abertis autopistas · abertis telecom · abertis airports · saba · abertis logística

abertis

contas anuais 09

ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.
E SUBSIDIÁRIAS

Demonstrações financeiras consolidadas e relatório de gestão consolidado
Exercício anual findo em 31 de Dezembro de 2009
(preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro)

ÍNDICE

Balanços consolidados em 31 de Dezembro (em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
ACTIVO			
Activos não correntes			
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	5	10.439.659	9.94 7.038
Goodwill	6	4.350.453	4.185.015
Outros activos intangíveis	6	4.354.768	3.376.392
Propriedades de investimento	7	361.812	291.914
Participações em entidades associadas	8	1.373.983	1.340.013
Activos por impostos diferidos	17.c	495.462	377.763
Activos financeiros disponíveis para venda	9	1.342.010	983.998
Instrumentos financeiros derivados	10	248.941	317.634
Devedores e outras contas a receber	11	425.568	173.927
Activos não correntes		**23.392.656**	**20.993.694**
Activos correntes			
Existências	-	35.356	26.383
Devedores e outras contas a receber	11	867.497	896.727
Instrumentos financeiros derivados	10	70	4.570
Caixa e equivalentes	12	341.769	299.227
Activos correntes		**1.244.692**	**1.226.907**
Activos		**24.637.348**	**22.220.601**

Os balanços consolidados devem ser lidos em conjunto com as Notas incluídas nas páginas 7 a 73

Balanços consolidados em 31 de Dezembro (em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos accionistas da sociedade			
Capital social	13.a	2.111.537	2.010.987
Prémios de emissão	13.a	523.309	579.690
Acções próprias	13.a	(261.113)	(262.607)
Reservas	13	154.860	(183.503)
Resultados acumulados e outras reservas	13.c	1.763.387	1.228.034
		4.291.980	3.372.601
Interesses minoritários	13	1.469.794	1.406.365
Capital próprio		**5.761.774**	**4.778.966**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos obtidos	14	13.847.881	12.763.366
Instrumentos financeiros derivados	10	344.048	107.402
Proveitos diferidos	15	156.400	45.653
Passivos por impostos diferidos	17.c	1.728.236	1.394.542
Benefícios a empregados	18	74.274	57.102
Provisões e outros passivos	19	336.607	283.066
Passivo não corrente		**16.487.446**	**14.651.131**
Passivo corrente			
Empréstimos obtidos	14	1.337.640	1.863.988
Instrumentos financeiros derivados	10	10.494	3.015
Fornecedores e outras contas a pagar	16	615.762	596.874
Passivos por impostos correntes	-	214.724	146.155
Provisões e outros passivos	19	209.508	180.472
Passivo corrente		**2.388.128**	**2.790.504**
Passivo		**18.875.574**	**17.441.635**
Capital próprio e passivo		**24.637.348**	**22.220.601**

Os balanços consolidados devem ser lidos em conjunto com as Notas incluídas nas páginas 7 a 73

Demonstração dos resultados consolidados do exercício findo em 31 de Dezembro
(em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Prestações de serviços	20.a	3.836.695	3.575.113
Outros proveitos operacionais	20.b	73.549	71.670
Trabalhos para a própria empresa	-	19.926	19.257
Outros proveitos	20.b	4.736	13.390
Proveitos operacionais		3.934.906	3.679.430
Custos com o pessoal	20.c	(604.504)	(574.285)
Outros custos operacionais	-	(877.857)	(839.678)
Variações de provisões de tráfego	-	(14.867)	(6.128)
Imparidade de activos	5/6	(3.471)	132
Amortizações do exercício	5/6/7	(948.274)	(807.612)
Outros custos	-	(2.618)	(3.581)
Custos operacionais		(2.451.591)	(2.231.152)
Resultados operacionais		1.483.315	1.448.278
Variação na valorização de instrumentos cobertura	20.d	(373)	4.211
Proveitos financeiros	20.d	167.689	197.024
Custos financeiros	20.d	(740.207)	(749.516)
Resultado financeiro líquido		(572.891)	(548.281)
Resultado da aplicação da equivalência patrimonial	13.c/8	78.014	78.794
Resultado antes de impostos		988.438	978.791
Imposto sobre o rendimento	17.b	(265.967)	(293.643)
Resultado líquido do exercício		722.471	685.148
Atribuível a interesses minoritários	13	69.407	66.796
Atribuível aos accionistas da Sociedade		**653.064**	**618.352**
Resultado por acção (expresso em € por acção)			
- básico	13.e	0,95	0,89
- diluído	13.e	0,95	0,89

As demonstrações dos resultados devem ser lidas em conjunto com as Notas incluídas nas páginas 7 a 73.

Demonstração do rendimento integral consolidado (em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Resultado líquido do exercício		722.471	685.148
Proveitos e custos imputados directamente ao capital próprio:			
Ganhos líquidos no justo valor (ilíquido de imposto) de activos financeiros disponíveis para venda	9/13	357.068	(386.485)
Coberturas de fluxos de caixa sociedades consolidadas pelo método integral e proporcional	10	(135.714)	(130.023)
Coberturas de investimento líquido no estrangeiro sociedades consolidadas pelo método integral e proporcional	10	(160.045)	212.623
Coberturas de fluxos de caixa/ investimento líquido no estrangeiro em sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial	13	(5.442)	(36.464)
Diferenças de conversão cambial	13	200.192	(191.064)
Aumento no justo valor da participação na **avasa**	13.c	318.824	-
Outros	13.c	58.218	(48.665)
Ganhos e perdas actuariais	18	(17.717)	(2.729)
Encargos fiscais dos ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio	17.c	77.274	5.075
		692.658	(577.732)
Transferências para a demonstração dos resultados consolidadas:			
Coberturas de fluxos de caixa sociedades consolidadas pelo método integral e proporcional	20.d	67.722	(31.190)
Coberturas de investimento líquido no estrangeiro sociedades consolidadas pelo método integral e proporcional	20.d	181	(3.333)
Efeito em impostos	17.c	(21.509)	11.771
		46.394	(22.752)
Outro rendimento integral		739.052	(600.484)
Total do rendimento integral do exercício		**1.461.523**	**84.664**
Atribuível a:			
– accionistas da Sociedade		1.329.552	61.182
– interesses minoritários		131.971	23.482
		1.461.523	**84.664**

As demonstrações do rendimento integral consolidado devem ser lidas juntamente com as Notas incluídas nas páginas 7 a 73.

Demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados em 31 de Dezembro (em milhares de euros)

	Capital, prémios de emissão e acções próprias	Reservas	Resultados acumulados e outras reservas	Interesses minoritários	Capital Próprio
Notas	13.a	13	13.c	13	
A 1 de Janeiro de 2009	2.328.070	(183.503)	1.228.034	1.406.365	4.778.966
Resultado integral do exercício	-	338.363	991.189	131.971	1.461.523
Dividendo complementar 2008 e dividendo antecipado 2009	-	-	(412.253)	(63.495)	(475.748)
Variações de perímetro	-	-	586	(586)	-
Acções próprias	1.494	-	-	-	1.494
Aumento/(redução) de capital	44.169	-	(44.169)	(4.461)	(4.461)
A 31 de Dezembro de 2009	**2.373.733**	**154.860**	**1.763.387**	**1.469.794**	**5.761.774**

	Capital, prémios de emissão e acções próprias	Reservas	Resultados acumulados e outras reservas	Interesses minoritários	Capital Próprio
Notas	13.a	13	13.c	13	
A 1 de Janeiro de 2008	2.432.289	320.979	1.137.597	1.128.713	5.019.578
Resultado integral do exercício	-	(504.482)	565.664	23.482	84.664
Dividendo complementar 2007 e dividendo antecipado 2008	-	-	(379.853)	-	(379.853)
Variações de perímetro	-	-	-	321.377	321.377
Acções próprias	(199.980)	-	387	-	(199.593)
Aumento/(redução) de capital	95.761	-	(95.761)	(67.207)	(67.207)
A 31 de Dezembro de 2008	**2.328.070**	**(183.503)**	**1.228.034**	**1.406.365**	**4.778.966**

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados (em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais:			
Resultado líquido do exercício		722.471	685.148
Ajustamentos:			
Imposto sobre o rendimento	17.b	265.967	293.643
Amortizações do exercício	5/6/7	948.274	807.612
Variação da provisão para imparidade de activos	5/6	3.471	(132)
(Lucro)/perda líquida pela venda de imobilizado corpóreo, activos intangíveis e outros activos	-	(2.118)	(9.809)
(Ganhos)/perdas em instrumentos de cobertura	20.d	373	(4.211)
Variação provisão por benefícios de reforma	18	15.938	13.515
Variação outras provisões	19	375	5.503
Proveitos de dividendos	20.d	(54.858)	(40.155)
Proveitos de juros	20.d	(112.831)	(156.869)
Custos com juros	20.d	740.207	749.516
Imputação ao resultado do efeito dos proveitos diferidos	15	(10.506)	(3.212)
Participação no resultado de sociedades em equivalência patrimonial	8	(78.014)	(78.794)
		2.438.749	2.261.755
Variações no activo/passivo corrente:			
Existências		(8.903)	(3.220)
Devedores e outras contas a receber		49.132	(185.146)
Instrumentos financeiros derivados		11.979	(1.949)
Fornecedores e contas a pagar		(12.100)	36.849
Outros passivos correntes		(27.638)	(113.889)
		12.470	(267.355)
Fluxos de caixa gerados pelas operações		**2.451.219**	**1.994.400**
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(137.161)	(232.263)
Pagamento de juros		(753.625)	(760.283)
Utilização provisão para benefícios de reforma	18	(9.849)	(19.767)
Utilização de outras provisões	19	(8.909)	(2.273)
Outros credores	19	18.844	46.438
Recebimentos / devoluções de subsídios e outros proveitos diferidos	15	1.247	378
Devedores e outras contas a receber não correntes		(40.370)	(36.619)
(A) Total Fluxo de Caixa Líquido de Actividades Operacionais		**1.521.396**	**990.011**

As presentes demonstrações de fluxos de caixa devem ser lidas em conjunto com as Notas incluídas nas páginas 7 a 73

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados (em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento:			
Concentrações empresariais e alterações de perímetro	-	(556.197)	(678.857)
Aquisição líquida de participações em entidades associadas	8	(40.650)	(222.907)
Recebimentos pela venda de activos tangíveis	-	23.507	39.872
Aquisição de, activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento	5/6/7	(744.480)	(678.995)
Aquisição de activos financeiros disponíveis para venda	9	(1.732)	(607)
Juros recebidos	-	115.082	156.869
Dividendos recebidos de participações financeiras e entidades associadas	8/20.d	114.315	102.387
Outros	-	47.291	(8.141)
(B) Total Fluxo Líquido de Caixa de Actividades de Investimento		**(1.042.864)**	**(1.290.379)**
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento:			
Empréstimos obtidos no exercício	-	2.119.248	1.859.000
Amortização de empréstimos	-	(1.983.561)	(1.047.341)
Dividendos pagos aos accionistas da Sociedade Dominante	13	(412.253)	(379.853)
Acções próprias	13	1.494	(199.593)
Devolução do prémio a minoritários	13	(67.956)	(67.207)
(C) Total Fluxo de Caixa de Actividades de Financiamento		**(343.028)**	**165.006**
(D) Efeito da variação cambial		**(92.962)**	**71.963**
(Redução) / Aumento líquido de caixa e equivalentes (A)+(B)+(C)+(D)		**42.542**	**(63.399)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes		299.227	362.626
Saldo final de caixa e equivalentes		**341.769**	**299.227**

As presentes demonstrações de fluxos de caixa devem ser lidas em conjunto com as Notas incluídas nas páginas 7 a 73

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2009

1. INFORMAÇÃO GERAL

A Abertis Infraestructuras, S.A. (adiante designada como **abertis** ou Sociedade Dominante), foi constituída em Barcelona no dia 24 de Fevereiro de 1967 e tem a sua sede social na Avenida del Parc Logístic nº 12-20 (Barcelona). A 30 de Maio de 2003 alterou a sua anterior denominação social de Acesa Infraestructuras, S.A. para a actual.

A **abertis** é actualmente a empresa-mãe de um grupo dedicado à gestão de infra-estruturas ao serviço da mobilidade e das comunicações, que opera em cinco sectores de actividade: concessionárias de auto-estradas, telecomunicações, aeroportos, parques de estacionamento e parques logísticos.

O seu objecto social consiste na construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão; na gestão de concessões de estradas em Espanha e no estrangeiro; na construção de obras de infra-estruturas viárias; nas actividades complementares da construção, conservação e exploração de auto-estradas como estações de serviço, centros integrados de logística e/ou transporte e/ou estacionamento, assim como quaisquer actividades relacionadas com infra-estruturas de transportes e de comunicação e/ou telecomunicações ao serviço da mobilidade e do transporte de pessoas, mercadorias e informação, com a autorização que, neste caso tenha sido procedente.

A Sociedade pode desenvolver o seu objecto social, especialmente a actividade de concessionária, de forma directa ou indirecta através da sua participação noutras empresas estando nesse caso, sujeita ao disposto na legislação vigente a cada momento.

Na Nota 28.c inclui-se a informação sobre os contratos de concessão atribuídos ao Grupo.

O detalhe das sociedades filiais e empreendimentos conjuntos da **abertis** que, junto com esta, constituem o grupo consolidado (adiante designado como Grupo) a 31 de Dezembro de 2009, está incluído no Anexo I e no Anexo II respectivamente.

Os valores apresentados em todas as demonstrações contabilísticas que fazem parte das demonstrações financeiras consolidadas (balanço consolidado, demonstração dos resultados consolidados, demonstração do rendimento integral consolidado, demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas) estão expressas em milhares de euros, excepto nos casos expressos explicitamente em milhões de euros.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO

a) Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (adiante designadas como NIRF), adoptadas pela União Europeia conforme o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu do Conselho de 19 de Julho de 2002 e posteriores, em vigor a 31 de Dezembro de 2009. Igualmente, a obrigação de apresentar demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as NIRF, tal como aprovadas pela União Europeia, está regulamentada na disposição final da Lei 62/2003, de 30 de Dezembro, de medidas fiscais, administrativas e de ordem social (BOE de 31 de Dezembro de 2004).

Estas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as NIRF, foram formuladas pelos Administradores da **abertis** com o objectivo de dar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira do Grupo a 31 de Dezembro de 2009, dos resultados consolidados das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e dos fluxos de caixa consolidados de acordo com a legislação vigente anteriormente mencionada.

As primeiras demonstrações financeiras consolidadas apresentadas de acordo com as NIRF foram as do exercício findo a 31 de Dezembro de 2005. Consequentemente, a NIRF -1 "Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro" foi aplicada na data de transição de 1 de Janeiro de 2004.

Tal como se decompõe na Nota 3.q, à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, existem normas e interpretações, que durante o exercício de 2009 foram objecto de revisão e estudo por parte dos organismos reguladores internacionais correspondentes, assim como outras normas e interpretações que estão a ser objecto de revisão. Em qualquer caso, a aplicação das mesmas será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez aprovadas, no caso, pela União Europeia.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as NIRF requer a realização, por parte da Direcção, de determinadas estimativas contabilísticas e a consideração de determinados julgamentos. Estas são avaliadas continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros factores, incluindo as expectativas de desenvolvimentos futuros, consideradas razoáveis de acordo com as circunstâncias. Apesar das estimativas consideradas terem sido realizadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a NIC-8, qualquer alteração no futuro, dessas estimativas, será aplicada de forma prospectiva a partir desse momento, reconhecendo o efeito de alteração na estimativa realizada, na demonstração dos resultados consolidados do exercício a que respeita.

As principais estimativas e julgamentos considerados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

- Imparidade estimada de goodwill e outros activos não financeiros(ver Notas 3.c e 6).
- Justo valor de derivados ou outros instrumentos financeiros (ver Notas 3.f e 10).
- Justo valor de activos e passivos nas concentrações empresariais (ver Nota 22).
- Investimentos financeiros disponíveis para venda (ver Notas 3.e.i e 9).
- Pressupostos actuariais utilizados na determinação das responsabilidades com pensões e outras responsabilidades com o pessoal (ver Notas 3.l e 18).
- Imposto sobre o rendimento (ver Notas 3.k e 17).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto nos casos especificamente mencionados nestas Notas.

As demonstrações financeiras consolidadas, assim como o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foram elaboradas com base no princípio da consistência em termos de reconhecimento e valorização. No caso de ser aplicável um novo normativo que modifique os princípios de valorimetria existentes, este será aplicado de acordo com o critério de transição do próprio normativo.

Como requerido pelas NIRF, as presentes demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2009 apresentam para efeitos comparativos, os valores correspondentes do exercício anterior. Devido à adopção com efeitos a 1 de Janeiro de 2009 da NIC-1 (revista em Setembro de 2007) – "Apresentação de Demonstrações Financeiras", a denominação e formato das demonstrações financeiras foi em consequência, modificada no que respeita aos conteúdos das Demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2008 (ver Nota 3.q.i)

Alguns valores da demonstração consolidada dos resultados e do balanço consolidado, foram agrupados por razões de clareza, apresentando-se a sua decomposição no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

A classificação no balanço consolidado entre corrente e não corrente, foi efectuada em função da realização ou da extinção dos activos e passivos antes ou depois de um ano.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem toda a informação que se considerou necessária para uma adequada apresentação, de acordo com a legislação comercial vigente em Espanha.

As demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**, assim como as suas demonstrações financeiras individuais e as das suas filiais, serão apresentadas às suas respectivas Assembleias Gerais de Accionistas/Sócios nos prazos estabelecidos. Os Administradores do Grupo estimam que estas contas sejam aprovadas sem alterações significativas.

b) Princípios de consolidação

i) Métodos de Consolidação

Subsidiárias

Subsidiáriass são todas as entidades em que a **abertis** controla directa ou indirectamente as políticas financeiras e operacionais, facto que geralmente vem associado a uma participação superior à metade dos direitos de voto. Adicionalmente, para avaliar se a **abertis** controla a outra entidade, considera-se também a existência e o efeito dos direitos potenciais de voto que sejam actualmente exercíveis ou conversíveis. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que se transfere o controlo para a **abertis** e são excluídas da consolidação na data em que o mesmo cessar.

As sociedades subsidiárias consolidam-se pelo método de consolidação integral.

No Anexo I destas Notas detalham-se os dados de todas as subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação a 31 de Dezembro de 2009.

Empreendimentos conjuntos (joint ventures)

São as sociedades sobre as quais existe um acordo contratual com um terceiro, para partilhar o controlo da sua actividade e as decisões estratégicas relativas às actividades, tanto financeiras como operacionais, e que requerem o consentimento unânime de todas os participantes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empresas conjuntamente controladas, contabilizam-se de acordo com o método de consolidação proporcional.

No Anexo II destas Notas, faculta-se a informação relativa às empresas conjuntamente controladas consolidadas a 31 de Dezembro de 2009.

Entidades associadas

São as entidades sobre as quais a **abertis** exerce uma influência significativa, mantendo-se uma vinculo duradouro que favorece e influencia a sua actividade mas com reduzida representação nos órgãos de gestão e controlo que geralmente, está associado a uma participação de entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em entidades associadas registam-se pelo método da equivalência patrimonial, sendo reconhecidos inicialmente pelo seu custo. A participação da **abertis** em entidades associadas inclui, conforme a NIC-28, o goodwill (líquido de qualquer perda por imparidade acumulada) identificado na aquisição, registando-se na rubrica "Participações em entidades associadas" do balanço consolidado.

Posteriormente à aquisição, a participação da **abertis** no resultado e no capital próprio das entidades associadas, é registada na demonstração dos resultados consolidados do exercício e nas reservas de consolidação respectivamente, tendo em ambos os casos como contrapartida, o valor da participação. O recebimento de dividendos posteriores à aquisição é ajustado ao valor da participação.

No caso da participação do Grupo nas perdas de uma entidade associada ser igual ou superior ao valor da sua participação financeira, incluindo qualquer outra conta a receber não garantida, não são reconhecidas perdas adicionais, a não ser que se tenham assumido obrigações ou realizado pagamentos em nome da associada.

No Anexo III destas Notas, detalham-se os dados de identificação das entidades associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método da equivalência patrimonial a 31 de Dezembro de 2009.

ii) Homogeneização temporal e valorimétrica

Excepto no caso da Eutelsat Communications, S.A. cujo fecho do exercício é em 30 de Junho, as restantes sociedades incluídas no perímetro de consolidação encerram o seu exercício em 31 de Dezembro, tendo-se utilizado para efeitos do processo de consolidação, as respectivas demonstrações financeiras do exercício preparadas de acordo com os princípios das NIRF para tal efeito. De qualquer forma, de acordo com a legislação vigente, estas sociedades apresentam demonstrações financeiras individuais de acordo com o normativo que lhes é aplicável no seu país de origem.

No caso específico da Eutelsat Communications, S.A., procedeu-se à correspondente homogeneização temporal, tendo-se utilizado, para efeitos do processo de consolidação, as respectivas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as NIRF, correspondentes a um exercício anual findo a 31 de Dezembro.

As normas de valorimetria aplicadas pelas sociedades do Grupo são essencialmente coincidentes. De qualquer forma, quando é necessário, para assegurar a consistência das políticas contabilísticas das sociedades incluídas no perímetro de consolidação com as politicas adoptadas pelo Grupo, praticam-se os correspondentes ajustes de homogeneização valorimétrica.

iii) Diferenças da primeira consolidação

Para contabilizar a aquisição de subsidiárias, o Grupo utiliza o método de compra. O custo de aquisição é o justo valor dos activos, do capital próprio e dos passivos existentes na data da aquisição, adicionado aos custos directamente imputáveis à própria operação de compra.

Os activos e passivos adquiridos e as contingências assumidas são valorizados inicialmente pelo seu justo valor à data de aquisição, incluindo os correspondentes aos interesses minoritários. O excedente do custo de aquisição sobre o justo valor da participação é reconhecido como goodwill, o qual é atribuído à correspondente unidade geradora de caixa.

Pelo contrário, se o custo de aquisição é inferior ao justo valor do património da sociedade adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados consolidados do exercício.

De acordo com a NIRF-3, o goodwill não se amortiza de uma forma sistemática, realizando-se o correspondente teste de imparidade anual segundo indicado na Nota 3.c.

Tal como se indica na Nota 2.b.i, o goodwill relacionado com aquisições de entidades associadas é incluído na valorização da correspondente participação e valoriza-se de acordo com o indicado na Nota 3.b.iv.

iv) Eliminação de operações internas

Eliminam-se os saldos e as transacções inter-companhias, assim como os ganhos não realizados face a terceiros, fruto de transacções entre entidades do Grupo. As perdas não realizadas também se eliminam, a menos que a transacção proporcione evidência de uma perda por imparidade do activo transferido.

No caso de transacções com entidades de controlo conjunto (joint ventures) é registada a participação no ganho ou na perda unicamente pela parte que corresponde aos outros participantes.

v) Transposição de demonstrações financeiras em moeda diferente do euro

As demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras, nenhuma das quais operando numa economia hiper inflacionária, designadas numa moeda funcional (a da envolvente económica principal em que a entidade opera) diferente da moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas (euro), convertem-se em euros através da aplicação do método da taxa de câmbio à data do fecho, segundo o qual:

- O capital próprio é convertido à taxa de câmbio histórica.
- Os proveitos e custos são convertidos aplicando a taxa de câmbio média do exercício como aproximação à taxa de câmbio na data da transacção.
- Os restantes saldos do balanço são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho.

Como consequência da aplicação do citado método, as diferenças de câmbio geradas incluem-se na rubrica "Reservas – Diferenças de conversão" do capital próprio do balanço consolidado.

vi) Outros

As diferenças de câmbio que surgem da conversão de um investimento líquido em entidades estrangeiras e de empréstimos e outros instrumentos em moeda diferente do euro, designados como coberturas desses investimentos, registam-se no capital próprio. Quando o investimento é alienado, essas diferenças de câmbio reconhecem-se na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor que surgem da aquisição de uma entidade estrangeira, consideram-se como activos e passivos da entidade estrangeira e convertem-se à taxa de câmbio da data do fecho.

vii) Alterações no perímetro de consolidação

As alterações mais significativas ocorridas no perímetro de consolidação e nas sociedades que compõem o mesmo durante o exercício 2009 foram as seguintes::

- A 26 de Junho de 2009, a aquisição de um conjunto de participações em várias sociedades (anteriormente participadas pela Itinere Infraestructuras S.A.) das quais a **abertis** já era accionista, a Pear Acquisition Corporation S.L. (sociedade controlada pelo fundo de infra-estruturas Citi Infrastructure Partners, L.P.) por um valor conjunto de 616 milhões de euros (ver Nota 22). Esta aquisição contempla-se com efeito contabilístico a 30 de Junho de 2009 e inclui as seguintes participações::
    - 50% da Autopista Vasco-Aragonesa, S.A. (**avasa**), sociedade concessionária de auto-estradas da qual a **abertis** já detinha os restantes 50%. Esta deixou de se consolidar pelo método da consolidação proporcional e passou a ser consolidada pelo método da consolidação integral. Ver Nota 22.a.
    - 50% da Sociedad Concesionaria Rutas del Pacífico, S.A. (Ver Nota 22.b), da Rutas II, S.A. e da Operadora del Pacifico, S.A.(**opsa**), nas quais a **abertis** já detinha uma participação indirecta de 28,85% através da aquisição efectuada a 31 de Dezembro de 2008 de 57,70% do Grupo Invin. Todas elas deixaram de ser consolidadas pelo método de consolidação proporcional e passaram a consolidar-se pelo método da consolidação integral..
    - 75% da Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A.(**elqui**), sociedade chilena concessionária de auto-estradas da qual a **abertis** já detinha os restantes 25%. Esta deixou de ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial e passou a consolidar-se pelo método da consolidação integral. Ver Nota 22.c.
    - 49% da Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**), sociedade chilena responsável pela operação e manutenção de auto-estradas sobre a qual a **abertis** já detinha controlo através dos restantes 51%, pelo que continua a ser consolidada pelo método da consolidação integral..

  Como consequência da aquisição dos 50% da **avasa,** a participação indirecta da **abertis** nas sociedades participadas Infraestructuras y Radiales, S.A. (Irasa), Autopistas del Henares, S.A. (Henarsa) e Erredosa Infraestructuras, S.A. (Erredosa), foi aumentada de 22,50% para 30,00%. Todos elas continuam a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

Outras variações, com menor impacto nas presentes demonstrações financeiras consolidados, detalham-se a seguir:

- Aumento da participação da **abertis** na Saba Aparcamientos, S.A.(**saba**), passando de 99,38% para 99,46%.
- Aumento da participação da Saba Portugal Parques de Estacionamento, S.A. na Liz Estacionamentos de 51,00% para 100%, pelo que a participação indirecta da **abertis** (através da Saba Aparcamientos, S.A.) é de 99,46%. Esta empresa continua a ser consolidada pelo método da consolidação integral.
- Aumento da participação indirecta da **abertis** na GAP, de 5,77% para 5,80%.
- Diminuição da participação da Abertis Telecom, S.A. na Eutelsat Communications, S.A., de 31,43% para 31,35% devido a aumentos de capital não subscritos por parte da **abertis**. Esta empresa continua a ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial. Além disso, e como consequência deste facto, a participação total da **abertis** na Hispasat, S.A. passa de 42,08% para 42,06%.
- Venda em Abril 2009 das sociedades Masternaut e Masternaut International, nas quais a **abertis** tinha uma participação indirecta de 50,75% e de 52,55% respectivamente.
- Fusão por absorção das sociedades do Grupo Parbla, S.A. e Saba Aparcamientos, S.A., esta última participada pela **abertis** em 99,46%.
- Constituição da sociedade Infraestructures Viàries de Catalunya, S.A. participada em 100% pela **abertis**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Sanef Aquitaine, S.A.S participada em 100% pela **sanef**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da empresa Sanef Tolling Ltd. participada em 70% pela **sanef**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Sanef Concession participada em 99,86% pela **sanef**, consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da empresa Abertis Autopistas Chile Limitada participada em 100% pela Abertis Infraestructuras Chile Limitada e consolidada pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Parcheggio Porta Trento S.r.L participada em 20% pela Saba Italia S.p.A e consolidada pelo método de equivalência patrimonial.
- Constituição da sociedade Semplicitta S.p.A participada em 12,60% pela SIPA S.p.A consolidando-se pelo método da equivalência patrimonial.
- Constituição da sociedade Metro Perugia Scarl participada em 20,20% pela SIPA S.p.A consolidando-se pelo método da equivalência patrimonial.
- Incorporação com efeito a 1 de Janeiro de 2009 da sociedade A'Lienor participada em 35% pela **sanef** (até então inactiva) e consolidada pelo método de equivalência patrimonial.
- Dissolução das empresas inactivas TBI Partnership, TBI Airport Management Canada Inc., TBI Toronto Inc., e Airport Group New York Inc., nas quais a **abertis** participava indirectamente em 90%.

Adicionalmente, com efeito a 31 de Dezembro de 2009 foi concretizada a transferência da participação da sociedade Areamed 2000, S.A. da Abertis Logística, S.A. para a Abertis Autopistas España, S.A.

As variações mais significativas que ocorreram no âmbito do perímetro de consolidação e nas sociedades que o formavam durante o passado exercício 2008, foram as seguintes:

- Em 18 de Dezembro de 2008, a aquisição à ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. por um valor de 420 milhões de euros, de 57,70% do grupo Invin, S.L., que entre outras, detém uma participação de 50% nas sociedades concessionárias de auto-estradas **rutas del pacífico** e **autopista central**. Esta aquisição teve efeito contabilístico reportado a 31 de Dezembro de 2008, consolidando-se pelo método da consolidação integral a Invin (empresa-mãe deste subgrupo), as subsidiárias ACS Chile (100%) e Inversiones Nocedal (100%)e pelo método da consolidação proporcional a **rutas del pacífico** (50%), Rutas II (50%), **autopista central** (50%) e Operadora del Pacífico (50%).
- Em 26 de Março de 2008, a aquisição à ACS, Servicios y Concesiones, S.L. (subsidiária da ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.), através da Abertis Airports, S.A. de 100% do Grupo de Desarrollo de Concesiones Aeroportuarias, S.L. (adiante **dca**) por um montante de 232 milhões de euros (mais 44 milhões de euros pela assumpção de dívida). Esta aquisição contempla-se com efeito contabilístico a 31 de Março de 2008, consolidando-se a **dca** (empresa-mãe deste subgrupo) e a subsidiária **mbj** (74,50%) pelo método da consolidação integral, e a Aerocali (33,33%), AMP (33,33%) e a participação de 17,31% desta último na GAP (5,77%) pelo método da equivalência patrimonial.
- A aquisição através da Abertis Portugal SGPS de 100% da sociedade Abertis Logística Portugal (anteriormente denominada por Cais da Bracieira) por um valor de 21 milhões de euros, consolidada pelo método da consolidação integral, com efeito a 31 de Março de 2008.
- A aquisição através da Abertis Telecom, S.A. de 28,38% do operador de satélite espanhol Hispasat, S.A., consolidando-se, com base nos acordos existentes entre os accionistas, pelo método da consolidação proporcional com efeito a 30 de Junho de 2008. Adicionalmente, com efeito a 31 de Dezembro de 2008, são adquiridos 5% adicionais ficando a participação directa da **abertis Telecom** na **Hispasat** em 33,38%.
- A aquisição através da Abertis Telecom, S.A. de 80% da sociedade **Teledifusión Madrid** (**tdm**) por um valor de 4 milhões de euros, consolidando-se pelo método da consolidação integral, com efeito a 1 de Março de 2008.
- A aquisição através da **Societé des Autoroutes du nord et de l'est de la France** (**sanef**) de 100% da sociedade **sanToll** por um montante de 11 milhares de euros consolidando-se pelo método da consolidação integral com efeito a 31 de Dezembro de 2008.
- A aquisição em Outubro 2008 por um valor de 15 milhões de euros, através de Saba Italia S.p.A de 43,5% da sociedade Parcheggi Arena S.r.L. e de 100% da sociedade Goldlink S.r.L., por sua vez detentora de 56,5% da adquirida Parcheggi Arena S.r.L.; em Dezembro 2008 de 71,77% da sociedade SIPA S.p.A (32,93% adquiridos através da FERT, S.p.A) e 100% da sociedade FERT S.p.A por um valor de 13 milhões de euros e em Julho 2008 de 13,32% da sociedade Modena Parcheggi S.p.A por um valor de 333 milhares de euros. Todas elas são consolidadas pelo método da consolidação integral, com excepção da sociedade Modena Parcheggi S.p.A que é consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

- Com efeito a 26 de Junho de 2008, é concluído o processo de extinção da sociedade Schemaventotto (Sociedade que em 31 de Dezembro de 2007 controlava 50,10% da Atlantia), na qual a **abertis** detinha uma participação de 13,33% o que supunha uma participação indirecta de 6,68% sobre a Atlantia. No fecho de 2007 foi consolidada pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta a influência significativa exercida pelo Grupo sobre essas sociedades, principalmente através dos acordos existentes entre os accionistas e a presença nos Conselhos de Administração das mesmas.

  Como consequência da conclusão do referido processo de extinção (e conseguinte conclusão dos acordos dos accionistas), a **abertis** passa a deter uma participação directa de 6,68% sobre a Atlantia (através da sociedade participada a 100% a Acesa Itália, S.r.L.), investimento sobre o qual já não tem uma influência significativa, classificando-se desde 30 de Junho de 2008, como um activo financeiro disponível para venda.

  Em relação a este processo, foi constituída a sociedade Abertis Itália, S.r.L participada a 100% pela Acesa Itália, S.r.L. estando ambas fundidas no final do exercício.
- Aumento da participação da Abertis Motorways UK. Ltd.(anteriormente denominada como Aurea Limited) na Road Management Group (RMG) de 25,00% para 33,33%. Esta sociedade continua a ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial.
- Aumento da participação da **abertis** na Saba Aparcamientos, S.A. passando de 99,32% para 99,38%.
- Reforço da participação da **abertis** na Concesionaria Vial de los Andes, S.A. (Coviandes) passando de 39,04% para 40,00%. Esta participação adicional foi adquirida através da ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. por um montante de 774 milhares de euros. Esta sociedade continua a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.
- Diminuição da participação da Abertis Telecom, S.A. na Eutelsat Communications, S.A. de 31,57% para 31,43% como resultado de aumentos de capital não subscritos por parte da **abertis**. Esta sociedade continua a ser consolidada pelo método de equivalência patrimonial.
- Fusão por absorção das empresas do Grupo Concesionaria Subterra Tres e Saba Park Chile, S.A. participada a 100% pela Saba Aparcamientos, S.A., de modo que a participação da **abertis** é de 99,38%.
- Fusão por absorção das empresas do Grupo Saba Park Chile Servicios S.A. e Saba Estacionamentos de Chile, S.A. participada a 100% pela Saba Aparcamientos, S.A., de modo que a participação da **abertis** é de 99,38%.
- Constituição da sociedade **slovToll** participada a 100% pela **Societé des Autoroutes du nord et de l'est de la France** (**sanef**), consolidando-se pelo método da consolidação integral, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 2008.
- Constituição da sociedade Abertis Americana, S.L. participada a 100% pela **abertis** consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Abertis USA Holding LLC participada a 100% pela **abertis** consolidando-se pelo método da consolidação integral.
- Constituição da sociedade Sanef Saba-Parkings France, S.A.S participada a 50% pela Sanef, S.A. e a 50% pela Saba Aparcamientos, S.A., consolidando-se pelo método da consolidação integral no Grupo.

Adicionalmente, durante o exercício de 2008 efectuou-se a transferência da participação da sociedade Concesionaria Plaza de la Ciudadanía da Saba Estacionamentos Chile, S.A. para a Saba Aparcamientos, S.A..

3. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios de valorimetria utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram os seguintes:

a) Activos fixos tangíveis e activos reversíveis

Os activos fixos tangíveis são contabilizados pelo seu custo de aquisição deduzido de depreciação e a importância acumulada de qualquer eventual perda por imparidade. Os activos fixos tangíveis incluem as reavaliações legais aplicadas em exercícios anteriores a 1 de Janeiro de 2004, permitidas de acordo com a normativa local, cujo valor foi considerado como custo de aquisição tal como permitido pela NIRF-1 "Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro".

Os subsídios ao investimento recebidos, reduzem o custo de aquisição dos activos fixos tangíveis registando-se no momento em que se cumprem os requisitos para o seu recebimento. Estes são imputados linearmente aos resultados, em função da vida útil do activo subsidiado, reduzindo o encargo pela depreciação do exercício.

Os custos com o pessoal e outros gastos, assim como os custos financeiros líquidos directamente imputáveis aos elementos do activo fixo tangível, são adicionados ao custo de aquisição até à sua entrada em exploração.

Os custos de renovação, ampliação e melhoria dos activos fixos tangíveis são imputados ao activo como valor acrescentado do bem exclusivamente quando implicam um aumento da sua capacidade, produtividade ou prolongamento da sua vida útil, e sempre que seja possível conhecer ou estimar o valor líquido contabilístico dos elementos resultantes de abates por substituição.

Os custos de conservação e manutenção são registados em resultados consolidados, do exercício em que ocorrem.

O investimento em auto-estradas registado pelas sociedades concessionárias inclui principalmente os seguintes elementos: aquisição de terrenos, estudos e certificados de obra, custos financeiros intercalares, investimento em túneis, calçadas, sinalização, instalações e maquinaria de portagem, etc. Grande parte destes investimentos revertem a favor da entidade concedente, à data da finalização da concessão.

No caso das sociedades concessionárias de auto-estradas, os investimentos futuros em termos de reposição ou substituição que se possam estimar de forma razoável e cuja vida útil esperada seja superior à data da finalização da concessão, provisionam-se pelo valor líquido contabilístico (em função da sua vida útil) previsto nessa data, sendo contabilizados na rubrica de activo fixo tangível pelo valor presente no início da concessão, por contrapartida do resultado do exercício pela actualização dessa provisão através do método da taxa de juro efectiva.

A depreciação do activo fixo tangível é calculada sistematicamente pelo método linear em função da vida útil dos respectivos bens, tendo em consideração a depreciação efectivamente sofrida pelo seu funcionamento, uso e desfruto. Os activos imputáveis ao investimento em auto-estradas, cuja vida útil seja superior à vida restante da concessão, amortizam-se com base na duração da concessão.

As taxas de depreciação utilizadas no cálculo da depreciação sofrida pelos elementos que compõem o activo fixo tangível, são os seguintes:

Elemento	Taxas
Edifícios e outras construções	2-14%
Maquinaria	6-30%
Ferramentas e utensílios	7-30%
Outras instalações	7-20%
Mobiliário	10-20%
Equipamento informático	20-33%
Outro imobilizado tangível	8-25%
Investimento em auto-estradas	(*)

(*) O investimento principal em auto-estradas (aquisição de terrenos, estudos e certificados de obra, etc.) é depreciado durante o período da concessão, enquanto os coeficientes de depreciação para os componentes mais significativos que configuram adicionalmente o investimento em auto-estradas, são os seguintes:

Elemento	Taxas
Túneis	2-2,5%
Sinalização	10-20%
Instalações de portagens	8-12%
Maquinaria de portagens	10-12%

Quando o valor líquido contabilístico de um activo é superior ao seu valor recuperável estimado, o seu valor é reduzido de forma imediata para o seu valor recuperável, com efeito nos resultados consolidados do exercício.

b) Goodwill e outros activos intangíveis

Os activos intangíveis referidos a seguir, são registados pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e de qualquer eventual perda por imparidade, avaliando-se a sua vida útil com base numa estimativa prudente. No caso de serem recebidos subsídios ao investimento, estes reduzem o custo de aquisição do activo intangível e registam-se no momento em que se cumprem os requisitos para o seu recebimento, sendo imputados linearmente a resultados em função da vida útil do activo financiado, reduzindo o encargo por amortização do exercício.

O valor líquido contabilístico dos activos intangíveis é revisto para efeitos de perda por imparidade, quando certos eventos ou alterações indicam que o valor líquido contabilístico possa não ser recuperável.

i) Custos de investigação e desenvolvimento

As despesas de investigação são registados como custo na demonstração dos resultados no momento em que ocorram, enquanto que as despesas de desenvolvimento incorridos num projecto são capitalizadas se este for viável numa perspectiva técnica e comercial, se se dispõe de recursos técnicos e financeiros suficientes para o completar, se os custos incorridos podem ser determinados de forma fiável segundo o estabelecido pela norma internacional, e se a geração de ganhos futuros for provável. As despesas de desenvolvimento registam-se pelo seu custo de aquisição.

A amortização realiza-se com base na vida útil estimada para cada projecto (entre 3 e 5 anos).

ii) Aplicações informáticas

Refere-se principalmente aos valores pagos pelo aquisição ou pelo direito ao uso de programas informáticos, unicamente nos casos em que se prevê que a sua utilização abrangerá vários exercícios.

As aplicações informáticas são valorizadas pelo seu custo de aquisição e amortizam-se em função da sua vida útil (entre 3 e 5 anos).

Os custos de manutenção destas aplicações informáticas imputam-se à demonstração dos resultados consolidados do exercício em que ocorrem.

iii) Concessões administrativas

As concessões administrativas aparecem no activo valorizadas pelo valor total dos pagamentos efectuados para a sua obtenção. Estas concessões são de vida útil limitada e o seu custo é imputado a resultados, através da sua amortização, durante o período da concessão, utilizando para isso um método linear de amortização.

No caso de concessões administrativas adquiridas mediante concentrações de actividades empresariais posteriores a 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para a NIRF), estas, de acordo com a NIRF-3, aparecem valorizadas pelo seu justo valor (obtido a partir de avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados ao seu valor actual na data de aquisição) e amortizam-se linearmente durante o período da concessão.

iv) Goodwill

O goodwill, gerado em diferentes concentrações empresariais, representa o excedente do custo de aquisição sobre o justo valor ou de mercado da totalidade dos activos líquidos identificáveis da sociedade adquirida.

A eventual perda por imparidade do goodwill, reconhecido separadamente (os correspondentes a subsidiarias e a entidades de controlo conjunto), é revisto anualmente através de um teste de imparidade, para determinar se o seu valor se tornou inferior ao valor contabilístico à data da realização do teste, ajustando-se o valor do goodwill, se for o caso por contrapartida de resultados consolidados do exercício (ver Notas 3.c e 6). As perdas por imparidade relacionadas com o goodwill não são objecto de reversão posterior.

No caso do goodwill incluído no valor do investimento em entidades associadas, não se testa a sua imparidade em separado, pois de acordo com a NIC-36, o teste de imparidade é realizado para a totalidade do investimento, através da comparação do seu valor recuperável (o maior entre o valor em uso e o justo valor, menos os custos de venda) com o seu valor contabilístico, sempre que existam indícios de que o valor do investimento se possa ter desvalorizado.

A perda ou ganho obtido pela venda de uma entidade inclui o valor do goodwill relacionado com a entidade vendida.

Dado que o goodwill se considera um activo da sociedade adquirida (excepto os gerados antes de 1 de Janeiro de 2004, que na aplicação da NIRF-1 se consideraram como activos da sociedade adquirente), no caso de uma subsidiária com moeda oficial diferente do euro, este determina-se na moeda funcional da subsidiária, realizando-se a correspondente conversão para o euro à taxa de câmbio vigente à data do balanço conforme referido na Nota 2.b.vi.

v) Outros activos intangíveis

Inclui principalmente as licenças para a gestão de infra-estruturas aeroportuárias, as quais figuram no activo do balanço consolidado valorizadas pelo seu justo valor, determinado de acordo com a NIRF-3 a partir de avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados ao seu valor actual à data de aquisição. Estas são imputadas a resultados utilizando para isso o método linear de amortização.

c) Perdas por imparidade do valor de activos não financeiros

O Grupo avalia, à data de cada fecho de contas, se existe algum indício de perda por imparidade no valor de algum activo. Caso tal indício exista, ou quando seja necessário realizar um teste anual de imparidade (caso do goodwill), o Grupo estimará o valor recuperável do activo, definido como o maior entre o justo valor de um activo menos os custos para a sua venda e o seu valor de uso. Para determinar o valor de uso de um activo, os influxos futuros que se prevêem que este irá gerar, descontam-se para ao seu valor actual utilizando uma taxa de desconto que reflecte, entre outras, o valor actual do dinheiro a longo prazo e os riscos específicos do activo (prémio de risco). Ver Nota 6.

No caso do activo analisado não gerar fluxos de caixa por si mesmo independentemente de outros activos (caso do goodwill), será estimado o justo valor ou de uso da unidade geradora de caixa (grupo mais pequeno identificável de activos que gera fluxos de caixa identificáveis em separado de outros activos ou grupos de activos) em que se inclui o activo. No caso de existirem perdas por imparidade numa unidade geradora de caixa, em primeiro lugar será reduzido o valor contabilístico do goodwill associado, quando este exista, e de seguida será reduzido o valor dos demais activos, de forma proporcional ao valor contabilístico de cada um destes activos.

As perdas por imparidade (excesso do valor contabilístico do activo sobre o seu valor recuperável) registam-se na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

À excepção do goodwill, cujas perdas por imparidade têm um carácter irreversível, à data de fecho de cada exercício, no caso do Grupo ter reconhecido, em exercícios anteriores, perdas por imparidade em activos, avalia-se se existem indícios de que estas tenham desaparecido ou diminuído, estimando-se nesse caso, o valor recuperável do activo em causa.

Uma perda por imparidade reconhecida em exercícios anteriores só será revertida se tiver ocorrido uma alteração nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do activo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. Se for este o caso, o valor contabilístico do activo aumentará até ao seu valor recuperável, não podendo exceder o valor contabilístico registado anteriormente, líquido de amortização/depreciação, caso não se tivesse sido reconhecida a perda por imparidade do activo em anos anteriores. Esta reversão será registada na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

d) Propriedades de investimento

A rubrica "Propriedade de investimento" do balanço consolidado inclui os terrenos, edifícios e outras construções mantidas pelo Grupo para o desenvolvimento da actividade do seu segmento de negócio de "Parques logísticos", que consiste em investimentos na construção de naves em parques industriais para o seu posterior arrendamento a terceiros.

As propriedades de investimento apresentam-se pelo seu valor líquido (incluindo aqueles activos em processo de construção) e contabilizam-se pelo seu custo de aquisição seguindo os mesmos critérios que os descritos para a mesma classe de activos, classificados na rubrica "Activos fixos tangíveis e activos reversíveis" do balanço consolidado (ver Nota 3.a).

A depreciação das propriedades de investimento é calculada sistematicamente pelo método linear em função da vida útil estimada de cada activo, sendo as taxas de depreciação utilizadas, as seguintes:

Elemento	Taxas
Edifícios e outras construções	2-8%

e) Investimentos financeiros e outros activos financeiros (sem incluir instrumentos financeiros derivados)

O Grupo determina a classificação dos seus activos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Em 31 de Dezembro de 2009, os activos financeiros foram classificados segundo as seguintes categorias:

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Nesta rubrica do balanço consolidado incluem-se aqueles investimentos em que o Grupo não tem uma influência significativa ou controlo (ver Nota 9). Estes classificam-se como activos não correntes a menos que se pretenda alienar o investimento nos doze meses seguintes à data do balanço consolidado, situação em que, o investimento será classificado como um activo corrente.

Estes investimentos são valorizados pelo justo valor. Os ganhos ou perdas que resultam de alterações de justo valor são registadas no capital próprio, até que o investimento seja vendido ou registe perdas por imparidade.

O Grupo avalia à data de cada balanço se estes investimentos sofreram perdas por imparidade, considerando a existência de uma diminuição significativa ou prolongada no justo valor dos títulos abaixo do seu custo. Se existir qualquer evento deste tipo, a perda acumulada apresentada previamente no capital próprio na rubrica "Reservas – Investimentos disponíveis para venda" é transferida para a demonstração dos resultados como perdas ou ganhos dos correspondentes activos financeiros.

O justo valor dos investimentos que são negociados activamente em mercados financeiros organizados é determinado por referência à cotação no fecho de mercado à data do fecho do balanço. No caso dos investimentos para os quais não existe um mercado activo, o justo valor é determinado utilizando métodos de valorização tais como projecções de fluxos de caixa descontados. Se o seu valor de mercado não puder ser determinado de forma fiável, estes investimentos serão valorizados ao custo histórico, ou por um valor inferior se existir evidência de perda por imparidade.

Os proveitos por dividendos de activos financeiros disponíveis para venda registam-se na rubrica de "Proveitos financeiros" (ver Nota 20.d) da demonstração dos resultados consolidados no momento em que é estabelecido o direito do Grupo a recebê-los.

ii) Devedores e outras contas a receber

Esta rubrica corresponde principalmente a:

- Créditos concedidos a entidades associadas ou relacionadas, os quais são mensurados ao seu custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva.
- Depósitos e garantias registados pelo seu valor nominal.
- Os créditos a receber por operações comerciais, que são mensurados pelo valor nominal da sua dívida, que é semelhante ao seu justo valor no momento inicial. Este valor é reduzido, nesse caso, pelo correspondente ajustamento para cobrança duvidosa (perda por imparidade do activo), quando exista evidência objectiva de que não se cobrará parte ou a totalidade do valor devido, com efeito na demonstração dos resultados consolidados do exercício..

f) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir o seu risco financeiro como consequência principalmente de variações de taxas de juro e de taxas de câmbio (ver Nota 4). Estes instrumentos financeiros derivados, qualificados de cobertura ou não, foram contabilizados ao justo valor, sendo este o valor de mercado na data de fecho de contas para instrumentos cotados, ou avaliações baseadas na análise de fluxos de caixa descontados, considerando-se pressupostos baseados principalmente nas condições de mercado existentes à data do balanço, no caso de instrumentos derivados não cotados.

O Grupo documenta no início da transacção, a relação que existe entre os instrumentos de cobertura e os riscos cobertos, assim como os seus objectivos para a gestão do risco e a estratégia para realizar várias transacções de cobertura. O Grupo também documenta a sua avaliação, tanto no início como subsequentemente, se os derivados que se utilizam nas transacções de cobertura, são altamente eficazes na compensação das variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, dos riscos cobertos.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados para efeitos de cobertura decompõe-se na Nota 10, mostrando-se na Nota 13 o movimento da reserva de cobertura registada no capital próprio consolidado.

A sua classificação no balanço, como corrente ou não corrente, dependerá de se o vencimento da relação da cobertura, à data do fecho, é inferior ou superior a um ano. Os derivados especulativos serão classificados, em qualquer caso, como correntes.

Os critérios utilizados para proceder à sua contabilização foram os seguintes::

i) Cobertura de justo valor

As alterações no justo valor dos derivados designados, que cumprem as condições para serem classificados como operações de cobertura de justo valor de activos ou passivos, registam-se na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Variação na valorização instrumentos de cobertura", junto com qualquer alteração no justo valor do activo ou passivo objecto de cobertura que seja atribuível ao risco coberto. Referem-se essencialmente aos instrumentos financeiros derivados, contratados pelas sociedades do Grupo para converter a dívida financeira de taxa de juro fixa em variável.

ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações positivas ou negativas na valorização dos derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa são imputadas, pela parte efectiva, líquidas de impostos, no capital próprio consolidado na rubrica "Reservas – Reserva de cobertura", até que o risco coberto afecto ao resultado (ou quando o subjacente expire, ou seja alienado, ou que a realização da transacção deixe de ser provável), momento em que os ganhos ou as perdas acumulados no capital próprio são transferidos para a demonstração dos resultados consolidados do exercício.

As diferenças positivas ou negativas na valorização dos derivados correspondentes à parte não efectiva, no caso de existirem, registam-se directamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício na rubrica "Variação valorização instrumentos de cobertura".

Este tipo de cobertura corresponde principalmente aos derivados contratados pelas sociedades do Grupo para converter divida financeira de taxa de juro variável em fixa.

iii) Cobertura do investimento líquido em moeda diferente do euro

Nalguns casos, a **abertis** financia as suas actividades na mesma moeda funcional em que estão denominados os investimentos estrangeiros, com o objectivo de reduzir o risco da taxa de câmbio. Isto é levado a cabo mediante a captação de recursos financeiros na divisa correspondente ou mediante a contratação de *swaps* financeiros mistos de divisas e taxas de juro.

A cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro é contabilizada de forma similar à das coberturas de fluxos de caixa. Assim sendo, os ganhos ou as perdas sobre o instrumento de cobertura pela parte efectiva da mesma, são reconhecidos no capital próprio e os ganhos ou as perdas relacionadas com a parte não efectiva são reflectidas imediatamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

Os ganhos ou as perdas acumulados no capital próprio são incluídos na demonstração dos resultados quando se aliena a operação estrangeira.

iv) Derivados que não são qualificados contabilisticamente como de cobertura

No caso de existirem derivados que não cumpram com o critério estabelecido para serem classificados como de cobertura, a variação positiva ou negativa decorrente da actualização do justo valor dos mesmos, é contabilizada directamente na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

g) Existências

As existências são compostas fundamentalmente por peças de substituição para elementos do activo fixo e são valorizados ao preço de aquisição calculado segundo o método do custo médio ponderado, ajustado pelas correcções valorimétricas necessárias, incluindo o efeito das perdas por imparidade.

h) Caixa e equivalentes

A caixa e equivalentes incluem as disponibilidades em caixa, os depósitos à ordem em instituições de crédito e os investimentos a curto prazo de grande liquidez com um vencimento igual ou inferior a três meses.

i) Acções próprias

No caso de qualquer entidade do Grupo ou a própria Sociedade-Mãe, adquirir acções da abertis, estas são apresentadas na rubrica do balanço consolidado “Acções próprias” reduzindo o capital próprio consolidado, e são valorizadas pelo seu custo de aquisição, sem efectuar qualquer revalorização subsequente.

Quando estas acções são alienadas, qualquer valor recebido, líquido de qualquer custo adicional da transacção directamente atribuível e do correspondente efeito do imposto sobre o lucro, inclui-se no capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade-Mãe.

j) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, registando-se também os custos incorridos com a sua negociação. Em períodos posteriores são mensurados ao custo amortizado e a diferença entre os fundos obtidos (líquidos de custos necessários para a sua obtenção) e o valor de reembolso, e no caso em que essa diferença exista e seja significativa, é reconhecida na demonstração dos resultados consolidados durante a vida do contrato de acordo com a taxa de juro efectiva. Os empréstimos obtidos com taxa de juro fixa coberta mediante derivados que transformam esse juro fixo em variável, valoriza-se ao justo valor, sendo as variações das mesmas, contabilizadas na demonstração dos resultados, compensando assim o impacto nos resultados pela variação do justo valor do derivado..

k) Imposto sobre o rendimento

O custo de imposto sobre o rendimento é o valor total que, por este conceito se reconhece no exercício, incluindo tanto o imposto corrente como o diferido.

É registado no capital próprio o efeito fiscal relacionado com lançamentos que sejam registados directamente no capital próprio.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre as bases fiscais dos activos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas, aplicando as normas e taxas de imposto aprovadas, ou a ponto de serem aprovadas, na data do balanço e que se espera aplicar quando o correspondente activo por imposto diferido seja realizado ou o passivo por imposto diferido seja liquidado. Os impostos diferidos passivos que surgem por diferenças temporárias com sociedades subsidiárias, empreendimento conjuntos e/ou associadas, são reconhecidos sempre que não se controle a data em que reverterão e não seja provável que a diferença reverta num futuro próximo.

Os activos por impostos diferidos são registados na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros com os quais se poderão compensar as diferenças temporárias dedutíveis ou as perdas ou créditos fiscais não utilizados. Adicionalmente, no caso dos activos por impostos diferidos que possam surgir por diferenças temporais com subsidiárias, empreendimentos conjuntos e/ou associadas, são reconhecidos apenas na medida em que seja provável que estas se venham a reverter num futuro próximo.

A recuperabilidade dos impostos diferidos activos é avaliada no momento em que são gerados, assim como na data de fecho de cada exercício, de acordo com a evolução dos resultados previstos das sociedades nos respectivos planos de negócio.

l) Benefícios a empregados

Atendendo aos acordos laborais existentes, diversas empresas do Grupo mantêm as seguintes responsabilidades com os empregados:

i) Obrigações pós-emprego:

- De contribuição definida em instrumentos de providência social (planos de pensões e apólices de seguro colectivas).
- De benefício definido, sob forma de prémio ou indemnização por jubilo na empresa e sob forma de renda vitalícia.

Para os instrumentos de providência social de contribuição definida, a empresa realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade externa e não tem obrigação legal nem efectiva de realizar contribuições adicionais, caso esta entidade não tenha activos suficientes para cumprir com as retribuições dos empregados que se relacionem com os serviços que tenham prestado no exercício corrente e nos anteriores. O custo anual registado é a contribuição efectuada no exercício.

Em relação aos compromissos de benefício definido, onde a empresa assume determinados riscos actuariais e de investimento, o passivo reconhecido no balanço é o valor actual das obrigações à data do balanço menos o justo valor dos eventuais activos afectos ao compromisso nessa data, não contratados com partes relacionadas, menos qualquer valor decorrente do custo por serviços passados ainda não reconhecidos.

A valorização actuarial dos benefícios definidos é realizada anualmente por actuários independentes, sendo utilizado o método da unidade de crédito projectada para determinar tanto o valor actual das obrigações, como o custo dos serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. As perdas e ganhos actuariais que surgem de alterações nos pressupostos actuariais reflectem-se no exercício em que ocorrem fora da demonstração de resultados consolidados, apresentando-se na demonstração do rendimento integral do exercício.

Os custos por serviços passados reconhecem-se como um gasto, repartindo-o linearmente durante o período médio remanescente até, à consolidação definitiva do direito de receber o benefício. Não obstante, quando o benefício se torna irrevogável de forma imediata, na introdução ou face a qualquer alteração, de um plano de benefícios definidos, os custos por serviços passados são reconhecidos de forma imediata.

A cobertura de compromissos mediante contribuições para uma apólice de seguro na qual se conserva a obrigação legal ou implícita de responder pelos benefícios acordados, é tratada em todo o caso, como de benefício definido.

ii) Outros benefícios de longo prazo, relacionados com a antiguidade do empregado na empresa.

Em relação aos compromissos a longo prazo vinculados à antiguidade do empregado na empresa, o passivo reconhecido no balanço coincide com o valor actual das obrigações à data do balanço, pelo facto de não existirem activos afectos aos mesmos.

Utiliza-se o método da unidade de crédito projectada para determinar tanto o valor actual das obrigações à data do balanço, como o custo dos serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. As perdas e ganhos actuariais que surgem de alterações nos pressupostos actuariais reconhecem-se, de forma diferente das obrigações pós-emprego, no exercício em que ocorrem na demonstração dos resultados consolidados do exercício.

iii) Pagamentos baseados em acções.

Tal como referido na Nota 27, o grupo mantém um plano de pagamento para a Direcção que consiste na entrega de opções sobre as acções da **abertis**, liquidado unicamente em acções.

Este plano é avaliado ao seu justo valor no momento inicial em que é atribuído mediante um método de cálculo financeiro, geralmente aceite, entre outros, que considera o preço do exercício da opção, a volatilidade, o prazo de exercício, os dividendos esperados e a taxa de juro sem risco.

A imputação do seu valor à demonstração dos resultados consolidados como um custo com o pessoal realiza-se com base no período de tempo estabelecido como requisito de permanência do empregado para o exercício da opção, com contrapartida no capital próprio consolidado e sem realizar qualquer tipo de recálculo sobre a sua valorização inicial conforme estabelecido na NIRF-2. Não obstante, à data do fecho, a Sociedade revê as suas estimativas iniciais sobre o número de opções que se esperam poderem ser exercidas e reconhece, se for o caso, o impacto desta revisão na demonstração dos resultados, por contrapartida do capital próprio consolidado.

m) Transacções em moeda diferente do euro

As transacções em moeda estrangeira convertem-se na moeda de apresentação do Grupo (euro) utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da transacção. As perdas e ganhos em moeda estrangeira que resultam da liquidação destas transacções e da conversão à taxa de câmbio de fecho dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira reconhecem-se na demonstração dos resultados consolidados, excepto se são diferidas no capital próprio, como as coberturas de fluxos de caixa e as coberturas de investimentos líquidos, tal como mencionado na alínea f) desta Nota.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente, seja esta legal ou implícita, como resultado de acontecimentos passados sendo provável que venha a ser necessária um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação e o seu valor possa ser estimado de forma fiável.

Nos casos em que o efeito do valor temporal do dinheiro é significativo, o valor da provisão é determinado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se estima serem necessários para fazer face à obrigação existente.

o) Reconhecimento de rédito

O rédito pela prestação de serviços é reconhecido no momento em que seja provável que os benefícios económicos correspondentes à transacção sejam recebidos pelo Grupo e possam ser quantificados de forma fiável (momento do uso da infra-estrutura por parte dos utilizadores).

A maioria dos réditos do Grupo provém do seu segmento de auto-estradas e correspondem principalmente a réditos de portagem, os quais são contabilizados no momento em que o serviço é realizado.

Os réditos do segmento de telecomunicações são registados igualmente no momento da prestação de serviço e correspondem principalmente à prestação de serviços audiovisuais, radiocomunicações para grupos fechados de utilizadores, difusão de televisão e rádio, aluguer de infra-estruturas, capacidade de satélites e transmissão de dados a operadores e outros réditos de carácter esporádico.

Os réditos do segmento de aeroportos, resultam principalmente do Grupo ACDL e correspondem basicamente à prestação de serviços por movimento de aviões e pessoas, proveitos comerciais e outros, os quais são igualmente registados no momento da prestação de serviço.

Os réditos do segmento de parques de estacionamento incluem principalmente os réditos procedentes da exploração dos parques de estacionamento, tanto em regime de rotação horária como de subscrições, registando-se no momento da prestação de serviço.

Os réditos de juros são registados utilizando o método da taxa de juro efectiva e os réditos por dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito de recebê-los.

p) Acções com incidência no meio ambiente

Anualmente são registados como custo ou como investimento em função da sua natureza os gastos efectuados para cumprir com as exigências legais no que respeita ao meio ambiente. Os valores registados como investimento amortizam-se em função da sua vida útil.

Não foi considerada nenhuma dotação para riscos e custos de carácter ambiental tendo em conta que não existem contingências relacionadas com a protecção do meio ambiente.

q) Novas normas NIC/NIRF e interpretações (IFRIC)

Tal como é detalhado a seguir, durante o exercício de 2009 entraram em vigor novas normas contabilísticas (NIC/NIRF) e interpretações (IFRIC). Do mesmo modo, à data da formulação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, foram publicadas novas normas contabilísticas (NIC/NIRF) e interpretações (IFRIC existentes e as pendentes de adoptar) cuja data de entrada em vigor está prevista para os exercícios contabilísticos iniciados a 1 de Janeiro de 2010 ou posteriormente a essa data.

i) Normas, alterações e interpretações com data de entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

- NIC 1 (revista em Setembro de 2007) – "Apresentação das demonstrações financeiras". A revisão desta norma exige que as alterações no capital próprio por transacções com terceiros não accionistas, sejam apresentadas separadamente das alterações no capital próprio por transacções com accionistas. Como consequência, o Grupo apresenta na "Demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados", todas as alterações no capital próprio por operações com accionistas, de forma a que todas as alterações no capital próprio derivadas de transacções com terceiros não accionistas sejam apresentadas na "Demonstração dos resultados consolidados" e na "Demonstração do rendimento integral consolidado". A informação comparativa foi re-expressa em conformidade com a norma revista. Como a alteração apenas afecta os aspectos da apresentação, não há nenhum impacto derivado no resultado por acção.
- NIC 23 (revista em Março 2007) – "Custos de empréstimos obtidos"
- NIC 28 (revista em Maio 2008) – "Investimentos em associadas"
- NIC 32 (alteração de Janeiro 2008) – "Instrumentos financeiros: Apresentação" e NIC 1 (alteração de Janeiro 2008) – "Apresentação de demonstrações financeiras", instrumentos financeiros resgatáveis e obrigações que surgem na liquidação.
- NIRF 2 (alteração de Janeiro 2008) – "Pagamentos com base em acções",
- NIRF 7 (alteração em Março 2009) – "Instrumentos financeiros: Divulgações" .
- NIRF 8 – "Segmentos operacionais", substitui a antiga NIC 14 "Informação financeira por segmentos".
- IFRIC 9 e NIC 39 - "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e valorização de derivados implícitos".
- IFRIC 13 – "Programas de fidelização de clientes"
- IFRIC 14 – "NIC 19 Limitação aos activos decorrentes de um plano de benefício definido, necessidades mínimas de financiamento e interacção entre ambos"
- Adicionalmente às alterações mencionadas anteriormente, no quadro do projecto anual de melhorias do IASB de Maio de 2008, foram publicadas uma série de alterações menores em algumas das normas e interpretações aplicadas.

Todas as Normas, alterações e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras do Grupo, foram tidas em conta com efeito a 1 de Janeiro de 2009, sem impacto significativo nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

ii) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB adoptadas pela União Europeia, cuja entrada em vigor é 2009 mas para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2009, para as quais o Grupo não considerou a sua adopção antecipada (com efeitos para a **abertis** serão aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2010).

- NIC 27 (revista em Janeiro 2008 e adoptada em 12 de Junho 2009) – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). A norma revista exige que os efeitos de todas as transacções com interesses minoritários se contabilizem no capital próprio sempre que não haja alterações no controlo, de forma a que estas operações já não tenham efeito no goodwill nem tão pouco resultem numa perda ou num ganho. A alteração também abrange o tratamento contabilístico a aplicar quando se perde o controlo. A participação minoritária que se mantenha, deverá voltar a valorizar-se ao seu justo valor, registando-se o efeito na demonstração dos resultados.
- NIC 39 (revista em Agosto de 2008) – "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração", saldos susceptíveis de serem designadas como saldos cobertos (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- NIRF 1 (revista em Maio de 2008) – "Adopção pela primeira vez das NIRF, custo de um investimento numa subsidiária, entidade controlada de forma conjunta ou associada" (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- NIRF 3 (revista em Janeiro de 2008 e adoptada em 12 de Junho de 2009) – "Concentrações de actividades empresariais" (de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Mantém-se o método de aquisição para as concentrações empresariais, embora inclua alterações significativas tais como:
  - No caso das aquisições por etapas, no momento de obter o controlo, o justo valor dos activos e passivos do negócio adquirido deverá ser determinado incluindo a porção já detida. As diferenças que resultem dos activos e passivos previamente reconhecidos deverão ser registadas na demonstração de resultados.
  - Todos os pagamentos da compra são reconhecidos ao seu justo valor à data de aquisição, e os pagamentos contingentes que se classifiquem como passivo, são valorizadas a cada data de fecho pelo seu justo valor, registando as alterações na demonstração dos resultados.
  - Introduz-se a opção de política contabilística aplicável às concentrações empresariais, consistindo na valorização dos interesses minoritários pelo seu justo valor ou pela importância proporcional dos activos e passivos líquidos da adquirida.
  - As despesas da transacção são incluídos em custos do exercício (actualmente permite-se o seu reconhecimento como parte do valor de aquisição).

- NIRF 5 (alteração de Maio 2008) "Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas" e correspondente modificação da NIRF1 – "Adopção pela primeira vez das NIRF" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- IFRIC 12 – "Acordos de concessão de serviços" (de aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2008). Esta interpretação foi emitida em 30 de Novembro de 2006 e após um processo de revisão e estudo foi finalmente adoptada pela União Europeia em 26 de Março de 2009, sendo obrigada a aplicação para os exercícios anuais iniciados posteriormente a 29 de Março 2009.

  Esta interpretação regula o tratamento contabilístico dos acordos público-privados de contratos de concessão de serviços por parte da concessionária e estabelece diferentes métodos de contabilização do citado acordo (o Modelo do Intangível, o Modelo do Activo Financeiro e o Misto), em função dos acordos alcançados entre a Concessionária e o Concedente.

  À data da formulação das presentes demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo levou a cabo um plano para se adaptar aos critérios contemplados na IFRIC 12 e analisou os impactos que terá nas demonstrações financeiras consolidadas.

  Da análise realizada, depreende-se que a sua aplicação afectará principalmente os acordos de concessão existentes no negócio de auto-estradas e alguns dos existentes no negócio de estacionamentos, aplicando-se na grande maioria dos casos o Modelo do Intangível. Neste contexto, estima-se que relativamente aos proveitos de exploração do exercício 2009, 75% dos mesmos estaria sujeito à aplicação da IFRIC 12.

  Sobre as magnitudes do fecho 2009, estima-se que à data da transição, a sua aplicação teria um impacto negativo no capital próprio consolidado do Grupo de aproximadamente 7% (dos quais 2% corresponderiam a interesses minoritários) com um impacto negativo estimado em 4% nos resultados da **abertis** durante os primeiros exercícios (embora se estime um efeito positivo nos exercícios seguintes), principalmente como consequência do registo de provisões referentes a factos estáveis, ciclos de substituição e/ou manutenção e grandes intervenções segundo estabelece a referida interpretação.

  Adicionalmente, aqueles activos que actualmente se registam na rubrica de "Activos fixos tangíveis e activos reversíveis – investimento em auto-estradas" que deverão reverter para a entidade concedente, passariam a ser inseridos na rubrica "Outros activos intangíveis – Concessões administrativas, patentes e marcas" sendo o valor líquido estimado a reclassificar em aproximadamente 97% da rubrica antes assinalada como "Activos fixos tangíveis e activos reversíveis – Investimento em auto-estradas".
- IFRIC 16 – "Cobertura de um investimento líquido numa operação estrangeira" (vigente desde 1 de Outubro de 2008, embora aplicável para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.
- IFRIC 17 – "Distribuições em espécie aos accionistas", (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009).
- IFRIC 18 – "Transferência de activos pelos clientes" (vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009). Excepto no caso dos impactos antes referidos relativamente à aplicação da IFRIC 12, não se estima que a aplicação das restantes Normas, alterações e interpretações indicadas tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

iii) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB adoptadas pela União Europeia, cuja entrada em vigor é posterior a 1 de Janeiro de 2010, para as quais o Grupo não considerou a sua adopção antecipada.

- IFRIC 15 – "Contratos para a construção de imóveis" (aplicação inicialmente prevista para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009 mas que se tornou vigente para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2010). Não se estima que a sua aplicação tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

iv) Normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB pendentes de adopção pela União Europeia, cuja entrada em vigor é posterior a 1 de Janeiro de 2010, para as quais o Grupo não considerou a sua adopção antecipada .

- NIC 24 (revista em Novembro 2009) – "Divulgações de Partes Relacionadas" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011).
- NIC 32 (revista em Outubro 2009) – "Instrumentos financeiros: apresentação" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Fevereiro de 2010).
- NIRF 1 (revista em Julho 2009) – "Adopção pela primeira vez das NIRF" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010).
- NIRF 2 (revista em Junho 2009) – "Pagamentos com base em acções" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010).
- NIRF 9 – "Instrumentos financeiros – classificação e mensuração" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2013).
- NIRF para pequenas e medias empresas (sem aplicação para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**).
- IFRIC 14 – "Pagamentos antecipados dos requisitos mínimos de informação" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011).
- IFRIC 19 – "Regularização de passivos financeiros com instrumentos de capital" (vigente para os exercícios iniciados em 1 de Julho de 2010).
- Adicionalmente as alterações anteriormente mencionadas, no quadro do projecto anual de melhorias do IASB de Abril 2009, foram publicadas uma série de alterações menores em determinadas normas e interpretações (todas elas vigentes para os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2010, excepto as relacionadas com a aplicação da NIRF 3 revista), os quais não se estima que tenham um impacto significativo na demonstrações financeiras consolidadas da **abertis**.

Tal como referido anteriormente, o Grupo não considerou a aplicação antecipada das Normas e interpretações antes detalhadas, sendo que a sua aplicação será objecto de consideração por parte do Grupo uma vez aprovadas, pela União Europeia.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E DO CAPITAL

a) Factores de risco financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a diversos riscos financeiros: risco da taxa de câmbio, risco da taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez. O Grupo utiliza derivados para cobrir certos riscos.

A gestão do risco financeiro é controlada pela Direcção Geral Financeira, previamente autorizada pelo máximo executivo da **abertis**, no quadro da correspondente política aprovada pelo Conselho de Administração.

i) Risco de taxa de câmbio

O Grupo opera no âmbito internacional e possui activos essencialmente no Reino Unido, Estados Unidos e América do Sul, como tal está exposto ao risco da taxa de câmbio por operações com divisas, especialmente a libra esterlina, o dólar americano, o peso argentino, o peso mexicano e o peso chileno. O risco da taxa de câmbio surge de transacções comerciais futuras, activos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no estrangeiro.

O risco da taxa de câmbio sobre os activos líquidos das operações do Grupo em moedas diferentes do euro, é gerido principalmente, mediante empréstimos obtidos denominados nas correspondentes moedas estrangeiras e através de contratos de *swaps* de divisa.

Em relação ao risco da taxa de câmbio é de assinalar que a 31 de Dezembro de 2009 as sociedades do grupo **abertis** que operam com uma moeda funcional diferente do euro contribuem com 8,1% do resultado bruto de exploração e 2,6% do resultado consolidado; 5,2% e -1,3% respectivamente em 2008 (neste último caso 3,4%, se não tivermos em conta no resultado consolidado do exercício de 2008 ,o impacto fiscal não recorrente registado na ACDL/**tbi**.

A contribuição mais significativa é a que é realizada pelo grupo ACDL (cuja moeda funcional é a libra esterlina), o qual contribuiu para o fecho de 2009 com 2,4% do resultado bruto de exploração e -0,3% do resultado consolidado; 3,2% e -4,5% respectivamente em 2008 (no caso do resultado consolidado 0,3% sem ter em conta o impacto fiscal não recorrente antes assinalado); e a realizada pelas auto-estradas chilenas, maioritariamente incorporadas em 2009 (grupo **abertis** Chile e grupo Invin cuja moeda funcional é o peso chileno), as quais contribuíram para o fecho de 2009 com 3,3% do resultado bruto de exploração e -0,9% do resultado consolidado (0,1% e 0,3% respectivamente em 2008).

Neste sentido uma variação de 10% na taxa de câmbio €/libra, relativamente às consideradas no fecho de 31 de Dezembro de 2009 suporia tal como em 2008, sem ter em conta o impacto fiscal não recorrente na ACDL/**tbi** antes assinalado, um impacto praticamente neutro nos resultados e um impacto no capital próprio de 57,5 milhões de euros (57,6 milhões de euros em 2008), devido às diferenças de conversão apuradas no processo de consolidação. No caso da taxa de câmbio €/peso chileno, uma variação de 10% relativamente ao considerado a 31 de Dezembro 2009, suporia um ligeiro impacto negativo de -0,6 milhões de euros e um impacto no capital próprio de 105,9 milhões de euros devido a diferenças de conversão apuradas no processo de consolidação (impacto não significativo em 2008).

Neste caso, estes impactos com efeito no capital próprio do Grupo, seriam compensados pelo impacto também no capital próprio das coberturas de investimento líquido realizadas.

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do Grupo surge dos empréstimos não correntes.

Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco da taxa de juro dos fluxos de caixa, enquanto que os empréstimos à taxa de juro fixa expõem o Grupo aos riscos da taxa de juro sobre o justo valor.

O objectivo da gestão do risco de taxas de juro é alcançar um equilíbrio na estrutura da dívida que permita minimizar a volatilidade na conta de resultados num horizonte plurianual, pelo que a política do Grupo consiste em manter aproximadamente 75%-85% dos seus empréstimos à taxa de juro fixa ou fixada através de coberturas (a 31 de Dezembro de 2009 esta situa-se em 84% – 78% a 31 de Dezembro de 2008 - sendo o impacto líquido depois de impostos, estimado em resultados de uma variação de 50pb na taxa de juro da dívida a taxa variável de 7,3 milhões de euros – 11,5 milhões em 2008. Ver Nota 14).

Para isto, e com base nas diferentes estimativas e objectivos relativos à estrutura da dívida, com o objectivo de gerir o risco da taxa de juro dos fluxos de caixa, realizam-se operações de cobertura mediante a contratação de instrumentos financeiros derivados que consistem em transformações da taxa de juro variável em fixa (swap). Estes swaps têm o efeito económico de converter os empréstimos com taxas de juro variáveis em juro fixo, por isso o Grupo compromete-se com outras partes a trocar, com certa periodicidade, a diferença entre os juros fixos e os juros variáveis, calculada em função dos montantes nocionais contratados.

Assim, para cumprir com a política do Grupo, mencionada anteriormente, o Grupo também realiza *swaps* de taxa de juro fixa em variável, para cobrir o risco da taxa de juro sobre o justo valor.

iii) Risco de crédito

O Grupo não tem concentrações significativas de risco de crédito. As operações com derivados e as operações em numerário apenas se formalizam com instituições financeiras de solvência creditícia contrastada, aceitando unicamente entidades que tenham sido qualificadas de forma independente com uma categoria mínima de rating “A-”. Esta solvência creditícia é revista periodicamente, com o objectivo de assegurar uma gestão activa do risco de contrapartida.

Durante os exercícios para os quais se apresenta informação, os limites de crédito não foram excedidos e a Direcção não espera que se produzam perdas por incumprimento de qualquer das contrapartes indicadas.

iv) Risco de liquidez

O Grupo realiza uma gestão prudente do risco de liquidez que implica a disponibilidade de financiamento por uma importância suficiente através de facilidades de crédito contratadas, assim como pela capacidade de liquidar posições de mercado. Dado o carácter dinâmico dos negócios do Grupo, a Direcção Geral Financeira tem como objectivo manter a flexibilidade no financiamento mediante a disponibilidade de linhas de crédito contratadas.

As saídas de tesouraria previstas em relação a empréstimos obtidos que o Grupo mantém, estão detalhadas na Nota 14.

b) Estimativa do justo valor

Os activos e passivos mensurados pelo seu justo valor devem decompor-se por vários níveis de acordo com a seguinte hierarquia determinada pela NIRF 7:

- Nível 1. Preços de cotação (não ajustados) em mercados activos e passivos idênticos.
- Nível 2. Dados distintos ao preço de cotação incluídos no nível 1, que sejam observáveis para o activo ou o passivo, tanto directamente (ou seja, os preços), como indirectamente (ou seja, derivados dos preços)
- Nível 3. Dados para o activo ou o passivo, que não estão baseados em dados observáveis de mercado.

A decomposição a 31 de Dezembro dos activos e passivos do Grupo mensurados pelo seu justo valor, de acordo com os referidos níveis, é a seguinte:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2009
Activos				
Activos financeiros disponíveis para venda(*)	1.326.255	9.174	6.581	1.342.010
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	1.085	-	1.085
Cobertura de justo valor	-	54.897	-	54.897
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	192.959	-	192.959
Não qualificados como de cobertura	-	70	-	70
	-	249.011	-	249.011
Total Activos	**1.326.255**	**258.185**	**6.581**	**1.591.021**

(*) Corresponde a títulos de capital próprio

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2009
Passivos				
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	191.591	-	191.591
Cobertura de justo valor	-	53.391	-	53.392
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	109.294	-	109.294
Não qualificados como de cobertura	-	266	-	266
	-	354.542	-	354.542
Dívidas financeiras objecto de cobertura de justo valor	-	1.483.929	-	1.483.929
Total Passivos	-	**1.838.471**	**-**	**1.838.471**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2008
Activos				
Activos financeiros disponíveis para venda(*)	969.187	9.104	5.707	983.998
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	1.588	-	1.588
Cobertura de justo valor	-	71.127	-	71.127
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	244.919	-	244.919
Não qualificados como de cobertura	-	4.570	-	4.570
	-			
	-	322.204	-	322.204
Total Activos	**969.187**	**331.308**	**5.707**	**1.306.202**
Passivos				
Instrumentos financeiros derivados:				
Cobertura de fluxos de caixa	-	99.345	-	99.345
Cobertura de justo valor	-	6.667	-	6.667
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	-	1.390	-	1.390
Não qualificados como de cobertura	-	3.015	-	3.015
	-	110.417	-	110.417
Dívidas financeiras objecto de cobertura de justo valor	-	1.651.315	-	1.651.315
Total Passivos	**-**	**1.761.732**	**-**	**1.761.732**

(*) Corresponde a títulos de capital próprio

Tal como se indica na Nota 3.f, o justo valor dos instrumentos financeiros negociáveis em mercados activos baseia-se nos preços de mercado à data do balanço. O preço de cotação de mercado que se utiliza para os activos financeiros é o preço corrente de compra.

O justo valor dos instrumentos financeiros não cotados num mercado activo é determinado usando técnicas de avaliação. O Grupo utiliza uma variedade de métodos e utiliza pressupostos que são baseados nas condições do mercado existentes a cada data do balanço.

Para a dívida a longo prazo são utilizados preços de mercado, o justo valor dos swaps de taxa de juro calcula-se como o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados e o justo valor dos contratos da taxa de câmbio a prazo é determinada usando as taxas de câmbio a prazo cotadas no mercado, à data do fecho.

c) Gestão do capital

O objectivo do Grupo em relação à gestão do capital é a salvaguarda da sua capacidade para continuar como empresa em funcionamento com vista à obtenção de um rendimento para os accionistas assim como lucros para outros detentores de instrumentos de capital próprio e para manter uma estrutura óptima de capital e reduzir o seu custo.

O Grupo faz o acompanhamento do capital de acordo com o rácio de endividamento, em linha com a prática do sector. Este índice calcula-se como a dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida calcula-se como o total de recursos alheios (incluindo os recursos alheios correntes e não correntes, tal como se mostram no balanço consolidado) menos a caixa e os equivalentes. O capital total calcula-se como o capital próprio, tal como se mostra nas demonstrações financeiras consolidadas, mais a dívida líquida.

Durante o exercício a estratégia do Grupo não teve uma variação significativa, mantendo-se o grau de endividamento sem variações significativas em relação ao exercício de 2008. Os rácios de endividamento a 31 de Dezembro foram os seguintes:

Elemento	2009	2008
Recursos alheios (Nota 14)	15.185.521	14.627.354
Caixa e equivalentes (Nota 12)	(341.769)	(299.227)
Dívida Líquida	14.843.752	14.328.127
Capital próprio (Nota 13)	5.761.774	4.778.966
Capital total	20.605.526	19.107.093
Rácio de endividamento	**72%**	**75%**

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS REVERSÍVEIS

As variações ocorridas nas principais rubricas que compõem o activo fixo tangível e os activos reversíveis são as seguintes:

	Investimento em auto-estradas	Terrenos e construções	Instalações técnicas e maquinaria	Outras instalações, utensílios e mobiliário	Outros	Total
1 de Janeiro de 2009						
Custo	14.941.624	1.495.924	193.832	1.764.202	313.258	18.708.840
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(7.174.525)	(343.571)	(108.891)	(1.088.618)	(46.197)	(8.761.802)
Valor líquido contabilístico	**7.767.099**	**1.152.353**	**84.941**	**675.584**	**267.061**	**9.947.038**
2009						
Valor líquido contabilístico abertura	7.767.099	1.152.353	84.941	675.584	267.061	9.947.038
Diferenças de câmbio	65.816	22.550	2.410	676	1.268	92.720
Adições	245.302	27.521	21.963	153.412	233.516	681.714
Abates e alienações	(6)	(879)	(497)	(1.467)	(85)	(2.934)
Transferências	35.673	57.191	(1.493)	89.492	(229.009)	(48.146)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	504.833	406	842	3.013	(1.297)	507.797
Amortizações do exercício	(519.928)	(37.218)	(21.764)	(139.651)	(10.398)	(728.959)
Ajustamentos de imparidade	-	(367)	-	-	-	(367)
Outros	5.659	(2.713)	(2.532)	539	(10.157)	(9.204)
Valor líquido Contabilístico de fecho	**8.104.448**	**1.218.844**	**83.870**	**781.598**	**250.899**	**10.439.659**
A 31 de Dezembro de 2009						
Custo	16.231.701	1.603.868	200.530	1.956.186	301.821	20.294.106
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(8.127.253)	(385.024)	(116.660)	(1.174.588)	(50.922)	(9.854.447)
Valor líquido contabilístico	**8.104.448**	**1.218.844**	**83.870**	**781.598**	**250.899**	**10.439.659**

	Investimento em auto-estradas	Terrenos e construções	Instalações técnicas e maquinaria	Outras instalações, utensílios e mobiliário	Outros	Total
1 de Janeiro de 2008						
Custo	14.451.008	1.430.912	192.972	1.391.332	201.356	17.667.580
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(6.761.042)	(282.165)	(101.958)	(914.409)	(48.626)	(8.108.200)
Valor líquido contabilístico	**7.689.966**	**1.148.747**	**91.014**	**476.923**	**152.730**	**9.559.380**
2008						
Valor líquido contabilístico abertura	7.689.966	1.148.747	91.014	476.923	152.730	9.559.380
Diferenças de câmbio	(3.659)	(83.086)	(10.156)	(160)	4.226	(92.835)
Adições	250.485	32.290	18.293	169.896	135.077	606.041
Abates e alienações	-	(2.405)	(480)	(14.863)	(532)	(18.280)
Transferências	34.535	45.984	(2.635)	7.528	(103.334)	(17.922)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	285.955	59.809	11.579	151.147	80.579	589.069
Amortizações do exercício	(479.258)	(36.008)	(22.715)	(115.488)	(9.100)	(662.569)
Ajustamentos de imparidade	-	(150)	-	421	-	271
Outros	(10.925)	(12.828)	41	180	7.415	(16.117)
Valor líquido Contabilístico de fecho	**7.767.099**	**1.152.353**	**84.941**	**675.584**	**267.061**	**9.947.038**
A 31 de Dezembro de 2008						
Custo	14.941.624	1.495.924	193.832	1.764.202	313.258	18.708.840
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(7.174.525)	(343.571)	(108.891)	(1.088.618)	(46.197)	(8.761.802)
Valor líquido contabilístico	**7.767.099**	**1.152.353**	**84.941**	**675.584**	**267.061**	**9.947.038**

As adições do exercício de 2009 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem principalmente a activos de sociedades concessionárias de auto-estradas, como consequência da aquisição de activos de Itinere com efeitos a 30 de Junho de 2009, correspondentes a diversas participações em sociedades das quais a **abertis** já era accionista no fecho de 2008 (principalmente **avasa** 259.958 milhares de euros, **rutas del pacífico** 124.651 milhares de euros e **elqui** 124.185 milhares de euros). Ver Nota 22.

Esta rubrica no movimento do exercício 2008 incluía principalmente o impacto da aquisição das sociedades **rutas del pacífico** e **autopistas central** através da compra de 57,7% do grupo Invin (289.518 milhares de euros), de 33,38% directo de **Hispasat** (184.188 milhares de euros) e do grupo **dca** (84.280 milhares de euros)..

As transferências do exercício referem-se principalmente à rubrica "Outros" e correspondem a activos de sociedades concessionárias de auto-estradas, infra-estruturas de telecomunicações, de parques de estacionamento e propriedades de investimento que se encontravam em curso no fecho do exercício de 2008. Esta rubrica no final de 31 de Dezembro de 2009, inclui principalmente activos em curso de sociedades concessionárias de auto-estradas, infra-estruturas de telecomunicações e de parques de estacionamento por um valor total 220 milhões de euros brutos (246 milhões de euros brutos em 2008).

A 31 de Dezembro de 2009 estão registados, deduzidos aos activos fixos tangíveis e activos reversíveis, os subsídios ao investimento no montante de 174.219 milhares de euros (166.484 milhares de euros em 2008). A sua imputação linear a resultados em função da vida útil do activo financiado, ascendeu a 11.915 milhares de euros (9.507 milhares de euros em 2008), reduzindo o encargo pela dotação para amortização do exercício. Estes subsídios ao investimento correspondem basicamente ao grupo **sanef** (124.263 milhares de euros em 2009 e 124.303 milhares de euros em 2008) Retevision (6.127 milhares de euros em 2009 e 5.444 milhares de euros em 2008) e MBJ (14.935 milhares de euros em 2009 e 15.921 milhares de euros em 2008), as quais foram concedidas pelo Estado Francês, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Estado Jamaicano, respectivamente.

No activo fixo tangível, a 31 de Dezembro de 2009 incluem-se 16.463 milhões de euros brutos (8.417 milhões de euros líquidos, no exercício 2008, 15.854 e 8.404 milhões de euros brutos e líquidos respectivamente) correspondentes a activos reversíveis em virtude das concessões obtidas, principalmente por investimento em auto-estradas (7.761 milhões de euros líquidos e 7.725 milhões de euros líquidos em 2008) e, em menor escala, concessões em parques de estacionamento e instalações aeroportuárias. A maior parte dos edifícios e outras construções estão vinculados a concessões administrativas concedidas por distintas empresas de direito público, e deverão reverter no fim da concessão.

As diferenças de câmbio geradas no exercício, correspondem principalmente a activos situados no Reino Unido (374.475 milhares libras esterlinas em 2009 e 385.937 milhares libras esterlinas em 2008) e activos situados no Chile (579.207.180 milhares de pesos chilenos em 2009 e 514.657.674 milhares de pesos chilenos em 2008), em ambos os casos como consequência da revalorização sentida no fecho do exercício pela respectiva divisa.

É política do Grupo contratar todas as apólices de seguros que se estimem necessárias para dar cobertura aos possíveis riscos que possam afectar os elementos do activo fixo tangível.

6. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nas rubricas de goodwill e activos intangíveis são as seguintes:

	Goodwill	Concessões adm., patentes e marcas	Aplicações informáticas	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2009					
Custo	4.185.015	3.423.548	116.731	316.754	8.042.048
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(368.872)	(63.962)	(47.807)	(480.641)
Valor líquido contabilístico	**4.185.015**	**3.054.676**	**52.769**	**268.947**	**7.561.407**
2009					
Valor líquido contabilístico abertura	4.185.015	3.054.676	52.769	268.947	7.561.407
Diferenças de conversão	45.687	179.456	13	11.954	237.110
Adições	-	15.521	21.924	4.030	41.475
Abates e alienações	(136.158)	-	(456)	-	(136.614)
Transferências	-	2.481	(4.290)	(860)	(2.669)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	258.388	952. 168	(68)	(6.820)	1.203.668
Amortizações do exercício	-	(185.132)	(16.123)	(13.196)	(214.451)
Ajustamento de imparidade	(3.104)	-	-	-	(3.104)
Outros	625	17.472	24	278	18.399
Valor líquido contabilístico ao fecho	**4.350.453**	**4.036.642**	**53.793**	**264.333**	**8.705.221**
A 31 de Dezembro de 2009					
Custo	4.350.453	4.599.578	130.503	322.995	9.403.529
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(562.936)	(76.710)	(58.662)	(698.308)
Valor líquido contabilístico	**4.350.453**	**4.036.642**	**53.793**	**264.333**	**8.705.221**

	Goodwill	Concessões adm., patentes e marcas	Aplicações informáticas	Outros	Total
A 1 de Janeiro de 2008					
Custo	3.957.454	2.661.339	87.499	339.342	7.045.634
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(257.359)	(49.955)	(50.054)	(357.368)
Valor líquido contabilístico	**3.957.454**	**2.403.980**	**37.544**	**289.288**	**6.688.266**
2008					
Valor líquido contabilístico abertura	3.957.454	2.403.980	37.544	289.288	6.688.266
Diferenças de conversão	(68.171)	(60.556)	(62)	(50.721)	(179.510)
Adições	-	22.185	28.332	10.816	61.333
Abates e alienações	-	(3)	(7)	(3.617)	(3.627)
Transferências	-	(15.020)	12	323	(14.685)
Variações de perímetro e concentrações empresariais	295.732	820.626	394	34.761	1.151.513
Amortizações do exercício	-	(115.641)	(13.291)	(12.108)	(141.040)
Ajustamento de imparidade	-	(139)	-	-	(139)
Outros	-	(756)	(153)	205	(704)
Valor líquido contabilístico ao fecho	**4.185.015**	**3.054.676**	**52.769**	**268.947**	**7.561.407**
A 31 de Dezembro de 2008					
Custo	4.185.015	3.423.548	116.731	316.754	8.042.048
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	-	(368.872)	(63.962)	(47.807)	(480.641)
Valor líquido contabilístico	**4.185.015**	**3.054.676**	**52.769**	**268.947**	**7.561.407**

As incorporações do exercício de 2009 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, correspondem à aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009, correspondentes a diversas participações em sociedades das quais a **abertis** já era accionista no fecho de 2008, principalmente pela avaliação correspondente do contrato de concessão para a exploração das auto-estradas adquiridas (basicamente 877.322 milhares de euros **avasa** e 74.908 milhares de euros **rutas del pacífico**), que no caso da **avasa** inclui também o impacto (318.824 milhares de euros) de se ter também registado os activos e passivos já detidos previamente pela **abertis** pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009 (aquisição por etapas). Ver Nota 22 e Nota 13.c.

O movimento desta rubrica no exercício de 2008 incluía principalmente o impacto da aquisição das sociedades **rutas del pacífico** e **autopistas central** através da compra de 57,7% do grupo Invin (116.697 milhares de euros em goodwill e 717.454 milhares de euros em concessões administrativas e outros activos intangíveis), de 33,38% directo da **Hispasat** (144.274 milhares de euros em goodwill e 42.346 milhares de euros em outros activos intangíveis) e do grupo **dca** (23.123 milhares de euros em goodwill e 65.434 milhares de euros em outros activos intangíveis).

No quadro das concentrações de actividades empresariais detalhadas na Nota 22.a, o decréscimo do goodwill durante o exercício 2009, corresponde principalmente ao goodwill registado até 30 de Junho 2009, associado a 50% da participação que a **abertis** já detinha na **avasa**.

A rubrica de "Concessões administrativas, patentes e marcas" inclui principalmente os contratos de concessão para a construção e exploração da rede de auto-estradas de 1.743 quilómetros do grupo **sanef** (1.871.037 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2009 e 1.963.844 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2008) e de 201 quilómetros do grupo Invin (850.154 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2009 e 717.420 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2008), e de 294 quilómetros da **avasa** (852.075 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2009), os quais, na aplicação da NIRF-3, encontram-se registados pelo seu justo valor como consequência da sua aquisição no princípio do exercício 2006 através da sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) no fecho de 2008 e a 30 de Junho de 2009, respectivamente.

Do mesmo modo, a rubrica de "Outros" inclui principalmente os activos intangíveis da ACDL/**tbi** (188.820 milhares de euros líquidos a 31 de Dezembro de 2009 e 183.330 milhares de euros líquidos no final de 2008) correspondendo principalmente a licenças para operar em certos aeroportos, registadas pelo seu justo valor devido à sua aquisição no princípio do exercício de 2005.

As diferenças de câmbio geradas no exercício, correspondem principalmente a activos intangíveis situados no Reino Unido (534.419 milhares de libras esterlinas em 2009 e 551.050 milhares de libras esterlinas em 2008) e a activos intangíveis situados no Chile (672.031.319 milhares de pesos chilenos em 2009 e 647.572.784 milhares de pesos chilenos em 2008), em ambos os casos como consequência da revalorização sentida no fecho do exercício pela respectiva divisa.

O detalhe do goodwill das sociedades subsidiárias e empreendimentos conjuntos atribuído a cada uma das diferentes unidades geradoras de caixa, identificadas pela Direcção do Grupo de acordo com o seu respectivo segmento de negócio e a concessão que deu origem ao mesmo, é o seguinte:

	2009	2008
Auto-estradas		
Grupo HIT/**sanef** (*)	2.824.092	2.840.414
Iberpistas (**)	308.224	362.615
avasa	245.650	65.445
aucat	178.447	178.447
autopista central	131.419	104.704
Trados 45	29.872	29.872
rutas del pacífico	26.768	11.993
aulesa	9.985	9.985
Outros	3.358	3.788
	3.757.815	3.607.263
Telecomunicações		
Hispasat	144.279	144.274
tradia	42.014	42.014
overon	15.964	15.964
tdm	-	2.484
	202.257	204.736
Aeroportos		
ACDL/**tbi**	238.293	222.182
dca/mbj	25.270	25.194
Outros	8.049	7.818
	271.612	255.194
Parques de estacionamento		
saba (grupo)	113.995	113.048
Parques logísticos		
abertis Portugal Logística	4.774	4.774
Goodwill	**4.350.453**	**4.185.015**

(*) Variação pelo impacto da venda da Masternaut e da Masternaut Internacional em Abril de 2009. Ver Nota 2.b.vii.

(**) Variação pelo impacto da aquisição de 50% adicionais da **avasa** em Junho de 2009 sobre o goodwill já existente na aplicação da NIRF-3, o qual se gerou antes de 1 de Janeiro de 2004 pelo que, na aplicação da NIRF-1 se considerou como um activo da sociedade adquirente **iberpistas**.

Como indicado na Nota 3.b, no final do exercício, avalia-se se o goodwill apresenta perdas por imparidade, com base no cálculo do valor em uso das correspondentes unidades geradoras de caixa, ou pelo valor de mercado (preço de transacções similares recentes no mercado) se este for superior.

Para determinar o valor actual dos fluxos de caixa futuros, com origem no investimento, foi efectuado o seguinte:

- Foi determinado o prazo em que se prevê que o investimento correspondente irá gerar fluxos de caixa (prazo de concessão para o caso das sociedades concessionárias, a maioria com prazos até ao seu vencimento - entre 10 e 30 anos).
- Foram efectuadas as respectivas projecções de réditos e gastos, segundo os seguintes critérios gerais:
  - No caso dos réditos, para estimar a evolução dos preços, teve-se em consideração a evolução oficial previsional do índice de preços no consumidor (IPC) de cada um dos países nos quais os investimentos operam (considerando, no caso das sociedades concessionárias, as correspondentes fórmulas de revisão de tarifas com base na evolução dos índices de preço e/ou os factores de correcção específicos que possam existir). No que respeita à actividade, tomou-se como referência para as estimativas efectuadas, o crescimento do produto interno bruto (PIB) previsto pelos organismos oficiais de cada país (afectados pelos factores de correcção aplicáveis em cada caso), considerando também a experiência histórica referente à evolução da actividade em cada investimento relativamente à do PIB, o grau de maturidade de cada uma das infra-estruturas e outros aspectos específicos que possam afectar a actividade no futuro.
  - No que respeita às despesas, a sua evolução foi considerada com base nas evoluções previstas dos IPC's correspondentes, assim como, em função das evoluções contempladas da actividade.
  - Para estimar os investimentos a realizar em termos de manutenção e melhoria das infra-estruturas, utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis com base na experiência da sociedade e tendo em conta a evolução da actividade projectada.
- As projecções foram actualizadas à taxa de desconto resultante da soma das taxas de juro a longo prazo, do risco específico do mercado no país onde é desenvolvida a actividade da sociedade, do prémio de risco específico do mercado a cada negócio, assim como a estrutura financeira. Em geral, as taxas de desconto utilizadas estão no intervalo de 6% a10%.

Como resultado do teste de imparidade realizado, demonstra-se que as diferentes unidades geradoras de caixa às quais se encontram alocados diferentes valores de goodwill, permitem recuperar o valor líquido do goodwill alocado a 31 de Dezembro de 2009, por isso não existe a necessidade de efectuar quaisquer ajustamento para efeitos de perdas por imparidade. Neste sentido, há que assinalar que:

- Em relação aos testes de imparidade do goodwill das auto-estradas espanholas (principalmente as do grupo **iberpistas** e **aucat**), o valor recuperável (determinado com base no valor em uso como referido anteriormente) que se obtém nos mesmos, excede o valor contabilístico do goodwill, e ao aplicarem-se alterações significativas nos pressupostos utilizados nesses cálculos, não existir um risco significativo de imparidade.
- Em relação ao goodwill da HIT/sanef (originado pela sua aquisição no exercício de 2006), é de salientar que a evolução dos réditos registados no exercício de 2009 (igual a 2008) foi superior à considerada no modelo utilizado para a determinação do valor dos intangíveis e do goodwill à data de aquisição, por isso o valor em uso obtido excede suficientemente o valor contabilístico do goodwill registado, não se estimando um risco significativo de imparidade, derivado de alterações nos pressupostos considerados no calculo.
- Em relação aos testes de imparidade do goodwill total do grupo ACDL/**tbi**, o valor recuperável correspondente à concessão do aeroporto de Luton (que no fecho de 2009 representa 49% do total) e os aeroportos em propriedade de Belfast e Cardiff (que em ambos os casos foi determinado com base no valor em uso) que se obtém dos referidos testes, excede de tal forma o seu valor contabilístico que, ao aplicarem-se alterações significativas aos pressupostos utilizadas nesses cálculos, não se vislumbra a existência de um risco significativo de imparidade.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As variações ocorridas nesta rubrica são as seguintes:

	2009	2008
A 1 de Janeiro		
Custo	299.571	239.070
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(7.657)	(3.656)
Valor líquido contabilístico	**291.914**	**235.414**
Exercício		
Valor líquido contabilístico abertura	291.914	235.414
Diferenças de conversão	4.458	(3.652)
Adições	21.291	11.621
Abates e alienações	(890)	(73)
Transferências	50.815	32.607
Variações de perímetro e concentrações empresariais	-	19.995
Amortizações do exercício	(4.864)	(4.003)
Outros	(912)	5
Valor líquido contabilístico de fecho	**361.812**	**291.414**
A 31 de Dezembro		
Custo (*)	374.329	299.571
Amortização acumulada e perda de valor (imparidade)	(12.517)	(7.657)
Valor líquido contabilístico	**361.812**	**291.914**

(*)Em 2009 incluem 63.550 milhares de euros de propriedades de investimento em curso

Tal como se indica na Nota 3.d, as propriedades de investimento do Grupo incluem (mensurados ao custo) os terrenos, edifícios e outras construções, detidos para o desenvolvimento da actividade do segmento de negócio de "Parques logísticos" (que consiste no investimento na construção de naves em parques industriais para o seu posterior aluguer a terceiros), a maioria dos quais foram adquiridos em Dezembro de 2007. A valorização dos mesmos ao justo valor faz-se com base no desconto dos fluxos de caixa disponíveis com base nos contratos de aluguer existentes a médio prazo, estimando-se que no fecho de 2009 o seu justo valor não seja muito diferente da importância registada.

As transferências do exercício de 2009 correspondem a propriedades de investimento que se encontravam em curso no fecho do exercício de 2008 e que até então se registavam na rubrica de "Activos fixos tangíveis e activos reversíveis".

É política do Grupo contratar todas as apólices de seguro que se prevejam necessárias para dar cobertura aos possíveis riscos que possam afectar os elementos dos seus investimentos imobiliários.

8. PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES ASSOCIADAS

O movimento registado nesta rubrica do balanço consolidado é o seguinte:

	2009	2008
A 1 de Janeiro	1.340.013	1.711.019
Aquisições e concentrações empresariais	41.657	223.116
Reduções	(1.007)	(209)
Variações do perímetro	(28.187)	(539.798)
Equivalência patrimonial - (perdas)/ganhos[1] (ver Nota 13c)	78.014	78.794
Diferenças de conversão	5.748	(30.908)
Dividendos recebidos (ver Nota 26.c)	(59.457)	(62.232)
Cobertura fluxos de caixa (Ver nota 13)	(5.442)	(36.620)
Outros	2.644	(3.149)
A 31 de Dezembro	**1.373.983**	**1.340.013**

[1] A equivalência patrimonial - (perdas)/ganhos é um valor depois de impostos e interesses minoritários.

As aquisições e concentrações empresariais do exercício correspondem a aumentos de capital realizados pela sociedade participada A'Lienor.

As diminuições do exercício pelas alterações no perímetro de consolidação correspondem ao valor a 30 de Junho de 2009 de 25% da participação que até então a **abertis** detinha da Sociedade Concesionaria del Elqui, S.A. Como se explica nas Notas 2.b.vii e 22.c, com efeito contabilístico a 30 de Junho de 2009, a **abertis** adquiriu os 75% restantes desta sociedade a qual passou a consolidar-se por integração global.

As diferenças de câmbio geradas no exercício correspondem principalmente à revalorização sentida no peso mexicano (MXN), moeda funcional das sociedades participadas AMP/GAP.

O detalhe das participações em entidades associadas e/ou consolidadas pelo método da participação a 31 de Dezembro é o seguinte:

	2009	2008
Eutelsat	1.037.194	1.030.009
AMP/GAP	165.433	164.260
A'lienor	41.652	-
Cilsa	26.964	26.689
Hisdesat e outras	24.383	22.039
Autema	21.176	10.437
Túnel del Cadí	17.901	14.946
Coviandes	11.165	9.716
RMG	10.078	9.137
Aerocali	8.352	8.201
Torre Collseroa	2.608	2.602
saba Italia (Parcheggi e outras)	2.167	2.292
Alis/Routalis	2.021	2.217
Ciralsa	1.195	10.237
PTY	583	484
Cota	550	494
SFB Fueling	428	519
La Mercedes	136	190
elqui	-	25.544
Participação em entidades associadas	**1.373.983**	**1.340.013**

Ver informação acerca das entidades associadas no Anexo III.

As acções da **Eutelsat** estão cotadas na Bolsa de Paris, sendo a sua cotação no fecho do exercício de 2009, de 22,46 euros/acção, por isso o justo valor da participação que a **abertis** detém nessa data na **Eutelsat** (31,35%) ascende a 1.550 milhões de euros (1.167 milhões de euros no exercício de 2008 a 16,90 euros/acção).

O detalhe do goodwill incluído nas participações da **abertis** em entidades associadas, identificado na data de aquisição, é a seguinte:

	2009	2008
Auto-estradas		
Autema	27.861	27.861
Outros	3.424	3.326
	31.285	31.187
Telecomunicações		
Eutelsat	628.255	628.255
Aeroportos		
AMP/GAP	26.667	26.235
Aerocali	2.370	2.210
	29.037	28.445
Parques logísticos		
Cilsa	12.116	12.116
Goodwill	**700.693**	**700.003**

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O movimento desta rubrica durante o exercício foi o seguinte:

	2009	2008
A 1 de Janeiro	983.998	893.770
Aquisições	1.661	476
Abates e alienações	(788)	(8.083)
Variações de perímetro	-	483.960
Provisão por ajustamento de imparidade	-	229
Ganhos perdas por alterações de justo valor registadas em capital próprio (ver Nota 13)	357.068	(386.485)
Outros	71	131
A 31 de Dezembro	**1.342.010**	**983.998**

Os activos financeiros disponíveis para venda a 31 de Dezembro de 2009 correspondem principalmente ao valor de cotação em bolsa da participação de 14,61% do capital da Brisa por 629.282 milhares de euros (468.894 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008) e 6,68% do capital da Atlantia por 696.973 milhares de euros (500.293 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008).

A revalorização líquida do exercício, corresponde integralmente às acções que a **abertis** possui nas sociedades cotadas Brisa (incorporação dos ganhos acumulados a 31 de Dezembro de 2009 de160.388 milhares de euros, -411.925 milhares de euros de perdas em 2008) e Atlantia (incorporação dos ganhos acumulados a 31 de Dezembro de 2009 de 196.680 milhares de euros e de 25.440 milhares de euros em 2008).

No final de 2009 a valorização da participação financeira da **abertis** na Brisa é superior em 47.143 milhares de euros relativamente ao seu valor de custo (em 2008 era inferior em -113.245 milhares de euros) e na Atlantia em 222.121 milhares de euros relativamente ao valor incorporado em 2008 (25.440 milhares de euros).

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O detalhe do justo valor dos instrumentos financeiros derivados no final do exercício é o seguinte:

	2009		2008	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
Swaps de taxas de juro:				
Coberturas de fluxos de caixa	8	147.571	16	99.345
Coberturas de justo valor	48.879	-	19.432	-
Não qualificados como de cobertura	70	266	4.254	982
Swaps mistas de taxas de juro e de moeda diferente do euro:				
Coberturas de fluxos de caixa	1.077	44.020	1.572	-
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	192.959	109.294	244.919	1.390
Coberturas de justo valor	6.018	53.391	51.695	6.667
Não qualificados como de cobertura	-	-	316	2.033
Instrumentos financeiros derivados	**249.011**	**354.542**	**322.204**	**110.417**
Swaps de taxas de juro e *swaps* mistas de taxas de juro e de moeda diferente do euro:				
Coberturas de fluxos de caixa	1.085	181.363	1.588	99.345
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	192.959	109.294	244.919	1.390
Coberturas de justo valor	54.897	53.391	71.127	6.667
Parte não corrente	**248.941**	**344.048**	**317.634**	**107.402**
Parte corrente	**70**	**10.494**	**4.570**	**3.015**

O Grupo tem contratados instrumentos financeiros derivados de taxas de juro ("*swaps*") e *swaps* mistas de taxa de juro e de taxa de câmbio ("*cross currency swaps*"), conforme a política de gestão do risco financeiro descrita na Nota 4.

A seguir, decompõem-se os instrumentos financeiros derivados existentes a 31 de Dezembro em função da natureza de *swap*, com os seus valores nocionais ou contratuais, vencimentos e justo valor:

31 de Dezembro de 2009	Valor nocional	2010	2011	2012	2013	2014	Seguintes	Justo valor líquido
Swaps de taxa de juro:								
Cobertura de fluxos de caixa	3.579.622	560.394	878.166	221.706	1.018.607	107.392	793.357	(147.563)
Cobertura de justo valor	973.000	-	-	-	50.000	43.000	880.000	48.879
Não qualificados como de cobertura	1.003.101	960.101	43.000	-	-	-	-	(196)
	5.555.723							**(98.880)**
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:								
Coberturas de fluxos de caixa	90.385	1.033	1.033	1.033	517	-	86.769	(42.943)
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	1.405.424				603.419	119.123	682.882	83.665
Coberturas de justo valor	509.422	-	122.516	-	-	132.769	254.137	(47.373)
Não qualificadas como de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.005.231							**(6.651)**

31 de Dezembro de 2008	Valor nocional	2009	2010	2011	2012	2013	Seguintes	Justo valor líquido
Swaps de taxa de juro:								
Cobertura de fluxos de caixa	2.822.800	114.161	428.450	140.937	37.797	918.238	1.183.217	(99.329)
Cobertura de justo valor	983.521	90.600	-	-	-	-	892.921	19.432
Não qualificados como de cobertura	260.102	100.000	160.102	-	-	-	-	3.272
	4.066.423							**(76.625)**
Swaps mistos de taxas de juro e/ou de moeda diferente do euro:								
Coberturas de fluxos de caixa	4.649	1.033	1.033	1.033	1.033	517	-	1.572
Coberturas de investimento líquido em moeda diferente do euro	1.286.301	-	-	-	-	603.419	682.882	243.529
Coberturas de justo valor	603.334	131.871	-	122.516	-	-	348.947	45.028
Não qualificadas como de cobertura	12.766	12.766	-	-	-	-	-	(1.717)
	1.907.050							**288.412**

a) *Swaps* de taxas de juro

O valor do nocional principal dos contratos de swap de taxa de juro pendentes a 31 de Dezembro 2009 ascendem a 5.555.723 milhares de euros (4.066.423 milhares de euros em 2008). O aumento do exercício deve-se principalmente à formalização de novas operações para gerir o risco da taxa de juro do euro ao longo do exercício de 2009.

b) *Swaps* mistas de taxa de juro e de moeda diferente do euro

Tanto a 31 de Dezembro de 2009 como em 2008, a parte da dívida financeira do Grupo denominada em euros (682.882 milhares de euros) e transformada em libras esterlinas e a taxa de juro variável referenciada à Libor (476.000 milhares libras esterlinas) por meio de swaps mistas de taxa de juro e moeda estrangeira, está considerada como cobertura do investimento líquido na ACDL/tbi. O vencimento do derivado é em 2015.

Tal como ocorreu no fecho de 2008, a 31 de Dezembro de 2009 a sociedade **abertis airports** mantém uma cobertura de investimento líquido no estrangeiro para cobrir o risco do seu investimento na AMP/GAP em pesos mexicanos através de um "*cross currency swap*" pelo valor de 2.736.000 milhares de pesos mexicanos. O contravalor em euros desta operação é de 183.378 milhares de euros, sendo o seu vencimento em Agosto de 2013. Adicionalmente, em 2009 esta sociedade formalizou uma cobertura de investimento líquido no estrangeiro para cobrir o risco do seu investimento na **mbj** em USD através de um "*cross currency swap*" pelo valor de 97.772 milhares de USD, O contravalor em euros desta operação é de 69.787 milhares de euros, sendo o seu vencimento em 2014.

Também, no fecho de 31 de Dezembro de 2009 (tal como em 2008), a **abertis** mantém coberturas em pesos chilenos por um montante de 420.041 milhares de euros, instrumentadas através de dois *"cross currency swaps*": um de 357.000 milhares de euros (cujo contravalor em pesos chilenos é de 330.337.098 milhares de pesos), e outro de 63.041 milhares de euros (cujo correspondente contravalor é de 58.313.273 milhares de pesos chilenos) com vencimento em 2013. Ambos os derivados constituem uma cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro e servem para cobrir o investimento na **autopista central** e **rutas del pacífico** no Chile, adquirida através da compra da Invin, e desde Janeiro 2009 o investimento nas filiais chilenas através da Abertis Infraestructuras Chile na data mencionada (25% da **elqui**, 51% da **gesa** e 100% da Abertis Chile Logística).

Adicionalmente, em Outubro 2009 a **abertis** formalizou coberturas também em pesos chilenos por um montante de 40.221 milhões de pesos e um contravalor de 49.336 milhares de euros, instrumentadas através de "*cross currency swaps*", constituindo uma cobertura de investimento líquido no estrangeiro que serve para cobrir o aumento de capital realizado na Abertis Infraestructuras Chile no quadro da aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho de2009 (ver Nota 2.b.vii), concretamente 50% adicionais da **rutas del pacífico** e 75% adicionais da **elqui**. O seu vencimento situa-se em 2014.

Finalmente há que assinalar que a sociedade subsidiária Abertis Finance BV tem contratados instrumentos financeiros derivados (*swaps* mistas de taxa de juro e moeda estrangeira) por um valor nominal de 244.704 milhares de euros (371.463 milhares de euros em 2008), por meio dos quais transforma uma emissão de cupões em dólares americanos e taxa de juro fixa numa dívida em euros e taxa de juro variável referenciada à Euribor (cobertura de justo valor). Assim, mantém um "*cross currency swap*" por 70.000 milhares de libras esterlinas e 46.513 milhares de USD, como cobertura de um empréstimo concedido à ADCL e **tbi**, Ltd respectivamente, pelos mesmos montantes e vencimento em 2014 em ambos os casos (renovados durante o exercício). Além disso, esta sociedade formalizou em 2009 uma cobertura do justo valor por um valor nominal de 153.610 milhares de euros através da qual transforma uma emissão em ienes japoneses a uma taxa de juro fixa numa dívida em euros também a taxa de juro fixa.

A 31 de Dezembro de 2009 a sociedade Autopista Central, S.A. mantém um contrato "*cross currency swap*" (com vencimento em 2026) com o objectivo de eliminar o risco de câmbio associado à colocação do cupão em dólares nos Estados Unidos, por um montante de 250 milhões de dólares americanos.

11. DEVEDORES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe desta rubrica no final do exercício é o seguinte:

	2009	2008
Devedores comerciais	481.691	419.087
Ajustamento de cobrança duvidosa (imparidade de valor)	(34.033)	(26.673)
Devedores comerciais – líquido	447.658	392.414
Contas a receber de associadas	2.921	4.316
Empréstimos concedidos a sociedades em equivalência patrimonial	79.067	78.056
Devedores Administrações Pública	458.565	202.537
Activos por impostos correntes	48.315	127.897
Outras contas a receber – partes relacionadas (ver Notas 18 e 26)	7.127	7.646
Outras contas a receber	249.412	257.788
Devedores e outras contas a receber	**1.293.065**	**1.070.654**
Empréstimos concedidos a sociedades em equivalência patrimonial	79.067	76.210
Devedores Administração Pública	270.355	24.044
Outras contas a receber	76.146	73.673
Devedores e outras contas a receber não correntes	**425.568**	**173.927**
Devedores e outras contas a receber correntes	**867.497**	**896.727**

Os saldos devedores reflectem-se pelo seu custo amortizado o qual não difere significativamente do seu valor nominal.

Na rubrica de "Devedores por compensação Administração Pública" incluem-se os custos pendentes de cobrança das Administrações concedentes em virtude de diversos acordos alcançados (bonificações de tarifas, gratuidades e outros). Estes saldos devedores vencem juros a favor do Grupo uma vez atingida a data de vencimento acordada.

Entre estes acordos inclui-se o contido no Real Decreto 457/2006, o qual contém como anexo o Convénio entre a Administração Geral do Estado e a **acesa** para a alteração de determinados termos da concessão das auto-estradas Barcelona – La Jonquera, Barcelona – Tarragona, Montmeló – El Papiol e Saragoça – Mediterrâneo.

Este convénio estabelece a construção de uma via adicional em determinados troços da auto-estrada AP-7, assim como a implementação de um sistema de portagem fechado. Para acometer estas obras, o Convénio estima que o valor total do investimento poderia alcançar até um máximo de 504 milhões de euros (a 31 de Dezembro de 2009 o valor líquido do investimento realizado é de 106.163 milhares de euros).

Neste sentido, está previsto no Convénio que os proveitos adicionais que se possam derivar da maior capacidade da auto-estrada, serão aplicados para o restabelecimento do equilíbrio económico-financeiro alterado pelas actuações que este contempla, prevendo-se também o procedimento de cálculo da compensação económica que corresponderia cobrar à concessionária no caso de, uma vez vencido o prazo de concessão, esse equilíbrio económico-financeiro não tivesse ficado restabelecido.

O saldo contabilístico da conta a cobrar a 31 de Dezembro de 2009 é de 106.223 milhares de euros (24.044 milhares de euros a 31 Dezembro 2008), sendo o impacto nos proveitos registados no exercício, de 82.179 milhares de euros (24.044 milhares de euros em 2008).

O detalhe dos saldos mantidos com entidades associadas é o seguinte:

	2009			2008		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ciralsa	-	111	111	-	238	238
Ausol	-	1.800	1.800	-	1.730	1.730
Alazor	-	475	475	-	1.271	1.271
Cota	-	256	256	-	303	303
Outras participações	-	279	279	-	774	774
Contas a receber	**-**	**2.921**	**2.921**	**-**	**4.316**	**4.316**
Alis/Routalis	39.909	-	39.909	56.501	-	56.501
Irasa	14.940	-	14.940	2.925	-	2.925
Alazor	11.062	-	11.062	7.059	-	7.059
RMG	5.377	-	5.377	4.421	-	4.421
Cilsa	5.099	-	5.099	4.804	-	4.804
A'lienor	2.180	-	2.180	-	-	-
Autema	-	-	-	-	1.484	1.484
Outras participações	500	-	500	500	362	862
Empréstimos concedidos	**79.067**	**-**	**79.067**	**76.210**	**1.846**	**78.056**

12. CAIXA E EQUIVALENTES

A composição do saldo de caixa e outros equivalentes de caixa a 31 de Dezembro é a seguinte:

	2009	2008
Caixa e bancos	140.461	123.059
Depósitos em instituições de crédito à menos de 3 meses	201.308	176.168
Caixa e equivalentes	**341.769**	**299.227**

No fecho de 2009 o saldo desta rubrica corresponde principalmente a HIT/**sanef** (100 milhões de euros contra 75 milhões de euros em 2008), ACDL/**tbi** (52 milhões de euros contra 45 milhões de euros em 2008), grupo **abertis** chile (45 milhões de euros contra 1 milhão de euros em 2008), grupo Invin (27 milhões de euros contra 30 milhões em 2008) e **Hispasat** (26 milhões de euros contra 74 milhões de euros em 2008).

13. CAPITAL PRÓPRIO

O movimento no capital próprio consolidado do exercício é o seguinte:

		Reservas						
	Capital, prémios de emissão e acções próprias (a)	Reserva cobertura	Investimentos disponíveis para venda	Diferenças de conversão	Total	Resultados acumulados e outras reservas (c)	Interesses minoritários	Capital próprio
A 1 de Janeiro de 2009	2.328.070	135.817	(87.804)	(231.516)	(183.503)	1.228.034	1.406.365	4.778.966
Ganhos/ (perdas) registados em capital próprio								
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	357.068	-	357.068	-	-	357.068
Cobertura de fluxos de caixa	-	(149.878)	-	-	(149.878)	(5.442)	(13.995)	(169.315)
Diferenças de conversão	-	-	-	131.173	131.173	-	69.019	200.192
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(10.935)	(1.710)	(12.645)
Outros	-	-	-	-	-	354.502	9.250	363.752
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	**653.064**	**69.407**	**722.471**
Dividendo complementar 2008	-	-	-	-	-	(201.099)	(63.495)	(264.594)
Dividendo antecipado 2009	-	-	-	-	-	(211.154)	-	(211.154)
Variações no perímetro	-	-	-	-	-	586	(586)	-
Acções próprias	1.494	-	-	-	-	-	-	1.494
Aumento / (redução) de capital	44.169	-	-	-	-	(44.169)	(4.461)	(4.461)
A 31 de Dezembro de 2009	**2.373.733**	**(14.061)**	**269.264**	**(100.343)**	**154.860**	**1.763.387**	**1.469.794**	**5.761.774**

Nota: Os ganhos e perdas reflectidos no capital próprio apresentam-se líquidos do seu impacto fiscal.

		Reservas						
	Capital, prémios de emissão e acções próprias (a)	Reserva cobertura	Investimentos disponíveis para venda	Diferenças de conversão	Total	Resultados acumulados e outras reservas (c)	Interesses minoritários	Capital próprio
A 1 de Janeiro de 2008	2.432.289	79.529	298.681	(57.231)	320.979	1.137.597	1.128.713	5.019.578
Ganhos/ (perdas) registados em capital próprio								(386.485)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(386.485)	-	(386.485)	-	-	
Cobertura de fluxos de caixa	-	56.288	-	-	56.288	(36.464)	(27.716)	(7.892)
Diferenças de conversão	-	-	-	(174.285)	(174.285)	-	(16.779)	(191.064)
Ganhos e perdas actuariais	-	-	-	-	-	(2.783)	563	(2.220)
Outros	-	-	-	-	-	(13.441)	618	(12.823)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	**618.352**	**66.796**	**685.148**
Dividendo complementar 2007	-	-	-	-	-	(178.754)	-	(178.754)
Dividendo antecipado 2008	-	-	-	-	-	(201.099)	-	(201.099)
Variações no perímetro	-	-	-	-	-	-	321.377	321.377
Acções próprias	(199.980)	-	-	-	-	387	-	(199.593)
Aumento / (redução) de capital	95.761	-	-	-	-	(95.761)	(67.207)	(67.207)
A 31 de Dezembro de 2008	**2.328.070**	**135.817**	**(87.804)**	**(231.516)**	**(183.503)**	**1.228.034**	**1.406.365**	**4.778.966**

Nota: Os ganhos e perdas reflectidos no capital próprio apresentam-se líquidos do seu impacto fiscal.

Os interesses minoritários correspondem principalmente à sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) participada pela **abertis** em 52,55% (1.005 milhões de euros em 2009 e 1.003 milhões de euros em 2008) e a sociedade Inversora de Infraestructuras, S.L (INVIN) participada pela **abertis** em 57,70% (347 milhões de euros em 2009 e 289 milhões de euros em 2008).

O dividendo complementar do exercício de 2008 na rubrica de "Interesses minoritários" corresponde principalmente ao pagamento realizado, pelo citado conceito, pela sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT) aos seus restantes accionistas.

Adicionalmente, a redução de capital do exercício 2009 na rubrica de "Interesses minoritários" (tal como já ocorrido em 2008), deve-se principalmente a uma redução do prémio de emissão realizada pela sociedade Holding d'Infrastructures de Transport S.A.S (HIT).

a) Capital, prémios de emissão e acções próprias

O montante e o movimento destas rubricas no exercício, foram os seguintes:

	Capital Social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
A 1 de Janeiro de 2009	2.010.987	579.690	(262.607)	2.328.070
Variação líquida de acções próprias	-	-	1.494	1.494
Aumentos / (reduções)	100.550	(56.381)	-	44.169
A 31 de Dezembro de 2009	**2.111.537**	**523.309**	**(261.113)**	**2.373.733**

	Capital Social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
A 1 de Janeiro de 2008	1.915.226	579.690	(62.627)	2.432.289
Variação líquida de acções próprias	-	-	(199.593)	(199.593)
Transferências	-	-	(387)	(387)
Aumentos / (reduções)	95.761	-	-	95.761
A 31 de Dezembro de 2008	**2.010.987**	**579.690**	**(262.607)**	**2.328.070**

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social da **abertis** é constituído por 703.845.508 acções ordinárias, pertencentes a uma única classe e série, representadas em títulos em conta corrente, de valor nominal de 3 euros cada uma, estando totalmente subscritas e liberadas.

Em 31 de Março de 2009, a Assembleia Geral de Accionistas da **abertis** aprovou um aumento de capital liberado, com impacto na conta de Reserva de Reavaliação Decreto-Lei Real 7/1996, de 7 de Junho e de Prémio de Emissão, que inclui, entre outros, o valor correspondente às Reservas de Revalorização de empresas absorvidas em fusões executadas em exercícios anteriores, na proporção de uma acção por cada 20 antigas, no valor de 100.550 milhares de euros (33.516.452 acções ordinárias), sendo o movimento registado pelo número de acções da **abertis** no exercício, o seguinte:

	Número de acções ordinárias	
	2009	2008
A 1 de Janeiro	670.329.056	638.408.625
Aumento de capital liberado	33.516.452	31.920.431
A 31 de Dezembro	**703.845.508**	**670.329.056**

Todas as acções da **abertis** estão admitidas a cotação oficial nas Bolsas de valores de Barcelona, Bilbau, Madrid e Valência e são negociadas pelo sistema espanhol de interligação de bolsas. Estas são contratadas na modalidade de contratação geral (mercado contínuo) e estão incluídas no índice IBEX 35.

Pelo facto das acções da **abertis** serem acções ao portador, não se conhece com exactidão a participação dos accionistas no capital social. No entanto, e segundo a informação disponível, em 31 de Dezembro de 2009 as participações mais significativas são as seguintes:

Criteria CaixaCorp, S.A. (1)	28,91%
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. (2)	25,83%
	54,74%

(1) Criteria CaixaCorp, S.A., sociedade controlada pela Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona ("la Caixa"), participa em 20,65% directamente e em 8,26% indirectamente através de outras sociedades do seu grupo.

(2) ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. participa em13,96% directamente e em 11,87% indirectamente através de outras sociedades do seu grupo

No primeiro semestre do exercício 2009 a sociedade Sitreba, S.L., que detinha 5,50% de participação na **abertis**, foi dissolvida tendo-se trespassado os direitos de voto antes assinalados aos seus antigos accionistas (os quais passaram a ter de forma directa a mesma participação que detinham de forma indirecta na **abertis** através da Sitreba, S.L.) nenhum dos quais detém uma participação significativa

O Conselho de Administração tem delegado, pela Assembleia Geral de Accionistas de 3 de Maio de 2006, o poder de aumentar, numa ou em várias ocasiões, o capital social mediante contribuições monetárias, até ao valor máximo de 912.012 milhares de euros e dentro de um prazo que expirará a 3 de Maio de 2011. Estaencontra-se totalmente vigente.

Ao abrigo das autorizações concedidas pela Assembleia Geral de Accionistas, durante o exercício 2009 a **abertis** realizou diversas entregas de acções próprias (em 2008 principalmente realizou-se a aquisição de 1,50% de acções próprias da Caixa d'Estalvis de Catalunya).

O movimento registado na carteira de acções próprias durante o exercício 2009 foi o seguinte:

	Número	Valor nominal	Custo da aquisição / venda
A 1 de Janeiro de 2009	**13.382.267**	**40.147**	**262.607**
Aumento de capital liberado[1]	665.357	1.996	-
Vendas / entregas	(76.173)	(229)	(1.494)
A 31 de Dezembro de 2009	**13.971.451**	**41.914**	**261.113**

[1] Aumento de capital liberado com impacto nas reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009.

	Número	Valor nominal	Custo da aquisição / venda
A 1 de Janeiro de 2008	**3.246.459**	**9.739**	**62.627**
Aumento de capital liberado[1]	637.251	1.912	-
Compras	9.576.000	28.728	201.096
Vendas / entregas	(77.443)	(232)	(1.503)
Trespasses	-	-	387
A 31 de Dezembro de 2008	**13.382.267**	**40.147**	**262.607**

[1] Aumento de capital liberado com encargo nas reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008.

b) Reservas

i) Reserva por operações de cobertura

Corresponde à reserva gerada pela parte efectiva de alterações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados e classificados como de cobertura de fluxos de caixa e/ou investimentos líquidos no estrangeiro, para as sociedades consolidadas pelos métodos integral e proporcional.

ii) Investimentos disponíveis para venda

Corresponde às perdas e ganhos não realizados que surgem de alterações no justo valor dos activos financeiros classificados como disponíveis para venda. O aumento do exercício corresponde principalmente à incorporação dos ganhos acumulados registados pelas acções da sociedade Brisa e Atlantia. (ver Nota 9).

iii) Diferenças de conversão

A decomposição desta rubrica em 31 de Dezembro é a seguinte:

	2009	2008
ACDL	(152.465)	(183.804)
Grupo Invin (*)	86.968	-
Codad	(18.436)	(19.906)
Outras sociedades filiais	2.045	(3.275)
Grupo	(81.888)	(206.985)
Associadas (**)	(18.455)	(24.531)
	(100.343)	(231.516)

(*) Correspondem principalmente à **autopista central** (65.901 milhares de euros em 2009).

(**) Correspondem principalmente à AMP/GAP (-20.500 milhares de euros em 2009 e -22.768 milhares de euros e 2008).

A evolução das diferenças de conversão durante o exercício 2009 deve-se principalmente à revalorização sentida pela libra esterlina e peso chileno.

c) Resultados acumulados e outras reservas

O movimento e decomposição desta rubrica em 31 de Dezembro é o seguinte:

31 de Dezembro de 2009	1 de Janeiro de 2009	Ganhos e perdas actuariais	Distribuição de resultados	Resultado	Dividendo antecipado	Variação de perímetro	Aumento de capital	Outros	31 de Dezembro de 2009
Reserva de reavaliação Decreto Real 7/1996, de 7 de Junho	44.169	-	-	-	-	-	(44.169)	-	-
Reserva legal	354.794	-	51.807	-	-	-	-	-	406.601
Resultados acumulados (sem resultado)	411.818	(10.935)	164.347	-	-	586	-	349.060	914.876
Resultado Líquido	618.352	-	(618.352)	653.064	-	-	-	-	653.064
Dividendo antecipado	(201.099)	-	201.099	-	(211.154)	-	-	-	(211.154)
	1.228.034	**(10.935)**	**(201.099)**	**653.064**	**(211.154)**	**586**	**(44.169)**	**349.060**	**1.763.387**

31 de Dezembro de 2008	1 de Janeiro de 2008	Ganhos e perdas actuariais	Distribuição de resultados	Resultado	Dividendo antecipado	Variação de perímetro	Aumento de capital	Outros	31 de Dezembro de 2008
Reserva de reavaliação Decreto Real 7/1996, de 7 de Junho	139.930	-	-	-	-	-	(95.761)	-	44.169
Reserva legal	308.107	-	46.687	-	-	-	-	-	354.794
Resultados acumulados (sem resultado)	186.134	(2.783)	277.985	-	-	-	-	(49.518)	411.818
Resultado Líquido	682.180	-	(682.180)	618.352	-	-	-	-	618.352
Dividendo antecipado	(178.754)	-	178.754	-	(201.099)	-	-	-	(201.099)
	1.137.597	**(2.783)**	**(178.754)**	**618.352**	**(201.099)**	**-**	**(95.761)**	**(49.518)**	**1.228.034**

Em 31 de Março de 2009, a Assembleia Geral de Accionistas da **abertis** acordou o pagamento de um dividendo complementar do exercício 2008 de 0,30 euros brutos por acção, que representa 201.099 milhares de euros (178.754 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008, correspondentes a um dividendo complementar do exercício de 2007 no valor de 0,28 euros brutos por acção).

i) Reserva legal

De acordo com o Texto Reformado da Lei das Sociedades Anónimas, deve destinar-se um valor igual a 10% do resultado liquido do exercício para reserva legal, até que esta atinja, pelo menos, 20% do capital. A reserva legal não pode ser distribuída aos accionistas, excepto no caso de liquidação da Sociedade.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentos de capital na parte do seu saldo que exceda 10% do capital já aumentado.

Salvo para a finalidade anteriormente mencionada e enquanto não supere 20% do capital social, esta reserva só se poderá destinar à compensação de perdas sempre que não existam outras reservas disponíveis e suficientes para este fim.

ii) Resultados transitados (sem resultados do exercício)

Nesta rubrica inclui-se a "reserva por goodwill" que desde o exercício 2008, e de acordo com a legislação comercial vigente (Artigo 213º da Lei das Sociedades Anónimas), as sociedades de nacionalidade espanhola do Grupo **abertis** têm de constituir. Estas deverão constituir uma reserva indisponível equivalente ao goodwill que apareça no activo, destinando-se anualmente para esse efeito um percentual do resultado liquido do exercício, que represente pelo menos, 5% da importância do goodwill. Se não existir lucro, ou se não for suficiente, serão utilizadas reservas de livre utilização. Enquanto se mantiver o goodwill, esta reserva será indisponível.

A 31 de Dezembro de 2009 a reserva por goodwill da **abertis** ascende a 15.435 milhares de euros (no fecho de 31 de Dezembro de 2008 esta reserva ainda não existia pelo facto do exercício de 2008 ter sido o primeiro em que se deveria destinar uma parte do resultado para esta reserva). Assim, no fecho do exercício de 2009, as sociedades do grupo **abertis** sujeitas ao mencionado requisito, propuseram a correspondente distribuição do resultado do exercício para essa reserva, com base no estabelecido no citado artigo.

Adicionalmente, no fecho de 31 de Dezembro de 2009, foi incluído nesta rubrica, o impacto registado no capital próprio de 318.824 milhares de euros, pelo facto de se ter incluído os activos e passivos que a **abertis** já ostentava na **avasa** pelo seu justo valor a 30 de Junho 2009, como consequência da aquisição de 50% adicionais desta sociedade com efeito contabilístico no citado fecho (ver Nota 22.a e Nota 6).

iii) Resultados do exercício

O contributo de cada sociedade incluída no perímetro de consolidação para os resultados consolidados, com indicação da parte que corresponde aos interesses minoritários, é o seguinte:

Sociedades subsidiárias / empreendimentos conjuntos	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
acesa	285.742	-	285.742
sanef	189.185	(89.798)	99.387
aumar	129.342	-	129.342
Retevisión	53.825	-	53.825
aucat	34.676	-	34.676
iberpistas	34.539	–	34.539
sapn	32.906	(15.620)	17.286
acesa Italia	27.345	-	27.345
abertis Portugal SGPS	26.728	-	26.728
Hispasat	18.012	(348)	17.664
avasa	13.395	-	13.395
London Luton Airport Group	12.118	(1.212)	10.906
Codad	11.085	(1.663)	9.422
Saba Estacionamientos	10.542	(57)	10.485
tbi Finance	7.150	(715)	6.435
elqui	6.999	-	6.999
gco	5.238	(2.692)	2.546
Trados 45	4.848	-	4.848
overon	4.672	-	4.672
rutas del pacífico	4.633	(1.859)	2.774
tbi Overseas Holding	3.913	(392)	3.521
AGI Holding	3.678	(367)	3.311
tbi Airport Management	2.608	(261)	2.347
slovtoll	2.349	(1.115)	1.234
mbj	2.195	(559)	1.636
abertis Finance	1.937	-	1.937
Orlando S. Domestic	1.873	(187)	1.686
tradia	1.782	-	1.782
dca	1.537	-	1.537
gesa	1.516	-	1.516
saba Italia	1.247	(135)	1.112
Plaza Ciudadanía	1.130	(6)	1.124
Satsa	1.123	(140)	983
tbi Aviation	1.076	(108)	968

(continuação)

Sociedades subsidiárias / empreendimentos conjuntos	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
serviabertis	956	–	956
Parc Logístic de la Zona Franca	862	–	862
eurotoll	854	(405)	449
sevisur	819	(328)	491
saba Portugal	767	(4)	763
abertis Motorway UK Ltd.	496	–	496
tbi US Holding	336	(33)	303
operadora del pacífico	344	(97)	247
Spasa	241	(97)	144
abertis autopistas España	206	–	206
santoll	157	(74)	83
saba Levante	156	(1)	155
Sea 14	141	(67)	74
tbi Costa Rica	107	(11)	96
Stockholm Skavsta	99	(10)	89
rabat	88	(43)	45
adesal	79	–	79
sanef Doo	63	(30)	33
abertis USA	39	–	39
sanef Tolling	37	(23)	14
rutas II	7	(3)	4
Masternaut Internacional(*)	3	(1)	2
ACDL	(1)	-	(1)
abertis sanef Logistique	(4)	1	(3)
Gicsa	(17)	-	(17)
saba Inmobiliaria	(21)	-	(21)
tbi Real State Holding	(36)	4	(32)
sanef Aquitane	(42)	20	(22)
Consorci Plataformes Logístiques	(47)	23	(24)
Santa Caterina	(57)	5	(52)
Ladecon	(232)	98	(134)
sanef saba Parkings France	(272)	65	(207)
Arasur	(275)	-	(275)
invin	(308)	130	(178)
tbi International Airport	(329)	33	(296)
abertis Chile Logística	(360)	-	(360)
Areamed	(373)	-	(373)

(continuação)

Sociedades subsidiárias / empreendimentos conjuntos	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
Masternaut(*)	(448)	213	(235)
tbi Cargo US	(487)	49	(438)
abertis Portugal Logística	(553)	-	(553)
Hit Finance	(607)	288	(319)
tbi US Operations Inc	(829)	64	(765)
abertis Autopistas Chile	(1.037)	-	(1.037)
saba Chile	(1.184)	7	(1.177)
LLAG Investment UK	(1.431)	143	(1.288)
aulesa	(2.181)	-	(2.181)
Orlando S. International	(2.192)	219	(1.973)
Cardiff Internationational Airport	(2.652)	265	(2.387)
Inversiones Nocedal	(2.977)	1.259	(1.718)
tdm	(3.150)	630	(2.520)
bet eire flow	(3.607)	1.712	(1.895)
abertis Logística	(3.638)	-	(3.638)
abertis Chile	(3.876)	-	(3.876)
Belfast International Airport	(4.071)	407	(3.664)
abertis airports	(8.992)	-	(8.992)
tbi	(10.463)	1.046	(9.417)
tbi Airport Holdings	(12.835)	1.284	(11.551)
castellana	(13.921)	-	(13.921)
autopista central	(21.093)	8.923	(12.170)
abertis telecom	(46.428)	-	(46.428)
HIT	(67.790)	32.166	(35.624)
abertis	(84.528)	-	(84.528)
Grupo	**644.457**	**(69.407)**	**575.050**

(*)Contribuição para o resultado consolidado da **abertis** até 1 de Abril de 2009.

Entidades associadas	Resultado consolidado	Resultado atribuído a interesses minoritários	Resultado consolidado atribuível à sociedade dominante
Eutelsat	63.447	-	63.447
Coviandes	9.253	-	9.253
Túnel del Cadí	3.399	-	3.399
Hisdesat e outras	2.458	-	2.458
elqui (*)	1.554	-	1.554
AMP / GAP	776	-	776
Autema	695	-	695
Cilsa	691	-	691
PTY	590	-	590
Aerocali	526	-	526
SFB Fueling	193	-	193
Routalis	75	-	75
Cota	56	-	56
Torre Collserola	9	-	9
A'lienor	(12)	-	(12)
Las Mercedes	(33)	-	(33)
RMG	(56)	-	(56)
saba Italia (Parcheggi e outras)	(648)	-	(648)
Ciralsa	(4.959)	-	(4.959)
Efeito da equivalência patrimonial	**78.014**	**-**	**78.014**
Resultados do exercício	**722.471**	**(69.407)**	**653.064**

(*)Contribuição para o resultado consolidado da abertis pelo efeito da equivalência patrimonial até 30 de Junho de 2009.

d) Dividendo antecipado e proposta de dividendos

A determinação da distribuição de dividendos realiza-se com base nas demonstrações financeiras individuais da Abertis Infraestructuras, S.A., e no quadro da legislação comercial vigente em Espanha.

Os dividendos a distribuir aos accionistas registam-se como passivo nas demonstrações financeiras consolidadas no momento em que os dividendos são aprovados pela Assembleia Geral de Accionistas (ou pelo Conselho de Administração, no caso de dividendos antecipados) até ao seu pagamento.

Durante o exercício 2009 procedeu-se à distribuição de um dividendo antecipado no total de 211.154 milhares de euros, o que representa 0,30 euros brutos por cada uma das acções que compõem o capital social da Abertis Infraestructuras, S.A.

A situação contabilística previsional formulada pela Abertis Infraestructuras, S.A., de acordo com os requisitos legais, manifesta a existência de um resultado líquido do exercício suficiente no período que permitia a distribuição de um dividendo antecipado, e apresentava a existência de liquidez para poder efectuar o seu pagamento, da seguinte forma:

Resultado líquido do período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2009	259.926
A deduzir:	
Reserva legal	(25.993)
Reserva por goodwill	(15.435)
Quantidade máxima possível de distribuição	218.498
Quantidade proposta e distribuída	211.154
Liquidez disponível antes de pagamento (*)	774.956
Importância bruta do dividendo antecipado	(211.154)
Liquidez disponível depois do pagamento	563.802

(*) Inclui as linhas de crédito não utilizadas em entidades financeiras.

Os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. submeterão à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de distribuição de resultados da **abertis** obtidos no exercício 2009:

Base da divisão (Ganhos e Perdas)	**551.327**
Distribuição:	
Dividendos	422.307
Reserva legal	55.133
Reserva por goodwill (ver Nota 13.c.ii)	15.435
Reservas livres	58.452
	551.327

Se à data da distribuição do dividendo, a **abertis** tiver acções sem direito a dividendo, a importância que lhes corresponderia será aplicada em reservas livres.

e) Resultado por acção

i) Básico

Como divulgado a seguir, o resultado por acção básico calcula-se dividindo o resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da **abertis**, pelo número médio ponderado de acções em circulação durante o exercício, sem incluir o número médio de acções próprias em poder do Grupo, e considerando que o impacto do aumento de capital liberado na proporção de uma acção por cada 20 antigas, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009, tenha ocorrido no princípio do período, ajustando o seu impacto retroactivamente para os períodos apresentados.

	2009	2008
Resultado líquido atribuível aos accionistas	653.064	618.352
Nº médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	689.857	692.058
Resultado por acção básico (€/acção)	**0,95**	**0,89**
Resultado por acção diluído (€/acção)	**0,95**	**0,89**

Apesar de não se ter registado em 2009 variações significativas no número de acções próprias, regista-se, durante todo o exercício de 2009, uma redução do número médio ponderado de acções ordinárias que se deve ao impacto da aquisição de 9.576.000 acções próprias realizada em Março 2008, enquanto que no exercício de 2009 apenas se consideraram durante 9 meses (como assinalado anteriormente, o impacto do aumento de capital liberado na proporção de uma acção por cada 20 antigas, aprovado pela Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009, considerou-se no princípio do período, ajustando o seu impacto retroactivamente para o exercício anterior).

ii) Diluído

O resultado por acção diluído obtém-se ao incluir no cálculo anteriormente descrito, o efeito de considerar a conversão de todas as acções potenciais dilutivas (opções sobre acções) como acções da **abertis**. Neste sentido, estima-se que a conversão se dá no início do exercício ou, no caso destas terem sido postas em circulação durante o mesmo exercício, à sua data de emissão.

Em 2009 (tal como em 2008) a **abertis** mantém acções potenciais dilutivas consistentes em opções sobre acções, embora o seu impacto sobre o número médio ponderado de acções em circulação não seja significativo, como tal o lucro por acção diluído não difere significativamente do básico.

14. DÍVIDAS FINANCEIRAS

A composição da dívida financeira é a seguinte:

	2009	2008
Não corrente		
Empréstimos de instituições de crédito	7.523.604	7.741.839
Empréstimos obrigacionistas e outros	6.313.824	5.009.313
	13.837.428	12.751.152
Dívidas a sociedades em equivalência patrimonial	10.453	12.214
Dívida financeira não corrente	**13.847.881**	**12.763.366**
Corrente		
Empréstimos de instituições de crédito	810.201	879.188
Empréstimos obrigacionistas e outros	284.054	727.755
	1.094.255	1.606.943
Dívidas a sociedades em equivalência patrimonial	2.047	2.289
Juros por empréstimos e obrigações	241.338	254.756
Dívida financeira corrente	**1.337.640**	**1.863.988**
Dívida financeira	**15.185.521**	**14.627.354**

As dívidas não correntes mantidas com sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial no final de 31 de Dezembro de 2009 correspondem principalmente à Sociedade Road Management Group (RMG) pelo valor de 9.672 milhares de euros, correspondendo no fecho de 2008 basicamente à Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (9.180 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2009, da totalidade da dívida financeira, 6.653.195 milhares de euros (6.802.512 milhares de euros em 2008) correspondem à HIT/**sanef**, dos quais 6.181.913 milhares de euros são dívida não corrente (6.448.618 milhares de euros em 2008).

Em Outubro de 2009, a Abertis Infraestructuras, S.A. pagou um empréstimo sindicado de 1.050.000 milhares de euros, concedido em Abril de 2008 (com vencimento inicial em Abril de 2010), substituído pela emissão de obrigações simples de 1.000.000 milhares de euros, com vencimento em Outubro de 2016 e um cupão anual de 4,63%. Os custos e despesas incorridos foram registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício. Adicionalmente, foram formalizados outros empréstimos e emissões de títulos por um montante de 1.119.248 milhares de euros.

A seguir divulga-se a dívida financeira não corrente por vencimento, de acordo com os prazos pendentes à data de balanço até à data do vencimento da mesma, de acordo com o estipulado nos respectivos contratos. Por isso, o montante que se mostra a seguir corresponde ao dos fluxos de caixa estipulados no contrato, os quais diferem do valor contabilistico da dívida financeira pelo facto de se terem aplicado os critérios contabilísticos estabelecidos na NIC-39 e NIRF-3 relativos à dívida contratada.

	2009	2008
Entre 1 e 2 anos	623.692	1.404.549
Entre 2 e 3 anos	1.457.876	433.558
Entre 3 e 4 anos	2.469.261	484.668
Entre 4 e 5 anos	901.373	2.404.858
Mais de 5 anos	8.410.347	7.775.822
Dívida não corrente	**13.862.549**	**12.503.455**
Dívida corrente	**836.922**	**1.395.177**
Total de dívida	**14.699.471**	**13.898.632**

O vencimento e liquidação de juros dos empréstimos assinalados, serão efectuados em função das condições e dos vencimentos específicos, estimando-se para 2010 um pagamento de juros com base na dívida à data do fecho de 31 de Dezembro de 2009, de aproximadamente 680 milhões de euros (730 milhões de euros estimados no fecho de 2008 para o exercício de 2009).

A dívida do Grupo, segundo os fluxos de caixa estipulados em contrato (sem considerar os *swaps* de divisas mencionadas na Nota 10), está denominada nas seguintes moedas:

	2009	2008
Euro	13.135.889	12.795.698
Peso chileno	789.480	312.991
US Dólar	478.989	637.673
Ienes	150.207	-
Libra esterlina	78.212	78.727
Outras moedas	66.694	73.543
Dívida financeira	**14.699.471**	**13.898.632**

Tal como referido na Nota 10, grande parte da dívida em USD e toda a dívida em ienes, está convertida em euros através dos derivados contratados.

A taxa de juro média ponderada no exercício 2009 das emissões de obrigações e das dívidas a instituições de crédito foi de 4,56% (5,25% em 2008), não existindo oscilações significativas entre divisas.

Desta forma, à data do fecho de 31 de Dezembro de 2009, 84% (78% em 2008) da dívida financeira estava contratada à taxa de juro fixa ou fixada através de coberturas, pelo que não se estima que eventuais variações nas taxas de juro possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Neste sentido, a sensibilidade estimada sobre a conta de resultados, pela variação nas taxas de juro sobre a dívida à taxa variável, considerando o impacto de uma variação de 50pb, seria a seguinte:

	2009			2008		
	Financiamento em			Financiamento em		
(milhares de euros)	Euros	Libras	Total	Euros	Libras	Total
Variação de 50pb						
Impacto bruto antes de impostos	7,0	3,5	10,5	13,6	2,9	16,5
Impacto líquido depois de impostos	4,9	2,4	7,3	9,5	2,0	11,5

Adicionalmente, em relação à sensibilidade das variações nas taxas de juro com respeito às operações com derivados, assinala-se que em termos agregados, a sensibilidade do conjunto das operações de derivados analisadas a 31 de Dezembro de 2009, com uma variação na curva de taxas de juro EUR, USD, MXN, YEN, CLP e GBP de 50 pontos base, mantendo as restantes variáveis constantes, o justo valor do conjunto das operações de derivados teria variado em 9,8 milhões de euros (14,9 milhões de euros em 2008), sendo o impacto líquido em capital próprio de 27,7 milhões de euros e em resultados após impostos de 0,02 milhões de euros (10,2 milhões de euros em capital próprio e 0,2 milhões de euros em resultados após impostos em 2008).

O valor contabilístico e o justo valor das obrigações e da dívida financeira não corrente, mantida com instituições de crédito, no final do exercício, são os seguintes:

	2009		2008	
	Valor Contabilístico	Justo Valor	Valor Contabilístico	Justo Valor
Empréstimos em instituições de crédito	7.523.604	7.642.867	7.741.839	7.941.775
Empréstimos obrigacionistas	6.313.824	6.526.910	5.009.313	4.875.818
	13.837.428	14.169.777	12.751.152	12.817.593

O valor contabilístico da dívida financeira corrente, aproxima-se do seu justo valor.

O Grupo dispõe das seguintes linhas de crédito não utilizadas:

	2009	2008
Taxa variável:		
com vencimento a menos de um ano	981.563	962.641
com vencimento superior a um ano	227.283	211.599
Linhas de crédito não utilizadas	**1.208.846**	**1.174.240**

O saldo das linhas de crédito não utilizadas, corresponde principalmente ao valor contratado e disponível pela **abertis** a 31 de Dezembro 2009, para fazer face às suas necessidades de tesouraria.

Finalmente, note-se que em relação aos principais contratos de financiamento vigentes no final de 2009, não existem (tal como ocorria em 2008) activos financeiros hipotecados, de montante significativo em relação às presentes demonstrações financeiras consolidadas, dadas como garantia de passivos ou passivos contingentes. Consequentemente, não existem compromissos nem cláusulas associadas aos contratos de financiamento, cujo incumprimento possa tornar os passivos em exigíveis imediatos pela instituição financeira.

15. PROVEITOS DIFERIDOS

O movimento registado no exercício foi o seguinte:

	Proveitos diferidos	
	2009	2008
A 1 de Janeiro	45.653	43.464
Variações de perímetro e concentrações empresariais	115.175	5.619
Adições	1.247	378
Diminuições	(10.506)	(3.212)
Diferenças de conversão	4.831	(596)
A 31 de Dezembro	**156.400**	**45.653**

As adições do exercício 2009 por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais correspondem principalmente à aquisição, com efeito a 30 de Junho de 2009, de 75% adicionais da **elqui** (113.839 milhares de euros), no quadro da compra de activos da Itinere correspondentes a diversas participações em sociedades das quais a **abertis** já era accionista no fecho do exercício de 2008 (ver Nota 22.c). Estas correspondem a proveitos diferidos associados ao subsídio anual de exploração a cobrar do Ministério de Obras Públicas do Chile, as quais são transferidas para receitas de exploração durante o prazo da concessão até 2022 (111.400 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2009). O montante a receber, mantido com as Administrações Públicas por este tipo de operações (164.132 milhares de euros) é registado na rubrica "Devedores e outras contas a receber – Devedores Administrações Públicas".

Adicionalmente ao referido, na rubrica "Proveitos diferidos" em 31 de Dezembro de 2009, inclui-se principalmente:

- Compensação à **aumar** por parte da Administração concedente, pelas obras realizadas em Sagunto, por 12.851 milhares de euros (14.138 milhares de euros em 2008). Esta é imputada aos resultados durante a vida útil da concessão (até 2019).
- Proveitos por cedência de utilização de activos (parque de estacionamento da **saba** e cablagem de fibra óptica de **acesa**), os quais são imputados aos resultados linearmente durante a vida da concessão dos activos sujeitos a reversão. No final do exercício, o saldo pendente de ser transferido para a conta de resultados, ascende a 12.120 milhares de euros e 5.846 milhares de euros respectivamente (12.510 milhares de euros e 6.334 milhares de euros em 2008).

16. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A composição desta rubrica a 31 Dezembro é a seguinte:

	2009	2008
Fornecedores	462.858	501.641
Dívidas a partes relacionadas	59.542	13.416
Remunerações a pagar	82.360	71.407
Outras contas a pagar	11.002	10.410
Fornecedores e outras contas a pagar	**615.762**	**596.874**

17. IMPOSTO SOBRE O RESULTADO

a) Informação de carácter fiscal

A **abertis** é tributada em regime de consolidação fiscal como sociedade dominante do grupo fiscal, que tem como sociedades subsidiárias aquelas que são participadas em, pelo menos, 75% e com morada fiscal em Espanha. Por outro lado, as sociedades subsidiárias do grupo com sede fiscal no Reino Unido e França tributam de forma conjunta o imposto sobre o rendimento em cada território. As restantes sociedades incluídas no perímetro de consolidação são tributadas individualmente.

Em geral, as sociedades com sede fiscal em Espanha que fazem parte do Grupo, têm disponíveis para inspecção fiscal, os últimos 4 anos para cada imposto a que se encontrem sujeitas. Neste sentido, a **abertis** tem instruídos autos de Inspecção em sede de Imposto sobre Sociedades e, em particular, em relação à procedência da dedução por actividades exportadoras e à constituição de uma reserva de reavaliação realizada no âmbito do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2002. Todas elas se encontram declaradas como em não conformidade, foram contestadas, e encontram-se pendentes de resolução por parte dos órgãos jurídicos competentes.

O impacto que possa advir destes ou de outros litígios tributários existentes, sobre o capital próprio das diferentes sociedades do Grupo, encontra-se devidamente provisionado, sempre que se entenda que não existem sólidos argumentos para defender a não procedência da regularização praticada pela Inspecção e que os mesmos serão considerados pelos órgãos jurídicos competentes, em cujo caso não se registou a provisão correspondente, tal como ocorre a 31 de Dezembro de 2009, em relação à acta de inspecção do exercício 2002 relativa à suposta aplicação indevida da reserva de reavaliação.

Adicionalmente, e devido a possíveis diferenças interpretativas das normas fiscais aplicáveis a algumas operações, é possível que se tenham declarado passivos fiscais de natureza contingente de difícil quantificação. Em qualquer caso, as consequências que daí possam resultar, não afectariam significativamente as presentes demonstrações financeiras anuais consolidadas.

b) Custo por imposto sobre o resultado

A taxa de imposto geral do Imposto sobre Sociedades para o exercício 2009 é de 30,00% em Espanha, de 28,00% no Reino Unido, de 34,43% em França e de 17,00% no Chile.

A conciliação do custo por imposto teórico com o custo por imposto registado na demonstração dos resultados consolidada do exercício, é a seguinte:

	2009	2008
Resultado antes de impostos	988.438	978.791
Imposto teórico(*)	296.531	293.637
Proveitos não tributáveis	(14.183)	(12.195)
Custos não dedutíveis a efeitos fiscais	7.792	5.208
Utilização de prejuízos e créditos fiscais	(7.227)	(7.625)
Reforma fiscal Reino Unido	-	32.464
Outros efeitos fiscais	(16.946)	(17.846)
Custo por imposto	**265.967**	**293.643**

(*) O impacto das diferentes taxas de imposto existentes em alguns países reflecte-se nas restantes rubricas (principalmente na de "outros efeitos fiscais").

Os componentes principais do custo por Imposto sobre Sociedades do exercício (para as sociedades consolidadas pelo método de consolidação integral ou proporcional) são os seguintes:

	2009	2008
Imposto corrente	257.451	124.292
Impostos diferidos:		
Adaptação novo Plano Contabilístico Espanhol	-	94.350
Reforma fiscal Reino Unido	-	32.464
Outras variações nos diferidos	2.665	39.726
Outros	5.851	2.811
Custo por imposto	**265.967**	**293.643**

Durante o exercício de 2008 e como resultado da entrada em vigor do novo Plano Geral Contabilístico espanhol, o fundo de reversão foi adequado aos critérios NIRF, tanto em termos de conceito como em valor, revertendo-se o imposto diferido activo registado de acordo com as NIRF até à data, como consequência do efeito fiscal dos ajustamentos NIRF, realizados pelas sociedades subsidiarias espanholas concessionárias de auto-estradas relativamente à reversão do fundo de reversão que se registava de acordo com os princípios do Plano Geral de Contabilidade espanhol de 1991, em virtude desta adaptação ter efeitos fiscais.

Adicionalmente, no exercício de 2008 foi aprovada uma reforma fiscal no Reino Unido, que eliminava progressivamente a dedução da amortização dos activos classificados como edifícios industriais ("Industrial Buildings Allowances"), pelo que em 2008, as sociedades do Grupo com sede fiscal no Reino Unido registaram um custo adicional com imposto no exercício, no valor de 32.464 milhares de euros (29.218 milhares de euros parte **abertis**) pelo passivo por impostos diferidos gerados a este respeito.

c) Impostos diferidos

O saldo dos activos e passivos diferidos reconhecidos, bem como os seus movimentos durante o exercício, foram os seguintes:

	2009		2008	
	Imposto diferido activo	Imposto diferido passivo	Imposto diferido activo	Imposto diferido passivo
A 1 de Janeiro	377.763	(1.394.542)	454.160	(1.200.090)
Débito/(crédito) na conta de resultados (*)	(47.975)	45.310	(158.694)	(7.846)
Débito/(crédito) por incorporação no perímetro e concentrações empresariais	87.674	(322.567)	40.565	(199.717)
Débito/(crédito)) no capital próprio	62.431	(6.666)	45.295	(28.449)
Diferenças de câmbio	15.569	(49.771)	(3.563)	41.560
A 31 de Dezembro	**495.462**	**(1.728.236)**	**377.763**	**(1.394.542)**

(*) Em 2008 Inclui-se o impacto assinalado na alínea b) anterior, por adaptação ao novo Plano Geral Contabilístico espanhol e reforma fiscal no Reino Unido.

As adições do exercício 2009, por variações no perímetro de consolidação e concentrações de actividades empresariais, derivam da aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009, correspondentes a diversas participações em sociedades das quais a **abertis** já era accionista no fecho de 2008, principalmente:

- **avasa** 228.430 milhares de euros de passivos diferidos líquidos (19.619 milhares de euros de activos diferidos e 248.049 milhares de euros de passivos diferidos, ver Nota 22.a.).
- **rutas del pacífico** 5.144 milhares de euros de passivos diferidos líquidos (37.957 milhares de euros de activos diferidos e 43.101 milhares de euros de passivos diferidos, ver Nota 22.b).
- **elqui** 1.358 milhares de euros de passivos diferidos líquidos (30.027 milhares de euros de activos diferidos e 31.385 milhares de euros de passivos diferidos, ver Nota 22.c)

O movimento desta rubrica no exercício 2008, incluía principalmente o impacto da aquisição das sociedades **rutas del pacífico** e **autopista central** através da compra de 57,7% do grupo Invin (104.123 milhares de euros de passivos diferidos líquidos), de 33,38% directo da **Hispasat** (8.955 milhares de euros de passivos diferidos líquidos) e do grupo **dca** (27.706 milhares de euros de passivos diferidos líquidos).

As diferenças de câmbio geradas no exercício correspondem principalmente a passivos diferidos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido e Chile, como consequência da desvalorização sofrida pela libra esterlina e pelo peso chileno.

Da totalidade de impostos diferidos activos e passivos registados a 31 de Dezembro de 2009, estima-se que reverterão durante o próximo exercício de 2010, 37.564 milhares de euros e 72.211 milhares de euros respectivamente (59.783 milhares de euros de activos diferidos e 77.094 milhares de euros de passivos diferidos à data do fecho do exercício 2008).

Os impostos diferidos activos registados no final do exercício de 2009, correspondem principalmente a créditos fiscais e ao efeito fiscal do ajuste NIRF realizado pelas sociedades subsidiárias, relativamente à reversão do encargo financeiro registado sob os princípios do Plano Geral de Contabilidade espanhol.

Neste sentido, os prejuízos fiscais passíveis de serem utilizados a 31 de Dezembro de 2009, ascendem a 631.638 milhares de euros (425.252 milhares de euros em 2008) dos quais 522.359 milhares de euros procedem das sociedades chilenas adquiridas (sem prazo de vencimento), e os restantes apresentam prazos de vencimento maioritariamente entre 2010 e 2019. Destes prejuízos fiscais, um valor de 104.257 milhares de euros (82.966 milhares de euros em 2008) inclui-se entre os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos passivos registados no fecho do exercício 2009, correspondem principalmente ao efeito fiscal associado ao registo, de acordo com o justo valor, dos activos e passivos líquidos adquiridos no exercício 2009 (aquisição de activos da Itinere correspondentes principalmente a 50% adicionais da **avasa** e **rutas del pacífico** e a 75% adicionais da **elqui** por um valor total de 251.257 milhares de euros), no exercício 2008 (aquisição do grupo Invin, **Hispasat** e **dca** por um custo total de 169.224 milhares de euros em 2009 e 148.738 milhares de euros em 2008), no exercício 2006 (aquisição do grupo HIT/**sanef**, 642.370 milhares de euros em 2009 e 676.171 milhares de euros em 2008) e no exercício de 2005 (aquisição do grupo ACDL/**tbi**, 98.367 milhares de euros em 2009 e 95.820 milhares de euros em 2008).

18. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Entre as obrigações com os seus empregados, as várias empresas do Grupo de âmbito nacional, atribuem Planos de reforma de contribuição definida e/ou mantêm compromissos por benefícios de reforma de contribuição e/ou benefícios definidos, operados mediante apólices de seguro, tal como estabelece a norma que regula a exteriorização de compromissos por benefícios de reforma.

No âmbito internacional, várias empresas do Grupo mantêm compromissos de contribuição definida e/ou de benefícios definidos com seus empregados. Estes compromissos são operados mediante entidades externas, excepto naqueles países onde a legislação permite a constituição de fundos internos.

Juntamente com as obrigações anteriores, várias sociedades do grupo possuem compromissos de longo prazo com seus empregados, em termos de prémios de vinculação e férias remuneradas também regulados nos Convénios Colectivos, ao cumprir determinados anos de serviço ininterrupto na empresa. Em relação à valorização destes compromissos, inclui-se um passivo no balanço nesta rubrica por um valor de 7.071 milhares de euros (5.642 milhares de euros no exercício 2008). O valor registado como custo com o pessoal em 2009 por estes compromissos, é de 1.631 milhares de euros (102 milhares de euros em 2008). Ver Nota 20.c.

A avaliação actuarial das responsabilidades existentes, relacionada com os compromissos por pensões das várias empresas do grupo, com seus empregados, é a seguinte:

a) Compromissos de contribuição definida

O valor registado no resultado do exercício como custo com o pessoal, resultante dos compromissos de contribuição definida, ascende a 7.712 milhares de euros (6.359 milhares de euros no exercício 2008). Ver Nota 20.c.

b) Compromissos de benefícios definidos

Excepto naqueles países onde a legislação permite a criação de fundos internos, a cobertura de compromissos por pensões, realiza-se mediante apólices de seguro ou entidades separadas, de acordo com a norma reguladora de cada país, encontrando-se registados fora do balanço. Não obstante, incluem-se nesta rubrica, os instrumentos de cobertura (obrigações e activos afectos) nos quais se conserva a obrigação legal ou implícita de responder pelos benefícios acordados.

Em relação a este tipo de obrigações, a **abertis** mantém compromissos por pensões, correspondentes a planos de benefício definido em cinco países:

- Em Espanha, a **abertis**, a **serviabertis**, a **aumar**, a **autopistas** Espanha, a **acesa** e a **saba** possuem compromissos por pensões relativas aos prémios de aposentação regulados em Convénios Colectivos. Estes compromissos estão financiados externamente, de acordo com a norma local.
- Em França, as empresas do grupo HIT/**sanef** atribuem prémios de aposentação correspondentes a uma obrigação legal. A **sanef** mantém um plano de pensões de benefícios definido para executivos e a **sanef** e a **sapn** mantêm para cada um deles, planos de pré-reforma. O plano de pensões para executivos é o único que é financiado externamente.

- Em Itália, a **saba** oferece indemnizações de despedimento correspondentes a uma obrigação legal (TFR). Desde 1 de Julho de 2007, os direitos dos empregados acumulam-se em outros sistemas externos (instituto de segurança social ou plano de pensões de contribuição definida), pelo que o plano TFR não oferece direitos adicionais para os serviços posteriores a esta data. O TFR não está financiado externamente.
- Nos Estados Unidos, o grupo **tbi airport management** mantém um plano de pensões de benefício definido para alguns trabalhadores. O plano oferece uma pensão vitalícia fixa cujo valor depende do local de trabalho e é independente do salário. O plano está financiado externamente de acordo com a norma local.
- No Reino Unido, a **tbi** mantém dois planos de pensões financiados externamente de acordo com a norma local:
    - O London Luton Airport Pension Scheme aberto a novas incorporações.
    - O **tbi** Group Final Salary Pension Scheme (aeroportos de Belfast e Cardiff) para um grupo fechado.

  Além disso, o aeroporto de London Luton mantém um compromisso com uma corporação de bombeiros, em termos de serviços adicionais reconhecidos no plano de pensões. A obrigação deste plano está incluída juntamente com a do plano de pensões do aeroporto de London Luton.

Relativamente aos compromissos de benefício definido, mantidos pelas várias empresas do Grupo com os seus empregados, anteriormente assinalados, a conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor actual actuarial destas obrigações é o seguinte:

	2009	2008
A 1 de Janeiro	124.063	175.343
Variações no perímetro	(193)	579
Novos compromissos	(106)	1
Custo por serviços do exercício	4.578	6.624
Custo por juros	7.630	8.837
Contribuições das participadas	903	995
Perdas / (Ganhos) actuariais	26.820	(21.961)
Pagamentos de prestações	(6.500)	(7.233)
Vencimentos / liquidações	(42)	(12.000)
Custos / impostos / prémios	(658)	(745)
Diferenças de câmbio (*)	6.183	(26.377)
A 31 de Dezembro	**162.678**	**124.063**

(*) As diferenças de câmbio geradas em 2009 e 2008 correspondem principalmente a compromissos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido dada a revalorização e desvalorização à data de fecho sentida pela libra esterlina em cada um dos exercícios respectivamente.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do justo valor actuarial dos activos afectos a estas obrigações é a seguinte:

	2009	2008
A 1 de Janeiro	80.249	127.561
Variações no perímetro	-	-
Novos compromissos	-	1
Rendimento esperado dos activos afectos	5.571	8.407
(Perdas) / Ganhos actuariais	9.103	(24.690)
Contribuições do promotor	8.829	10.254
Contribuições das participadas	903	995
Pagamentos de prestações	(6.500)	(7.233)
Vencimentos / liquidações	-	(12.000)
Custos / impostos / prémios	(658)	(745)
Diferenças de câmbio (*)	5.105	(22.301)
A 31 de Dezembro	**102.602**	**80.249**

(*) As diferenças de câmbio geradas em 2009 e 2008 correspondem principalmente a compromissos de sociedades com sede fiscal no Reino Unido dada a revalorização e desvalorização à data de fecho sentida pela libra esterlina em cada um dos exercícios respectivamente.

Entre os activos afectos às apólices de seguro, um valor de 7.127 milhares de euros registado na rubrica "Devedores e outras contas a receber – outros" (7.646 milhares de euros no exercício 2008), está contratado com entidades relacionadas (ver Nota 11 e 26).

O movimento anual no passivo reconhecido no balanço, foi o seguinte:

	2009	2008
A 1 de Janeiro	51.460	65.039
Activos afectos a sociedades relacionadas	(7.646)	(17.257)
Obrigação líquida a 1 de Janeiro	43.814	47.782
Variações no perímetro	(193)	579
Novos compromissos	(106)	-
Aumento no que respeita a:		
conta de resultados (ver Nota 20.c)	6.595	7.054
capital próprio (*)	17.717	2.729
Contribuições do promotor	(8.829)	(10.254)
Diferenças de câmbio	1.078	(4.076)
Obrigação líquida a 31 de Dezembro	**60.076**	**43.814**
Activos afectos a sociedades relacionadas	7.127	7.646
A 31 de Dezembro	**67.203**	**51.460**

(*) A importância total acumulada no capital próprio pelas perdas e ganhos reconhecidas, é uma perda de 16.707 milhares de euros em 2009 e um ganho de 1.010 milhares de euros em 2008.

Da obrigação líquida existente a 31 de Dezembro de 2009, 30.858 milhares de euros (16.106 milhares de euros em 2008) corresponde a compromissos total ou parcialmente financiados e 29.218 milhares de euros (27.708 milhares de euros em 2008) a obrigações não financiadas.

O detalhe do custo total reconhecido na conta de resultados, é o seguinte:

	2009	2008
Custo por serviços do exercício	4.578	6.624
Custo por juros	7.630	8.837
Rendimento esperado dos activos afectos	(5.571)	(8.407)
Perdas/(ganhos) reconhecidos por vencimentos / liquidações	(42)	-
Total custo contabilístico (ver Nota 20.c)	**6.595**	**7.054**

O detalhe que cada um dos diferentes tipos de activos representa sobre o justo valor dos activos afectos aos compromissos mantidos, é o seguinte:

	2009	2008
Renda variável	40,86%	35,48%
Renda fixa	26,25%	16,32%
Activos imobiliários	0,77%	1,09%
Outros	32,12%	47,11%
	100,00%	**100,00%**

Os pressupostos actuariais (demográficos e financeiros) utilizados, constituem as melhores estimativas que se possuem sobre as variáveis que determinarão o custo final das contribuições pós-emprego a proporcionar.

Os principais pressupostos actuariais utilizadas à data do balanço, são os seguintes:

	2009	2008
Taxa de desconto (em função do tipo de compromisso e moeda)	5,00% - 5,80%	5,54% - 6,60%
Rentabilidade esperada dos activos, em função do tipo de activo e moeda	5,00% - 8,00%	5,78% - 8,0%
Taxa de aumento salarial (em função do tipo de compromisso e moeda)	3,25% - 4,35%	3,25% - 4,0%
Compromissos com pensões em Espanha: (*)		
Tabelas de mortalidade	PERMF200p	PERMF200p
Tabelas de invalidez	InvAbs_OM77	InvAbs_OM77

(*) Para os compromissos por pensões de sociedades participadas situadas fora do território espanhol, foram utilizadas tabelas de mortalidade e invalidez geralmente aceites nos respectivos países.

A taxa de desconto utilizada foi determinada com base na curva das taxas de cupão das obrigações corporativas "iboxx AA" a 31 de Dezembro de 2009 (igual em 2008).

A taxa de rendimento geral esperada dos activos foi determinada da seguinte forma:

- Para os compromissos de sociedades espanholas, pela própria taxa de desconto utilizada na determinação da obrigação.
- Para os compromissos de empresas estrangeiras, a partir das expectativas do mercado para rendimentos de activos de similares características (monetário, renda fixa ou renda variável) ao longo de todo o período de vida das obrigações relacionadas com os activos afectos.

19. PROVISÕES E OUTROS PASSIVOS

A composição do saldo de provisões e outros passivos não correntes e correntes é a seguinte:

	2009		2008	
	Não Correntes	Correntes	Não Correntes	Correntes
Provisões	218.985	24.250	171.355	14.032
Outros credores	117.622	185.258	111.711	166.440
Provisões e outros passivos	**336.607**	**209.508**	**283.066**	**180.472**

O movimento das provisões não correntes, é o seguinte:

	2009	2008
A 1 de Janeiro	171.355	57.388
Variações de perímetro(*)	36.460	4.016
Efeito na demonstração dos resultados consolidados	930	6.821
Efeito no capital próprio	-	33.070
Transferências	-	62.490
Importâncias não aplicadas e revertidas	(555)	(1.089)
Aplicações do exercício	(8.909)	(2.273)
Outros	12.933	12.141
Diferenças de câmbio	6.771	(1.209)
A 31 de Dezembro	**218.985**	**171.355**

(*) Em 2009 pela aquisição de activos da Itinere com efeito a 30 de Junho 2009, correspondentes a diversas participações em sociedades nas quais a **abertis** já era accionista (ver Nota 2.b.vii e Nota 22).

As provisões não correntes a 31 de Dezembro de 2009, incluem principalmente as provisões em termos de reposição ou substituição descritas na Nota 3.a, assim como uma provisão para processos fiscais da **abertis** que foram contestadas e encontram-se pendentes de resolução por parte dos órgãos jurídicos competentes (ambas já incluem principalmente o saldo inicial).

Na rubrica "Outros credores – correntes", inclui-se o saldo a pagar ao Estado por parte da sociedade subsidiária **acesa** depois do compromisso assumido no acordo de absorção da sociedade anteriormente titular da concessão do troço Montmeló-El Papiol (20.973 milhares de euros, igual a 31 de Dezembro de 2008).

20. PROVEITOS E CUSTOS

a) Prestações de serviços

O detalhe das prestações de serviços, por categoria, é o seguinte:

	2009	2008
Proveitos de portagens de auto-estradas	2.766.484	2.609.504
Bonificações e *rappels* sobre portagens	(13.708)	(27.510)
Outras prestações de serviços	1.078.586	988.403
Outros	5.333	4.716
Prestações de serviços	**3.836.695**	**3.575.113**

As outras prestações de serviços incluem principalmente proveitos pela gestão de infra-estruturas de telecomunicações, proveitos pela gestão de aeroportos e proveitos pela exploração de parques de estacionamentos e parques logísticos.

b) Outros proveitos operacionais e outros proveitos

A rubrica "Outros proveitos operacionais" inclui os proveitos pela cedência da exploração das áreas de serviço e serviços telemáticos de determinadas sociedades concessionárias de auto-estradas, recebimentos de indemnizações, etc.

Em "Outros proveitos" inclui-se principalmente o proveito obtido pela alienação de activos materiais e participações em sociedades.

c) Custos com o pessoal

A decomposição de custos com pessoal por natureza, é a seguinte:

	2009	2008
Ordenados e salários	437.098	412.873
Contribuições para a Segurança Social	115.436	112.556
Custo por pensões:		
Planos de contribuições definidas (ver Nota 18)	7.712	6.359
Planos de benefício definido (ver Nota 18)	6.595	7.054
Custo de outros benefícios a longo prazo (ver Nota 18)	1.631	102
Custo por pagamentos baseados em acções (ver Nota 27)	3.782	2.342
Outros custos sociais	32.250	32.999
Custos com pessoal	**604.504**	**574.285**

O número médio de empregados da **abertis** e das suas sociedades subsidiárias e interesses em empreendimentos conjunto durante o exercício, distribuído por categorias, assim como a sua distribuição entre homens e mulheres, é o seguinte:

	2009			2008		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Sem termo:						
- Direcção	214	38	252	190	27	217
- Quadros intermédios	755	226	981	775	212	987
- Restantes colaboradores	6.747	3.029	9.776	6.256	2.890	9.146
Com termo:	823	652	1.475	893	651	1.544
Número médio de empregados	**8.539**	**3.945**	**12.484**	**8.114**	**3.780**	**11.894**

d) Resultado financeiro

A decomposição dos proveitos e custos financeiros por tipos, é a seguinte:

	2009	2008
- Proveitos por juros e outros	38.542	34.420
- Instrumentos financeiros derivados		
Cobertura de fluxos de caixa	22.752	84.753
Cobertura do justo valor	27.858	22.695
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	10.234	9.319
- Dividendos	54.858	40.155
- Diferenças de câmbio positivas	13.445	5.682
Proveitos financeiros	**167.689**	**197.024**
- Juros de empréstimos em instituições de crédito e outros	(600.346)	(632.177)
- Instrumentos financeiros derivados		
Cobertura de fluxos de caixa	(90.474)	(53.563)
Cobertura do justo valor	(35.193)	(47.511)
Cobertura de investimento líquido em moeda diferente do euro	(10.415)	(5.986)
- Diferenças de câmbio negativas	(3.779)	(10.279)
Custos financeiros	**(740.207)**	**(749.516)**

A decomposição da rubrica da conta de resultados consolidada “Variação valorização instrumentos cobertura” é a seguinte:

	2009	2008
- Variação na valorização dos instrumentos financeiros derivados	(63.099)	172.263
- Variação no justo valor da dívida objecto de cobertura	62.726	(168.052)
Variação valorização instrumentos cobertura	**(373)**	**4.211**

21. CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2009 o Grupo tem garantias perante terceiros, prestadas por entidades financeiras, no valor de 622.185 milhares de euros (505.012 milhares de euros em 2008). Destes, 232.159 milhares de euros (196.604 milhares de euros em 2008) e correspondem a garantias contraídas por compromissos de exploração das várias sociedades do Grupo. O remanescente corresponde a certos compromissos contraídos pelas sociedades participadas (investimentos, financiamento, etc.). Não se estima que possam resultar custos significativos por estes conceitos.

A sociedade filial **aumar** tem garantias prestadas a favor da sua sociedade participada Ciralsa por um valor de 4.987 milhares de euros (igual em 2008). Além disso, a Sociedade tem garantias prestadas a favor da sua subsidiária **aulesa** por um valor de 42 milhões de euros em relação a certo contrato de financiamento mantido por esta. Adicionalmente, os contratos de financiamento da sociedade associada Alazor, incluem o compromisso por parte dos seus sócios, de realizar contribuições adicionais em função da ocorrência de determinados eventos relativos à manutenção de rácios financeiros e para cobrir custos adicionais não financiáveis, neste último caso, tal como se verifica na sociedade associada Irasa, em que também existe o compromisso de efectuar contribuições adicionais em função da ocorrência de determinados eventos relacionados com o próprio contrato de concessão e a evolução prevista do tráfego.

Adicionalmente, no final do exercício o Grupo mantém compromissos de investimento pelo valor de 65.844 milhares de euros.

Finalmente há que indicar que a 19 de Maio de 2009 o Conselho da Comissão Nacional da Concorrência (CNC) emitiu uma Resolução impondo uma multa de 22,7 milhões de euros à **abertis telecom** por considerar que esta apresentava abuso de posição dominante em determinados contratos de 2006 e 2008.

A **abertis** considera que, contrariamente aos argumentos recolhidos na Resolução da CNC, nenhuma das condutas imputadas constitui abuso de posição dominante, tal como estabeleceu a própria CNC em Março de 2007, sobressaindo este mesmo expediente, tal como reconhecido pela Comissão de Mercado das Telecomunicações (CMT) no seu relatório de resposta à CNC. Em todo o caso, os serviços de difusão da TDT estão regulados pelos requerimentos fixados pelos próprios radiodifusores nos seus concursos.

Por isso, a **abertis** interpôs um recurso contencioso administrativo à Audiência Nacional face à Resolução emitida pela CNC por entender que existem sólidos argumentos para defender a não procedência da sanção imposta pela CNC e que estes serão avaliados pelos órgãos jurídicos competentes. Para o efeito, deve assinalar-se que em 15 de Janeiro de 2010 a Audiência Nacional emitiu um Auto no qual se acorda a suspensão da execução do acordo da CNC de 19 de Maio de 2009, quanto à multa imposta.

Assim sendo, no fecho de 31 de Dezembro de 2009 não se registou qualquer provisão a este respeito, entendendo que não se cumprem as condições para o seu registo.

22. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

Com data de 1 de Dezembro de 2008, a **abertis** estabeleceu um acordo com a Citi Infraestructure Investors para adquirir um conjunto de participações da Itinere Infraestructuras, S.A. em várias sociedades das quais a **abertis** já era accionista no fecho do passado exercício 2008. As participações que fazem parte deste acordo são as seguintes:

- 50% da Autopista Basco-Aragonesa, S.A. (**avasa**), concessionária da auto-estrada AP-68, de 294 quilómetros e um período de concessão até ao ano 2026, que une Saragoça a Bilbau e da qual a **abertis** já controlava 50%.

- 50% da Sociedad Concesionaria Rutas del Pacífico, S.A., sociedade chilena concessionária da auto-estrada **rutas del pacífico**, de 141 quilómetros e cuja concessão se estende por um máximo de 25 anos, que liga Santiago do Chile a Valparaíso e a Viña del Mar e da qual a **abertis** já detinha 28,85% através da aquisição de 57,70% do grupo Invin em 2008.
- 50% da Operadora del Pacífico, S.A. (**opsa**), sociedade chilena gestora que se encarrega da operação e manutenção da auto-estrada **rutas del pacífico**, e da que igualmente, a **abertis** já detinha 28,85% através da aquisição de 57,70% do grupo Invin.
- 75% da Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (**elqui**), titular no Chile da concessão Los Vilos-La Serena de 229 quilómetros e um período de concessão até 2022, da qual a **abertis** já possuía 25%.
- 49% da Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**), sociedade chilena encarregada da operação e manutenção, entre outras, da auto-estrada Los Vilos-La Serena, em que a **abertis** já controlava 51%.

Em 26 de Junho de 2009 foi formalizada a aquisição dos activos anteriormente assinalados pelo valor de 616 milhões de euros (incluindo a assumpção da dívida do anterior accionista com as duas concessionárias de auto-estradas chilenas adquiridas). O acordo concretizou-se assim que a Pear Acquisition Corporation, S.L. sociedade controlada pelo fundo de infra-estruturas Citi Infrastructure Partners, L.P., procedeu à liquidação da oferta pública de aquisição das acções da Itinere.

Como se indica na Nota 2.b.vii, ao ser finalizado o processo de aquisição, a **abertis** passou a controlar 100% da Autopista Vasco-Aragonesa, S.A. (**avasa**), 100% da Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (**elqui**), 100% da Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**) e passou a deter uma participação maioritária e de controlo da Sociedad Concesionaria Rutas del Pacífico, S.A. e Operadora del Pacífico, S.A. (78,85%).

No caso destas concentrações de actividades empresariais se terem realizado com efeito a 1 de Janeiro de 2009, a contribuição global adicional de proveitos gerados por estes activos para o Grupo seria de 127 milhões de euros com um impacto praticamente neutro nos resultados sem considerar o encargo financeiro associado à sua aquisição.

O detalhe das concentrações de actividades empresariais mais relevantes é o seguinte:

a) Aquisição de 50% da Autopista Vasco-Aragonesa, S.A. (avasa)

Como anteriormente assinalado, a aquisição de 50% da **avasa** (através da sociedade subsidiária **iberpistas**) foi concluída em 26 de Junho de 2009 por um montante total de 432 milhões de euros. Com esta aquisição a **abertis** detém uma participação indirecta na **avasa** de 100%..

Como consequência da aquisição destes 50% adicionais, como indicado na Nota 2.b.vii, a **avasa** passou a consolidar-se pelo método da consolidação integral com efeito contabilístico a 30 de Junho de 2009 (até então consolidada pelo método da consolidação proporcional), pelo que no fecho do exercício 2009 a totalidade do valor dos seus activos e passivos é incluída no balanço consolidado, e um impacto adicional na demonstração de resultados consolidados do exercício pela aquisição dos 50% adicionais durante o segundo semestre de 2009. Esta operação deu origem a proveitos adicionais para o Grupo no valor de 38.386 milhares de euros e um resultado líquido adicional de -6.499 milhares de euros, incluindo a amortização adicional dos activos revalorizados, mas sem considerar o encargo financeiro na Iberpistas associado à aquisição dos referidos 50% adicionais da **avasa**.

A **avasa** é a sociedade concessionária da auto-estrada AP-68, de 294 quilómetros e um período de concessão até 11 de Novembro de 2026, que une Saragoça a Bilbau. Esta concessão registou em 2009 proveitos de exploração de 145 milhões de euros (com uma contribuição para o consolidado da **abertis** no valor de 111 milhões de euros) com uma Intensidade Média Diária (IMD) de 13.571 veículos.

O detalhe dos activos líquidos adquiridos e do goodwill gerado pela compra de 50% adicionais da avasa na data da aquisição, é o seguinte:

Preço de aquisição	50,00%
Preço de aquisição total	431.602
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	308.777
Goodwill resultante [1]	122.825

[1] Considerando o impacto da aquisição de 50% adicionais da **avasa** na participação já detida pelos restantes 50% (aquisição por etapas), o goodwill total na **avasa** é de 245.650 milhares de euros (ver Nota 6).

O justo valor à data de aquisição dos activos e passivos do negócio adquirido foi determinado usando técnicas de valorização. O método de valorização principal utilizado foi a análise de fluxos de caixa descontados que geram os activos identificados, com critérios análogos aos comentados na Nota 6.

O montante de justo valor dos activos líquidos adquiridos inclui a valorização dos activos intangíveis identificados, consistentes no respectivo contrato de concessão para a exploração da auto-estrada AP-68 (294 quilómetros).

O goodwill resultante inclui o impacto do reconhecimento líquido dos impostos diferidos correspondentes ao incremento de justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos face aos valores fiscais.

Os activos e passivos da **avasa** resultantes da aquisição de 50% da sociedade, são os seguintes:

	Valor adquirido 50,00% (efeito a 30 de Junho de 2009)		
	Justo valor Devedor/(Credor)	Valor contabilístico	Ajustamento
Caixa e equivalentes	3.877	3.877	-
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	259.958	259.958	-
Concessões e outros activos intangíveis	438.661	-	438.661
Activos financeiros	1.949	1.949	-
Contas a receber e outros activos correntes	5.778	5.778	-
Contas a pagar	(22.499)	(22.499)	-
Empréstimos obtidos	(257.956)	(257.956)	-
Instrumentos financeiros derivados	(9.242)	(9.242)	-
Provisões	(6.144)	(6.144)	-
Activos / (passivos) por impostos diferidos líquidos	(105.605)	17.220	(122.825)
Activos líquidos adquiridos	**308.777**	**(7.059)**	**315.836**
Preço de aquisição total	431.602	431.602	
Caixa e equivalentes	(3.877)	(3.877)	
Saída de caixa na aquisição	**427.725**	**427.725**	

Ao se ter suposto a aquisição de 50% adicionais da **avasa** como uma "aquisição por etapas" desta sociedade, uma vez que a **abertis** já detinha a participação dos restantes 50%, na aplicação da NIRF 3, os activos e passivos já detidos pela **abertis** foram registados pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009 (data com efeito contabilístico da aquisição dos segundos 50%), tendo-se verificado uma revalorização líquida dos mesmos no valor de 318.824 milhares de euros, com impacto no capital próprio.

b) Aquisição de 50% de S.C.Rutas del Pacífico, S.A.

Como anteriormente referido, a aquisição de 50% da S.C.Rutas del Pacífico, S.A. (através da sociedade subsidiaria da Abertis Autopistas Chile Ltda.) foi concluída em 26 de Junho 2009 por um montante total (incluindo a assumpção da dívida do accionista anterior da concessionária) de 97 milhões de euros. Com esta aquisição a **abertis** detém uma participação indirecta de 78,85% sobre esta sociedade (a **abertis** já detinha uma participação na **rutas del pacífico** adquirida no fecho de 31 de Dezembro de 2008 com a aquisição à ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A. de 57,70% da sociedade espanhola Inversora de Infraestructuras, S.L. (Invin), sociedade holding que detinha, entre outras, uma participação de 50% na Rutas del Pacífico, S.A.).

Como consequência da aquisição destes 50% adicionais, como se indica na Nota 2.b.vii, a **rutas del pacífico** passou a consolidar-se pelo método da consolidação integral com efeito contabilístico a 30 de Junho de 2009 (até então consolidada pelo método da consolidação proporcional), assim, no fecho do exercício 2009 a totalidade do valor dos seus activos e passivos é incluída no balanço consolidado, com um impacto adicional na demonstração de resultados consolidados do exercício pela aquisição de 50% adicionais durante o segundo semestre de 2009. Esta operação deu origem a proveitos adicionais para o Grupo de 12.557 milhares de euros e um lucro líquido adicional de 239 milhares de euros, incluindo a amortização adicional dos activos revalorizados, mas sem considerar o encargo financeiro na **abertis** associado à aquisição dos citados 50% adicionais da Rutas del Pacífico, S.A.

A Rutas del Pacífico, S.A. é a sociedade concessionária da auto-estrada **rutas del pacífico** com 141 quilómetros que liga Santiago do Chile a Valparaíso e a Viña del Mar. Esta auto-estrada cuja concessão se prolonga por um prazo máximo de 25 anos, registou em 2009 proveitos de exploração de 52 milhões de euros (com uma contribuição ao consolidado da **abertis** de 38 milhões de euros) com uma Intensidade Média Diária (IMD) de 21.660 veículos.

O detalhe dos activos líquidos adquiridos e do goodwill gerado pela compra dos 50% da **rutas del pacífico** à data da aquisição é a seguinte:

Preço de aquisição	50,00%
Preço de aquisição total	97.313
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	84.580
Goodwill resultante [1]	12.733

[1] Considerando os impactos da aquisição de 28,85% da **rutas del pacífico** em Dezembro 2008 (aquisição por etapas) o goodwill total na **rutas del pacífico** a 30 de Junho 2009 é de 25.989 milhões de euros (ver Nota 6).

O justo valor à data de aquisição dos activos e passivos do negócio adquirido foi determinado com base em técnicas de valorização. O método de valorização principal utilizado foi a análise de fluxos de caixa descontados que geram os activos identificados com critérios análogos aos comentados na Nota 6.

O montante de justo valor dos activos líquidos adquiridos inclui a valorização dos activos intangíveis identificados, relativos aos contratos de concessão para a exploração da auto-estrada que liga Santiago do Chile a Valparaíso e a Viña del Mar (141 quilómetros).

O goodwill resultante inclui o reconhecimento líquido dos impostos diferidos correspondentes ao incremento por justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos face aos valores fiscais.

Os activos e passivos da **rutas del pacífico** identificados na aquisição dos 50% da sociedade, são os seguintes:

	Valor adquirido 50,00% (efeito a 30 de Junho de 2009)		
	Justo valor Devedor/(Credor)	Valor contabilístico	Ajustamento
Caixa e equivalentes	20.530	20.530	-
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	124.651	124.651	-
Concessões e outros activos intangíveis	74.908	7	74.901
Activos financeiros	8.806	8.806	-
Contas a receber e outros activos correntes	1.005	1.005	-
Contas a pagar	(1.839)	(1.839)	-
Empréstimos obtidos	(138.337)	(138.337)	-
Activos / (passivos) por impostos diferidos líquidos	(5.144)	7.589	(12.733)
Activos líquidos adquiridos	**84.580**	**22.412**	**62.168**
Preço de aquisição total	97.313	97.313	
Assumpção de dívida do antigo accionista com a **rutas del pacífico**	(5.825)	(5.825)	
Caixa e equivalentes	(20.530)	(20.530)	
Saída de caixa na aquisição	**70.958**	**70.958**	

Em virtude da aquisição dos 50% adicionais da **rutas del pacífico** ter sido uma "aquisição por etapas" e uma vez que a **abertis** já detinha uma participação indirecta de 28,85%, na aplicação da NIRF 3, os activos e passivos já detidos pela **abertis** foram registados pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009 (data com efeito contabilístico da aquisição dos 50% adicionais), contudo este não diferia praticamente do seu valor registado em virtude destes terem sido adquiridos a 31 de Dezembro de 2008.

c) Aquisição de 75% da S.C. del Elqui, S.A. (elqui)

Tal como anteriormente mencionado, a aquisição de 75% da **elqui** (através da sociedade subsidiária Abertis Autopistas Chile, Ltda.) foi concluída a 26 de Junho de 2009 por um valor total (incluindo a assumpção da dívida do anterior accionista com a concessionária) de 86 milhões de euros. Com esta aquisição a **abertis** detém uma participação indirecta de 100% na **elqui**.

Como consequência da aquisição destes 75% adicionais, como é indicado na Nota 2.b.vii, a **elqui** passou a consolidar-se pelo método da consolidação integral, com efeitos contabilísticos a 30 de Junho de 2009 (até então registada pelo método da equivalência patrimonial), pelo que ao fecho do exercício 2009 se inclui no balanço consolidado a totalidade do valor dos seus activos e passivos e um impacto adicional na demonstração de resultados consolidados do exercício pela aquisição dos 75% adicionais durante o segundo semestre de 2009 (a demonstração de resultados consolidados do exercício inclui na rubrica "Resultado da aplicação da equivalência patrimonial" o impacto de 25% da participação que a **abertis** já detinha na **elqui** durante o primeiro semestre do exercício). Esta transacção deu origem a proveitos adicionais para o Grupo de 14.854 milhares de euros e um resultado adicional de 6.999 milhares de euros, sem considerar o encargo financeiro na **abertis** associado à aquisição dos citados 75% adicionais da **elqui**.

A **elqui** é a sociedade concessionaria da auto-estrada Los Vilos – La Serena, de 229 quilómetros e um período de concessão até 2022. Esta concessão registou em 2009 proveitos de exploração de 29 milhões de euros com uma Intensidade Média Diária (IMD) de 4.579 veículos.

O detalhe dos activos líquidos adquiridos e do excesso de participação no justo valor dos activos e passivos gerados pela compra dos 75% da **elqui** à data da aquisição é a seguinte:

Preço de aquisição	75,00%
Preço de aquisição total	85.642
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	86.077
Excesso de participação no justo valor dos activos e passivos(1)	(435)

(1) Considerando o excesso de participação no justo valor dos activos e passivos adquiridos, resultante da valorização ao justo valor dos activos e passivos correspondentes aos 25% já detidos (aquisição por etapas), o total do mesmo na **elqui** é de 580 milhares de euros.

O justo valor à data de aquisição dos activos e passivos do negócio adquirido foi determinado com base em técnicas de valorização. O método principal de valorização utilizado foi a análise de fluxos de caixa descontados que geram os activos identificados com critérios análogos aos mencionados na Nota 6..

Os activos e passivos da **elqui** resultantes da aquisição dos 75% da sociedade são os seguintes:

	Valor adquirido 75,00% (efeito a 30 de Junho de 2009)		
	Justo valor Devedor/(Credor)	Valor contabilístico	Ajustamento
Caixa e equivalentes	15.129	15.129	-
Activos fixos tangíveis e activos reversíveis	93.139	93.139	-
Activos financeiros	150.387	150.387	-
Contas a receber e outros activos correntes	11.196	11.196	-
Contas a pagar	(4.760)	(4.760)	-
Empréstimos obtidos	(70.413)	(70.413)	-
Proveitos diferidos	(85.379)	(85.379)	-
Provisões	(22.203)	(22.203)	-
Activos / (passivos) por impostos diferidos líquidos	(1.019)	(1.019)	-
Activos líquidos adquiridos	**86.077**	**86.077**	**-**
Preço de aquisição total	85.642	85.642	
Assumpção de dívida do antigo accionista com a **elqui**	(32.116)	(32.116)	
Caixa e equivalentes	(15.129)	(15.129)	
Saída de caixa na aquisição	**38.397**	**38.397**	

Em virtude da aquisição dos 75% adicionais da **elqui** ter sido uma "aquisição por etapas" e uma vez que a **abertis** já detinha 25% de participação na aplicação da NIRF 3, os activos e passivos já detidos pela **abertis** foram registados pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009 (data com efeito contabilístico da aquisição dos 75% adicionais), tendo-se registado uma depreciação dos mesmos em 145 milhares de euros com impacto no capital próprio.

23. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (*JOINT VENTURES*)

No fecho de 2009 o Grupo possui participações nos seguintes empreendimentos conjuntos consolidados por integração proporcional:

Sociedade	Actividade	% Participação
Trados 45	Concessionária de auto-estradas	50,00%
autopista central	Concessionária de auto-estradas	50,00%
overon	Serviços de comunicações e audiovisual	51,00%
adesal	Serviços de comunicações e audiovisual	51,00%
Hispasat (*)	Operador de Satélites	42,06%
Saba Aparcamientos de Levante, S.L	Exploração de parques de estacionamento	50,00%
Areamed	Exploração de áreas de serviço de auto-estradas	50,00%
PLZF	Parques logísticos	50,00%
Arasur	Parques logísticos	43,98%

(*) Participação indirecta através da **abertis telecom** de 33,38% e através da **Eutelsat** de 8,68%.

No exercício de 2009 e como consequência da aquisição detalhada na Nota 2.b.vii, de um conjunto de participações em várias sociedades (anteriormente participadas pela Itinere Infraestructuras, S.A.) das quais a **abertis** já era accionista, no segmento das auto-estradas destaca-se que com efeito a 30 de Junho de 2009 deixaram de se consolidar pelo método da consolidação proporcional (para fazê-lo pelo método da consolidação integral) as sociedades **avasa**, **rutas del pacífico**, **rutas II** e **operadora del pacífico**.

O efeito do método de consolidação proporcional dos empreendimentos conjuntos, detalhado por segmento de negócio sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, detalha-se a seguir:

31 de Dezembro de 2009	Auto-estradas	Telecom	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activo não corrente	322.369	331.065	4.059	86.932	744.425
Activo corrente	49.429	61.146	244	1.363	112.182
	371.798	392.211	4.303	88.295	856.607
PASSIVO					
Passivo não corrente	363.459	123.191	-	52.139	538.789
Passivo corrente	29.595	74.016	147	5.991	109.749
	393.054	197.207	147	58.130	648.538
ACTIVO LÍQUIDO	**(21.256)**	**195.004**	**4.156**	**30.165**	**208.069**
RESULTADOS					
Proveitos	71.668	110.108	747	17.156	199.679
Custos	(61.322)	(82.888)	(591)	(16.942)	(161.743)
Resultado atribuível aos accionistas da Sociedade	**10.346**	**27.220**	**156**	**214**	**37.936**

Nota: Estas importâncias foram incluídas no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados.

31 de Dezembro de 2008	Auto-estradas	Telecom	Parques de estacionamento	Logística	Total
ACTIVO					
Activo não corrente	711.804	228.370	4.138	102.833	1.047.145
Activo corrente	65.353	98.823	504	4.571	169.251
	777.157	327.193	4.642	107.404	1.216.396
PASSIVO					
Passivo não corrente	740.861	107.842	-	55.557	904.260
Passivo corrente	45.210	43.567	209	15.881	104.867
	786.071	151.409	209	71.438	1.009.127
ACTIVO LÍQUIDO	**(8.914)**	**175.784**	**4.433**	**35.966**	**207.269**
RESULTADOS					
Proveitos	90.865	69.957	847	19.257	180.926
Custos	(64.571)	(52.095)	(604)	(18.987)	(136.257)
Lucro atribuível aos accionistas da Sociedade	**26.294**	**17.862**	**243**	**270**	**44.669**

Nota: Estas importâncias foram incluídas no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada.

24. INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE

É critério do Grupo prestar a máxima atenção às actividades de protecção e conservação do meio ambiente, adoptando cada uma das Sociedades participadas as medidas necessárias para a minimização do impacto ambiental das infra-estruturas geridas, a fim de conseguir a máxima integração possível no meio em que se encontram.

Em matéria de melhoria do meio ambiente, o Grupo destinou em 2009 um valor de 20.560 milhares de euros (16.459 milhares de euros em 2008) maioritariamente às seguintes acções:

- Limpeza, jardins, plantações e remoções de detritos ao longo das auto-estradas, bem como melhorias nas áreas de serviços e descanso e realização de trabalhos para reduzir o impacto visual e acústico.
- Recolha e remoção de resíduos urbanos perigosos.
- Implementação de medidas nos aeroportos destinadas à redução da poluição sonora, optimização da gestão de água e consumo energético e promoção de vários sistemas de reciclagem dos resíduos gerados pelos aviões.

25. INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR SEGMENTOS

As diferentes actividades do Grupo estão organizadas e são geridas separadamente atendendo à natureza das infra-estruturas geridas, representando cada segmento uma unidade estratégica de negócio que gere diferentes tipos de infra-estruturas em diferentes mercados, de forma que os órgãos de decisão do Grupo utilizam a informação por segmentos operativos existentes para a tomada de decisões.

A direcção determinou como segmento operacional aquele conjunto de activos e operações dedicadas à gestão de infra-estruturas sujeitas a riscos e lucros de natureza diferente, que correspondem a outros segmentos de negócio. O principal factor considerado na identificação dos segmentos operacionais foi a natureza das infra-estruturas geridas e das operações realizadas, de forma que o Grupo organiza a sua gestão nos seguintes segmentos operacionais:

- Auto-estradas: construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão; gestão de concessões de estradas em Espanha e no estrangeiro; construção de obras de infra-estruturas rodoviárias e actividades complementares à construção, conservação e exploração de auto-estradas.
- Telecomunicações: estabelecimento de qualquer tipo de infra-estruturas e/ou redes de comunicações como a prestação, gestão, comercialização e distribuição de todo o tipo de serviços com base nas mesmas, incluindo o estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações fixas e móveis e a prestação de qualquer tipo de serviços através delas.
- Aeroportos: construção e/ou gestão de aeroportos mediante o regime de propriedade e concessão.
- Parques de estacionamento: construção e/ou exploração ou venda de estacionamentos para veículos, garagens, estações de serviço, locais comerciais e outros relacionados directamente com estas actividades.
- Parques Logísticos: concepção, promoção, gestão, manutenção e exploração de toda a classe de infra-estruturas dedicadas à logística em todas as suas vertentes.
- Outros: corresponde principalmente à actividade desenvolvida pela Sociedade Dominante (detenção de acções, direcção e gestão das sociedades do Grupo) e outras sociedades de prestação de serviços e financiamento a empresas do Grupo.

Os segmentos operacionais detalhados, obtêm os seus proveitos ordinários atendendo à natureza do serviço prestado como divulgado na Nota 3, ou sendo a tipologia de clientes o consumidor final da infra-estrutura. No caso do segmento das telecomunicações os proveitos procedem principalmente da venda do serviço prestado a operadores de rádio, televisão, telefonia e Órgãos Locais, e no caso do segmento de aeroportos, às companhias aeronáuticas.

Os Administradores, a instância máxima na tomada de decisões operacionais do Grupo, analisam o resultado de cada um dos segmentos, até ao resultado operacional, já que é até onde os lançamentos de custos e proveitos ordinários de exploração podem ser directamente atribuídos ou razoavelmente distribuídos entre os segmentos.

O resultado da exploração para cada um dos segmentos no exercício, bem como a composição da participação no resultado das entidades associadas, é a seguinte:

31 Dezembro de 2009	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Prestação de serviços	2.856.869	534.432	277.901	135.215	27.708	4.570	3.836.695
Outros proveitos	66.260	6.830	424	14.991	1.969	7.737	98.211
Proveitos operacionais	**2.923.129**	**541.262**	**278.325**	**150.206**	**29.677**	**12.307**	**3.934.906**
Custos operacionais	(845.624)	(313.883)	(184.510)	(94.446)	(17.694)	(28.822)	(1.484.979)
Provisões de tráfego	(9.356)	(7.896)	3.334	(787)	(162)	-	(14.867)
Resultado bruto operacional	**2.068.149**	**219.483**	**97.149**	**54.973**	**11.821**	**(16.515)**	**2.435.060**
Dotação para amortização	(731.537)	108.191	64.867	(22.331)	(9.207)	(12.141)	(948.274)
Provisões para imparidade de activos	-	(3.104)	-	(367)	-	-	(3.471)
Resultado operacional	**1.336.612**	**108.188**	**32.282**	**32.275**	**2.614**	**(28.656)**	**1.483.315**
Participação no resultado das associadas	10.540	65.969	1.495	(681)	691	_	78.014
Resultado não atribuídos[1]							(572.891)
Resultado antes de imposto							**988.438**

[1] Incluem principalmente os proveitos e custos dos juros da dívida, actividade gerida a partir dos serviços centrais corporativos.

31 Dezembro de 2008	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Prestação de serviços	2.693.396	425.945	299.644	121.875	29.807	4.446	3.575.113
Outros proveitos	62.137	5.494	943	13.092	13.895	8.756	104.317
Proveitos operacionais	**2.755.533**	**431.439**	**300.587**	**134.967**	**43.702**	**13.202**	**3.679.430**
Custos operacionais	(819.154)	(262.422)	(199.822)	(83.044)	(18.967)	(34.135)	(1.417.544)
Provisões de tráfego	(2.634)	(2.129)	(1.183)	(1.009)	(78)	905	(6.128)
Resultado bruto operacional	**1.933.745**	**166.888**	**99.582**	**50.914**	**24.657**	**(20.028)**	**2.255.758**
Dotação para amortização	(617.895)	(87.154)	(64.963)	(19.056)	(8.169)	(10.375)	(807.612)
Provisões para imparidade de activos	421	-	-	(289)	-	-	132
Resultado operacional	**1.316.271**	**79.734**	**34.619**	**31.569**	**16.488**	**(30.403)**	**1.448.278**
Participação no resultado das associadas	20.431	55.501	2.807	(428)	483	-	78.794
Resultado não atribuídos[1]							(548.281)
Resultado antes de imposto							**978.791**

[1] Incluem principalmente os proveitos e custos dos juros da dívida, actividade gerida a partir dos serviços centrais corporativos .

Os activos e passivos dos segmentos a 31 de Dezembro, assim como o investimento realizado nos activos fixos tangíveis durante este exercício, são os seguintes:

31 Dezembro de 2009	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Activos	18.788.346	1.273.726	1.432.189	695.591	451.581	621.932	23.263.365
Associadas	105.771	1.064.732	174.213	2.303	26.964	-	1.373.983
Total Activos	**18.894.117**	**2.338.458**	**1.606.402**	**697.894**	**478.545**	**621.932**	**24.637.348**
Total Passivos	**13.587.588**	**1.788.124**	**935.316**	**388.914**	**291.641**	**1.883.991**	**18.875.574**
Investimento do exercício em activos fixos(*)	**402.700**	**222.711**	**34.640**	**45.672**	**31.799**	**6.958**	**744.480**

(*) Não se incluem as adições por concentrações de actividades empresariais

31 Dezembro de 2008	Auto-estradas	Telecom	Aeroportos	Parques de estacionamento	Logística	Outros	Total
Activos	16.361.709	1.196.069	1.387.666	664.895	442.739	827.510	20.880.588
Associadas	82.718	1.055.144	172.980	2.482	26.689	-	1.340.013
Total Activos	**16.444.427**	**2.251.213**	**1.560.646**	**667.377**	**469.428**	**827.510**	**22.220.601**
Total Passivos	**12.048.442**	**1.786.734**	**914.972**	**377.143**	**279.409**	**2.034.935**	**17.441.635**
Investimento do exercício em activos fixos(*)	**379.372**	**149.458**	**35.255**	**52.586**	**49.026**	**13.298**	**678.995**

(*)Não se incluem as adições por concentrações de actividades empresariais

Os activos dos segmentos incluem principalmente os activos fixos tangíveis, activos intangíveis, existências, contas a receber, disponibilidades de exploração e impostos diferidos.

Os passivos dos segmentos compreendem passivos de exploração e incluem a dívida financeira contratada para levar a cabo a actividade.

Os investimentos em activos fixos compreendem adições de activos fixos tangíveis, outros activos intangíveis e propriedades de investimento.

Tal como indicado anteriormente, a Direcção gere o Grupo atendendo aos segmentos operacionais referidos, sendo efectuado um acompanhamento dos resultados de exploração obtidos a nível geográfico bem como dos investimentos em activos fixos do exercício (ambos atribuídos tendo em conta a localização dos mesmos), considerando os seguintes países:

31 de Dezembro de 2009	Espanha	França	Reino Unido	Chile	Outros	Total
Proveitos operacionais	2.034.940	1.387.560	166.474	119.783	226.149	3.934.906
Custos operacionais	(719.370)	(477.110)	(125.722)	(35.394)	(142.250)	(1.499.846)
Resultado bruto operacional	**1.315.570**	**910.450**	**40.752**	**84.389**	**83.899**	**2.435.060**
Amortizações do exercício	(405.327)	(395.068)	(44.731)	(69.804)	(33.344)	(948.274)
Provisões para imparidade de activos	(2.849)	-	-	-	(622)	(3.471)
Resultados operacionais	**907.394**	**515.382**	**(3.979)**	**14.585**	**49.933**	**1.483.315**
Investimento do exercício em activos fixos	**443.219**	**239.560**	**25.223**	**13.980**	**22.498**	**744.480**

31 de Dezembro de 2008	Espanha	França	Reino Unido	Chile	Outros	Total
Proveitos operacionais	1.906.339	1.379.247	202.926	12.805	178.113	3.679.430
Custos operacionais	(659.841)	(488.276)	(144.909)	(8.749)	(121.897)	(1.423.672)
Resultado bruto operacional	**1.246.498**	**890.971**	**58.017**	**4.056**	**56.216**	**2.255.758**
Amortizações do exercício	(345.830)	(383.887)	(48.293)	(1.889)	(27.713)	(807.612)
Provisões para imparidade de activos	(139)	421	-	-	(150)	132
Resultados operacionais	**900.529**	**507.505**	**9.724**	**2.167**	**28.353**	**1.448.278**
Investimento do exercício em activos fixos	**401.052**	**216.800**	**22.813**	**3.833**	**34.497**	**678.995**

26. PARTES RELACIONADAS

a) Administradores e direcção de topo

A remuneração anual dos administradores, pela sua gestão como membros do Conselho de Administração da Sociedade, fixa-se numa participação nos resultados líquidos e só poderá ser paga após cobertas as dotações para reservas que a Lei determina e não poderá exceder, em nenhum caso e em conjunto, dois porcento dos mesmos. O Conselho de Administração distribuirá entre os seus membros, esta participação, na forma e quantia que considere oportuno acordar. A remuneração global dos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A., enquanto membros do Conselho de Administração, ascendeu no exercício 2009 a 2.417 milhares de euros (2.699 milhares de euros em 2008), valor inferior ao limite estatutário.

A remuneração total recebida pelos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. ascendeu no total a 4.827 milhares de euros (3.910 milhares de euros em 2008), que correspondem a retribuição fixa.

Os administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. receberam também como outros benefícios, contribuições por obrigações contraídas em matéria de seguros de vida por um valor de 140 milhares de euros (32 milhares de euros e 1.956 milhares de euros em matéria de seguros de vida e pensões respectivamente, em 2008).

As remunerações globais dos administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. no resto das sociedades do grupo ascendeu a 826 milhares de euros (779 milhares de euros em 2008) e em sociedades associadas a 71 milhares de euros (123 milhares de euros em 2008).

A retribuição correspondente ao exercício 2009 dos membros que compõem a Direcção de Topo, compreendendo esta os directores gerais e similares do Grupo **abertis** que desenvolvem as suas funções de direcção sob dependência directa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou do Administrador Delegado da Abertis Infraestructuras, S.A., ascendeu a 5.268 milhares de euros (5.448 milhares de euros em 2008).

A Direcção de Topo recebeu a título de outros benefícios, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida num total de 541 milhares de euros e 320 milhares de euros respectivamente (858 milhares de euros e 558 milhares de euros em 2008).

As contribuições pós-emprego recebidas por antigos membros da Direcção de Topo ascenderam a 512 milhares de euros em 2009 (1.674 milhares de euros em 2008).

A Abertis Infraestructuras, S.A. dispõe de sistemas de retribuição indexados à evolução bolsista das acções da Sociedade tal como se detalha nas Notas 3.l.iii e 27.

b) Accionistas significativos

Entende-se como accionista com influência significativa na Sociedade Dominante, aquele com direito a propor um administrador ou com uma participação superior a 5% (ver Nota 13.a).

A decomposição dos saldos e transacções realizados com accionistas significativos é a seguinte:

i) Emissões de obrigações, empréstimos e linhas de crédito recebidos

	2009		2008	
	Dívida	Limite	Dívida	Limite
Empréstimos	295.838	304.287	250.981	256.790
Linhas de crédito	25.201	132.777	29.450	135.444
	321.039	**437.064**	**280.431**	**392.234**

Durante o exercício 2009 registaram-se proveitos e gastos financeiros com entidades relacionadas por um valor de 14.546 e 30.004 milhares de euros respectivamente (25.251 e 30.485 milhares de euros em 2008). Adicionalmente, no fecho de 2009, mantém-se empréstimos no valor de 160.000 milhares de euros (igual a 2008).

As condições deste financiamento são as de mercado.

ii) *Swaps* financeiros contratados

Os *swaps* financeiros contratadas com entidades relacionadas relativas a coberturas de taxa de câmbio e/ou de juro ascendem a 952.226 milhares de euros (977.114 milhares de euros no exercício 2008).

iii) Financiamento de compromissos de aposentação

Realizaram-se contribuições num total de 137 milhares de euros (2.249 milhares de euros em 2008) para várias apólices de seguro contratadas com uma companhia relacionada para poder fazer frente às obrigações de contribuição definida aos empregados do Grupo, existindo adicionalmente activos afectos relacionados com as citadas apólices com valor de 7.127 milhares de euros (7.646 milhares de euros em 2008), sendo o valor relativo às obrigações de contribuição definida de 5.466 milhares de euros (1.966 milhares de euros em 200).

Ver Notas 18 e 11.

iv) Compra de activos e prestações de serviços recebidas

	2009	2008
Compra de activos:		
Compras de activos fixos tangíveis	31.060	22.490
Certificações de obra	130.861	14.645
Locações financeiras	3.417	368
	165.338	**37.503**
Compra de serviços:		
Recepção serviços	8.959	28.730
Comissões de cobrança de cartões	4.054	4.327
	13.013	**33.057**

v) Compromissos e contingências

O limite concedido por entidades relacionadas e não utilizado das linhas de crédito vigentes ao fecho do exercício ascende a 116.025 milhares de euros (111.803 milhares de euros em 2008).

Existem garantias em entidades relacionadas com um limite concedido de 201.763 milhares de euros (187.057 milhares de euros em 2008), que ao fecho do exercício estavam a ser utilizadas em 135.066 milhares de euros (134.750 milhares de euros em 2008).

c) Entidades associadas

As transacções mais significativas com entidades associadas correspondem a dividendos recebidos (59.457 milhares de euros em 2009 e 62.232 milhares de euros em 2008, ver Nota 8). Os saldos no final de 2009 e 2008 com as entidades associadas detalham-se nas Notas 11 e 14.

d) Outra informação referente ao Conselho de Administração

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 127° ter.4 da Lei de Sociedades Anónimas, introduzido pela Lei 26/2003, de 17 de Julho, que modifica a Lei 24/1988, de 28 de Julho, do Mercado de Valores, e o Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas, com o fim de reforçar a transparência das sociedades anónimas, assinalam-se a seguir as sociedades com o mesmo, análogo ou complementar, género de actividade àquele que constitui o objecto social de Abertis Infraestructuras, S.A. em cujo capital participam directa ou indirectamente, os membros do Conselho de Administração, bem como as funções que, se for o caso, exercem e os cargos que detenham em empresas com o mesmo, análogo ou complementar, género de actividade do que constitui o objecto social da Abertis Infraestructuras, S.A.:

Titular	Sociedade Participada	Actividade	Participação % Capital	Funções/Cargo
Salvador Alemany Más	Autopistas, Concesionaria Española, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente e Administrador Delegado
	Abertis Autopistas España, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Iberpistas, S.A.C.E.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
	Autopistas de Catalunya, S.A. Concessionària de la Generalitat de Catalunya Aucat, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário
	Castellana de Autopistas, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador solidário (até 27.05.09)
	Acesa Italia, S.r.L.	Detentora de acções de auto-estradas	---	Presidente
	Brisa Auto-estradas de Portugal, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
	Infraestructures Vìaries de Catalunya, S.A.	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	---	Administrador solidário (desde 11.05.09)
	Saba Aparcamientos, S.A.	Exploração de parques de estacionamento	---	Administrador delegado
	Areamed 2000, S.A.	Exploração de áreas de serviço	---	Vice-presidente
	Parc Logístic de la Zona Franca, S.A.	Promoção e exploração de parques logísticos	---	Vice-presidente
	Centro Intermodal de Logística, S.A.	Promoção e exploração de parques logísticos	---	Vice-presidente
	Abertis Telecom, S.A.	Serviços de telecomunicações	---	Presidente e Administrador Delegado
	Retevisión I, S.A.	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	---	Administrador solidário
	Tradia Telecom, S.A.	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	---	Administrador solidário
	Abertis Airports, S.A.	Promoção, construção, gestão e exploração de aeroportos	---	Administrador solidário
	Aeropuertos Mexicanos del Pacífico (AMP)	Actividades aeroportuárias	---	Administrador titular
	Grupo Aeroportuario del Pacífico (GAP)	Detentora de acções e assistência técnica	---	Administrador titular
Isidro Fainé Casas	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,003	Vice-presidente
	Societé des Autoroutes du nord et de l'est de la France (**sanef**)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Florentino Pérez Rodríguez	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	12,336	Presidente e Administrador Delegado
	Société des Autoroutes du nord et de l'est de la France (**sanef**)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
G3T, S.L.	Iberpistas, S.A. Concessionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Pablo Vallbona Vadell	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,016	Vice-presidente
	Iberpistas, S.A. Concessionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente
Marcelino Armenter Vidal	Telefónica, S.A.	Telecomunicações	0,00	---
Enrique Corominas Vila (até 26.05.09)	Cintra Concesiones de Infraestruturas de Transporte, S.A.	Concessão de infra-estruturas	0,00	---

Titular	Sociedade Participada	Actividade	Participação % Capital	Funções/Cargo
Javier Echenique Andiribar	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	---	Administrador
Ángel García Altozano	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,108	Administrador
	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	---	Director Geral Corporativo
	Saba Aparcamientos, S.A.	Parques de estacionamento	---	Administrador
	Abertis Telecom, S.A. Serviços de Telecomunicações	Serviços de Telecomunicações	---	Administrador
	Dragados, S.A.	Construção e serviços	---	Administrador
	ACS Telefonía Móvil, S.L.	Serviços de Telecomunicações	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Xfera Móviles, S.A.	Serviços de Telecomunicações	---	Presidente
	Energías Ambientales EASA, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Societat Eòlica de L'Enderrocada, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Energías Ambientales de Somozas, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Energías Ambientales de Vimianzo, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	Energías Ambientales de Novo, S.A.	Parques Eólicos	---	Presidente
	ACS, Serviços, Comunicaciones y Energía, S.L.	Serviços, comunicações e energia	---	Administrador
	ACS, Serviços y Concesiones, S.L.	Serviços e concessões	---	Administrador
	Clece, S.A.	Serviços integrais	---	Administrador
	Publimedia Sistemas Publicitarios, S.L.	Publicidade	---	Administrador
	Dragados Serviços Portuarios y Logísticos, S.A.	Serviços portuários e logísticos	---	Administrador
	Iridium Concesiones, S.A.	Concessões de infra-estruturas	---	Administrador
	Urbaser, S.A.	Meio ambiente	---	Administrador
	PR Pisa, S.A.	Energia	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Vilanova, S.A.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Novovila, S.A.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Roperfeli, S.A.	Energia	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Residencial Monte Carmelo, S.A.	Energia	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Cariátide, S.A.	Construção e serviços	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Vila Áurea, S.L.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Áurea Fontana, S.L.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Admirabilia, S.L.	Detentora de acções	---	Representante do administrador único ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.
	Hochtief A.G.	Construção e serviços	---	Administrador

Titular	Sociedade Participada	Actividade	Participação % Capital	Funções/Cargo
Antonio García Ferrer (Representante do administrador Comunidades Gestionadas, S.A.)	ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	Construção e serviços	0,032	Vice-Presidente executivo
	ACS, Servicios y Concesiones, S.L.	Construção e serviços	---	Administrador
Dragados, S.A. (até 26.05.09)	Aunor, S.A.	Concessão de infra-estruturas	85,00	_
	Autopistas del Sol, S.A.	Concessão de infra-estruturas	5,83	_
	Iridium Concesiones de Infraestructuras, S.A.	Concessão de infra-estruturas	5,92	_
Demetrio Ullastres Llorent (Representante do administrador Dragados, S.A., até 26.05.09)	TBI, Ltd.	Detentora de acções sociedades aeroportuárias	---	Presidente
	Accesos de Madrid, Concesionaria Española, S.A.	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Presidente (desde 17.06.09)
	Alazor Inversiones, S.A.	Detentora de acções auto-estradas Acessos	---	Presidente (desde 17.06.09)
	Aeropuertos Mexicanos del Pacífico (AMP)	Actividades aeroportuárias	---	Administrador suplente
	Grupo Aeroportuario del Pacífico (GAP)	Detentora de acções e assistência técnica	0,00	Administrador suplente
	MBJ Airports LTD	Actividades aeroportuárias	---	Presidente
	Airport Concessions and Development (ACDL)	Detentora de acções sociedades aeroportuárias	---	Administrador
Miguel Angel Gutiérrez Méndez	Telefónica Internacional	Telecomunicações	---	Administrador
	Telesp-Brasil	Telecomunicações	---	Administrador
Ernesto Mata López	Autopistas Aumar, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador
Enric Mata Tarragó	Saba Aparcamientos, S.A.	Parques de estacionamento	-	Representante do administrador Caixa d'Estalvis de Terrassa
Braulio Medel Cámara	Iberdrola, S.A.	Telecomunicações	0,001	Administrador
José Luis Olivas Martínez (até 24.11.09)	Fomento de Construcciones y Contratas, S.A.	Construção e serviços	0,00059	_
Francisco Reynés Massanet (desde 26.05.09)	Autopista Vasco Aragonesa Concesionaria Española, S.A. (**avasa**)	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador (desde 23.12.09)
Julio Sacristán Fidalgo (desde 26.05.09)	Autopistas Aumar, S.A. Concesionaria del Estado	Concessionária de auto-estradas de portagem	---	Administrador

Também se fazem constar os membros do Conselho de Administração que realizam por conta própria ou alheia o mesmo género de actividade, análogo ou complementar de que constitui o objecto social da Abertis Infraestructuras, S.A.

Nome	Actividade realizada	Tipo de regime de prestação de actividade	Sociedade através da qual se presta a actividade	Funções/Cargo
Enric Mata Tarragó	Parque de estacionamento público	Conta alheia	Caixa d'Estalvis de Terrassa	Director Geral

27. PAGAMENTOS BASEADOS EM ACÇÕES

Ao fecho de 31 de Dezembro de 2009, a **abertis**, no quadro da política retributiva do Grupo, tem os seguintes planos de opções sobre acções de Abertis Infraestructuras, S.A.:

- Plano 2007, aprovado com data de 13 de Junho de 2007 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo da sociedade e das suas subsidiárias.
- Plano 2008, aprovado com data de 1 de Abril de 2008 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo e a certos empregados chave da sociedade e das suas subsidiárias.
- Plano 2009, aprovado com data de 31 de Março 2009 pela Assembleia Geral de Accionistas da **abertis**, dirigido ao pessoal directivo e a certos empregados chave da sociedade e das suas subsidiárias.

Os três Planos estabelecem um período de aquisição de direitos para exercício das opções de 3 anos a partir da data de atribuição, findo este período os Dirigentes poderão exercer as opções concedidas num período de 2 anos, sendo liquidável unicamente em acções.

Em cada um dos casos, a cada opção corresponde uma acção sendo o número máximo de opções do Plano de 2007 de 707.500 opções (representativas de 0,11% do capital social da Sociedade), do Plano de 2008 de 1.200.000 opções (representativas de 0,19% do capital social da Sociedade) e do Plano 2009 de 1.420.000 opções (representativas de 0,21% do capital social da Sociedade).

O movimento registado para o Plano de 2009, o Plano de 2008 e o Plano de 2007 é o seguinte:

31 de Dezembro de 2009	Plano 2009 (vencimento 2014)		Plano 2008 (vencimento 2013)		Plano 2007 (vencimento 2012)	
	Número Opções	Preço exercício[2] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[3] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[4] (€/acção)
A 1 de Janeiro de 2009	-	-	1.185.450	19,5333	732.303	21,9399
Concessão	1.420.000	12,0600	-	-	-	-
Aumento de capital liberado [1]	71.000	(0,5743)	57.578	(0,9301)	36.574	(1,0448)
Diminuições	(6.300)	-	(40.215)	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2009	**1.484.700**	**11,4857**	**1.202.813**	**18,6032**	**768.877**	**20.8951**

(1) Efeito em 2009 sobre as opções atribuídas do aumento de capital liberado com recurso a reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009 segundo estabelecido no Plano 2007, no Plano 2008 e no Plano 2009.

(2) Para o Plano 2009 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009 (12,0600 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

(3) Para o Plano 2008 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 (20,5100 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

(4) Para o Plano 2007 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos quinze dias prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007 (24,1887 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

31 de Dezembro de 2008	Plano 2008 (vencimento 2013)		Plano 2007 (vencimento 2012)	
	Número Opções	Preço exercício[2] (€/acção)	Número Opções	Preço exercício[3] (€/acção)
A 1 de Janeiro de 2008	-	-	742.875	23,0369
Concessão	1.163.000	20,5100	-	-
Aumento de capital liberado [1]	58.150	(0,9767)	36.414	(1,0970)
Diminuições	(35.700)	-	(46.986)	-
A 31 de Dezembro de 2008	**1.185.450**	**19,5333**	**732.303**	**21,9399**

[1] Efeito em 2008 sobre as opções atribuídas do aumento de capital liberado com recurso a reservas na proporção de uma acção nova por cada 20 antigas aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 segundo o estabelecido no Plano 2008 e no Plano 2007.

[2] Para o Plano 2008 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos três meses prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 1 de Abril de 2008 (20,5100 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

[3] Para o Plano 2007 foi estabelecido como preço de exercício das opções o preço médio de cotação da acção da Abertis Infraestructuras, S.A. dos quinze dias prévios à celebração da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Junho de 2007 (24,1887 €/acção) ajustado pelo efeito dos possíveis aumentos de capital liberados.

O justo valor das opções concedidas no Plano 2009, no Plano 2008 e no Plano 2007 imputa-se à demonstração dos resultados consolidados do exercício como um custo com o pessoal tal como se indica na Nota 3.l.iii. O detalhe do justo valor dos vários Planos e a sua imputação na demonstração de resultados consolidados do exercício é a seguinte:

	2009				2008		
	Plano 2009	Plano 2008	Plano 2007	Total	Plano 2008	Plano 2007	Total
Justo valor	3.459	4.275	3.750	11.484	4.275	3.750	8.025
Custo pessoal[1] (ver Nota 20.c)	899	1.477	1.406	3.782	1.058	1.284	2.342

[1] Como se indica na Nota 3.l.iii, o custo com o pessoal do exercício é registado com contrapartida no capital próprio da Sociedade, pelo que o efeito patrimonial líquido é totalmente neutro.

Os principais pressupostos considerados na valorização dos citados planos sobre opções à data da sua concessão, são os seguintes:

	Plano 2009	Plano 2008	Plano 2007
Modelo de valorização	Hull & White	Hull & White	Hull & White
Preço de exercício da opção (€/acção)	12,0600	20,5100	24,1887
Data de atribuição	01.04.2009	02.04.2008	14.06.2007
Vencimento	01.04.2014	02.04.2013	14.06.2012
Vida da opção até vencimento	5 anos	5 anos	5 anos
Vida da opção até à primeira data de exercício	3 anos	3 anos	3 anos
Tipo / estilo da opção	"Call / Bermuda"	"Call / Bermuda"	"Call / Bermuda"
Preço *spot* (€/acção)	11,99	21,00	22,19
Volatilidade esperada [1]	24,75%	21,29%	26,51%
Taxa sem risco	2,63%	4,13%	4,66%
Rácio de saída [2]	0,0%	0,0%	0,0%

[1] Volatilidade implícita estimada a partir dos preços das opções negociadas em mercados organizados e OTC para esse vencimento e preço de exercício.

[2] Foram estimadas datas de cancelamento antecipado diárias desde o início do período do exercício até ao fim do período do exercício com base em critérios estritamente de mercado.

O modelo Hull & White utilizado, ao contrário de outros, permite incorporar todas as condições do plano de incentivos. Este modelo permite introduzir aspectos como a perda do direito de exercício por uma saída da companhia nos três primeiros anos, o exercício antecipado distante do momento óptimo e os períodos nos quais não se pode exercer o direito. Assim, este modelo permite introduzir rácios de saída de empregados em função do papel no organigrama da empresa.

Assim, com o objectivo de cobrir variações futuras no valor das acções da Sociedade, a **abertis** dispõe de acções próprias suficientes para fazer face à potencial entrega de acções correspondente.

28. OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

a) Remuneração dos auditores

No exercício 2009 os honorários facturados pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. e por outras sociedades que utilizam o nome comercial da PricewaterhouseCoopers correspondentes à auditoria de demonstrações financeiras das sociedades do grupo ascendem a 819 e 1.167 milhares de euros respectivamente (716 e 967 milhares de euros em 2008).

Assim, os honorários recebidos por outros serviços prestados por outras sociedades que utilizam o nome comercial da PricewaterhouseCoopers como consequência da assessoria fiscal e outros serviços prestados ao Grupo, ascenderam a 431 e 933 milhares de euros respectivamente (282 e 473 milhares de euros em 2008).

Adicionalmente os honorários facturados durante o exercício 2009 por outros auditores relativos à auditoria de demonstrações financeiras de sociedades do grupo e a outros serviços prestados, ascenderam a 410 e 155 milhares de euros respectivamente (469 e 672 milhares de euros em 2008).

b) Plano económico-financeiro

De acordo com o estabelecido na regulamentação vigente, as sociedades concessionárias de auto-estradas espanholas dispõem de planos económicos financeiros para cada uma delas, aprovados pela Administração competente.

c) Contratos de concessão

Os principais contratos de concessão do Grupo **abertis** correspondem à conservação e exploração por parte das sociedades concessionárias, das diferentes auto-estradas geridas pelo Grupo, devendo ao fim da concessão devolver em perfeito estado de utilização a infra-estrutura à entidade concedente. Assim, a tarifa de portagem encontra-se indexada, mediante fórmulas específicas para cada concessão, à evolução da inflação.

Os principais contratos de concessão que têm as Sociedades subsidiárias do Grupo **abertis** são os seguintes:

- Contrato de concessão para a conservação e exploração, assinado entre o Estado francês e a **sanef**, das auto-estradas do Norte (A1, Paris-L'Îlle e A2, Paris-Valenciennes) e Este (A4, Paris-Estrasburgo) de França e a circunvalação de Paris (A16, Paris-Boulognesur Mer, A26, Calais-Troyes e A29, Ammiens-Neuchatel-en Bray), que termina a 31 de Dezembro de 2028 (ano de adjudicação 1964). Ver Nota 29.
- Contrato de concessão para a conservação e exploração entre o Estado francês e a **sapn** (100% participada pela **sanef**), das auto-estradas do Oeste (A13, Paris-Caen e A14, Paris-Estrasburgo) de França e a circunvalação de Paris (A29, Le Havre-Saint Quentin), que termina a 31 de Dezembro de 2028 (ano de adjudicação 1964). Ver Nota 29.

- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração de auto-estradas assinado entre a Generalitat de Cataluña e o Ministério de Fomento com a **acesa** das auto-estradas C-32 e C-33 da Generalitat de Cataluña e as auto-estradas AP-7 e AP-2 da Administração Central, que termina a 31 de Agosto de 2021 (ano de adjudicação 1967). Posteriormente ao contrato de concessão e sem aumento do prazo da mesma, formalizou-se (modificando aspectos da concessão) um acordo de aumento da auto-estrada AP-7 entre a Jonquera e Vilaseca/Salou, que supõe o seu aumento a três vias de circulação ao longo de 123 quilómetros com um investimento previsto de 500 milhões de euros. Ver Nota 11.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada C-32 Pau Casals, entre a Generalitat de Cataluña e a **aucat**, que termina a 26 de Janeiro de 2039 (ano de adjudicação 1989).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração das auto-estradas de portagem AP-7 (Tarragona-Valência e Valência-Alicante) e AP-4 (Sevilha-Cádis) assinado entre o Ministério de Fomento e a **aumar** que termina a 31 de Outubro de 2019. Como se indica nesta mesma Nota da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2008, em 31 de Dezembro de 2008 vencia o contrato da **aumar** com o Ministério do Fomento para a prestação do serviço de conservação e operação da Ponte sobre a Baía de Cádiz, de utilização livre de portagem, o qual não foi prorrogado em 2009.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada Villalba-Adanero, assinado entre o Ministério de Fomento e a **iberpistas** (AP-6), que termina a 29 de Janeiro de 2018 (ano de adjudicação 1968). Posteriormente ao contrato de concessão e sem aumento do prazo da mesma, formalizou-se (modificando aspectos da concessão) um acordo de aumento para três vias de circulação por sentido, no troço San Rafael – Villacastin com um investimento previsto de 75 milhões de euros.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração dos troços de auto-estrada com portagem da AP-6 conexão com Segóvia (AP-61) e AP-6 conexão com Ávila (AP-51) assinado entre o Ministério de Fomento e a **castellana**, que termina em Novembro de 2031 (ano de adjudicação 1999). Segundo o previsto no próprio contrato de concessão e em função dos tráfegos sentidos durante o período compreendido entre Novembro de 2015 e Novembro de 2019, o prazo da concessão poderia prorrogar-se até Novembro de 2036.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do itinerário Bilbau-Saragoça da auto-estrada do Ebro, hoje denominado auto-estrada AP-68, assinado entre o Ministério de Fomento e a **avasa**, que termina a 11 de Novembro de 2026 (ano de adjudicação 1973).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da auto-estrada com portagem León-Astorga, assinado entre o Ministério de Fomento e a **aulesa**, que termina a 11 de Março de 2055 (ano de adjudicação 2000).
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do troço Eje O'Donnell - N-IV da estrada M-45 em Madrid, assinado entre a Comunidade de Madrid e a Trados 45, que termina em Agosto de 2029.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da Autopista del Oeste, assinado entre o Governo Argentino e a **gco**, que termina a 31 de Dezembro de 2018.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração do eixo Norte - Sul e o eixo Geral Velásquez, ambos na cidade de Santiago de Chile, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e a **autopista central**, que termina a 3 de Julho de 2031.
- Contrato de concessão para a construção, conservação e exploração da Interconexión vial Santiago - Valparaíso - Viña del Mar e do Troncal Sur, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e **rutas del pacífico**, por uma duração máxima de 25 anos, até Agosto de 2024.
- Contrato de concessão para a execução, construção e exploração da Ruta 5 no troço de Los Vilos – La Serena, assinado entre o Ministério de Obras Públicas do Chile e a Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (**elqui**), o qual finaliza em Dezembro de 2022.
- Contrato de concessão para a construção e conservação da segunda pista e conservação da primeira pista do Aeroporto El Dorado da cidade de Bogotá, assinado entre a Unidade Administrativa Especial da Aeronáutica Civil e a **codad**, que termina a 18 de Julho de 2015.

A **tbi** explora cinco aeroportos em regime de concessão:

- London Luton, com um tráfico de 9,1 milhões de passageiros em 2009, cuja concessão expira em Agosto de 2028.
- Orlando Sandford com um tráfico de 1,7 milhões de passageiros em 2009, cuja concessão termina em Agosto de 2037.
- La Paz, Santa Cruz e Cochabamba, aeroportos bolivianos com um tráfego de 3,1 milhões de passageiros em 2009, cujas concessões terminam em Março de 2022.

A **dca** participa em sociedades que exploram 14 aeroportos em regime de concessão (sem considerar o investimento financeiro na sociedade SCL, que gere o Aeroporto internacional Arturo Merino em Santiago do Chile):

- Sangster Internacional Airport (Montego Bay, Jamaica), com um tráfego de 3,2 milhões de passageiros em 2009, cuja concessão expira em Abril de 2033 (25 anos).
- Aeroporto Alfonso Bonilla (Cali, Colômbia), com um tráfego de 2,5 milhões de passageiros em 2009, cuja concessão expira em Junho de 2020 (12 anos).
- No México 12 aeroportos, participados pela GAP (5,80% participação indirecta da **abertis**), com um tráfego agregado de 19,3 milhões de passageiros em 2009, cujas concessões expiram em Novembro de 2048 (50 anos).

A **saba** explora diversos estacionamentos em regime de concessão administrativa (contratos celebrados com Administrações locais dos diversos países onde opera):

- Espanha: 68 centros de exploração (estacionamentos e zonas reguladas em superfície) com um total de 26.591 lugares. A vida média restante do conjunto das concessões situa-se nos 23 anos.

- Itália: 52 centros de exploração com 23.512 lugares e uma vida média restante das concessões de 28 anos.
- Portugal: 16 estacionamentos que constituem 6.246 lugares de diversas concessões cuja vida média restante é de 16 anos.
- Chile: 13 centros de exploração com um total de 5.079 lugares com uma duração média restante da concessão de 25 anos.
- Marrocos: 6 centros de exploração com um total de 2.982 lugares de estacionamento e uma vida média restante de 6 anos.
- França: 2 centros de exploração com um total de 521 lugares de estacionamento e uma vida média restante de 13 anos.

A **sevisur** está localizada em terrenos da propriedade da Autoridade Portuária de Sevilha outorgados em regime de concessão administrativa vigentes até 2033 / 2037 no caso da ZAL-I. Com data de 20 de Dezembro de 2007 a citada Autoridade adjudicou à **abertis logística** uma nova concessão administrativa destinada à construção e exploração de edificações destinadas a actividades logísticas da ZAL-II do porto de Sevilha com uma vigência de 35 anos desde o momento em que se iniciam os trabalhos de construção. Desde 3 de Abril de 2008 a **sevisur** tem-se subrogado na posição de adjudicatária da **abertis logística**. No final do período de concessão será efectuada a reversão das várias construções realizadas, à Autoridade Portuária do Porto de Sevilha.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES AO FECHO

No quadro do plano governamental de reactivação económica concebido pelo Estado francês (que prevê incentivar o investimento em diferentes âmbitos sociais, industriais ou de desenvolvimento), em 26 de Janeiro de 2010 o grupo **sanef** assinou um acordo ("Paquet Vert") com o Governo francês no qual esta sociedade do grupo **abertis** investirá um total de 250 milhões de euros em três anos, destinados à implementação de melhorias adicionais, principalmente respeitantes ao meio-ambiente, na sua rede de auto-estradas . Além disso, o acordo assinado inclui o prolongamento de um ano das concessões do grupo **sanef** (a própria **sanef** e **sapn**) passando o respectivo contrato de concessão a finalizar em 31 de Dezembro 2029.

Adicionalmente, em 29 de Janeiro 2010, a sociedade do grupo **abertis**, Autopista Concesionaria Española, S.A. (**acesa**) e o Departamento de Política Territorial e Obras Públicas da Generalitat de Catalunya, assinaram um convénio, com um investimento previsto de 100 milhões de euros, para desenvolver um conjunto de actuações de melhoria das comunicações rodoviárias no Maresme y la Selva. Assim, o acordo alcançado prevê a construção de uma nova ligação desde a auto-estrada C-32 entre os terminais de Blanes e Lloret de Mar, a ligação futura com a Via Rápida A-2 (Tordera – Maçanet de la Selva), e a execução de melhorias na auto-estrada actual, dando continuidade à obra actualmente em execução, de prolongamento da auto-estrada entre Palafollse Tordera.

Barcelona a 23 de Fevereiro de 2010

ANEXO I. Sociedades subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação		Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
		Custo (milhares de euros)	%(*)				
PARTICIPAÇÕES DIRECTAS							
Abertis Infraestructuras Finance, B.V.	Prins bernhardptin, 200. 1097JB Amsterdam. Holanda	2.000	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços financeiros	PwC
Serviabertis, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	12.003	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços de gestão administrativa e tecnológica	PwC
Exploração auto-estradas							
Autopistas, C.E.S.A. (ACESA)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	647.203	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas Aumar, S.A.C.E. (AUMAR)	Paseo de la Alameda, 36. Valencia	591.587	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Iberpistas, S.A.C.E.	Pío Baroja, 6. Madrid	223.560	100,00%	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Abertis Motorways UK, Ltd.	Hill House, 1 Little New Street. London EC4A 3TR. Reino Unido	23.363	100,00%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Abertis Infraestructuras Chile Limitada (abertis Chile)	Andres Bello 2777 Las Condes Oficina 2302. Santiago de Chile. Chile	87.378	100,00%[(1)]	**abertis**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Abertis USA Corp.	1737 H Street NW, suite 200 Washington DC, 20006	416	100,00%	**abertis**	Integral	Desenvolvimento e gestão de infra-estruturas de transportes e comunicações	-
Abertis Autopistas España, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20 Barcelona	1.473	100,00%	**abertis**	Integral	Estudo, promoção e construção de infra-estrutura civil	PwC
Abertis Portugal SGPS, S.A.	Rua General Norton de Matos 21-A. Arquiparque Algés Oeiras. Portugal	582.169	100,00%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Abertis Mexico	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	**abertis**	Integral	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	-
Gestión Integral de Concesiones S.A.(GICSA)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	60	100,00%	**abertis**	Integral	Administração e gestão de infra-estruturas	PwC
Infraestructuras Viàries de Catalunya, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	61	100,00%	**abertis**	Integral	Construção, conservação e exploração de auto-estradas em regime de concessão	-
Autopistas de Puerto Rico y Compañía, S.E. (APR)	Montellanos Sector Embalse San José - San Juan de Puerto Rico 00923. Puerto Rico	4.653	75,00%	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de infra-estruturas	PwC
Autopistas Corporation	Montellanos Sector Embalse San José - San Juan de Puerto Rico 00923. Puerto Rico	-	75,00%	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infra-estruturas	-
Inversora de Infraestructuras, S.L. (INVIN)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	395.040	57,70%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC
Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	931.640	52,55%	**abertis**	Integral	Detentora de acções	PwC/ Outros auditores

[(1)] Participação **abertis**: 100%. Directa 99,98%; indirecta através de Gicsa 0,02%.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Abertis Americana	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3	100,00%	**abertis**	Integral	Inactiva	-
Abertis USA Holding LLC	1737 H Street NW, suite 200 Washington DC, 20006. Estados Unidos	-	100,00%	**abertis**	Integral	Inactiva	-
Telecomunicações							
Abertis Telecom, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	326.433	100,00%	**abertis**	Integral	Serviços de telecomunicações	Outros auditores
Aeroportos							
Abertis Airports. S.A	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	34.704	100,00%	**abertis**	Integral	Promoção, construção, gestão e exploração de aeroportos	PwC
Airport Concesion and Development Limited (ACDL)	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	711.610	90,00%	**abertis**	Integral	Detentora e acções	PwC
Compañía de Desarrollo Aeropuerto Eldorado, S.A.(CODAD)	Aeropuerto El Dorado, Muelle Internacional piso 2 Costados Sur. Bogotá. D.C. Colômbia	45.751	85,00%	**abertis**	Integral	Construção e manutenção de aeroportos	PwC
Parques de estacionamento							
Saba Aparcamientos, S.A. (**saba**)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	232.017	99,46%	**abertis**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Logística							
Abertis Logística, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	111.993	100,00%	**abertis**	Integral	Promoção logística e assistência técnica	PwC
PARTICIPAÇÕES INDIRECTAS							
Através da Autopistas C.E.S.A.							
Acesa Italia, S.R.L.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Itália	194.291	100,00%	**acesa**	Integral	Detentora e acções	PwC
Autopistes de Catalunya, S.A. (**aucat**)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	162.352	100,00%	**acesa**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Grupo Concesionario del Oeste, S.A. (**gco**)[2]	Ruta Nacional nº7, km25,92. Ituzaingó. Argentina	24.498	48,60%	**acesa**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Iberpistas. C.E.S.A.							
Castellana de Autopistas, S.A.C.E.	Pío Baroja, 6. Madrid	248.730	100,00%	**iberpistas**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas de León, S.A.C.E. (**aulesa**)	Viladangos do Páramo. Ctra. Santa María do Páramo. León	54.752	100,00%	**iberpistas**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Autopistas Vasco-Aragonesa, C.E.S.A. (**avasa**)	Barrio de Anuntzibai, s/n 48410 Orozco. Vizcaya	652.948	100,00%	**iberpistas**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Abertis Infraestructuras Chile							
Abertis Logística Chile	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	8.965	100,00%	**abertis** Chile	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC
Abertis Autopistas Chile Ltda.	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	160.711	100,00%	**abertis** Chile	Integral	Detentora de acções	PwC
Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**)	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	1.212	100,00%[3]	**abertis** Chile/ **abertis autopistas** Chile	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC

[2] As acções da **gco** estão cotadas na Bolsa de Buenos Aires. A cotação média do último trimestre de 2009 foi de 0,86 pesos argentinos. No fecho do exercício, a cotação era de 0,98 pesos argentinos. Detém-se 57,6% dos direitos de voto.
[3] Participação **abertis**: 100,00%. Indirecta através da **abertis** Infaestructuras Chile 51,00% e de **abertis autopistas** Chile 49,00%.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Sociedad Concesionaria del Elqui, S.A. (**elqui**)	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	108.068	100,00[4]	**abertis** Chile/ **abertis autopistas** Chile	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Inversora de Infraestructuras, S.L.							
Ladecon, S.A.	Andrés Bello, 2777 of 2302. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	52.034	57,70%	Invin, S.L.	Integral	Investimento em sociedades	PwC
Inversiones Nocedal, S.A.	Andrés Bello, 2777 of 2302. As Condes. Santiago de Chile. Chile	81.127	57,70%	Invin, S.L.	Integral	Investimento em sociedades	PwC
Através da abertis autopistas do Chile							
Operadora del Pacífico, S.A.	Andrés Bello, 2777 of 2302. As Condes. Santiago de Chile. Chile	871	78,85%[5]	**abertis autopistas** Chile / Invin S.L.	Integral	Manutenção, exploração e conservação de estradas	PwC
rutas del pacífico	Km.17,900 Ruta 68, Pudahuel, Santiago. Chile	135.259	78,85%[6]	**abertis autopistas** Chile / Ladecon, S.A.	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Rutas II, S.A.	Km.17,900 Ruta 68, Pudahuel, Santiago. Chile	180	78,85%[6]	**abertis autopistas** Chile / Ladecon, S.A.	Integral	Desenvolvimento, execução e administração de toda a classe de projectos imobiliários	PwC
Através da Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S							
sanef (Sociétes des Autoroutes du Nord-Est de la France)	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	4.443.678	52,55%	Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC/outros auditores
HIT Finance BV	Rokin 55, 1012 KK Amsterdam. Holanda	2.000	52,55%	Holding d'Infrastructures de Transport, S.A.S	Integral	Detentora e acções	PwC
sapn (Société des autoroutes Paris-Normandie)	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	599.909	52,53%	**sanef**	Integral	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Sanef d.o.o	Savska 106. 10000 Zagreb. Croácia.	3	52,55%	**sanef**	Integral	Prestações de serviços de engenharia	PwC
eurotoll	30, Boulevard Gallieni. 92130 Issy-les-Moulineaux. França	3.000	52,55%	**sanef**	Integral	Processamento de transacções de portagem	Outros auditores
bet eire flow	Building Cloushaugh Business & Technology Park. Dublin 17. Irlanda	-	42,04%	**sanef**	Integral	Desenho e manutenção de infra-estruturas operacionais de portagem	Outros auditores
Slovtoll, s.r.o.	Strakova, 1 811 01. Bratislava. Eslováquia	31	52,55%	**sanef**	Integral	Prestações de serviços de engenharia	Outros auditores
Santoll, s.r.o.	Strakova, 1 811 01. Bratislava. Eslováquia	11	52,55%	**sanef**	Integral	Detentora e acções	Outros auditores
sanef tolling	Priory Park, Bunkers Hill Abeford, Leeds LS25 3DF. Reino Unido	9	36,79%	**sanef**	Integral	Processamento de transacções de portagem	PwC
sanef concession	30, Boulevard Gallieni 92130 Issy-les-Moulineaux. França	37	52,48%	**sanef**	Integral	Inactiva	PwC/outros auditores

[4] Participação **abertis**: 100,00%. Indirecta através da **abertis** Infaestructuras Chile 25,00% e de **abertis autopistas** Chile 75,00%.
[5] Participação **abertis**: 78,85%. Indirecta através da **abertis autopistas** Chile 50,00% e de Invin, S.L. 28,85%.
[6] Participação **abertis**: 78,85%. Indirecta através da **abertis autopistas** Chile 50,00% e de Ladecon, S.A. 28,85%.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Sanef Aquitaine	30, Boulevard Gallieni 92130 Issy-les-Moulineaux. França	500	52,55%	**sanef**	Integral	Gestão e exploração de auto-estradas	PwC
SEA14	Route de Sartrouville 78 Montesson. França	37	52,53%	**sapn**	Integral	Gestão e exploração de auto-estradas	Outros auditores
Através da Abertis Telecom							
Retevisión I, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20 08040 Barcelona	175.864	100,00%	**abertis telecom**	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Tradia Telecom, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20 08040 Barcelona	134.497	100,00%	**abertis telecom**	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Teledifusión de Madrid, S.A.	C/ Cedaceros, 9 Madrid	3.641	80,00%	**abertis telecom**	Integral	Operador de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Através da ACDL							
TBI Ltd	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	625.420	90,00%	ACDL	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Finance Ltd	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	102.072	90,00%	TBI Ltd	Integral	Serviços financeiros	PwC
Airport Group International Holdings LLC	c/o Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801. Estados Unidos	95.565	90,00%	TBI Ltd	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI International Airports Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	45.530	90,00%	TBI Ltd	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Global Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Aviation Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	TBI Ltd	Integral	Aluguer de aviões	PwC
TBI Financial Investments Limited	c/o PricewaterhouseCoopers LLP, 68-73 Queen Street. Edimburgo. Reino Unido	79	90,00%	TBI Finance Ltd	Integral	Sociedade instrumental	PwC
TBI (US) Holdings Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	29.671	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Airport Holdings Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	9.966	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
TBI Costa Rica SRL	Forum Business Park, Building G, Fourth Floor. Santa Ana. Costa Rica	-	90,00%	TBI International Airports Limited	Integral	Serviços de consultoria técnica	PwC
Stockholm Skavsta Flygpats AB	Box 44, 611 22. Nyköping. Suécia	26.833	81,09%	TBI International Airports Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.
Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
TBI Global (Business Travel) Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	56	90,00%	TBI Global Limited	Integral	Sem actividade	PwC
TBI US Operations Inc	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808 (Estados Unidos)	43.682	90,00%	TBI (US) Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
Belfast International Airport Holdings Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	81.522	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
LLAG Investors (UK) Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	67.895	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Detentora de acções	PwC
London Luton Airport Group Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	86.391	90,00%(7)	TBI Airport Holdings Limited / LLAG Investors UK	Integral	Detentora de acções	PwC
Cardiff International Airport Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	43.241	90,00%	TBI Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Overseas Holdings Inc	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808 (Estados Unidos)	98.671	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
Orlando Sanford International Inc	2 Red Cleveand Boulevard, Suite 210, Sanford, Florida FL32773. Estados Unidos	5.343	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Real Estate Holdings LLC	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	2.183	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Imobiliária	PwC
TBI Airport Management Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	639	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Orlando Sanford Domestic Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	1	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
TBI Cargo Inc	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	-	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Transporte aéreo de mercadorias	PwC
SFB Fueling Holding (US)	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	115	90,00%	TBI US Operations Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
Belfast International Airport Limited	Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido	37.757	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC

(7) Participação **abertis**: 90,00%. Indirecta através da TBI Airport Holdings 64,26% e da LLAG Investors UK Ltd 25,74%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Aldergrove Airports Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
Aldergrove International Airports Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Sem actividade	PwC
London Luton Airport Operations Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	5.939	90,00%	London Luton Airport Group Limited	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
MB 121 Limited	Brittania House, Frank Lester Way, London Luton Airport, Luton, Bedfordshire, LU2 9NQ. Reino Unido	-	90,00%	Cardiff International Airport Limited	Integral	Sem actividade	PwC
TBI Overseas (UK) LLC	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington. Delaware. 19808. Estados Unidos	20.825	90,00%	TBI Overseas Holdings Inc	Integral	Serviços de consultoria técnica	PwC
TBI (US) Inc	2711 Centreville Road, Suite 400. Wilmington. Delaware 19808. Estados Unidos	14.397	90,00%	TBI Overseas Holdings Inc	Integral	Detentora de acções	PwC
Aldergrove Car Parks Limited	Belfast International Airport, Aldergrove, BT29 4AB. Reino Unido	-	90,00%	Belfast International Airport Holdings Limited	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
TBI Overseas (Bolivia) LLC	c/o Corporation Service Company, 2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington. Delaware. 19808. Estados Unidos	14.397	90,00%	TBI (US) LLC	Integral	Detentora de acções	PwC
Servicios de aeropuertos Bolivianos, S.A.	Santa Cruz de la Sierra. Santa Cruz. Bolívia	2.639	90,00%	TBI Overseas (Bolivia) LLC	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Através da abertis Airports							
Desarrollo de Concesiones Aeroportuarias, S.L.	Av. Parc Logistic 12-20. Barcelona 08040	231.826	100,00%	**abertis airports**	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
MBJ Airports , Ltd	Sangster Internacional Airport 00000 Montego Bay. Jamaica	25.308	74,50%	**dca**	Integral	Gestão e exploração de aeroportos	PwC
Através da Saba							
Saba Portugal Parques de Estacionamento, S.A.	Guedes de Azevedo, 148-180. Porto. Portugal	35.618	99,46%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Italia, S.p.A.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Itália	99.926	99,46%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	22.000	99,46%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Inmobiliaria de Aparcamientos, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	200	99,46%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Plaza de la Ciudadanía, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	4.985	99,46%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Saba Estacionamientos do Brasil, Ltda	Rua da Consolação, 3° andar, sala 20ª, centro 01301 903. São Paulo. Brasil	-	99,45%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Aparcament de Santa Caterina	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	29	91,50%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Societat d'aparcaments de Terrassa, S.A. (SATSA)	Plaça Vela, subsuelo. Terrassa	4.369	87,56%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Societat Pirenaica d'Aparcaments, S.A. (SPASA)	Pau Casals, 7. Escaldes-Engordany. Principado de Andorra	100	59,68%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Rabat Parking S.A.	Rue de Larache, 8. Rabat. Marrocos	1.138	50,72%	**saba**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Liz Estacionamentos	Guedes de Azevedo, 148-180. Porto. Portugal	644	99,46%	**saba** Portugal	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Campo San Giacomo	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Itália	288	98,47%	**saba** Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Park Maggiore, S.p.A.	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Itália	1.424	69,62%	**saba** Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Parcheggi Pisa	Via delle Quatro Fontane, 15. Roma. Itália	27	69,62%	**saba** Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
SIPA	Vía M. Fanti, 2/b. Peruggia. Itália	15.098	71,38%	**saba** Italia	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Saba Park Chile, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	10.244	99,34%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Subterra	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	1.387	99,46%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Subterra Dos	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	844	99,46%	Saba Estacionamientos de Chile, S.A.	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Concesionaria Estacionamientos Paseo Bulnes, S.A.	Andrés Bello, 2777. Las Condes. Santiago de Chile. Chile	262	99,34%	**saba** Park Chile	Integral	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Sanef Saba Parking France	30, Boulevard Gallieni 92130. Issy-les-Moulineaux. França	94	76,01%[8]	**saba** / **sanef**	Integral	Exploração de parques de estacionamento	-
Através da Abertis Logística							
Sevisur Logística, S.A.	Moratín, 1. Sevila	12.130	60,00%	**abertis logística**	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC
Consorcio de Plataformas Logísticas, S.A.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	306	66,68%[9]	**abertis logística** / Cilsa	Integral	Gestão e exploração de parques logísticos	-
Abertis Sanef Logistique	30, Boulevard Gallieni 92130. Issy-les-Moulineaux. França	38	76,28%[10]	**abertis logística** / Sanef	Integral	Gestão e exploração de plataformas logísticas	-
Através da Abertis Portugal SGPS							
Abertis Logística Portugal, S.A.	Rua General Norton de Matos 21-A. Arquiparque Algés. Oeiras. Portugal	49.177	100,00%	**abertis** Portugal SGPS	Integral	Construção e exploração de parques logísticos	PwC

[8] Participação **abertis**: 76,01%. Indirecta através da **saba** 49,73% e da **sanef** 26,28%
[9] Participação **abertis**: 66,68%. Indirecta através da **abertis logística** 51,00% e da Cilsa 15,68%
[10] Participação **abertis**: 76,28%. Indirecta através da **abertis logística** 50,00% e da **sanef** 26,28%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ANEXO II. Empreendimentos conjuntos incluídos no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	Participação %(*)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Através da Iberpistas S.A.C.E.							
Autopista Trados-45, S.A. (TRADOS-45)	Ctra. M-203 P.K. 0,280. Madrid	45.456	50,00%	**iberpistas**	Proporcional	Concessionária de infra-estruturas	PwC
Através da abertis autopistas España							
Areamed 2000, S.A.	Avda Diagonal, 579-587, 5ª planta 08014 Barcelona	5.342	50,00%	**abertis logística** España	Proporcional	Exploração de áreas de serviço	Outros auditores
Através da Invesora de Infraestructuras							
autopista central	San José Nº 1145. San Bernardo. Santiago de Chile. Chile	70.395	28,85%(11)	Invin, S.L. / Inversiones Nocedal	Proporcional	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da abertis Telecom							
Serviços Audiovisuales Overon, S.L. (overon)	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	22.598	51,00%	**abertis telecom**	Proporcional	Serviços de telecomunicações e audiovisual	Outros auditores
Hispasat, S.A.	c/ Globeas, 41. Madrid	323.367	42,06%(12)	**abertis telecom** / **Eutelsat**	Proporcional	Serviços de telecomunicações e audiovisual	PwC
Adesal Telecom	Ausias March 20. Valencia	3.297	51,10%	Tradia Telecom	Proporcional	Construção e exploração de infra-estruturas telecomunicações	Outros auditores
Hispasat Brasil Ltda	Praia do Flamengo, 200. Rio de Janeiro. Brasil	42.356	42,06%	Hispasat, S.A.	Proporcional	Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispasat Canarias S.L.U.	Tomas Miller 47-49. As Palmas de Gran Canaria	102.003	42,06%	Hispasat, S.A.	Proporcional	Telecomunicações satélites	PwC
Hispamar Satelites S.A.	Praia do Flamengo, 200. Rio de Janeiro. Brasil	1.957	34,05%(13)	Hispasat Brasil Ltda. / Hispasat, S.A	Proporcional	Telecomunicações satélites	Outros auditores
Hispamar Exterior S.L.U.	Gobeas, 41. Madrid	2.800	34,05%	Hispamar Satélites	Proporcional	Telecomunicações satélites	PwC
Através da saba							
Saba Aparcamientos de Levante, S.L.	Avda. Parc Logístic, 12-20. Barcelona	3.929	49,73%	saba	Proporcional	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Através da abertis logística							
Parc Logístic de la Zona Franca, S.A. (PLZF)	Avda. do Parc Logístic, 12-10. Barcelona.	11.871	50,00%	**abertis logística**	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	Outros auditores
Araba Logística, S.A. (ARASUR)	Fueros, 15. Vitoria	18.249	43,98%	**abertis logística**	Proporcional	Promoção e exploração de parques logísticos	PwC

(11) Participação indirecta da **abertis**: 28,85%. Indirecta através da Invin, S.L. 14,43% e da Inversiones Nocedal, S.A. 14,43%
(12) Participação indirecta da **abertis**: 42,06%. Indirecta através da **abertis telecom** 33,38% e da **Eutelsat** 8,68%
(13) Participação indirecta da **abertis**: 34,05%. Indirecta através da Hispasat Brasil Ltda. 32,40% e da Hispasat S.A. 1,65%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ANEXO III. Sociedades associadas incluídas no perímetro de consolidação

Sociedade	Domicílio	Participação		Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
		Custo (milhares de euros)	%(*)								
PARTICIPAÇÕES DIRECTAS											
Concesionaria Vial de los Andes, S.A. (COVIANDES)	Carretera 7B bis, 126-91. Santafé de Bogotá. Colômbia	18.563	40,00%	88.616	60.765	55.835	23.758	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de infra-estruturas	Outros auditores
Pt Operational Services Limited (PTY)	Yorkcor Park, 86 Watermeger street, Pretoria. África do Sul	-	33,30%	2.584	833	9.571	1.940	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Operação e manutenção	Outros auditores
Autopistas del Sol, S.A. (AUSOL)	Ruta Panamericana, 2451. Boulogne (B1609JVF) Buenos Aires. Argentina	147.548	31,59%	124.342	245.914	59.731	(14.879)	**abertis**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC/ Outros auditores
PARTICIPAÇÕES INDIRECTAS											
Através da Autopistas C.E.S.A.											
Túnel del Cadí S.A.C. [14]	Carretera de Vallvidrera a St. Cugat, km 5,3. Barcelona	26.235	37,21%	119.259	71.268	23.225	8.629	**acesa**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Autopistas Terrassa-Manresa, Concesionària de la Generalitat de Catalunya, S.A. (AUTEMA)	Autopista C-16, km 41. Barcelona	49.612	23,72%	298.453	326.634	49.602	2.931	**acesa**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	PwC
Através da Aumar S.A.C.E.											
Ciralsa, S.A.C.E.	Av. Maisonnave, 41. Alicante	12.542	25,00%	347.935	343.157	8.911	(19.834)	**aumar**	Equivalência Patrimonial	Construção, conservação e exploração de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da Iberpistas S.A.C.E.											
Alazor Investimentos, S.A.	Carretera M-50, Km. 67,5 Area de Servicio a Atalaya Vilaviciosa de Odón	78.859	35,12%	800.322	616.482	169	(10.681)	**iberpistas**	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores
Infraestructuras y Radiales, S.A. (IRASA)	Ctra. M100 Alcalá de Henares a Daganzo Km 6,3 28806 Alcala de Henares	17.263	30,0%[15]	491.169	521.549	-	(17.940)	**iberpistas/avasa**	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infra-estruturas	Outros auditores
M-45 Conservación, S.A.	Ctra. M-203 P.K. 0,280. Madrid	553	25,00%	1.027	474	1.680	-	Trados-45	Equivalência Patrimonial	Conservação e manutenção de auto-estradas	Outros auditores

[14] Dados correspondentes à última informação disponível (30 de Novembro de 2009).
[15] Participação indirecta da **abertis**: 30%. Indirecta através da Iberpistas S.A.C.E. 15% e da **avasa** 15%

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Accesos de Madrid, C.E.S.A.	Carretera M-50, Km. 67,5. Area de Servicio a Atalaya Vilaviciosa de Odón	223.605	35,12%	1.035.176	1.040.934	25.948	(38.714)	Alazor Inversiones	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Autopista del Henares, S.A.C.E. (HENARSA)	Ctra. M100 Alcalá de Henares a Daganzo Km 6,3 28806 Alcala de Henares	426.550	30,00%	411.637	54.009	23.820	(10.151)	Infraestructuras y Radiales	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Enredosa Infraestructuras, S.A. (ERREDOSA)	Ctra. M100 Alcalá de Henares a Daganzo Km 6,3 28806 Alcala de Henares	61	30,00%	46	1	-	(3)	Infraestructuras y Radiales	Equivalência Patrimonial	Administração e gestão de infraestructuras	Outros auditores
Através da Abertis Motorways UK ltd.											
Road Management Group (RMG)	The Old Brew House, 130 High Street Old Working Surrey, GU22 9JN. Reino Unido	13.182	33,33%	287.462	270.524	44.102	409	Abertis Motorways Uk Limited	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Através da Holding g'Infraestructuras de Transport, S.A.S											
A'lienor	40, rue de Liége 64000 Pau. França	41.664	18,39%	688.988	569.981	107	(13)	**sanef**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Alis	35, rue des Chanteriers. 78000 Versailles. França	2.258	10,34%[16]	934.611	702.238	45.374	(12.892)	**sanef / sapn**	Equivalência Patrimonial	Concessionária de auto-estradas de portagem	Outros auditores
Routalis SAS	11, avenue du Centre. 78280 Guyancourt. França	12	15,76%	2.616	2.317	3.971	250	**sapn**	Equivalência Patrimonial	Gestão de infra-estruturas de transportes terrestres	Outros auditores
Através da abertis telecom											
Torre de Collseroa, S.A.	Ctra. de Vallvidrera al Tibidabo, s/n. Barcelona	2.439	41,75%	17.139	10.893	4.520	21	**retevisión**	Equivalência Patrimonial	Construção e exploração de infra-estruturas de telecomunicações	Outros auditores
Consorcio de Telecomunicaciones avanzadas, S.A. (COTA)	C/ Uruguay, parcela 13R, nave 6, Parque Empresarial Magalia, Polígono Industrial Oeste	250	25,00%	4.108	1.910	2.441	224	**tradia**	Equivalência Patrimonial	Prestação de serviços associados a operadores e concessões telecomunicações	Outros auditores
Eutelsat Communications, S.A. [17]	c/ Balard nº 70. Paris. França	1.077.136	31,35%	4.609.443	3.211.443	985.121	244.341	**abertis telecom**	Equivalência Patrimonial	Operador de telecomunicações de satélites	Outros auditores

[16] Participação indirecta da **abertis**: 10,34%. Indirecta através da **sanef** 6,13% e da **sapn** 4,21%

[17] As acções da Eutelsat, S.A. estão cotadas na bolsa de Paris. A cotação média do último trimestre de 2009 foi de 21,87 euro. No fecho do exercício a cotação era de 22,46 euros.

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

Sociedade	Domicílio	Participação Custo (milhares de euros)	%(*)	Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Hispasat México	Agustín Manuel Chávez 1 - 001. Centro de Ciudad Santa Fe. 01210. México, D.F. México	-	20,61%	264	611	86	(19)	**Hispasat**	Equivalência Patrimonial	Operador de telecomunicações de satélites	-
Hisdesat Serviços Estratégicos	Paseo de la Castellana, 143. Madrid	46.512	18,09%	308.989	169.160	55.692	13.622	**Hispasat**	Equivalência Patrimonial	Comercialização de sistemas espaciais de aplicação governamental	PwC
Galileo Sistemas y Servicios	Isalac Newton, 1. Madrid	-	6,01%	1.403	386	131	(106)	**Hispasat**	Equivalência Patrimonial	Capacidade satélite	–
Através da saba											
Las Mercedes Sociedad Concesionaria, S.L.	Las Mercedes, s/n. Las Arenas. Getxo. Vizcaya	539	33,15%	6.537	6.128	407	(98)	**saba**	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	PwC
Port Mobility	Loc. Prato del Turco Civitavecchia. Itália	119	9,95%	5.200	5.372	4.406	(172)	**saba** Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	-
Parcheggi Modena	Vía Carlo Pisacane, 2 Carpi. Itália	333	13,25%	2.514	2.500	301	14	**saba** Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	-
Bologna & Fiera Scarl	Via Maserati 16. Bologna. Itália	1.522	12,43%	50.312	49.967	2.902	345	**saba** Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	-
Parcheggio Porta Trento, S.r.l.	Via delle Quatro Fontane, 15 Roma. Itália	34	19,89%	773	793	-	(20)	**saba** Italia	Equivalência Patrimonial	Exploração de parques de estacionamento	Outros auditores
Semplicitá SpA	Corso Vannucci 10 Perugia. Itália	28	8,99%	1.287	1.284	971	3	SIPA	Equivalência Patrimonial	Comunicação	Outros auditores
Metro Perugia Scarl	Plan di Massiano Perugia. Itália	131	14,42%	26.221	26.258	1.877	(37)	SIPA	Equivalência Patrimonial	Transporte	Outros auditores
Através da abertis logística											
Centro Intermodal de Logística, S.A. (CILSA)	Av. Ports d'Europa, 100. Barcelona	25.429	32,00%	268.958	222.558	38.326	2.158	**abertis logística**	Equivalência Patrimonial	Promoção e exploração de parques logísticos	Outros auditores
Através da ACDL											
SFB Fueling (US)	2711 Centreville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware 19808. Estados Unidos	428	45,00%	1.335	713	16.067	388	SFB Fueling Holding (US)	Equivalência Patrimonial	Compra venda de combustível	PwC
Através da abertis airports											
Aerocali, S.A.	Aeropuerto Internacional Alfonso Bonila Aragón piso 3 Palmira. Valle. Colômbia	1.679	33,33%	10.715	5.086	16.340	2.752	**dca**	Equivalência Patrimonial	Gestão e exploração de aeroportos	Outros auditores

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

		Participação									
Sociedade	Domicílio	Custo (milhares de euros)	%(*)	Activos	Passivos	Proveitos	Lucro/ (Perda)	Sociedade titular da participação	Método de consolidação	Actividade	Auditor
Aeropuertos Mexicanos del Pacífico SA de CV	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 7 Torre Pacífico, 44530 Guadalajara. Jalisco. México	83.813	33,33%	247.547	16.920	3.114	7.220	**dca**	Equivalência Patrimonial	Detentora de acções	Outros auditores
Grupo Aeroportuario Pacífico, S.A.B. de C.V.	Avda. Mariano Otero 1249 Ala B Piso 8 Torre Pacífico, 44530 Guadalajara. Jalisco. México	227.542	5,80%	1.494.219	86.479	171.701	61.382	AMP	Equivalência Patrimonial	Gestão e exploração de aeroportos	Outros auditores

(*) Corresponde à % de participação da Abertis Infraestructuras, S.A. (directa ou indirecta) em relação a cada uma das sociedades participadas.

Este anexo faz parte integrante da Nota 2b.i das Notas das demonstrações financeiras consolidadas 2009 junto com as quais deve ser lido. Conversão de magnitudes em moeda diferente do euro à taxa de câmbio de fecho.

ABERTIS INFRA-ESTRUTURAS, S.A. E SOCIEDADES FILIAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2009

1. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 202º DA LEI 16/2007 – REFORMA COMERCIAL

O Grupo **abertis** presta serviços no âmbito da gestão de infra-estruturas ao serviço da mobilidade e das comunicações e opera nos sectores de auto-estradas, infra-estruturas para as Telecomunicações, aeroportos, estacionamentos e parques logísticos.

Factos destacados

O exercício de 2009 foi caracterizado por um ambiente de desaceleração económica o que fez com que o Grupo tenha centrado os seus esforços num crescimento muito selectivo com operações de consolidação e reforço da sua posição em sociedades já participadas no controlo dos seus custos de exploração para a melhoria da gestão através de um aumento da eficiência.

As grandes linhas estratégicas que guiam as actividades do Grupo mantêm-se (crescimento selectivo, rentabilidade, sustentabilidade e qualidade no serviço), sendo que são objecto de permanente adaptação às circunstâncias variáveis do ambiente.

Os principais factos destacáveis do exercício foram os seguintes:

- No sector de auto-estradas, destaca-se a aquisição pelo valor de 616 milhões de euros (incluindo a assumpção da dívida do anterior accionista das duas concessionárias de auto-estradas chilenas adquiridas) de determinadas participações da Itinere em concessionárias de auto-estradas em Espanha e no Chile das quais a **abertis** já era accionista, culminando o processo de aquisição anunciado em Dezembro 2008. O acordo alcançado supôs a compra de 50% da Autopista Vasco-Aragonesa, S.A. (**avasa**), 50% da Sociedad Concesionaria Rutas del Pacífico, S.A., 50% da Rutas II, S.A., 50% da Operadora del Pacífico, S.A. (**opsa**), 75% da Sociedad Concesionaria Elqui, S.A. (**elqui**) e 49% da Gestora de Autopistas, S.A. (**gesa**).

  Com estas aquisições a **abertis** passou a controlar 100% da **avasa**, da **elqui** e da **gesa** e a deter uma participação maioritária e de controlo na **rutas del pacífico**, Rutas II e opsa (nos três casos de 78,85%).

  Além do permanente aumento de capacidade das suas concessionárias (na **acesa** aumento e abertura ao trânsito de novas vias na AP-7 e prolongamento da auto-estrada C-32 e na sanef a continuação das obras de construção da auto-estrada A-65), o sector prossegue com a investigação e implementação das melhores práticas que assegurem a prestação de um serviço de qualidade e diferenciado para os seus clientes e utentes em aspectos como a portagem dinâmica, a sinalização ou viação, que contribuem notavelmente para a melhoria da rapidez e segurança nas viagens.

- No sector de infra-estruturas de telecomunicações, a **abertis telecom** continua a liderar a prestação de serviços da televisão digital terrestre (TDT) em Espanha (com uma cobertura em Dezembro 2009, que supera já 97% da população) e que culminará no exercício 2010 com o "apagão analógico" previsto para o mês de Abril. Prossegue também com a investigação e difusão através de testes de Internet e televisão por telefonia móvel, e com a prestação de serviços de radiocomunicação para redes públicas de segurança e emergência (desde o mês de Maio presta em Espanha o "Serviço de comunicações de socorro para a segurança da vida humana no mar") ao mesmo tempo que continua a adjudicar todos os anos contratos de difusão de televisão e rádio ao longo de toda a geografia espanhola.

  Em 19 de Maio de 2009, o Conselho Nacional da Concorrência (CNC) emitiu uma Resolução impondo uma multa de 22,7 milhões de euros à **abertis telecom** por considerar que esta apresentava abuso de posição dominante em determinados contratos. A **abertis** interpôs um recurso contencioso administrativo à Audiência Nacional face à Resolução emitida pela CNC, por entender que existem sólidos argumentos para defender a não procedência da sanção imposta.

- No sector de aeroportos, através da **abertis airports**, mantém-se uma política de melhoria permanente das instalações (em aspectos como a optimização das medidas de segurança e o aumento e melhoria dos serviços comerciais para os passageiros que, entre outros, deu lugar durante o primeiro semestre 2009 à inauguração da ampliação do aeroporto Sangster International em Montego Bay na Jamaica).

- No sector de estacionamentos, a **saba** continuou a sua expansão em Espanha e Itália e iniciou a sua presença em França com a adjudicação durante 2009, dos parques de estacionamento Maubert – Notre-Dame e François 1er em Paris, no quadro do processo de internacionalização iniciado há já uns anos, o que se traduz numa importante e crescente presença em Itália, Chile e Portugal.

- No sector de infra-estruturas logísticas, mantêm-se os elevados graus de ocupação de todas as superfícies disponíveis ao mesmo tempo que continuam as obras de construção e ampliação dos parques logísticos de Santiago do Chile, Lisboa, **arasur** (Álava) e Zal II do Porto de Sevilha.

Actividade e resultados

O exercício de 2009 foi claramente influenciado pela situação de desaceleração económica que afectou os crescimentos previstos nas diferentes unidades de negócio (especialmente nos sectores auto-estradas, aeroportos e parques logísticos) principalmente durante o primeiro semestre do exercício, já que no segundo semestre se verificou uma moderação nas descidas e, em alguns casos como as auto-estradas francesas, um ligeiro aumento da actividade.

Os proveitos das operações atingiram 3.935 milhões de euros o que compreende um incremento de +7% relativamente ao exercício precedente, aumento esse influenciado pelas várias aquisições realizadas durante o exercício de 2008 e pela aquisição anteriormente comentada, de participações da Itinere em concessionárias de auto-estradas, em Junho 2009.

No caso das auto-estradas, que continuam a representar o principal sector de actividade por contribuição nos proveitos consolidados, a intensidade média diária de tráfego (principal indicador de medição de actividade) do conjunto de concessionárias teve um decréscimo de -3,2% até alcançar os 23.828 veículos, no entanto este efeito viu-se compensado principalmente pelo impacto positivo da revisão anual de tarifas, pela incorporação das aquisições realizadas em 2008 e 2009 e pela boa evolução do sector de telecomunicações.

Como já referido, a contribuição em 2009 de um exercício completo das aquisições realizadas em 2008 (**dca**, **Hispasat** e Invin) e a contribuição de um semestre com a aquisição de concessionárias à Itinere com efeito a 30 de Junho de 2009, afectou as principais magnitudes da demonstração de resultados, favorecendo a tendência positiva dos proveitos de exploração e do resultado de exploração (favorecido este último pelas medidas de melhoria da eficiência e optimização dos custos de exploração).

O aumento dos custos financeiros como consequência do financiamento das aquisições mencionadas, viu-se compensado entre outros, pela redução das taxas de juro de referência (principalmente a Euribor) que teve um impacto positivo sobre a dívida a uma taxa variável, do Grupo (16% sobre o valor total da dívida a 31 Dezembro 2009), por impactos positivos não recorrentes pelas diferenças cambiais e pela inclusão do dividendo recebido da Atlantia (que em 2008 se integrou pelo método da equivalência patrimonial durante o primeiro semestre). A favorável evolução da contribuição da Eutelsat pela utilização do método de equivalência patrimonial, permitiu a manutenção desta rubrica no que respeita a 2008, compensando deste modo a baixa da Atlantia.

O decréscimo da taxa do imposto sobre sociedades registado em 2009 apesar de se ter aumentado o resultado tributável, explica-se pelo custo extraordinário não recorrente de 32 milhões de euros registado em 2008 pela eliminação progressiva da dedução fiscal de certos activos no Reino Unido.

Com estas considerações, o resultado consolidado do exercício atribuível aos accionistas atingiu os 653 milhões de euros, o que representa um aumento de +6% face ao exercício anterior.

Quanto ao peso relativo das várias unidades de negócio sobre os proveitos, o sector de auto-estradas detém 74% do total dos proveitos, o de infra-estruturas de telecomunicações 14%, o de aeroportos 7%, o de estacionamentos 4% e os parques logísticos mantêm-se por volta de 1%, percentagens em linha com os do exercício precedente.

Balanço

O activo total a 31 de Dezembro de 2009 atinge os 24.637 milhões de euros o que demonstra um incremento de 11% face ao exercício anterior. Do total activo, por volta de 60% corresponde a activos fixos tangíveis e outros activos intangíveis (basicamente concessões) em linha com a natureza dos negócios do Grupo relacionados com a gestão de infra-estruturas, percentagem em linha com a do exercício anterior.

O investimento total do Grupo no exercício 2009 superou os 1.300 milhões de euros correspondendo na sua maior parte a investimentos em expansão (83% do total).

O capital próprio consolidado atingiu os 5.762 milhões de euros, 21% superior ao exercício precedente, devido principalmente às mais valias liquidas registadas daqueles investimentos financeiros que são valorizados a preço de mercado (357 milhões de euros) e pelo impacto positivo de 319 milhões de euros por se ter registado na aplicação da NIRF 3 (aquisição por etapas), os activos e passivos que a **abertis** já detinha na **avasa** pelo seu justo valor a 30 de Junho de 2009, como consequência da aquisição de 50% adicionais desta sociedade, e pelo resultado não distribuído do exercício, que compensam a distribuição de dividendo complementar do exercício 2008 e do dividendo antecipado do exercício 2009.

A dívida financeira bruta a 31 de Dezembro de 2009 (14.932 milhões de euros sem incluir as dívidas com sociedades registada pelo método da equivalência patrimonial nem os juros de empréstimos e obrigações) representa 259% do capital próprio e 61% do passivo e capital próprio, percentagens inferiores às existentes no fecho de 2008, e em linha ou inferiores às dos outros grandes operadores de infra-estruturas internacionais. Seguindo uma política de minimização da exposição aos riscos financeiros, no final do exercício uma parte importante da dívida (84%) encontrava-se a taxa fixa ou fixada através de coberturas.

Pela sua actividade investidora, a **abertis** encontra-se exposta a riscos financeiros: risco de taxas de câmbio, risco de crédito, risco de liquidez e risco da taxa de juro de fluxos de caixa. O programa de gestão do risco global do Grupo considera a incerteza dos mercados financeiros e trata de minimizar os efeitos potenciais adversos sobre a rentabilidade global do conjunto do Grupo mediante o estabelecimento de políticas de financiamento e cobertura em conformidade com a tipologia dos seus negócios.

Em Outubro de 2009 a Abertis Infraestructuras, S.A. realizou uma emissão de obrigações simples de 1.000 milhões com um cupão anual de 4,63% e a 7 anos, destinada ao refinanciamento de um empréstimo sindicado com vencimento em Abril de 2010. Este processo permanente de melhoria da estrutura de dívida do Grupo (substituindo a dívida a curto prazo por dívida a longo prazo com umas condições muito favoráveis) junto com as políticas de cobertura indicadas, continuam a contribuir com a manutenção de uma estrutura financeira saneada, com um elevado vencimento médio da dívida e minimizam em grande parte os possíveis efeitos de tensões no mercado de crédito.

A elevada geração de fluxos de caixa da maior parte dos negócios principais da **abertis**, permite manter um equilíbrio financeiro que possibilita a realização dos novos investimentos de melhoria das infra-estruturas que actualmente gere, da política selectiva de investimentos requerido pelo actual meio económico e a adequada retribuição ao accionista, sem necessidade de contribuições adicionais de capital por parte dos accionistas.

O Grupo está exposto, assim, a riscos de negócio (procura, maturidade das concessões, meio regulatório, concorrência, risco associado ao país, concentração de clientes, lançamento inicial de projectos) e riscos operacionais (operativos, tecnológicos, fraude e integridade). A **abertis** minimiza a sua exposição aos mesmos mediante o estabelecimento de sistemas de controlo (baseados numa combinação de acções estratégicas e operacionais) e a adaptação permanente das suas políticas e procedimentos ao crescente dimensão, complexidade e dispersão geográfica do Grupo. Deve considerar-se, assim, que a própria natureza de uma parte importante dos negócios (em regime de concessão com contratos de longo prazo, cenários claramente delimitados e condições prefixadas) constitui já por si um factor minimizador de uma parte importante dos riscos de negócio.

Retribuição ao accionista

Como em exercícios anteriores, a **abertis** continuou com uma política de retribuição ao accionista que combina a distribuição de um valor de dividendo por acção com aumentos de capital liberados de uma por cada 20 acções existentes.

Em Março de 2009 a Assembleia Geral de Accionistas acordou o aumento de capital liberado (realizado no mês de Maio) e em Setembro de 2009 tornou-se efectivo um dividendo antecipado igual ao cumprido no exercício anterior de 0,30 euros por acção.

O Conselho de Administração da **abertis** acordou propor à Assembleia Geral Ordinária de Accionistas a partilha de um dividendo complementar correspondente ao resultado do exercício de 2009 de 0,30 euros brutos por acção.

O dividendo total máximo imputado em resultados do exercício de 2009 será de 422,3 milhões de euros, considerando o dividendo antecipado já distribuído e supõe um incremento de 5% sobre o total distribuído referente aos resultados do exercício anterior..

Perspectivas

Para o próximo exercício prevê-se a manutenção da actividade no conjunto das auto-estradas (com ligeiro declínio nas auto-estradas espanholas e aumentos nas auto-estradas francesas e chilenas) e um aumento médio muito ligeiro das tarifas (penalizadas pela baixa inflação de 2009).

Em qualquer caso prevê-se que a incorporação de um exercício completo das aquisições realizadas em Junho 2009, a evolução positiva do negócio de telecomunicações apesar do anunciado "apagão analógico" em Abril de 2010 e as medidas de contenção de custos e melhoria da eficiência empreendidas, permitirão manter a linha crescente dos proveitos, do resultado de exploração e do resultado atribuível aos accionistas da sociedade.

Ainda que o ambiente geral actual em relação aos anos precedentes seja de relativa restrição de fontes de financiamento e de escassez de oportunidades de investimento, não se descarta a análise daquelas oportunidades que cumpram os estritos requisitos de segurança e rentabilidade que a **abertis** exige na sua carteira de investimentos e que sejam geradoras de valor para os seu accionistas. O equilibrado conjunto de investimentos, tanto em termos de maturidade como de rentabilidade e de diversificação geográfica e sectorial, juntamente com uma adequada optimização da estrutura de custos, deve contribuir para uma sustentada contribuição positiva de todas as unidades.

Por outro lado existem poucas perspectivas de evolução positiva das taxas de juro com as quais recebe a maior importância a já descrita política de coberturas do Grupo.

Assim não se estima o aparecimento de novos riscos ou incertezas para além dos específicos do negócio assinalados anteriormente. Em qualquer caso, o Grupo continua a realizar um esforço de optimização da sua gestão face a um maior controlo dos custos e investimentos, tendo em conta o cenário actual existente e as perspectivas económicas do próximo exercício 2010.

Acções próprias

No quadro da autorização aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas, ao fecho do exercício a Sociedade possuía 13.971.451 acções próprias (1,98% do capital). É intenção da sociedade empregar estas acções para a cobertura dos diferentes planos de retribuição baseados em acções que os accionistas aprovaram para directores e empregados podendo avaliar, se as condições do mercado o permitem, possíveis colocações deste pacote accionista.

Outros aspectos

É critério do Grupo prestar a máxima atenção às actividades de protecção e conservação do meio ambiente, adoptando cada uma das sociedades participadas as actuações necessárias para minimizar o impacto ambiental das infra-estruturas geridas, a fim de conseguir a máxima integração possível no meio em que se encontram.

Eventos subsequentes

Não se verificaram outros eventos subsequentes aos assinalados na demonstração consolidada.

2. INFORMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 116º BIS DA LEI DO MERCADO DE VALORES

a) A estrutura do capital, incluindo os valores que não se negociem num mercado regulado comunitário, com indicação, se for o caso, dos diferentes tipos de acções e, para cada tipo de acções, os direitos e obrigações que conferem e a percentagem do capital social que representam.

O capital social da Abertis Infraestructuras, S.A. a 31 de Dezembro de 2009 ascende a 2.111.536.524 euros que está dividido em 703.845.508 acções ordinárias, pertencentes a um único tipo e série, com um valor nominal de três euros cada, integralmente subscritas e liberadas.

b) Qualquer restrição à transmissão de valores

O Artigo 6º dos estatutos sociais estabelece que as acções estão representadas por títulos em conta corrente. As acções são transmissíveis por todos os meios reconhecidos na Lei, segundo a sua natureza e em conformidade com as normas relativas à transmissão de valores representados por meio de títulos em conta corrente.

c) As participações significativas no capital directas ou indirectas

Segundo comunicações recebidas pela sociedade, as participações significativas no capital social da Abertis Infraestructuras, S.A. por um valor igual ou superior a 3% do capital ou dos direitos de voto a 31 de Dezembro de 2009 são as seguintes:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de voto directos	Número de direitos de voto indirectos (*)	% sobre o total de direitos de voto
Criteria CaixaCorp, S.A.[1]	145.378.808	58.118.614	28,912
ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A.	98.273.028	83.545.245	25,832

[1] Criteria CaixaCorp, S.A. é uma sociedade controlada pela entidade Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" (NIF G-58899998), sendo esta, adicionalmente, titular directa de 1.159 acções da Abertis Infraestructuras, S.A.

(*) Através de:

Criteria CaixaCorp, S.A:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Inversiones Autopistas, S.L.	54.568.325	7,753
Vidacaixa, S.A. de Seguros y Reaseguros	3.550.289	0,504

ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A:

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de voto directos	% sobre o total de direitos de voto
Áurea Fontana, S.L.	52.044.852	7,394
Villa Aurea, S.L.	31.500.000	4,475
Comunidades Gestionadas, S.A	132	0,000
Dragados, S.A.	261	0,000

d) Qualquer restrição ao direito de voto

O Artigo 13º dos estatutos sociais estabelece que:

"Poderão assistir pessoalmente à Assembleia com voz e voto os accionistas que comprovem ser titulares de mil acções, no mínimo, inscritas em seu nome com cinco dias de antecedência àquele em que tenha de se celebrar a Assembleia. Cada acção dará direito a um voto. Para tal efeito, os accionistas terão de assistir à Assembleia providos do correspondente cartão de assistência expedido pelas entidades que fazem parte da Sociedade de Gestão dos Sistemas de Registo, Compensação e Liquidação de Valores (anteriormente o Serviço de Compensação e Liquidação de Valores), ou pela própria sociedade sob prévia comprovação da titularidade.

Qualquer accionista poderá delegar a sua representação em qualquer pessoa sócio ou não. Os titulares de acções em número inferior ao mínimo previsto para a assistência às assembleias gerais, poderão também fazer-se representar por um deles se, ao se agrupar, reúnam aquele número de títulos. A representação terá de ser acreditada documentalmente em qualquer caso e com carácter especial para cada Assembleia".

e) Os pactos extra-sociais

A sociedade não tem conhecimento da existência de pactos extra-sociais.

f) As normas aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à modificação dos estatutos sociais.

I.- As normas aplicáveis à nomeação de administradores e à sua substituição vêm reguladas no Artigo 20º dos estatutos sociais, bem como nos Artigos 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 19º do Regulamento do Conselho de Administração, que estabelecem:

Artigo 20º dos estatutos sociais:

"O Conselho de Administração será formado por um número de administradores que não será inferior a seis nem superior a vinte e dois. Para ser eleito administrador não se requer a condição de accionista, salvo no caso de nomeação provisória por cooptação em conformidade com o previsto no Artigo 138º do Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas. A determinação do número concreto de administradores corresponde à Assembleia Geral de Accionistas. Para a eleição dos administradores observar-se-ão as disposições do Artigo 137º do Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas e normas complementares."

Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. O Conselho de Administração, no exercício de suas faculdades de proposta à Assembleia Geral e de cooptação para a cobertura de vagas, tentará que na composição do órgão os administradores externos ou não executivos representem uma ampla maioria sobre os administradores executivos.

Para este efeito, entender-se-á que são executivos o Administrador Delegado e os que por qualquer outro título desempenhem funções de gestão dentro da Sociedade.

2. O Conselho tentará igualmente que dentro do grupo maioritário dos administradores externos se integrem os titulares ou quem represente os interesses dos titulares de participações significativas estáveis no capital da Sociedade (administradores dominicais) e pessoas de reconhecido prestígio que não se encontrem vinculadas à equipa ou aos accionistas significativos (administradores independentes).

3. Com o fim de estabelecer um equilíbrio razoável entre os administradores dominicais e os administradores independentes, o Conselho atenderá à estrutura de propriedade da Sociedade, à importância em termos absolutos e comparativos das participações accionistas significativas, bem como ao grau de permanência, compromisso e vinculação estratégica com a Sociedade dos titulares de ditas participações significativas."

Artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. O Conselho de Administração será formado pelo número de administradores que determine a Assembleia Geral dentro dos limites fixados pelos Estatutos da Sociedade.

O Conselho proporá à Assembleia Geral o número (entre 15 e 21) que, de acordo com as circunstâncias variáveis da Sociedade, resulte mais adequado para assegurar a devida representatividade e o eficaz funcionamento do órgão."

Artigo 16º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores serão designados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração em conformidade com as previsões contidas na Lei de Sociedades Anónimas.

As propostas de nomeação de administradores que o Conselho de Administração submeta à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação que adopte dito órgão em virtude das faculdades de cooptação que são legalmente atribuídas deverão estar precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, quando se trate de administradores independentes e de um relatório no caso dos restantes administradores."

Artigo 17º do Regulamento do Conselho de Administração:

"O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições, dentro do âmbito das suas competências, tentará que a eleição de candidatos recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, devendo aumentar o rigor em relação àqueles que serão elegidos para preencher os cargos de administrador independente previstos no Artigo 5º deste Regulamento e nos termos das normas de boa governação que sejam de aplicação."

Artigo 18º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores exercerão o seu cargo durante o prazo previsto nos Estatutos Sociais, e poderão ser reeleitos.

2. Os administradores designados por cooptação exercerão o seu cargo até à data da primeira Assembleia Geral.

Quando, segundo relatório da Comissão de Auditoria e Controle, o Conselho de Administração entenda que se põem em risco os interesses da Sociedade, o administrador que termine o seu mandato ou que por qualquer outra causa cesse o desempenho do seu cargo não poderá prestar serviços noutra entidade que tenha um objecto social análogo ao da Sociedade e que seja concorrente da mesma segundo apreciação do Conselho de Administração, durante o prazo que este estabeleça e que em nenhum caso será superior a dois (2) anos."

Artigo 19º do Regulamento do Conselho de Administração:

"1. Os administradores cessarão o cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

"2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se considerado conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

"3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador."

II.- No que diz respeito à modificação dos estatutos sociais, as normas aplicáveis encontram-se reguladas, sem prejuízo do estabelecido no Artigo 103º e concordantes da Lei de Sociedades Anónimas, no Artigo 22º dos estatutos sociais e no Artigo 4º do Regulamento do Conselho de Administração que estabelecem:

"Para adoptar acordos será preciso o voto favorável da maioria absoluta dos Administradores participantes, presentes ou representados, na sessão, salvo: a) em caso de delegação permanente de alguma faculdade do Conselho de Administração na Comissão Executiva ou no Administrador Delegado e a designação dos administradores que tenham de ocupar tais cargos, para o qual será preciso o voto favorável de dois terços dos componentes do Conselho, e b) quando se referem às seguintes matérias, em que será preciso o voto favorável a mais de dois terços dos administradores, presentes ou representados:

(i) Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cedência global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração de objecto social, aumento e diminuição do capital social. ..."

g) Os poderes dos membros do Conselho de Administração e, em particular, os relativos à possibilidade de emitir ou recomprar acções.

I.- O Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no Artigo 23º dos estatutos sociais, tem as seguintes faculdades:

a) Designar, de entre os seus membros, um Presidente e um ou vários Vice-presidentes. Designará, também, um Secretário, que poderá não ser administrador. Poderá, assim mesmo, nomear um Vice-secretário, não administrador, que substituirá o Secretário nos casos de ausência deste.

b) Informar sobre a convocação das Assembleias, tanto ordinárias como extraordinárias, como e quando proceda, de acordo com a Lei ou com os presentes estatutos, redigindo a ordem de trabalhos e formulando as propostas que sejam procedentes, conforme à natureza da Assembleia que se convoque.

c) Representar a sociedade em todos os assuntos e actos administrativos e judiciais, civis, comerciais e penais, perante a Administração do Estado e empresas públicas de toda a espécie, bem como perante qualquer jurisdição (ordinária, administrativa, especial, laboral, etc.) e em qualquer instância, exercendo qualquer tipo de acções que lhe correspondam em defesa de seus direitos, em julgamento em juízo e fora dele, dando e outorgando os oportunos poderes a procuradores e nomeando advogados para que representem e defendam a sociedade perante ditos tribunais e organismos.

d) Dirigir e administrar os negócios sociais, atendendo à gestão dos mesmos de uma forma constante. Com este fim, estabelecerá as normas de governação e o regime de administração e funcionamento da sociedade, organizando e regulamentando os serviços técnicos e administrativos da mesma.

e) Celebrar qualquer tipo de contratos sobre qualquer tipo de bens ou direitos, mediante os pactos ou condições que julgue convenientes, e constituir e cancelar hipotecas e outros encargos ou direitos reais sobre os bens da sociedade, bem como renunciar, mediante pagamento ou sem ele, a todo o tipo de privilégios ou direitos. Poderá, assim decidir a participação da sociedade em outras empresas, sociedades ou associações sob a forma de integração, associação, colaboração ou participação correspondente.

f) Assinar e actuar em nome da sociedade em todo o tipo de operações bancárias, abrindo e fechando contas correntes, dispondo delas, intervindo em letras de câmbio como remissor, aceitante, avalista, endossante, endossatário ou detentor das mesmas; abrir créditos, com ou sem garantia, e cancelá-los; fazer transferências de fundos, rendas, créditos ou valores, usando qualquer procedimento de transferência ou movimento de dinheiro; aprovar saldos de contas liquidadas constituir e retirar depósitos ou fianças, compensar contas, formalizar câmbios, etc., tudo isso realizável, tanto com o Banco de Espanha e a banca oficial, como com entidades bancárias privadas e quaisquer organismos da Administração do Estado.

g) Nomear, destinar e despedir todo o pessoal da sociedade, atribuindo-lhe os salários e gratificações que correspondam.

h) Designar no seu seio uma Comissão Executiva e um ou vários Administradores Delegados e delegar neles, conforme a Lei, as competências que ache convenientes e regular o seu funcionamento. Poderá, assim, conferir poderes a quaisquer pessoas.

i) Regular o seu próprio funcionamento em tudo o que não esteja especialmente previsto pela Lei ou pelos presentes estatutos.

As competências que acabam de ser enumeradas não têm carácter limitativo, senão meramente enunciativo, entendendo-se que correspondem ao Conselho todas aquelas competências que não estejam expressamente reservadas à Assembleia Geral, pela Lei ou pelos presentes estatutos."

II.- O Administrador Delegado tem delegadas todas as competências do Conselho, excepto aquelas que por lei ou estatutos são indelegáveis, e nenhum outro membro do Conselho tem delegação de competências, sem prejuízo da delegação de competências à Comissão Executiva.

III.- Por acordo da Assembleia Geral de Accionistas de 3 de Maio de 2006, o Conselho está facultado para aumentar o capital numa ou várias ocasiões, nos termos e condições do Artigo 153º da Lei de sociedades anónimas, com um limite de 912.012.321 euros e dentro de um prazo que expirará a 3 de Maio de 2011.

IV.- Também por acordo de Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março 2009, o Conselho está autorizado para a aquisição derivada de acções próprias até um máximo de 5% do capital social, com as restantes condições que assinala o próprio acordo e os requisitos exigidos pela vigente Lei de Sociedades Anónimas.

Faz-se constar expressamente que esta autorização pode ser utilizada para a entrega de acções da companhia a administradores, directores e empregados da sociedade e/ou demais sociedades do Grupo **abertis**, como consequência da implementação de sistemas de retribuição que consistem na entrega de acções e/ou outorgamento de direitos de opções sobre as mesmas.

O Conselho tem a competência de delegar o exercício desta autorização ao Presidente, ao Administrador Delegado, a qualquer outro Administrador, ao Secretário, ao Vice-presidente do Conselho ou a qualquer outra pessoa que expressamente nomeie para o efeito.

V.- Também por acordo da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2009, o Conselho tem a faculdade para reduzir o capital social com o objectivo de amortizar as acções próprias da sociedade que se possam manter no balanço, registadas em lucros ou reservas livres e pelo valor que seja conveniente ou necessário a cada momento, até ao máximo de acções próprias em cada momento existentes com as condições que assinala o próprio acordo e os requisitos exigidos pela vigente Lei das Sociedades Anónimas.

h) Os acordos significativos que a sociedade tenha celebrado e que entrem em vigor, sejam modificados ou terminem no caso de mudança de controlo da sociedade com origem numa oferta pública de aquisição, e seus efeitos, excepto quando a sua divulgação seja seriamente prejudicial para a sociedade. Esta excepção não se aplicará quando a sociedade seja obrigada legalmente a dar publicidade a esta informação.

A sociedade não tem subscritos acordos que entrem em vigor, sejam modificados ou terminem como consequência de uma oferta pública de aquisição.

i) **Os acordos entre a sociedade e os seus cargos de administração e direcção ou empregados que disponham de indemnizações quando estes se demitam ou sejam despedidos de forma improcedente ou se a relação laboral chega ao seu fim com motivo de uma oferta pública.**

Salvo quatro Directores Gerais, a Sociedade não tem acordos diferentes dos estabelecidos no Estatuto dos Trabalhadores ou no Decreto de Direcção de Topo 1382/1985 que disponham de indemnizações quando estes se demitam ou sejam despedidos de forma improcedente ou se a relação laboral chegar ao seu fim por oferta pública de aquisição.

No caso dos citados Directores Gerais, com o intuito de fomentar a sua fidelidade e permanência na Sociedade têm-lhes sido pagas indemnizações de valor superior àquele que resulte da aplicação da regulamentação referida, no caso de despedimento improcedente, mudança de controlo e aposentação, entre outros.

Adicionalmente, a Sociedade prevê com um carácter geral a inclusão nos contratos com as suas direcções de cláusulas indemnizatórias que representem entre uma e duas anualidades dependendo do seu nível de responsabilidade.

3. RELATÓRIO ANUAL DO GOVERNO CORPORATIVO

Incluem-se a seguir, o Relatório Anual do Governo Corporativo e o Relatório de funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo, apresentados em 40 páginas, da número 81 à 121, ambas inclusive.

A. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1 Complete o seguinte quadro sobre o capital social da sociedade:

Data da última alteração	Capital social (euros)	Número de acções	Número de direitos de voto
25/05/2009	2.111.536.524,00	703.845.508	703.845.508

Indique se existem várias classes de acções com diferentes direitos associados:

✕NÃO

A.2 Detalhe os titulares directos e indirectos de participações significativas, da sua entidade à data de fecho do exercício, excluindo os administradores::

Nome ou denominação social do accionista	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de votos indirectos	% sobre o total de direitos de votos
CRITERIA CAIXACORP, S.A.	145.378.808	58.118.614	28,912
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	98.273.028	83.545.245	25,832
MONTES DE PIEDAD Y CAJA DE AHORROS DE RONDA, CADIZ, ALMERIA, MALAGA Y ANTEQUERA, UNICAJA	13.309.823	0	1,891
CAJA DE AHORROS DE TERRASSA	7.819.222	1.386.116	1,308

Nome ou denominação social do titular indirecto da participação	Através de: Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de votos directos	% sobre o total de direitos de votos
CRITERIA CAIXACORP, S.A.	INVERSIONES AUTOPISTAS, S.L.	54.568.323	7,753
CRITERIA CAIXACORP, S.A.	VIDACAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	3.550.289	0,504
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	COMUNIDADES GESTIONADAS,S.A.	132	0,000
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	DRAGADOS, S.A.	261	0,000
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	VILLA ÁUREA, S.L.	31.500.00	4,475
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	ÁUREA FONTANA, S.L.	52.044.852	7,394
CAIXA D'ETALVIS DE TERRASSA	CAIXA TERRASSA BORSA, SICAV	460.971	0,065
CAIXA D'ETALVIS DE TERRASSA	CAIXA TERRASSA RF MIXA, SICAV	925.145	0,131

Indique os movimentos na estrutura accionista mais significativos sucedidos durante o exercício:

Nome ou denominação social do accionista	Data da operação	Descrição da operação
SITREBA, S.L.	25/02/2009	Decréscimo de 3% do capital Social

A.3 Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade, que possuam direitos de voto das acções da sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de votos indirectos(*)	% sobre o total de direitos de votos
SALVADOR ALEMANY MAS	185.213	0	0,026
ISIDRO FAINÉ CASAS	57.112	0	0,008
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	1	0	0,000
G3T, S.L.	1.983.987	0	0,282
PABLO VALLBONA VADELL	8.390	0	0,001

Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos de votos directos	Número de direitos de votos indirectos(*)	% sobre o total de direitos de votos
BRAULIO MEDEL CÂMARA	7.584	0	0,001
COMUNIDADES GESTIONADAS, S.A.	132	0	0,000
EMILIO GARCÍA GALLEGO	0	0	0,000
ENRIC MATA TARRAGÓ	22.829	0	0,003
ERNESTO MATA LOPEZ	0	0	0,000
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	1.940	0	0,000
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	0	9.949	0,001
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	105	0	0,000
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	3.846	0	0,001
MANUEL REVENTÓS NEGRA	115	0	0,000
MARCELINO ARMENTER VIDAL	2.216	2.778	0,001
MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MENDÉZ	636	0	0,000
RAMON PASCUAL FONTANA	360.958	0	0,051
RICARDO FORNESA RIBÓ	877	0	0,000
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	0	0	0,000

Nome ou denominação social do titular indirecto da participação	Através de: Nome ou denominação social do titular directo da participação	Número de direitos de votos directos	% sobre o total de direitos de votos
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	BILBAO ORVIETO, S.L.	9.949	0,001
MARCELINO ARMENTER VIDAL	HIJOS MENORES DE EDAD	2.778	0,000

% total de direitos de voto em poder do conselho de administração	0,376

Complete os seguintes quadros sobre os membros do Conselho de Administração da sociedade, que possuam direitos sobre acções da sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Número de direitos de opção directa	Número de direitos de opção indirecta	Número de acções equivalentes	% sobre o total de direitos de votos
SALVADOR ALEMANY MAS	319.125	0	319.125	0,045

A.4 Indique, se for o caso, as relações de índole familiar, comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, na medida em que sejam conhecidas pela sociedade, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem do decorrer normal da actividade.

A.5 Indique, se for o caso, as relações de índole comercial, contratual ou societária que existam entre os titulares de participações significativas, e a sociedade e/ou o seu grupo, salvo se forem escassamente relevantes ou derivem da do decorrer normal da actividade.

A.6 Indique se foram comunicados à sociedade pactos extra-sociais que a afectem segundo o estabelecido no art. 112 da LMV. Se for o caso, descreva-os brevemente e relacione os accionistas vinculados pelo pacto:

✕NÃO

Indique se a sociedade conhece a existência de acções acordadas entre os seus accionistas. Se for o caso, descreva-as brevemente:

✕NÃO

No caso de que, durante o exercício, se tenha dado alguma modificação ou ruptura dos ditos pactos ou acordos ou acções acordadas, indique expressamente:

A.7 Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer o controlo sobre a sociedade de acordo com o Artigo 4º da Lei do Mercado de Valores. Se for o caso, identifique-a:

✕NÃO

A.8 Complete os seguintes quadros sobre as acções próprias da sociedade:

À data do fecho do exercício:

Número de acções directas	Número de acções indirectas(*)	% total sobre capital social
13.971.451	0	1,985

(*) Através de:

Total	0

Detalhe as variações significativas, de acordo com o disposto no Real Decreto 1362/2007, realizadas durante o exercício:

Mais-valia/(Menos-valia) das acções próprias alienadas durante o período (milhares de euros)	-490

A.9. Detalhe as condições e prazo do mandato vigente da Assembleia ao Conselho de Administração para levar a cabo aquisições ou transmissões de acções próprias.

Segundo acordo da Assembleia Geral Ordinária de Accionistas de 31 de Março de 2009, o Conselho de Administração está autorizado para a aquisição derivada de forma directa ou indirecta através de outras sociedades, de acções próprias da Sociedade bem como de direitos de subscrição preferencial sobre as mesmas, por qualquer das modalidades admitidas por direito (tais como e a título de exemplo não limitativo, compra-venda, permuta e adjudicação em pagamento), sem que em momento algum o valor nominal das acções próprias adquiridas em uso desta autorização, somado ao das que já possuam a Sociedade e suas sociedades filiais dominadas, possa exceder 5% do capital social da Sociedade no momento da aquisição, por um preço igual ao da cotação de fecho do dia útil bolsista imediatamente anterior ao que tenha lugar, se for o caso, a aquisição, com uma diferença máxima de mais 10% ou menos 10% desse valor de cotação de fecho e por um prazo máximo de dezoito (18) meses, a contar da data de adopção do presente acordo por parte da Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade. Tudo isso com os restantes limites e requisitos exigidos pelo vigente Texto Reformado da Lei de Sociedades Anónimas aprovado mediante o Real Decreto Legislativo 1564/1989, de 22 de Dezembro, deixando sem efeito, na parte não utilizada, a autorização anterior acordada na Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade de 1 de Abril de 2008.

Faz-se constar expressamente que a presente autorização para adquirir acções próprias pode ser utilizada total ou parcialmente para a aquisição de acções da Sociedade que esta deva entregar ou transmitir a administradores, directores ou empregados da Sociedade e/ou demais sociedades do Grupo Abertis, como consequência da implementação de sistemas de retribuição consistentes na entrega de acções e/ou outorgação de direitos de opções sobre acções.

Assim, é aprovado facultar ao Conselho de Administração da Sociedade os poderes, para que exercite, nos mais amplos termos, a autorização objecto deste acordo e leve a cabo o resto das previsões contidas no mesmo e, por sua vez e se o achar oportuno, delegar o exercício desta autorização e a realização das demais previsões, nas modalidades e regime que achar convenientes, ao Presidente, ao Administrador Delegado, a qualquer outro Administrador, ao Secretário, ao Vice-presidente do Conselho de Administração ou a qualquer outra pessoa ou pessoas que o Conselho de Administração nomeie expressamente para o efeito.

Reduzir o capital social com o objectivo de amortizar as acções próprias da sociedade que se possam manter no balanço, registadas em lucros ou reservas livres e pelo valor em que a cada momento seja conveniente ou necessário, até ao máximo de acções próprias existentes em cada momento.

Delegar ao Conselho de Administração a execução do precedente acordo de redução de capital, decidindo quem o poderá levar a cabo numa ou em várias vezes e dentro do prazo máximo dos dezoito meses seguintes à data de adopção do presente acordo, realizando os trâmites, gestões e autorizações que sejam necessárias ou exigidas pela Lei das Sociedades Anónimas e demais disposições que sejam de aplicação e em particular, redelega-se para que dentro do prazo e dos limites assinalados para essa execução, fixe a(s) data(s) da concreta redução(ões) de capital, a sua oportunidade e conveniência; assinale o valor da redução; determine o destino do valor da redução, prestando neste caso, as garantias e cumprindo os requisitos legalmente exigidos; adapte o artigo 5° dos estatutos sociais ao novo valor do capital social; solicite a exclusão de cotação dos valores amortizados e em geral, adopte os acordos que sejam precisos para efeitos dessa amortização e conseguinte redução de capital; designando as pessoas que possam intervir na sua formalização.

A.10 Indique, se for o caso, as restrições legais e estatutárias ao exercício dos direitos de voto, bem como as restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social. Indique se existem restrições legais ao exercício dos direitos de voto:

✕NÃO

Percentagem máxima de direitos de voto que pode exercer um accionista por restrição legal	0

Indique se existem restrições estatutárias ao exercício dos direitos de voto:

✕NÃO

Percentagem máxima de direitos de voto que pode exercer um accionista por uma restrição estatutária	0

Indique se existem restrições legais à aquisição ou transmissão de participações no capital social:

✕NÃO

A.11 Indique se a Assembleia Geral acordou em adoptar medidas de neutralização face a uma oferta pública de aquisição em virtude do disposto na Lei 6/2007.

✕NÃO

Se for o caso, explique as medidas aprovadas e os termos em que se produzirá a ineficiência das restrições:

B ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

B.1 Conselho de Administração

B.1.1 Detalhe o número máximo e mínimo de administradores previstos nos estatutos:

Número máximo de administradores	22
Número mínimo de administradores	6

B.1.2 Complete o seguinte quadro com os membros do Conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Cargo no conselho	Data primeira nomeação	Data última nomeação	Procedimento de eleição
SALVADOR ALEMANY MAS	-	PRESIDENTE-ADMINISTRADOR DELEGADO	21/07/1998	01/04/2008	COOPTAÇÃO
ISIDRO FAINÉ CASAS	-	VICE-PRESIDENTE 1°	04/09/1979	01/04/2008	COOPTAÇÃO
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	-	VICE-PRESIDENTE 2°	13/06/2007	13/06/2007	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTA
G3T, S.L.	CARMEN GODIA BULL	VICE-PRESIDENTE 3°	29/11/2005	03/05/2006	COOPTAÇÃO
PABLO VALLBONA VADELL	-	VICE-PRESIDENTE 4°	24/02/2004	27/04/2004	COOPTAÇÃO
BRAULIO MEDEL CÁMARA	-	ADMINISTRADOR	29/11/2005	03/05/2006	COOPTAÇÃO
COMUNIDADES GESTIONADAS, S.A.	ANTONIO GARCÍA FERRER	ADMINISTRADOR	24/02/2004	27/04/2004	COOPTAÇÃO
EMILIO GARCÍA GALLEGO	-	ADMINISTRADOR	13/06/2007	13/06/2007	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTA
ENRIC MATA TARRAGÓ	-	ADMINISTRADOR	15/06/1987	01/04/2008	COOPTAÇÃO
ERNESTO MATA LÓPEZ	-	ADMINISTRADOR	30/05/2003	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTA
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	-	ADMINISTRADOR	26/05/2009	26/05/2009	COOPTAÇÃO
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	-	ADMINISTRADOR	13/06/2007	13/06/2007	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTA
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	-	ADMINISTRADOR	26/05/2009	26/05/2009	COOPTAÇÃO
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	-	ADMINISTRADOR	28/06/2005	03/05/2006	COOPTAÇÃO
MANUEL RAVENTÓS NEGRA	-	ADMINISTRADOR	23/05/2006	30/06/2006	COOPTAÇÃO
MARCELINO ARMENTER VIDAL	-	ADMINISTRADOR	18/09/2007	01/04/2008	COOPTAÇÃO
MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MÉNDEZ	-	ADMINISTRADOR	30/11/2004	12/04/2005	COOPTAÇÃO
RAMON PASCUAL FONTANA	-	ADMINISTRADOR	30/05/2003	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTA
RICARDO FORNESA RIBÓ	-	ADMINISTRADOR	24/02/2009	31/03/2009	COOPTAÇÃO
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	-	ADMINISTRADOR	30/05/2003	01/04/2008	VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE ACCIONISTA

Número total de administradores	20

Indique as cessações que tenham existido durante o período no Conselho de Administração:

Nome ou denominação social do administrador	Condição do administrador no momento de cessação	Data de baixa
ENRIQUE COROMINAS VILA	DOMINICAL	26/05/2009
DRAGADO, S.A.	DOMINICAL	26/05/2009
JOSÉ LUIS OLIVAIS MARTÍNEZ	DOMINICAL	24/11/2009

B.1.3 Complete os seguintes quadros acerca dos membros do conselho e sua distinta condição:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Nome ou denominação do administrador	Comissão que propôs a sua nomeação	Cargo no organigrama da sociedade
SALVADOR ALEMANY MAS	-	PRESIDENTE – ADMINISTRADOR DELEGADO
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	-	ADMINISTRADOR - DIRECTOR GERAL CORPORATIVO

Número total de administradores executivos	2
% total do Conselho	10,000

ADMINISTRADORES EXTERNOS DOMINICAIS

Nome ou denominação do administrador	Comissão que propôs a sua nomeação	Nome ou denominação do accionista significativo a quem representa ou que propôs a sua nomeação
ISIDRO FAINE CASAS	-	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCION Y SERVICIOS, S.A.
G3T, S.L.	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	INVERSIONES AUTOPISTAS, S.L.
PABLO VALLBONA VADELL	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES.	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A
BRAULIO MEDEL CÂMARA	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES.	MONTES DE PIEDAD Y CAJA DE AHOJOS DE RONDA, CADIZ, ALMERIA, MALAGA Y ANTEQUERA
COMUNIDADES GESTIONADAS, S.A.	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES.	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A
ENRIC MATA TARRAGÓ	-	CAJA DE AHORROS DE TERRASSA
JAVIER ECHENIQUE ANDIRIBAR	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES.	CRITERIA CAIXACORP, S.A
MANUEL RAVENTÓS NEGRA	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES.	CRITERIA CAIXACORP, S.A
MARCELINO ARMENTER VIDAL	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
RICARDO FORNESA RIBÓ	COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES	CRITERIA CAIXACORP, S.A.
ÂNGEL GARCÍA ALTOZANO	-	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.

Número total de administradores dominicais	14
% total do Conselho	70,000

ADMINISTRADORES EXTERNOS INDEPENDENTES

Nome ou denominação do administrador
EMILIO GALLEGO
Perfil
Exercício livre como Engenheiro de Caminhos, Canais e Portos. Consultor da empresa Dintrevil.la.

Nome ou denominação do administrador
ERNESTO MATA LÓPEZ
Perfil
Vice-presidente da Applus Servicios Tecnológicos, S.L.

Nome ou denominação do administrador
MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MÉNDEZ
Perfil
Administrador da Telefónica Internacional, S.A.. Administrador da Telesp. Brasil

Nome ou denominação do administrador
RAMÓN PASCUAL FONTANA
Perfil
Industrial do sector do transporte

Número total de administradores independentes	4
% total do Conselho	20,000

OUTROS ADMINISTRADORES EXTERNOS

Detalhe os motivos pelos quais não se podem considerar dominicais ou independentes e os seus vínculos, quer seja com a sociedade ou com os seus directores, quer seja com os seus accionistas.

Indique as variações que, se for o caso, se tenham produzido durante o período na tipologia de cada administrador:

B.1.4 Explique, se for o caso, as razões pelas quais se nomearam administradores dominicais para a instância de accionistas cuja participação accionista é inferior a 5% do capital:

Indique se não se atenderam a petições formais de presença no Conselho procedentes de accionistas cuja participação accionista seja igual ou superior à de outros em cuja instância foram designados administradores dominicais. Se for o caso, explique as razões pelas quais não se atenderam a essas petições:

✕NÃO

B.1.5 Indique se algum administrador cessou o seu cargo antes do termo do seu mandato, se o mesmo explicou as suas razões e através de que meio, ao Conselho, e, em caso de o ter feito por escrito a todo o Conselho, explique a seguir, os seus motivos:

✓SIM

Nome do administrador
DRAGADOS, S.A.
Motivo da cessação
RAZÕES ESTRICTAMENTE PESSOAIS
Nome do administrador
ENRIQUE COROMINAS VILA
Motivo da cessação
RAZÕES ESTRICTAMENTE PESSOAIS
Nome do administrador
JOSÉ LUIS OLIVAS MARTÍNEZ
Motivo da cessação
ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

B.1.6 Indique, no caso de existirem, os poderes delegados ao ou aos Administrador/es delegado/s:

Nome ou denominação social do Administrador
SALVADOR ALEMANY MÁS
Breve descrição
Todas as delegáveis de representação, direcção e disposição

B.1.7 Identifique, se for o caso, os membros do Conselho que assumam cargos de administradores ou directivos noutras sociedades, que façam parte do grupo da sociedade cotada:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade do grupo	Cargo
SALVADOR ALEMANY MÁS	ABERTIS AIRPORTS, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	ABERTIS AUTOPISTAS ESPAÑA, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	ABERTIS TELECOM, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
SALVADOR ALEMANY MÁS	ACESA ITALIA, S.R.L.	PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	AEROPUERTOS MEXICANOS DEL PACÍFICO (AMP)	ADMINISTRADOR TITULAR
SALVADOR ALEMANY MÁS	AREAMED 2000, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	AUTOPISTAS, CONCESIONARIA ESPAÑOLA, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
SALVADOR ALEMANY MÁS	AUTOPISTES DE CATALUNYA, S.A. CONCESSIONÀRIA DE LA GENERALITAT DE CATALUNYA, AUCAT	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	ADMINISTRADOR
SALVADOR ALEMANY MÁS	CENTRO INTERMODAL DE LOGÍSTICA, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	GRUPO AEROPORTUARIO DEL PACÍFICO (GAP)	ADMINISTRADOR TITULAR
SALVADOR ALEMANY MÁS	IBERPISTAS S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
SALVADOR ALEMANY MÁS	INFRAESTRUCTURES VIÀRIES DE CATALUNYA, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	PARC LOGÍSTIC DE LA ZONA FRANCA, S.A.	VICE-PRESIDENTE
SALVADOR ALEMANY MÁS	RETEVISIÓN I, S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
SALVADOR ALEMANY MÁS	SABA APARCAMIENTOS, S.A.	ADMINISTRADOR DELEGADO
SALVADOR ALEMANY MÁS	TRADIA TELECOM, S.A.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	SOCIETE DES AUTOROUTES DU NORD ET DE L'EST DE LA FRANCE (SANEF)	ADMINISTRADOR
G3T, S.L.	IBERPISTAS S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
PABLO VALLBONA VADELL	IBERPISTAS, S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	PRESIDENTE
ENRIC MATA TARRAGÓ	SABA APARCAMIENTOS, S.A.	REPRESENTANTE ADMINISTRADOR CAIXA TERRASSA
ERNESTO MATA LÓPEZ	AUTOPISTAS AUMAR, S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	AUTOPISTA VASCO ARAGONESA, CONCESIONARIA DEL ESTADO, S.A.	ADMINISTRADOR
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	AUTOPISTAS AUMAR, S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ABERTIS TELECOM, S.A.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	SABA APARCAMIENTOS, S.A.	ADMINISTRADOR

B.1.8 Detalhe, se for o caso, os Administradores da sua sociedade que sejam membros do Conselho de Administração de outras entidades cotadas nos mercados oficiais de valores em Espanha distintas do seu grupo, que tenham sido comunicadas à sociedade:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
ISIDRO FAINÉ CASAS	CRITERIA CAIXACORP, S.A.	PRESIDENTE
ISIDRO FAINÉ CASAS	TELEFÓNICA, S.A.	VICE-PRESIDENTE
ISIDRO FAINÉ CASAS	REPSOL YPF, S.A.	VICE-PRESIDENTE 2°
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
PABLO VALLBONA VADELL	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	VICE-PRESIDENTE
PABLO VALLBONA VADELL	CORPORACIÓN FINANCIERA ALBA, S.A.	VICE-PRESIDENTE
BRAULIO MEDEL CÁMARA	IBERDROLA, S.A.	ADMINISTRADOR
BRAULIO MEDEL CÁMARA	ACERINOX, S.A.	ADMINISTRADOR
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	SOCIEDAD GENERAL DE AGUAS DE BARCELONA, S.A.	ADMINISTRADOR

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social da entidade cotada	Cargo
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	GRUPO EMPRESARIAL ENCE, S.A.	ADMINISTRADOR
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	ADMINISTRADOR
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	REPSOL YPF, S.A.	ADMINISTRADOR
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	BANCO GUIPUZCOANO, S.A.	PRESIDENTE
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	ADMINISTRADOR
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	SOGECABLE, S.A.	ADMINISTRADOR
MANUEL RAVENTÓS NEGRA	SOCIEDAD GENERAL DE AGUAS DE BARCELONA, S.A.	VICE-PRESIDENTE 2°

B.1.9 Indique e se for o caso, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número de conselhos dos quais os seus administradores possam formar:

✕ NÃO

B.1.10 Em relação à recomendação número 8 do Código Unificado, assinale as políticas e estratégias gerais da sociedade sobre as quais o Conselho em pleno se reservou a aprovar:

A política de investimentos e financiamento	SIM
A definição da estrutura do grupo de sociedades	SIM
A política de governo corporativo	SIM
A política de responsabilidade social corporativa	SIM
O Plano estratégico ou de negócio, assim como os objectivos de gestão e previsões anuais	SIM
A política de retribuições e avaliação do desempenho dos directivos de topo	SIM
A política de controlo e gestão de riscos, assim como o seguimento periódico dos sistemas internos de informação e controlo	SIM
A política de dividendos, assim como a de carteira própria e, em especial, os seus limites.	SIM

B.1.11 Complete os seguintes quadros respeitantes à remuneração agregada dos Administradores auferida durante o exercício:

a) Na sociedade objecto do presente relatório:

Conceito retributivo	Dados em milhares de euros
Retribuição fixa	4.827
Retribuição variável	0
Honorários	0
Atenções estatutárias	0
Opções sobre acções e/ou outros instrumentos financeiros	0
Outros	0
Total:	**4.827**

Outros benefícios	Dados em milhares de euros
Adiantamentos	0
Créditos concedidos	0
Fundos e Planos de Pensões: Contribuições	0
Fundos e Planos de Pensões: Obrigações contraídas	0
Prémios de seguros de vida	140
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos Administradores	0

b) Pela participação dos Administradores da sociedade noutros conselhos de administração e/ou à direcção de topo de sociedades do grupo:

Conceito retributivo	Dados em milhares de euros
Retribuição fixa	875
Retribuição variável	6
Honorários	16
Atenções Estatutárias	0
Opções sobre acções e/ou outros instrumentos financeiros	0
Outros	0
Total	**897**

Outros benefícios	Dados em milhares de euros
Adiantamentos	0
Créditos concedidos	0
Fundos e Planos de Pensões: Contribuições	0
Fundos e Planos de Pensões: Obrigações contraídas	0
Prémios de seguros de vida	0
Garantias constituídas pela sociedade a favor dos Administradores	0

c) Remuneração total por tipologia de Administrador:

Tipologia administradores	Por sociedade	Por grupo
Executivos	2.584	480
Externos Dominicais	1.908	344
Externos Independentes	335	73
Outros Externos	0	0
TOTAL	**4.827**	**897**

d) Em relação ao rendimento atribuído à sociedade dominante:

Remuneração total Administradores (em milhares de euros)	5.724
Remuneração total Administradores/rendimento atribuído à sociedade dominante (expresso em %)	1,0

B.1.12 Identifique os membros da direcção que não sejam Administradores executivos e indique a remuneração total auferida durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo
FRANCOIS GAUTHEY	DIRECTOR GERAL DA AUTO-ESTRADAS FRANÇA E EUROPA
JOSE MARIA MORERA BOSCH	DIRECTOR GERAL DA AUTO-ESTRADAS ESPANHA
GONZALO FERRE MOLTO	DIRECTOR GERAL DA AUTO-ESTRADAS AMÉRICA DO SUL
FRANCISCO JOSE ALJARO NAVARRO	DIRECTOR GERAL FINANCEIRO
ANTONI BRUNET MAURI	DIRECTOR CORPORATIVO DE ESTUDOS E COMUNICAÇÃO
JORDI LAGARES PUIG	DIRECTOR DE PLANIFICAÇÃO E CONTROLO CORPORATIVO
JOAN FONT ALEGRET	DIRECTOR GERAL DA ABERTIS LOGÍSTICA
JOSEP MARTÍNEZ VILA	DIRECTOR GERAL DE NEGÓCIOS E OPERAÇÕES
JORGE GRAELLS FERRANDEZ	DIRECTOR GERAL DA AUTO-ESTRADAS AMÉRICA DO NORTE E INTERNACIONAL
JOSEP CANÓS CIURANA	DIRECTOR GERAL DA SABA
SERGI LOUGHNEY CASTELLS	DIRECTOR CORPORATIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TOBÍAS MARTÍNEZ GIMENO	DIRECTOR GERAL DA ABERTIS TELECOM
JUAN A. MARGENAT PADRÓS	SECRETÁRIO GERAL
CARLOS FRANCISCO DEL RÍO CARCAÑO	DIRECTOR GERAL DA ABERTIS AIRPORTS

Remuneração total direcção de topo (em milhares de euros)	5.268

B.1.13 Identifique de forma agregada se existem cláusulas de garantia ou blindagem, para casos de despedimentos ou trocas de controlo a favor dos membros da direcção de topo, incluindo os Administradores executivos, da sociedade ou do seu grupo. Indique se estes contratos devem ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo:

Número beneficiários	4

	Conselho de administração	Assembleia geral
Órgão que autoriza as cláusulas	SIM	NÃO

Informa-se a assembleia geral sobre as cláusulas?	NÃO

B.1.14 Indique o processo para estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e as cláusulas estatutárias relevantes a este respeito:

Processo para estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e as cláusulas estatutárias

Segundo prevê o Artigo 4º do Regulamento do Conselho, este reserva em pleno a competência de aprovar a política de retribuições por proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, e a avaliação do desempenho dos directores de topo, bem como a proposta do primeiro executivo da sociedade, a nomeação e eventual termo dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de indemnização.

Nos Artigos 22º e 23º de dito Regulamento do Conselho estabelece-se que:

"Artigo 22º. Retribuição do administrador

O administrador terá direito a obter a retribuição que se fixe pelo conselho de administração de acordo com as previsões estatutárias.

No relatório anual do Governo Corporativo será incluída a informação sobre a remuneração global do Conselho de Administração.

Artigo 23º. Retribuição do administrador externo

O conselho de administração e a comissão de nomeações e retribuições adoptarão todas as medidas que estejam ao seu alcance para assegurar que a retribuição dos administradores externos se ajuste à sua dedicação efectiva e ofereça incentivos para a sua dedicação, mas não constitua um obstáculo à sua independência."

De seguida, transcreve-se o Artigo 24º dos estatutos sociais, que diz:

"A retribuição anual dos administradores, pela sua gestão como membros do conselho de administração da sociedade, fixa-se numa participação nos lucros líquidos, que só poderão recebê-la após garantida a cobertura das reservas e do dividendo que a Lei determina e não poderá exceder, em nenhum caso e em conjunto, dois por cento dos mesmos. O conselho de administração distribuirá entre os seus membros esta participação, na forma e quantia que considere oportuno acordar, fazendo constar do relatório anual esta informação na forma legalmente estabelecida.

Previamente acordado em Assembleia, nos termos estabelecidos pela Lei de Sociedades Anónimas, os administradores que desenvolvam funções executivas poderão participar adicionalmente de planos de incentivos aprovados para os directores da sociedade, que outorguem uma retribuição consistente em entrega de acções, reconhecimento de direitos de opção sobre estas ou retribuição referenciada ao valor das acções."

Assinale se o Conselho em pleno se reservou à aprovação das seguintes decisões:

A proposta do primeiro executivo da empresa, a nomeação e eventual cessação dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de rescisão	SIM
A retribuição dos administradores, assim como, no caso dos executivos, a retribuição adicional pelas suas funções executivas e demais condições respeitantes aos seus contratos	SIM

B.1.15 Indique se o Conselho de Administração aprova uma detalhada política de retribuições e especifique as questões sobre as quais se pronuncia:

✓SIM

Valor dos componentes fixos, dividindo-se neste caso em, honorários pela participação no Conselho e nas suas Comissões e uma estimativa da retribuição fixa anual à qual deu origem	SIM
Conceitos retributivos de carácter variável	SIM
Principais características dos sistemas de previsão, com uma estimativa do seu valor ou custo anual equivalente	SIM
Condições que deverão respeitar os contratos de quem exerça funções de direcção de topo, como administradores executivos	SIM

B.1.16 Indique se o Conselho submete à votação da Assembleia Geral, como ponto separado da ordem de trabalhos, e com carácter consultivo, um relatório sobre a política de retribuições dos administradores. Se for o caso, explique os aspectos do relatório em relação à política de retribuições aprovada pelo Conselho para os anos futuros, as mudanças mais significativas de tais políticas sobre a aplicada durante o exercício e um resumo global de como se aplicou a política de retribuições no exercício. Detalhe o papel desempenhado pela Comissão de Retribuições e se foi utilizada uma assessoria externa, indique a identidade dos consultores externos que o tenham prestado:

✓SIM

Questões sobre as quais se refere o relatório sobre a política de retribuições	Retribuição fixa anual
Papel desempenhado pela Comissão de Retribuições	Informação/proposta prévia
Recorreu a assessoria externa?	

Identidade dos consultores externos

B.1.17 Indique, se for o caso, a identidade dos membros do Conselho que sejam, por sua vez, membros do Conselho de Administração, directores ou empregados da sociedade que detenham participações significativas na sociedade cotada e/ou em entidades de seu grupo:

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do accionista significativo	Cargo
ISIDRO FAINÉ CASAS	CRITERIA CAIXACORP, S.A.	PRESIDENTE
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCION Y SERVICIOS, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
PABLO VALLBONA VADELL	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCION Y SERVICIOS, S.A.	VICE-PRESIDENTE
BRAULIO MEDEL CÁMARA	MONTES DE PIEDAD Y CAJA DE AHORROS DE RONDA, CADIZ, ALMERIA, MALAGA Y ANTEQUERA, UNICAJA	PRESIDENTE
ENRIC MATA TARRAGÓ	CAIXA D´ESTALVIS DE TERRASSA	DIRECTOR GERAL
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	COMPAÑÍA DE SEGUROS ADESLAS, S.A.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR DA CRITERIA CAIXACORP, S.A.
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	SEGURCAIXA HOLDING, S.A.	ADMINISTRADOR
JAVIER ECHENIQUE LANDIRIBAR	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCION Y SERVICIOS, S.A.	ADMINISTRADOR
JULIO SACRISTÁN FIDALGO	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCION Y SERVICIOS, S.A.	ADMINISTRADOR
LEOPOLDO RODÉS CASTAÑÉ	CRITERIA CAIXACORP, S.A.	ADMINISTRADOR
MANUEL RAVENTOS NEGRA	CRITERIA CAIXACORP, S.A.	ADMINISTRADOR
MARCELINO ARMENTER VIDAL	CAIXA CAPITAL RISC, S.G.E.C.R., S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
MARCELINO ARMENTER VIDAL	CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA "LA CAIXA"	DIRECTOR GERAL ADJUNTO EXECUTIVO
MARCELINO ARMENTER VIDAL	INICIATIVA EMPRENDEDOR XXI, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
MARCELINO ARMENTER VIDAL	CAIXA CAPITAL SEMILLA, S.C.R. DE RÉGIMEN SIMPLIFICADO, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
MARCELINO ARMENTER VIDAL	CAIXA CAPITAL PYME INNOVACIÓN, S.C.R. DE RÉGIMEN SIMPLIFICADO, S.A.	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
MARCELINO ARMENTER VIDAL	INVERSIONES INMOBILIARIAS TEGUISE RESORT, S.L.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR DA "LA CAIXA"
MARCELINO ARMENTER VIDAL	E LA CAIXA I, S.A.	ADMINISTRADOR
MARCELINO ARMENTER VIDAL	INVERSIONES INMOBILIARIAS OASIS RESORT, S.L.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR DA "LA CAIXA"
RICARDO FORNESA RIBÓ	SEGURCAIXA HOLDING, S.A.	PRESIDENTE
RICARDO FORNESA RIBÓ	VIDACAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	PRESIDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	DRAGADOS, S.A.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ÁUREA FONTANA, S.L.	REPRESENTANTE ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ENERGÍAS AMBIENTALES EASA, S.A.	PRESIDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ADMIRABILIA, S.L.	REPRESENTANTE ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	IRIDIUM CONCESIONES DE INFRAESTRUCTURAS, S.A.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ENERGÍAS AMBIENTALES DE SOMOZAS, S.A.	PRESIDENTE

Nome ou denominação social do administrador	Denominação social do accionista significativo	Cargo
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ENERGÍAS AMBIENTALES DE VIMIANZO, S.A.	PRESIDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ENERGÍAS AMBIENTALES DE NOVO, S.A	PRESIDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	DIRECTOR GERAL CORPORATIVO
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	CARIÁTIDE, S.A.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	PR PISA, S.A.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	SOCIETAT EÒLICA DE L'ENDERROCADA, S.A.	PRESIDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ACS TELEFONÍA MÓVIL, S.L.	PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	URBASER, S.A.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	VILLANOVA, S.A.	PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	NOVOVILLA, S.A.	PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	CLECE, S.A.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	XFERA MÓVILES, S.A.	PRESIDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	DRAGADOS SERVIÇOS PORTUARIOS Y LOGÍSTICOS, S.A.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	RESIDENCIAL MONTE CARMELO, S.A.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ROPERFELI, S.A.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ACS, SERVIÇOS, COMUNICACIONES Y ENERGÍA, S.L.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	PUBLIMEDIA SISTEMAS PUBLICITARIOS, S.L.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ACS, SERVICIOS Y CONCESIONES, S.L.	ADMINISTRADOR
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	VILA ÁUREA, S.L.	REPRESENTANTE DO ADMINISTRADOR ÚNICO ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.

Detalhe, caso seja aplicável, as relações diferentes das apresentadas na rubrica anterior, dos membros do Conselho de Administração que os relacione com os accionistas significativos e/ou entidades no seu grupo respectivo

Nome ou denominação social do administrador relacionado

ISIDRO FAINÉ CASAS

Nome ou denominação social do accionista significativo relacionado

CAJA DE AHORROS Y PENSIONES DE BARCELONA "LA CAIXA"

Descrição da relação

PRESIDENTE DO ACCIONISTA DE CONTROLO DO ACCIONISTA CRITERIA

B.1.18 Indique, se houve durante o exercício, alguma modificação no regulamento do conselho:

× NÃO

B.1.19 Indique os procedimentos de nomeação, reeleição, avaliação e afastamento dos administradores.

Detalhe os órgãos competentes, os trâmites a seguir e os critérios a empregar em cada um dos procedimentos.

Os procedimentos de nomeação, reeleição, avaliação e afastamento dos administradores são regulados basicamente nos Artigos 16° ao 19° do Regulamento do Conselho, os quais se transcrevem a seguir:

"Artigo 16°. Nomeação de administradores

1. Os administradores serão designados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração em conformidade com o disposto na Lei de Sociedades Anónimas.

2. As propostas de nomeação de administradores que submeta o Conselho de Administração à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação que adopte dito órgão em virtude das possibilidades de cooptação que tem legalmente atribuídas deverão estar precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Retribuições, quando se trate de administradores independentes e de um relatório no caso dos restantes administradores.

Artigo 17°. Designação de administradores externos

O Conselho de Administração e a Comissão de Nomeações e Retribuições, dentro do âmbito de suas competências, tentará que a eleição de candidatos recaia sobre pessoas de reconhecida solvência, competência e experiência, devendo aumentar o rigor em relação às seleccionadas para preencher os postos de administrador independente previstos no Artigo 5° deste Regulamento e nos termos das normas de boa governação que sejam de aplicação.

Artigo 18°. Duração do cargo

1. Os administradores exercerão o seu cargo durante o prazo previsto nos Estatutos Sociais, e poderão ser reeleitos.

2. Os administradores designados por cooptação exercerão o seu cargo até a data de reunião da primeira Assembleia Geral.

Quando, com prévio relatório da Comissão de Auditoria e Controlo, o Conselho de Administração entender que se põem em risco os interesses da Sociedade, o administrador que termine seu mandato ou por qualquer outra causa cesse o desempenho de seu cargo não poderá prestar serviços em outra entidade que tenha um objecto social análogo ao da Sociedade e que seja concorrente da mesma segundo apreciação do Conselho de Administração, durante o prazo que este estabeleça e que em nenhum caso será superior a dois (2) anos.

Artigo 19°. Cessação dos administradores

1. Os administradores cessarão no cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais.

3. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador."

No que se refere à nomeação e em algum momento, a eventual reeleição ou afastamento de administradores, o período de cinco anos caducou a partir do dia 30 de Maio de 2003 (período equivalente a um mandato), no qual se devia seguir o estabelecido nos pactos de fusão o que implica que o número de membros no Conselho de Administração da abertis, uma vez levada a cabo a fusão, seja inicialmente de vinte, doze deles provenientes de Acesa Infraestructuras, S.A., sete provenientes de Aurea Concesiones de Infraestructuras, S.A. e um administrador delegado que deterá as máximas funções executivas.

B.1.20 Indique as disposições em que estão obrigados a demitir os administradores.

1. Os administradores cessarão o cargo quando tenha decorrido o período para o qual foram nomeados e quando o decida a Assembleia Geral em exercício das competências que tem conferidas legal ou estatutariamente.

2. Os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se considerado conveniente, o correspondente despedimento nos seguintes casos:

a) Quando cessem funções nos postos executivos aos que estivesse associada a sua nomeação como administrador. Os administradores independentes quando cumpram doze (12) anos no cargo.

b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos.

c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.

d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados. Entender-se-á que se dá este último caso face a um administrador dominical quando se leve a cabo a alienação da total participação accionista de que seja titular ou cujos interesses represente e também quando a redução de sua participação accionista exija a redução de seus administradores dominicais. Os administradores executivos deverão pôr o seu cargo à disposição do Conselho uma vez cumpridos setenta anos e este deverá decidir se continua no exercício das suas funções executivas, delegadas ou simplesmente como administrador.

B.1.21 Explique se a função de primeiro executivo da sociedade recai sobre o cargo de presidente do Conselho. Se for o caso, indique as medidas que se tomaram para limitar os riscos de acumulação de poderes numa única pessoa:

✓SIM

Indique e se for o caso, explique se se estabeleceram regras que facultem a um dos administradores independentes, poderes para solicitar a convocação do Conselho ou a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos, para coordenar e ser porta-voz das preocupações dos administradores externos e para dirigir a avaliação pelo Conselho de Administração

✕NÃO

B.1.22 São exigidas maiorias reforçadas, diferentes das legais, em algum tipo de decisão?:

✓SIM

Indique como se adoptam os acordos no Conselho de Administração, assinalando pelo menos, o quórum mínimo de assistência e o tipo de maiorias para adoptar os acordos:

Descrição do acordo:

No caso de delegação permanente de alguma competência do Conselho de Administração na Comissão Executiva ou no Administrador Delegado e a designação dos administradores que tenham de ocupar tais cargos, bem como a designação dos directores gerais de **abertis**.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de dois terços dos componentes do Conselho.	66,00

Descrição do acordo:

Investimentos e desinvestimentos quando superem o maior dos seguintes valores:

a) duzentos milhões (200 milhões) de euros.

b) um valor equivalente a 5% dos recursos próprios da sociedade.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Propostas de acordos que afectem o número de Administradores, a criação de Comissões do Conselho de Administração, a nomeação de cargos no mesmo e a proposição de cargos nos conselhos de administração das filiais e participadas da sociedade.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cessação global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração do seu objecto social, aumento e diminuição do capital social.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos administradores presentes ou representados.	67,00

Descrição do acordo:

Aprovação e modificação do Regulamento do Conselho.

Quórum	%
O necessário para que seja válida a constituição da reunião, metade mais um de seus componentes.	51,00

Tipo de maioria	%
Voto favorável de mais de dois terços dos administradores presentes ou representados.	67,00

B.1.23 Explique se existem requisitos específicos, distintos dos relativos aos Administradores, para ser nomeado presidente.

✕NÃO

B.1.24 Indique se o presidente tem voto de qualidade:

✕NÃO

B.1.25 Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem algum limite para a idade dos Administradores:

✓SIM

Idade limite presidente	Idade limite administrador delegado	Idade limite administrador
0	70	0

B.1.26 Indique se os estatutos ou o regulamento do Conselho estabelecem um mandato limitado para os Administradores independentes:

✓SIM

Número máximo de anos de mandato	12

B.1.27 No caso de ser escasso ou nulo o número de administradoras, explique os motivos e as iniciativas adoptadas para corrigir tal situação.

Explicação dos motivos e das iniciativas

É vontade do Conselho aumentar o número de presença de administradoras, a cujo efeito, a Comissão de Nomeações zela especialmente para cumprir este objectivo, na altura do exame dos candidatos nas renovações do Conselho que se dêem. Faz-se constar que a Vice-Presidência 3 corresponde a G3T, S.L. representada por Cármen Godia Bull.

Em particular, indique se Comissão de Nomeações e Retribuições estabeleceu procedimentos para que os processos de selecção sejam aprazíveis de modo a não criarem obstáculos à selecção de administradoras, e procure deliberadamente candidatas que reúnam o perfil exigido:

✕NÃO

B.1.28 Indique se existem processos formais para a delegação de votos no Conselho de Administração. Se for o caso, descreva-os brevemente.

Apenas se exige a delegação por escrito e para cada reunião do Conselho.

B.1.29 Indique o número de reuniões que o Conselho de Administração manteve durante o exercício. Assinale também, se for o caso, as vezes em que o Conselho se reuniu sem a assistência do seu Presidente:

Número de reuniões do conselho	6
Número de reuniões do conselho sem a assistência do presidente	0

Indique o número de reuniões que as várias comissões do Conselho mantiveram no exercício:

Número de reuniões da Comissão executiva ou delegada	9
Número de reuniões da Comissão de auditoria	4
Número de reuniões da Comissão de nomeações e retribuições	7
Número de reuniões da Comissão de nomeações	0
Número de reuniões da Comissão de retribuições	0

B.1.30 Indique o número de reuniões que o Conselho de Administração manteve durante o exercício sem a assistência de todos os seus membros. No processamento de dados, consideraram-se não assistências as representações realizadas sem instruções específicas:

Número de não assistências de Administradores durante o exercício	4
% de não assistências sobre o total de votos durante o exercício	6,451

B.1.31 Indique se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas que se apresentam ao Conselho para a sua aprovação, estão previamente certificadas:

✓SIM

Identifique, se for o caso, a(s) pessoa(s) que certificou ou certificaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da sociedade, para a sua formulação pelo Conselho:

Nome	Cargo
SALVADOR ALEMANY MÁS	PRESIDENTE - ADMINISTRADOR DELEGADO
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	ADMINISTRADOR – DIRECTOR GERAL CORPORATIVO
JORDI LAGARES PUIG	DIRECTOR PLANEAMENTO E CONTROLO CORPORATIVO

B.1.32 Explique, se os houver, os mecanismos estabelecidos pelo Conselho de Administração para evitar que as contas individuais e consolidadas por ele formuladas, se apresentem na Assembleia Geral com reservas no relatório da auditoria.

Entre as funções da Comissão de Auditoria e Controlo, órgão delegado do Conselho de Administração, encontra-se a supervisão de que as demonstrações financeiras da sociedade e do seu grupo, se elaborem em conformidade com os princípios e normas contabilísticas geralmente aceites, com o objectivo de evitar que os auditores da sociedade manifestem uma opinião com reservas sobre as mesmas.

A Comissão de Auditoria e Controlo mantém reuniões periódicas com os auditores externos da sociedade, para evitar discrepâncias nos critérios a seguir na elaboração das demonstrações financeiras.

Não obstante, nesse caso se recolheriam no Relatório sobre as funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo as eventuais discrepâncias entre o Conselho de Administração e os auditores externos, explicando publicamente o conteúdo e alcance das mesmas.

B.1.33 O secretário do Conselho tem a condição de Administrador?

✕NÃO

B.1.34 Explique os procedimentos de nomeação e cessação do Secretário do Conselho, indicando se a sua nomeação e cessação foram informadas pela Comissão de Nomeações e aprovadas por todo o Conselho.

Procedimento de nomeações e cessação

Por acordo do Conselho de Administração, previamente informado pela Comissão de Nomeações e Retribuições.

A Comissão de Nomeações informa sobre a nomeação?	SIM
A Comissão de Nomeações informa sobre a cessação?	SIM
O Conselho em pleno aprova a nomeação?	SIM
O Conselho em pleno aprova a cessão?	SIM

O secretário do Conselho tem como definida a função de zelar, em especial, pelas recomendações de boa governação?

✓SIM

B.1.35 Indique, se os houver, os mecanismos estabelecidos pela sociedade para preservar a independência do auditor, dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de *rating*.

A Comissão de Auditoria e Controlo supervisiona as situações que possam afectar a independência dos auditores, para isso aprova os serviços de auditoria e outros prestados pelos auditores externos, supervisiona os honorários relativos aos mesmos e controla a percentagem dos honorários sobre o total dos rendimentos da empresa de auditoria. Igualmente, controla a independência e as rotações das equipa de auditoria de acordo com o regulamento estabelecido sobre essa matéria, obtendo dos auditores tanto da **abertis** como das sociedades controladas do grupo Abertis, as cartas de independência assinadas pelos auditores.

Adicionalmente, de acordo com as exigências legais, inclui-se nas demonstrações financeiras da sociedade, os honorários pagos ao auditor externo da sociedade (PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.) e a outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers tanto pela prestação de serviços de auditoria como pelos relativos a serviços de outra natureza.

Os órgãos de governação prestam especial atenção em não comprometer a independência dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de *rating*, nas condições de contratação com algum deles no decorrer normal das operações da companhia.

B.1.36 Indique se durante o exercício a Sociedade mudou de auditor externo. Se for o caso identifique o novo auditor e o anterior:

✕NÃO

Auditor que sai Auditor que entra

No caso de terem existido desacordos com o auditor anterior, explique o conteúdo dos mesmos:

✕NÃO

B.1.37 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou seu grupo diferentes dos de auditoria e nesse caso declare o custo dos honorários recebidos por ditos trabalhos e a percentagem sobre os honorários facturados à sociedade e/ou seu grupo:

✓SIM

	Sociedade	Grupo	Total
Valor de outros trabalhos distintos dos de auditoria (milhares de euros)	630	734	1.364
Valor trabalhos distintos dos de auditoria / Valor total facturado pela empresa de auditoria (em %)	75,000	29,000	40,460

B.1.38 Indique se o relatório de auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior apresenta reservas ou ressalvas. Se for o caso, indique as razões dadas pelo Presidente do Comité de Auditoria para explicar o conteúdo e alcance de ditas reservas ou ressalvas.

✕NÃO

B.1.39 Indique o número de anos que a empresa actual de auditoria leva de forma ininterrupta realizando a auditoria das demonstrações financeiras da sociedade e/ou seu grupo. Indique também a percentagem que representa o número de anos auditados pela actual empresa de auditoria sobre o número total de anos nos que as demonstrações financeiras foram auditadas:

	Sociedade	Grupo
Número de anos ininterruptos	24	16
Nº de anos auditados pela empresa actual de auditoria / Nº de anos que a sociedade foi auditada (em %)	61,6	100,0

B.1.40 Indique as participações dos membros do Conselho de Administração da sociedade no capital de entidades que tenham o mesmo, análogo ou complementar género de actividade do que constitua o objecto social, tanto da sociedade como de seu grupo, e que tenham sido comunicadas à sociedade. Indique também os cargos ou funções que exerçam nestas sociedades:

Nome ou denominação social do Administrador	Denominação da sociedade objecto	% participação	Cargo ou funções
ISIDRO FAINÉ CASAS	TELEFÓNICA, S.A	0,003	VICE-PRESIDENTE
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A	12,336	PRESIDENTE E ADMINISTRADOR DELEGADO
PABLO VALLBONA VADELL	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	0,016	VICE-PRESIDENTE
BRAULIO MEDEL CÁMARA	IBERDROLA, S.A.	0,001	ADMINISTRADOR
MARCELINO ARMENTER VIDAL	TELEFÓNICA, S.A.	0,000	-
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	0,108	DIRECTOR GERAL CORPORATIVO

B.1.41 Indique e se for o caso detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com assessoria externa:

✓SIM

Detalhe o procedimento

Segundo consta no Artigo 21º do Regulamento do Conselho, auxílio de especialistas:

1. Com o fim de ser auxiliados no exercício das suas funções, os administradores externos podem solicitar, quando existam circunstâncias especiais que assim o requeiram, a contratação a cargo da Sociedade de assessores legais, contabilísticos, financeiros ou outros especialistas. A ajuda solicitada tem necessariamente de se versar sobre problemas concretos de certa relevância e complexidade que se apresentem no desempenho do cargo.

2. A decisão de contratar tem de ser comunicada ao Administrador Delegado da Sociedade e pode ser vetada pelo Conselho de Administração se acredita:

a) que não é necessária para o cabal desempenho das funções incumbidas aos administradores externos.

b) que o seu custo não é razoável à vista da importância do problema e dos activos e rendimentos da Sociedade.

c) que a assistência técnica que se receba possa ser dispensada adequadamente por especialistas e técnicos da Sociedade.

B.1.42 Indique e se for o caso detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

✓SIM

Detalhe o procedimento

O procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente, consiste fundamentalmente em remeter a documentação na semana anterior à celebração do Conselho e atender, se for o caso, a qualquer pedido de informação adicional.

Esta documentação introduz-se materialmente num *website* criado com as máximas garantias de segurança para uso exclusivo e personalizado dos administradores da sociedade, denominado "Sistema de Informação para os Administradores da **abertis**", que além disso contém informação documental sobre actas de reuniões de Conselho e das diferentes comissões, disposições sobre governação corporativa, relatórios anuais e factos relevantes, entre outros.

B.1.43 Indique e se for o caso detalhe se a sociedade estabeleceu regras que obriguem aos administradores a informar e, se for o caso, a demitirem-se nas situações que possam prejudicar o crédito e reputação da sociedade:

✓SIM

Explique as regras

Segundo o Artigo 19.2 do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores deverão pôr o seu cargo à disposição b) Quando se vejam incorridos em algum dos pressupostos de incompatibilidade ou proibições legalmente previstos. c) Quando processados por um facto supostamente ilícito ou sejam objecto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave instruído pela autoridades supervisoras. d) Quando a sua permanência no Conselho possa pôr em causa os interesses da Sociedade e quando desapareçam as razões pelas quais foram nomeados.

B.1.44 Indique se algum membro do Conselho de Administração informou a sociedade ter sido processado ou ter sido levantado contra ele auto de abertura de julgamento oral, por algum dos delitos assinalados no Artigo 124º da Lei de Sociedades Anónimas:

✕NÃO

Indique se o Conselho de Administração analisou o caso. Em caso afirmativo, explique de forma explícita a decisão se futuramente o administrador continua ou não no seu cargo.

✕NÃO

Decisão tomada | Justificação explícita

B.2. Comissões do Conselho de Administração

B.2.1 Detalhe todas as comissões do Conselho de Administração e seus membros:

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Nome	Cargo	Tipologia
SALVADOR ALEMANY MAS	PRESIDENTE	EXECUTIVO
FLORENTINO PÉREZ RODRÍGUEZ	VOGAL	DOMINICAL
FRANCISCO REYNÉS MASSANET	VOGAL	EXECUTIVO
G3T, S.L.	VOGAL	DOMINICAL
ISIDRO FAINÉ CASAS	VOGAL	DOMINICAL
MARCELINO ARMENTER VIDAL	VOGAL	DOMINICAL
PABLO VALLBONA VADELL	VOGAL	DOMINICAL
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	VOGAL	DOMINICAL

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Nome	Cargo	Tipologia
MANUEL RAVENTÓS NEGRA	PRESIDENTE	DOMINICAL
MIGUEL ÁNGEL GUTIÉRREZ MÉNDEZ	VOGAL	INDEPENDENTE
ÁNGEL GARCÍA ALTOZANO	VOGAL	DOMINICAL

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Nome	Cargo	Tipologia
ERNESTO MATA LÓPEZ	PRESIDENTE	INDEPENDENTE
EMILIO GARCÍA GALLEGO	VOGAL	INDEPENDENTE
MARCELINO ARMENTER VIDAL	VOGAL	DOMINICAL

B.2.2 Assinale se correspondem ao Comité de Auditoria as seguintes funções:

Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correcta aplicação dos critérios contabilísticos	SIM
Rever periodicamente os sistemas de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e dêem a conhecer adequadamente	SIM
Zelar pela independência e eficácia da função de auditoria interna; propor a selecção, nomeação, reeleição e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse departamento; receber informação periódica sobre as suas actividades; e verificar que a direcção de topo tem em conta as conclusões e recomendações de seus relatórios	SIM
Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, se se considera apropriado anónima, as irregularidades de potencial transgressão, especialmente financeiras e contabilísticas, que advirtam no seio da empresa	SIM
Incumbir ao Conselho as propostas de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições de sua contratação	SIM
Receber regularmente do auditor externo informação sobre o plano de auditoria e os resultados de sua execução, e verificar que a direcção de topo tem em conta as suas recomendações	SIM
Assegurar a independência do auditor externo	SIM
No caso de grupos, possibilitar que o auditor do grupo assuma a responsabilidade das auditorias das empresas que o integrem.	SIM

B.2.3 Descreva as regras de organização e funcionamento, bem como as responsabilidades que têm atribuídas cada uma das comissões do Conselho.

Denominação da comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

Artigo 13º do Regulamento. A Comissão de Auditoria e Controlo

1. O Conselho de Administração designará no seu seio uma Comissão de Auditoria e Controlo composta por três (3) membros, devendo ser sempre em maioria os administradores não executivos.

2. Sem prejuízo de outras obrigações que lhe atribua o Conselho, a Comissão de Auditoria e Controlo terá as seguintes responsabilidades básicas:

a) Conhecer os processos de informação financeira e os processos de controlo interno da sociedade.

b) Propor a designação do auditor, as condições de contratação, o alcance do mandato profissional e, se for o caso, a renovação ou não renovação.

c) Informar a Assembleia Geral sobre as questões que nela proponham os accionistas em matérias da sua competência.

d) Rever as contas da Sociedade, vigiar o cumprimento dos requisitos legais e a correcta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direcção.

e) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar nos casos de discrepâncias entre aqueles e este em relação aos princípios e critérios aplicáveis na preparação das demonstrações financeiras.

f) Supervisionar os serviços de auditoria interna, comprovando a adequação e integridade dos mesmos e rever a designação e substituição de seus responsáveis.

g) Supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, tentando que a opinião sobre as demonstrações financeiras e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa.

h) Relacionar-se com os auditores externos para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes e quaisquer outras relações com o processo de elaboração da auditoria de contas, bem como aquelas outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

i) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da Sociedade.

3. Será convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa própria, ou por requerimento do Presidente do Conselho de Administração ou de dois (2) membros da própria Comissão.

4. O Conselho designará, de entre os membros da Comissão que sejam administradores não executivos, um Presidente. A própria Comissão designará um Secretário e poderá designar um Vice-secretário, podendo ambos não ser membros da mesma.

5. Estará obrigado a assistir às sessões da Comissão e a prestar-lhes sua colaboração e acesso à informação que disponha, qualquer membro da equipa directiva ou do pessoal da Sociedade que seja requerido para tal fim. A Comissão também poderá requerer a assistência dos auditores da Sociedade às suas sessões.

Denominação da Comissão

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

Artigo 14º. A Comissão de Nomeações e Retribuições

1. A Comissão de Nomeações e Retribuições será formada por administradores externos no número que determine o Conselho de Administração e, a sua composição reflectirá razoavelmente a relação existente no Conselho entre administradores dominicais e administradores independentes.

2. Sem prejuízo de outras obrigações que lhe atribua o Conselho, a Comissão de Nomeações e Retribuições terá as seguintes responsabilidades básicas:

a) Formular e rever os critérios que se devem seguir para a composição do Conselho de Administração e a selecção de candidatos.

b) Incumbir ao Conselho as propostas de nomeação de administradores para que este proceda directamente à sua designação (cooptação) ou as torne suas de forma a submetê-las à decisão da Assembleia.

c) Propor ao Conselho os membros que devam fazer parte de cada uma das comissões.

d) Propor ao Conselho de Administração o sistema e a quantia das retribuições anuais dos administradores.

e) Rever periodicamente os programas de retribuição, ponderado a sua adequabilidade e os seus rendimentos.

f) Informar acerca das transacções que impliquem ou possam implicar conflitos de interesse e em geral, sobre as matérias contempladas no Capítulo IX do Presente Regulamento.

g) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da Sociedade.

h) Informar sobre os assuntos a que se referem os números 1), 2) e 6) da letra b) do número 2) do Artigo 4º deste Regulamento.

3. A Comissão de Nomeações e Retribuições reunir-se-á cada vez que o Conselho ou o seu Presidente solicite o envio de um relatório ou a adopção de propostas e, em qualquer caso, sempre que seja conveniente para o bom desenvolvimento de suas funções. Será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por dois (2) membros da própria Comissão.

4. O Conselho designará de entre os membros da Comissão um Presidente. A própria Comissão designará um Secretário e poderá designar um Vice-secretário, podendo ambos não ser membros da mesma."

Denominação da comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

A seguir transcrevem-se os Artigos 11º e 12º do Regulamento do Conselho:

"Artigo 11º. Órgãos delegados do Conselho de Administração

1. Sem prejuízo das delegações de competências que se atribuem a título individual ao Presidente ou a qualquer outro administrador (administradores delegados) e da competência que lhe assiste de constituir Comissões delegadas por áreas específicas de actividade, o Conselho de Administração poderá constituir uma Comissão Executiva, com competências gerais de decisão, e uma Comissão de Nomeação e Retribuições, e em qualquer caso, designará uma Comissão de Auditoria e Controlo; estas últimas unicamente com competências de informação, supervisão, assessoria e proposta nas matérias determinadas pelos Artigos seguintes.

2. A Comissão de Nomeações e Retribuições avaliará o perfil das pessoas mais idóneas para fazer parte das diferentes Comissões e levará ao Conselho as correspondentes propostas. Em todo o caso, tomará em consideração as sugestões que lhe façam chegar o Presidente e o Administrador Delegado.

3. Salvo o disposto nos Estatutos e neste Regulamento, as Comissões poderão regular o seu próprio funcionamento. Em questões não previstas especificamente, aplicar-se-ão as normas de funcionamento estabelecidas por este Regulamento em relação ao Conselho, desde que sejam compatíveis com a natureza e função da Comissão correspondente.

Artigo 12º. A Comissão Executiva

1. O Conselho poderá designar uma Comissão Executiva que será composta pelo número de administradores determinado em cada caso, dentro do mínimo e do máximo previsto nos Estatutos, o Conselho de Administração, atendendo aos critérios que se indicam no Artigo 5.3 do presente Regulamento, e que seja o quanto possível, semelhante à composição do Conselho.

2. Serão membros da mesma, o Presidente e o Administrador Delegado.

3. A adopção do acordo de nomeação dos membros da Comissão Executiva e a delegação de competências requererão o voto favorável de ao menos dois terços dos membros do Conselho de Administração.

4. Actuará como Presidente da Comissão Executiva o Presidente do Conselho de Administração e desempenhará a sua secretaria o Secretário do Conselho, assistido pelo Vice-secretário.

5. A Comissão Executiva exercerá as competências que o Conselho de Administração lhe delegue.

6. Os acordos da Comissão Executiva adoptar-se-ão com o voto favorável da maioria absoluta de participantes na sessão, presentes ou representados, salvo quando se refiram às seguintes matérias em que será necessário uma votação favorável superior a dois terços dos membros da Comissão presentes ou representados na sessão:

a) Propostas de transformação, fusão, rescisão ou dissolução da sociedade, cedência global do activo e passivo da mesma, novo ramo de actividade, alteração do seu objecto social, aumento e redução do capital social.

b) Propostas de acordos que afectem o número de Administradores, a criação de Comissões do Conselho de Administração, a nomeação de cargos no mesmo e a proposição de cargos nos Conselhos de Administração das filiais e participadas da Sociedade.

c) Investimentos e desinvestimentos quando superem o maior dos seguintes valores: a) duzentos milhões (200.000.000) de euros, e b) um valor equivalente a cinco por cento (5%) dos recursos próprios da Sociedade.

B.2.4 Indique as competências de assessoria, consulta e se for o caso, delegações que têm cada uma das comissões:

Denominação da Comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

Ver Ponto B.2.3.

Denominação da Comissão

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

Ver Ponto B.2.3.

Denominação da Comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

Ver Ponto B.2.3.

B.2.5 Indique, se for o caso, a existência de regulação das comissões do Conselho, o lugar em que estão disponíveis para consulta, e as alterações que se tenham realizado durante o exercício. Posteriormente será indicado se de forma voluntária foi elaborado algum relatório anual sobre as actividades de cada comissão.

Denominação da comissão

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no *website* da companhia. A Comissão de Auditoria elaborou um relatório sobre as funções e actividades da mesma referente ao exercício 2009 que se anexa no ponto G. deste Relatório.

Entretanto, a Comissão de Auditoria e Controlo efectuou uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foi referendada por este.

Denominação da comissão

COMISSÃO NOMEAÇÕES E RETRIBUIÇÕES

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no *website* da companhia.

A Comissão de Nomeações e Retribuições efectuou uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foi referendada por este.

Denominação da comissão

COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

Breve descrição

As Comissões do Conselho não têm regulamentos próprios, o seu funcionamento encontra-se regulado no Regulamento do Conselho de Administração que está acessível no *website* da companhia.

A Comissão Executiva efectuou uma autoavaliação apresentada ao Conselho de Administração em pleno que foi referendada por este.

B.2.6 Indique se a composição da comissão executiva reflecte a participação no Conselho dos diferentes administradores em função da sua condição:

✕NÃO

Em caso negativo, explique a composição de sua comissão executiva

A Comissão Executiva é composta por dois administradores executivos e seis administradores dominicais.

C. OPERAÇÕES RELACIONADAS

C.1 Assinale se o Conselho em pleno se reservou de aprovar, com prévio relatório favorável do Comité de Auditoria ou qualquer outro ao que se tivesse incumbido a função, as operações que a sociedade realize com administradores, com accionistas significativos ou representados no Conselho, ou com pessoas a eles relacionadas:

✓SIM

C.2 Detalhe as operações relevantes que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a sociedade ou entidades de seu grupo, e os accionistas significativos da sociedade:

Nome ou denominação social do accionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do grupo	Natureza da relação	Tipo de Operação	Valor (milhares de euros)
CRITERIA CAIXACORP, S.A.	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	Accionista	Dividendos e outros benefícios distribuídos	85.150
ACS, ACTIVIDADES DE CONSTRUCCIÓN Y SERVICIOS, S.A.	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	Accionista	Dividendos e outros benefícios distribuídos	57.560
DRAGADOS, S.A.	AUTOPISTAS AUMAR, S.A. CONCESIONARIA DEL ESTADO	COMERCIAL (Compras de imobilizado)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	2.308
DRAGADOS, S.A.	AUTOPISTAS, CONCESIONARIA ESPAÑOLA, S.A.	COMERCIAL (Compras de imobilizado)	Compra de activos materiais, intangíveis ou outros activos	23.702
DRAGADOS, S.A.	CASTELLANA DE AUTOPISTAS, S.A CONCESIONARIA DEL ESTADO	CONTRACTUAL (Garantias e avales)	Garantias e avales recebidos	2.024
INVERSIONES AUTOPISTAS, S.L.	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	Accionista	Dividendos e outros benefícios distribuídos	31.961
VIDACAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	CONTRACTUAL (Empréstimo)	Acordos de financiamento empréstimos e contribuições de capital (mutuário)	160.000
VIDACAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	CONTRACTUAL (Seguros)	Garantias e avales recebidos	1.027

Nome ou denominação social do accionista significativo	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade do grupo	Natureza da relação	Tipo de Operação	Valor (milhares de euros)
VIDACAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	AUTOPISTAS, CONCESIONARIA ESPAÑOLA, S.A.	CONTRACTUAL (Seguros)	Garantias e avales recebidos	1.957
VILLA ÁUREA, S.L.	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	Accionista	Dividendos e outros benefícios distribuídos	18.450
ÁUREA FONTANA, S.L.	ABERTIS INFRAESTRUCTURAS, S.A.	Accionista	Dividendos e outros benefícios distribuídos	30.483

C.3 Detalhe as operações relevantes que suponham uma transferência de recursos ou obrigações entre a sociedade ou entidades de seu grupo, e os administradores ou directores da sociedade:

C.4 Detalhe as operações relevantes realizadas pela sociedade com outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo, desde que não se eliminem no processo da elaboração de demonstrações financeiras consolidadas e não façam parte do decorrer habitual da sociedade quanto ao seu objecto e condições:

C.5 Indique se os membros do Conselho de Administração encontraram ao longo do exercício alguma situação de conflitos de interesse, segundo o previsto no Artigo 127º ter da LSA.

✕NÃO

C.6 Detalhe os mecanismos estabelecidos para detectar, determinar e resolver os possíveis conflitos de interesses entre a sociedade e/ou seu grupo, e seus administradores, directores ou accionistas significativos.

Segundo o regulamento do Conselho e o Regulamento Interno de Conduta em matérias relacionadas com o Mercado de Valores, estes conflitos têm de ser objecto de declaração por parte dos administradores e directores e têm o dever de se abster de assistir e intervir nas questões em que ocorram.

C.7 Há mais que uma sociedade do Grupo cotada em Espanha?

✕NÃO

Identifique as sociedades filiais que são cotadas:

D. SISTEMAS DE CONTROLO DE RISCOS

D.1 Descrição geral da política de riscos da sociedade e/ou do seu grupo, detalhando e avaliando os riscos cobertos pelo sistema, junto com a justificação da adequação de ditos sistemas ao perfil de cada tipo de risco.

O Conselho de Administração, como órgão máximo de decisão e representação da sociedade, é responsável pela definição da estratégia global de controlo e do perfil de risco do grupo Abertis.

O sistema de controlo de riscos da **abertis** baseia-se num conjunto de acções estratégicas e operacionais dirigidas ao cumprimento das políticas globais de risco necessárias para atingir os objectivos aprovados pelo Conselho de Administração.

O tamanho e a dispersão geográfica do grupo **abertis** originam a necessidade de levar a cabo um processo de adaptação contínuo das suas políticas, normativas e procedimentos às novas necessidades da organização, com o objectivo de homogeneizar e unificar critérios bem como de garantir um nível óptimo de controlo interno.

A Corporação está encarregue da elaboração e actualização das diferentes políticas de grupo que englobam as directrizes básicas e mínimas com o intuito de homogeneizar o funcionamento das várias companhias que formam o grupo Abertis, com o objectivo de garantir a unidade de acção e optimizar as possíveis sinergias operacionais.

As diferentes sociedades do grupo são responsáveis por elaborar o regulamento interno necessário para garantir a implementação destas políticas.

A **abertis** dispõe de um modelo global de gestão de riscos que contempla a identificação, classificação, avaliação, gestão e acompanhamento dos riscos tanto das várias unidades de negócio do grupo como corporativos.

A partir dos riscos identificados, e uma vez avaliados, elaboram-se os diferentes mapas de riscos com a participação dos comités de direcção dos diferentes negócios.

Desta forma, a Corporação estabelece os níveis de exposição ao risco dentro do grupo, com base aos quais se fixaram os limites de actuação das várias sociedades. As actuações com níveis de risco superiores aos estabelecidos deverão contar com a aprovação prévia da Corporação.

O modelo global de gestão de riscos da **abertis** considera as seguintes categorias de riscos:

1. Riscos de negócio

Esta categoria engloba os riscos associados com os objectivos chave a longo prazo e com a direcção do negócio.

Maturidade das concessões

Uma parte importante dos negócios é realizada mediante concessões com uma duração limitada. No caso dos negócios de concessão, determinados custos devem ser geridos tendo em consideração a duração da concessão (pessoal, investimentos reversíveis, etc.). A necessidade de gerar fontes adicionais de fluxos de caixa a médio prazo já que os principais negócios de concessão estão numa fase madura, equilibrando o misto de negócios e países para assegurar a continuidade do grupo.

Regulatorio

As sociedades do grupo estão sujeitas ao cumprimento de uma normativa, tanto específica sectorial como de carácter geral (contabilístico, ambiental, laboral, fiscal, protecção de dados, etc.). O grupo

abertis é sensível a qualquer alteração ou desenvolvimento normativo por se tratar de um grupo cotado, pelo facto de exercer a sua actividade em sectores com um quadro regulatório próprio e porque uma parte importante dos negócios são realizados em regime de concessão das administrações públicas.

Competência

A criação de infra-estruturas alternativas (vias rápidas, aeroportos, parques de estacionamento e telecomunicações), tecnologias alternativas (telecomunicações), desenvolvimento de novas zonas urbanísticas (parques estacionamentos) ou de novos pólos industriais (logística), entrada de novos concorrentes pela liberalização do sector (telecomunicações), tendências na mobilidade (auto-estradas e parques de estacionamento), etc.

Procura

A evolução da economia tem uma influência significativa na actividade dos diversos negócios do grupo. Adicionalmente, as tarifas de uma parte importante dos negócios estão indexadas ao IPC.

Concentração de clientes

Em determinados negócios, o poder de negociação de clientes é especialmente elevado como consequência do elevado peso específico dos mesmos sobre o total da facturação.

Grau de controlo

Risco de falta de alinhamento estratégico no caso de uma importante dependência de geração de proveitos, resultados e fluxos de caixa em sociedades não controladas

Ramp up

Riscos, na fase inicial, de desvios em tempo e custos de grandes projectos, assim como o risco de não alcançar os níveis de proveitos previstos.

Risco associado ao país

Ainda que os investimentos internacionais do grupo Abertis se concentrem na Europa, existem alguns investimentos em alguns países (Bolívia e Argentina) com um maior risco de resgate total ou parcial das concessões, sem compensação.

2. Riscos financeiros

Perdas de valor ou resultados derivados de movimentos adversos das variáveis financeiras e da incapacidade da empresa para fazer frente aos seus compromissos ou tornar líquidos os seu activos

Classificam-se em riscos de taxa de juro / taxa de câmbio, mercado, contrapartida e crédito de clientes.

Devido ao elevado nível de endividamento do Grupo Abertis, fruto da expansão dos últimos anos, existe uma grande exposição às flutuações das taxas de juro. Além disso, existe a exposição às flutuações das taxas de câmbio pelos investimentos em moeda estrangeira, emissões de cupões e empréstimos em divisa. A Abertis dispõe de uma política corporativa de gestão de risco financeiro que estabelece os níveis aceitáveis de risco financeiro determinando as políticas de cobertura e evitando as operações especulativas. Assim, realiza-se a análise da exposição dos fluxos de caixa previstos e do valor de activos e passivos da sociedade às flutuações das curvas das taxas de juro e de câmbio do mercado.

3. Risco operacional

Está associado com as operações habituais levadas a cabo no desenvolvimento do modelo de negócio. Inclui os riscos relacionados com os processos (vendas, gestão de tecnologias de informação, recursos humanos, gestão financeira, etc.) e corresponderia a perdas potenciais derivadas dos eventos causados pela inadequação ou falhas provenientes dos processos, pessoas, equipas e sistemas ou derivados de factores externos.

Estes riscos são classificados como: Operacionais (laboral, fiscal, obsolescência de infra-estruturas, tecnológico (alterações tecnológicas, subutilização, capacidade de obsolescência), segurança, meio – ambiente, interrupção do negócio, dependência de fornecedores e qualidade de serviço), organizacionais (modelo relacional e organizacional e pessoas), de informação (disponibilidade, integridade, confidencialidade / acesso / rastreabilidade e relevância), de fraude (tanto interna como externa) e de cumprimento (regulações externas e legal).

A Corporação realizou uma análise de riscos seguráveis no Grupo e implementou um modelo corporativo de seguros que contempla os níveis de risco a cobrir, directrizes de contratação, de gestão, etc..

Adicionalmente o grupo **abertis** conta com sistemas de controlo que cobrem os riscos derivados das diversas actividades (políticas de gestão de fraude, unidades específicas destinadas ao controlo de fraude das operações, análise de sensibilidade às alterações nas principais magnitudes do negócio, etc.).

D.2 Indique se se concretizou durante o exercício, algum dos diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais, fiscais…) que afectam a sociedade e/ou o seu grupo:

✓SIM

Em caso afirmativo, indique as circunstâncias que os motivaram e se funcionaram os sistemas de controlo estabelecidos

Risco materializado no exercício

Queda da procura

Circunstâncias que o motivaram

Evolução da actividade económica

Funcionamento dos sistemas de controlo

Política de adequação de custos

Risco materializado no exercício

Ambiente regulatório (Comissão Nacional da Concorrência)

Circunstâncias que o motivaram

Sanção CNC por suposto abuso de posição dominante

Funcionamento dos sistemas de controlo

Recurso perante a Audiência Nacional por considerá-la não procedente

D.3 Indique se existe alguma comissão ou outro órgão de governação encarregada de estabelecer e supervisionar estes dispositivos de controlo:

✓SIM

Em caso afirmativo detalhe quais são as suas funções.

Nome da Comissão ou Órgão

Comissão Auditoria e Controlo

Descrição de funções

- Como função designada pelo Conselho de Administração, a supervisão dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, com o apoio de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna estabeleceu mecanismos para identificar e fazer um acompanhamento dos riscos inerentes aos diferentes negócios, elaborando e actualizando os mapas de riscos da **abertis**, tanto a nível corporativo como das várias unidades de negócio. Os comités de direcção participam activamente nos processos de elaboração e de actualização dos mesmos.

Para os riscos detectados, leva-se a cabo uma prioritarização, com base na probabilidade de ocorrência e na importância dos mesmos, que serve de base para a sua gestão e controlo por parte das várias áreas corporativas e sociedades do grupo bem como para a elaboração dos planos de auditoria interna.

Assim, a Auditoria Interna comunica periodicamente à direcção e à Comissão de Auditoria e Controlo o nível de exposição ao risco do grupo Abertis.

Nome da Comissão ou Órgão

Comités de direcção de negócio

Descrição de funções

- Colaborar na supervisão e no acompanhamento das actividades de gestão de riscos realizadas dentro do seu âmbito de responsabilidade.

- Actuar como ligação entre a Corporação e as várias sociedades, zelando pela implementação e o desenvolvimento do regulamento necessário para dar cumprimento às políticas de grupo.

D.4 Identificação e descrição dos processos de cumprimento dos vários regulamentos que afectam a sua sociedade e/ou o seu grupo.

A Sociedade e suas empresas filiais desenvolvem a sua actividade no quadro de diversos regulamentos: sectoriais, de mercados de valores, ambientais, laborais, fiscais, etc. em Espanha e em outros países. Por isso a Corporação estabelece normas, procedimentos e controlos que permitam evitar irregularidades ou, no caso de eventualmente se poderem dar, sejam corrigidas com a maior brevidade possível.

Os mecanismos fundamentais que garantem o cumprimento dos diferentes regulamentos que afectam as sociedades do grupo estão baseados nos controlos e nas actividades que levam a cabo as seguintes áreas corporativas:

- A Secretaria Geral atende à legalidade formal e material das actuações dos órgãos de governação do grupo comprovando a sua regularidade estatutária, o cumprimento das disposições emanadas pelos organismos reguladores e zelando pelo cumprimento dos princípios e critérios de boa governação.

- A Assessoria Jurídica tem por objecto garantir o cumprimento global dos requisitos legais que afectam o grupo, para isso estabelece as directrizes em matéria jurídica das sociedades do grupo e harmoniza o meio regulamentar com a estrutura organizativa, transpondo leis, normas e princípios éticos.

- O Planeamento Fiscal que tem por objecto zelar pelo cumprimento global dos requisitos fiscais do grupo, e transpor leis e posicionamentos quando sejam requeridos.

- A Auditoria Interna, por sua vez, zela através das suas revisões pelo cumprimento dos procedimentos internos e a adaptação destes às exigências regulatórias.

Adicionalmente, as várias sociedades do grupo realizam um acompanhamento do cumprimento dos regulamentos específicos e canalizam as relações com os órgãos reguladores através das directivas gerais. Assim, existem nas várias sociedades do grupo sistemas de tratamento da informação e grupos de trabalho interdisciplinares que têm a incumbência da elaboração e provisão da informação periódica que, de acordo com a regulamentação vigente, devem fornecer a determinados órgãos reguladores (Comissão do Mercado das Telecomunicações, Delegação da Governação em sociedades concessionárias de auto-estradas de portagem, etc.).

E. ASSEMBLEIA GERAL

E.1 Indique e se for o caso detalhe se existem diferenças com o regime de mínimos previstos na Lei de Sociedades Anónimas (LSA) em relação ao quórum de constituição da Assembleia Geral

✕NÃO

	% de quórum diferente do estabelecido no Art.º 102 LSA para os pressupostos gerais	% de quórum diferente do estabelecido no Art.º 103 LSA para os pressupostos especiais do Art.º 103
Quórum exigido na 1ª convocatória	0	0
Quórum exigido na 2ª convocatória	0	0

E.2 Indique e se for o caso detalhe se existem diferenças com o regime previsto na Lei de Sociedades Anónimas (LSA) para o regime de adopção de acordos sociais:

✕NÃO

Descreva em que se distingue do regime previsto na LSA.

E.3 Relacione os direitos dos accionistas em relação com as assembleias gerais, que sejam diferentes aos estabelecidos na LSA.

E.4 Indique, se for o caso, as medidas adoptadas para fomentar a participação dos accionistas nas assembleias gerais.

Publicação de anúncio de página completa em jornais de difusão nacional e em outros das cidades de Barcelona, Madrid e Valência. Envio de uma carta personalizada a todas as entidades consignatárias acompanhando o anúncio da Assembleia e, sugerindo que se indiquem nos cartões de presença a provável celebração em segunda convocatória.

O Artigo 37º do Regulamento do Conselho de Administração estabelece que o Conselho de Administração promoverá a participação informada dos accionistas nas assembleias gerais e adoptará medidas que sejam oportunas para facilitar que a Assembleia Geral de accionistas exerça efectivamente as funções que lhe são próprias conforme a Lei, os Estatutos Sociais e o Regulamento da Assembleia Geral.

Para fomentar a participação dos accionistas, no Regulamento da Assembleia Geral de Accionistas, aprovado por parte da própria Assembleia, estabelece-se que os accionistas poderão solicitar por escrito, com antecedência à sessão ou verbalmente durante a celebração da mesma, os relatórios ou esclarecimentos que achem necessários a respeito dos assuntos compreendidos na ordem de trabalhos.

Alem disso, na convocatória da Assembleia Geral indica-se que qualquer accionista pode obter os documentos que têm de ser submetidos à aprovação da mesma, com carácter prévio à Assembleia e que, no lugar e no dia assinalado para sua celebração, existem, à disposição do accionista, vários pontos de entrega da proposta de acordos que terão de ser submetidos à mesma.

Com o fim de facilitar o voto aos intermediários financeiros que surgem legitimados como accionistas, mas que actuam por conta de clientes, permite-lhes fraccionar o voto conforme as instruções destes.

Com a mesma finalidade, promoveu-se um sistema de delegação da representação via electrónica. Os accionistas, através do *website* da sociedade, podem delegar a representação noutra pessoa (accionista ou não) que assistirá por ele, à Assembleia.

E.5 Indique se o cargo de presidente da Assembleia Geral coincide com o cargo de presidente do Conselho de Administração. Detalhe, se for o caso, que medidas se adoptam para garantir a independência e bom funcionamento da Assembleia Geral:

✓SIM

Detalhe as medidas:

A **abertis** de acordo com as recomendações dos relatórios sobre a governação corporativa e segundo o previsto na Lei, possui um Regulamento de Assembleia Geral que recolhendo os princípios de tais recomendações e a experiência prática de exercícios anteriores garante a independência e bom funcionamento da Assembleia Geral a partir de um escrupuloso respeito pelos direitos dos accionistas tanto de referência com participações significativas como institucionais e na mesma medida pelos minoritários.

E.6 Indique, se for o caso, as alterações introduzidas durante o exercício no regulamento da Assembleia Geral.

Não se produziram alterações durante o exercício.

E.7 Indique os dados de assistência nas assembleias gerais celebradas no exercício ao que se refere o presente relatório:

	Dados de assistência				
Data Assembleia Geral	% de presença física	% em representação	% voto à distância		Total
			Voto electrónico	Outros	
31/03/2009	6,120	69,563	0,000	0,000	75.683

E.8 Indique brevemente os acordos adoptados nas assembleias gerais celebrados no exercício ao que se refere o presente relatório e percentagem de votos com os que se adoptou cada acordo.

Na Assembleia Geral ordinária celebrada no dia 31 de Março de 2009, a percentagem de votos sobre o capital participante, com os quais se adoptou cada acordo, é o seguinte:

Ordem de trabalhos:

1. Exame e aprovação, se for o caso, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus respectivos relatórios de gestão (incluindo o Relatório sobre Política Retributiva), correspondentes ao exercício 2008, da proposta de aplicação de resultados, bem como da gestão do Conselho de Administração. Percentagem a favor: 97,3598%. Percentagem contra: 0,0004%. Percentagem de abstenção: 0,0020%.

2. Aumento de capital com recurso a reservas e a prémio de emissão, com a consequente modificação do Artigo 5º dos estatutos sociais e solicitação de admissão à negociação nos mercados oficiais e noutros mercados organizados e delegação de competências a favor dos administradores para a sua execução. Percentagem a favor: 97,3546%. Percentagem contra: 0,0003%. Percentagem de abstenção: 0,0073%.

3. Cessação, nomeação e reeleição de Administradores.

A proposta do Conselho, à instância da sua Comissão de Nomeações e Retribuições:

Ratificar a nomeação de Ricardo Fornesa Ribó efectuado ao abrigo do disposto do Artigo 138º da Lei de Sociedades Anónimas e nomeá-lo administrador dominical pelo prazo estatutário de cinco anos. Percentagem a favor: 95,2365%. Percentagem contra: 2,1192%. Percentagem de abstenção: 0,0065%.

4. Reeleição de Auditores de Contas para a Sociedade e seu grupo consolidado para o exercício de 2009. Percentagem a favor: 97,2687%. Percentagem contra: 0,0910%. Percentagem de abstenção: 0,0026%.

5. Implementação de um "Plano de entrega de acções de 2009" e de um "Plano de Opções de 2009". Percentagem a favor: 96,0085%. Percentagem contra: 1,3510%. Percentagem de abstenção: 0,0028%

6. Autorização ao Conselho de Administração para a aquisição derivativa de acções próprias e sua alienação. Percentagem a favor: 97,3569%. Percentagem contra: 0,0038%. Percentagem de abstenção: 0,0015%.

7. Delegação de competências para a formalização de todos os acordos adoptados pela Assembleia. Percentagem a favor: 97,3600%. Percentagem contra: 0,0001%. Percentagem de abstenção: 0,0022%.

E.9 Indique se existe alguma restrição estatutária que estabeleça um número mínimo de acções necessárias para assistir à Assembleia Geral:

SIM

Número de acções necessárias para assistir à Assembleia Geral	1.000

E.10 Indique e justifique as políticas seguidas pela sociedade referente às delegações de voto na Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no Artigo 13º dos Estatutos Sociais e do Artigo 8º do regulamento da Assembleia Geral,

"1. Qualquer accionista que tenha direito de assistência poderá delegar sua representação noutra pessoa, sócio ou não. Cada accionista só poderá ter na Assembleia um representante.

A representação deverá conferir-se por escrito sob assinatura manuscrita ou por meios electrónicos sob assinatura electrónica avançada que garanta devidamente a identidade do sujeito, e com carácter especial para cada Assembleia, sem prejuízo do disposto no Artigo 108º da Lei de Sociedades Anónimas, a respeito da representação familiar.

O representante deverá facultar, em todo o caso, o correspondente cartão de assistência.

A assistência pessoal à Assembleia Geral do representado terá valor de revogação.

2. Se a representação se obteve mediante solicitação pública, o documento em que conste o poder deverá conter ou levar anexo o ordem de trabalhos, a solicitação de instruções para o exercício do direito de voto e a indicação do sentido em que votará o representante em caso de não serem dadas instruções precisas. Entender-se-á que teve solicitação pública quando uma mesma pessoa detenha a representação de mais de três accionistas.

Em caso de não serem dadas instruções de voto acerca das propostas contidas na ordem de trabalhos, entender-se-á que o representante vota a favor das propostas apresentadas pelo conselho de administração.

Supondo que não se tivessem podido dar instruções por se tratar de assuntos não compreendidos na ordem de trabalhos, o representante votará na forma que ache mais conveniente para o interesse da Sociedade e do seu representado.

Se o representado tiver dado instruções, o representante poderá votar em sentido diferente quando se apresentem circunstâncias ignoradas no momento do envio das instruções e se ocorra o risco de prejudicar os interesses do representado. Neste caso, o representante deverá informar imediatamente o representado por escrito em que explique as razões do voto, ou por meio de comunicação electrónica.

3. O disposto nos números anteriores não será de aplicação quando o representante seja o cônjuge, ascendente ou descendente do representado, nem quando aquele detenha poder geral conferido em documento público com competências para administrar o património que o representado detenha em território nacional.

4. No caso dos administradores da Sociedade, ou outra pessoa, terem formulado solicitação pública de representação, o administrador que a obtenha não poderá exercitar o direito de voto correspondente às acções representadas naqueles pontos da ordem de trabalhos nos quais se encontre em conflito de interesses e, em qualquer caso, deve respeitar as seguintes decisões:

a) A sua nomeação ou ratificação como administrador;

b) A sua destituição, separação ou cessação como administrador;

c) O exercício de uma acção social de responsabilidade dirigida contra ele;

d) A aprovação ou ratificação, quando ocorra, de operações da sociedade com o administrador de que se trate, de sociedades controladas por ele ou as que ele represente ou pessoas que actuam por sua conta."

E.11 Indique se a companhia tem conhecimento da política dos investidores institucionais de participar ou não nas decisões da sociedade:

✕NÃO

E.12 Indique a direcção e modo de acesso ao conteúdo de governação corporativo no seu *website*.

Na rubrica "Relações com investidores" do *website* www.abertis.com, disponibiliza-se a informação requerida pelo Artigo 117º da Lei do Mercado de Valores na redacção dada pela Lei 26/2003, de 17 de Julho, pela Ordem ECO/3722/2003, de 26 de Dezembro, e pela Circular 4/2007 de 27 de Dezembro, da CNMV.

A informação incluída no *website*, está disponibilizada em quatro idiomas: catalão, castelhano, inglês e francês.

F. GRAU DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Indique o grau de acompanhamento da sociedade em relação às recomendações do Código Unificado de boa governação. No caso de não cumprir alguma delas, explique as recomendações, normas, práticas ou critérios, que a sociedade aplica.

1. Que os Estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que possa emitir um mesmo accionista, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada de controlo da sociedade mediante a aquisição de suas acções no mercado.

Ver rubricas: A.9, B.1.22, B.1.23 e E.1, E.2.

Cumpre

2. Que quando sejam cotadas a sociedade matriz e uma sociedade dependente ambas definam publicamente com precisão:

a) As respectivas áreas de actividade e eventuais relações de negócio entre elas, bem como as da sociedade dependente cotada com as demais empresas do grupo;

b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam surgir.

Ver rubricas: C.4 e C.7

Não aplicável

3. Que, ainda que as Leis comerciais não o exijam de forma expressa, se submetam à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas as operações que compreendam uma modificação estrutural da sociedade e, em particular, as seguintes:

a) A transformação de sociedades cotadas em companhias holding, mediante "filialização" ou incorporação de entidades dependentes de actividades essenciais desenvolvidas até esse momento pela própria sociedade, inclusive os casos em que esta ainda mantenha o pleno domínio daquelas;

b) A aquisição ou alienação de activos operativos essenciais, quando compreenda uma modificação efectiva do objecto social;

c) As operações cujo efeito seja equivalente ao da liquidação da sociedade.

Cumpre

4. Que as propostas detalhadas dos acordos a adoptar na Assembleia Geral, incluindo a informação a que se refere a recomendação 28, se façam públicas no momento da publicação do anúncio da convocatória da Assembleia.

Cumpre

5. Que na Assembleia Geral se votem separadamente aqueles assuntos que sejam substancialmente independentes, a fim de que os accionistas possam exercer de forma separada as suas preferências de voto. E que dita regra se aplique, em particular:

a) À nomeação ou ratificação de administradores, que se deverão votar de forma individual;

b) No caso de alterações de Estatutos, a cada Artigo ou grupo de Artigos que sejam substancialmente independentes.

Ver rubrica: E.8

Cumpre

6. Que as sociedades permitam fraccionar o voto a fim de que os intermediários financeiros que apareçam legitimados como accionistas, mas actuem por conta de clientes diferentes, possam emitir seus votos conforme as instruções destes.

Ver rubrica: E.4

Cumpre

7. Que o Conselho desempenhe as suas funções com unidade de propósito e independência de critério, dispense o mesmo tratamento a todos os accionistas e se guie pelo interesse da companhia, de forma a tornar máximo, de forma sustentada, o valor económico da empresa. E que zele para que nas relações com os grupos de interesse (*stakeholders*) a empresa respeite as leis e regulamentos; cumpra de boa fé as suas obrigações e contratos; respeite os usos e boas práticas dos sectores e territórios onde exerça a sua actividade; e observe aqueles princípios adicionais de responsabilidade social que tivesse aceite voluntariamente.

Cumpre

8. Que o Conselho assuma, como núcleo da sua missão, aprovar a estratégia da companhia e a organização precisa para a pôr em prática, bem como supervisionar e controlar que a Direcção cumpra os objectivos estabelecidos e respeite o objecto e interesse social da companhia. E que, para tal fim, o Conselho em pleno se reserve a competência de aprovar:

a) As políticas e estratégias gerais da sociedade, e em particular:

i) O Plano estratégico ou de negócio, bem como os objectivos de gestão e orçamento anuais;

ii) A política de investimentos e financiamento;

iii) A definição da estrutura do grupo de sociedades;

iv) A política de governação corporativa;

v) A política de responsabilidade social corporativa;

vi) A política de retribuições e avaliação do desempenho dos directores de topo;

vii) A política de controlo e gestão de riscos, bem como o acompanhamento periódico dos sistemas internos de informação e controlo.

viii) A política de dividendos, bem como a de acções próprias e, em especial, os seus limites.

Ver rubricas: B.1.10, B.1.13, B.1.14 e D.3

b) As seguintes decisões:

i) A proposta do primeiro executivo da companhia, a nomeação e eventual cessação dos directores de topo, bem como as suas cláusulas de indemnização.

Ver rubrica: B.1.14.

ii) A retribuição dos administradores, bem como, no caso dos executivos, a retribuição adicional pelas suas funções executivas e demais condições que devam respeitar os seus contratos.

Ver rubrica: B.1.14.

iii) A informação financeira que, por sua condição de cotada, a sociedade deva fazer pública periodicamente.

iv) Os investimentos ou operações de todo o tipo que, por sua elevada quantia ou especiais características, tenham carácter estratégico, salvo se a sua aprovação corresponda à Assembleia Geral;

v) A criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em países ou territórios que sejam considerados como paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transacções ou operações de natureza análoga que, por sua complexidade, possam prejudicar a transparência do grupo.

c) As operações que a sociedade realize com administradores, com accionistas significativos ou representados no Conselho, ou com pessoas a eles relacionadas ("operações relacionadas").

Essa autorização do Conselho não se entenderá, no entanto, necessária naquelas operações relacionadas que cumpram simultaneamente as três condições seguintes:

1ª. Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam estandardizadas e se apliquem em massa a muitos clientes;

2ª. Que se realizem a preços ou tarifas estabelecidos com carácter geral por quem actue como fornecedor do bem ou serviço do que se trate;

3ª. Que a sua quantia não supere 1% dos rendimentos anuais da sociedade. Recomenda-se que o Conselho aprove as operações relacionadas no anterior relatório favorável do Comité de Auditoria ou, se for o caso, daquele outro ao que se tivesse incumbido essa função; e que os administradores aos que afectem, além de não exercer nem delegar o seu direito de voto, se ausentem da sala de reuniões enquanto o Conselho delibera e vota sobre ela.

Recomenda-se que as competências que aqui se atribuem ao Conselho o sejam com carácter indelegável, salvo as mencionadas nas letras b) e c), que poderão ser adoptadas por razões de urgência pela Comissão Delegada, com posterior ratificação pelo Conselho em pleno.

Ver rubricas: C.1 e C.6

Cumpre

9. Que o Conselho tenha a dimensão necessária para conseguir um funcionamento eficaz e participativo, o que torna aconselhável que o seu tamanho não seja inferior a cinco nem superior a quinze membros.

Ver rubrica: B.1.1

Explique

O número de administradores é consequência do processo de fusão e reflecte a composição accionista, dando adequada presença na sua actual participação aos dominicais dos dois sócios de referência (Criteria e ACS), os restantes accionistas institucionais e quatro independentes. No exercício 2009 o número de administradores diminuiu em um.

10. Que os administradores externos dominicais e independentes constituam uma ampla maioria do Conselho e que o número de administradores executivos seja o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo societário e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital da sociedade.

Ver rubricas: A.2, A.3, B.1.3 e B.1.14.

Cumpre

11. Que se existir algum administrador externo que não possa ser considerado dominical nem independente, a sociedade explique tal circunstância e seus vínculos, quer seja com a sociedade ou seus directores, quer com seus accionistas.

Ver rubrica: B.1.3

Não aplicável

12. Que dentro dos administradores externos, a relação entre o número de administradores dominicais e o de independentes reflicta a proporção existente entre o capital da sociedade representado pelos administradores dominicais e o resto do capital.

Este critério de proporcionalidade estrita poderá atenuar-se, de forma que o peso dos dominicais seja maior que o que corresponderia à percentagem total de capital que representem:

1º Em sociedades de elevada capitalização nas quais sejam escassas ou nulas as participações accionistas que tenham legalmente a consideração de significativas, mas existam accionistas, com pacotes accionistas de elevado valor absoluto.

2º Quando se trate de sociedades nas quais exista uma pluralidade de accionistas representados no Conselho, e não tenham vínculos entre si.

Ver rubricas: B.1.3, A.2 e A.3

Cumpre

13. Que o número de administradores independentes represente pelo menos um terço do total de administradores.

Ver rubrica: B.1.3

Explique

Ver recomendação nº 9

14. Que o carácter de cada administrador se explique pelo Conselho perante a Assembleia Geral de Accionistas que deva efectuar ou ratificar a sua nomeação, e se confirme ou, se for o caso, reveja anualmente no Relatório Anual de Governação Corporativo, previamente verificado pela Comissão de Nomeações. E que em dito Relatório também se expliquem as razões pelas quais se tenham nomeado administradores dominicais à instância de accionistas cuja participação accionista seja inferior a 5% do capital; e se exponham as razões pelas quais não se tenham atendido, se for o caso, a petições formais de presença no Conselho procedentes de accionistas cuja participação accionista seja igual ou superior à de outros a cuja instância se tivesse designado administradores dominicais.

Ver rubricas: B.1.3 e B.1.4

Cumpre

15. Que, quando seja escasso ou nulo o número de administradoras, o Conselho explique os motivos e as iniciativas adoptadas para corrigir tal situação; e que, em particular, a Comissão de Nomeações zele para que, ao surgirem novas vagas:

a) Os procedimentos de selecção sejam aprazíveis de modo a que não se criem obstáculos à selecção de administradoras;

b) A companhia procure deliberadamente, e inclua entre os potenciais candidatos, mulheres que reúnam o perfil profissional procurado.

Ver rubricas: B.1.2, B.1.27 e B.2.3.

Explique

É vontade do Conselho aumentar o número de presença de administradoras, a cujo efeito, a Comissão de Nomeações zela especialmente para cumprir este objectivo, na altura do exame dos candidatos nas renovações do Conselho que se dêem. Faz-se constar que a Vice-Presidência 3 corresponde a GeT, S.L. representada por Cármen Godia Bull.

16. Que o Presidente, como responsável do eficaz funcionamento do Conselho, assegure que os administradores recebam com carácter prévio informação suficiente; estimule o debate e a participação activa dos administradores durante as sessões do Conselho, ressalvando a sua livre tomada de posição e expressão de opinião; e organize e coordene com os presidentes das Comissões relevantes a avaliação periódica do Conselho, bem como, se for o caso, a do Administrador Delegado ou primeiro executivo.

Ver rubrica: B.1.42

Cumpre

17. Que, quando o Presidente do Conselho seja também o primeiro executivo da sociedade, se faculte a um dos administradores independentes para solicitar a convocação do Conselho ou a inclusão de novos pontos na ordem de trabalhos; para coordenar e ser porta-voz das preocupações dos administradores externos; e para dirigir a avaliação pelo Conselho de seu Presidente.

Ver rubrica: B.1.21

Explique

Não foi considerado necessário dada a disposição aberta da Presidência

18. Que o Secretário do Conselho, zele em especial para que as actuações do Conselho:

a) Se ajustem à letra e ao espírito das Leis e dos seus regulamentos, incluídos os aprovados pelos organismos reguladores;

b) Sejam em conformidade com os Estatutos da sociedade e com os Regulamentos da Assembleia, do Conselho e outros vigentes na empresa;

c) Tenham presentes as recomendações sobre boa governação contidas neste Código Unificado que a companhia tenha aceite.

E que, para ressalvar a independência, imparcialidade e profissionalismo do Secretário, a sua nomeação e cessação sejam informados pela Comissão de Nomeações e aprovados pelo pleno do Conselho; e que dito procedimento de nomeação e cessação conste no Regulamento do Conselho.

Ver rubrica: B.1.34

Cumpre

19. Que o Conselho se reúna com a frequência necessária para desempenhar com eficácia as suas funções, seguindo o programa de datas e assuntos que estabeleça ao início do exercício, podendo cada Administrador propor outros pontos da ordem de trabalhos inicialmente não previstos.

Ver rubrica: B.1.29

Cumpre

20. Que as não assistências dos administradores se reduzam a casos indispensáveis e se quantifiquem no Relatório Anual de Governação Corporativo. E que se a representação fosse imprescindível, se confira com instruções.

Ver rubricas: B.1.28 e B.1.30

Cumpre

21. Que, quando os administradores ou o Secretário manifestem preocupações sobre alguma proposta ou, no caso dos administradores, sobre o funcionamento da companhia e tais preocupações não fiquem resolvidas no Conselho, a petição de quem as tiver manifestado seja posta em acta.

Cumpre

22. Que o Conselho em pleno avalie uma vez por ano:

a) A qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho;

b) Partindo do relatório que lhe incumba a Comissão de Nomeações, o desempenho das suas funções pelo Presidente do Conselho e pelo primeiro executivo da companhia;

c) O funcionamento das suas Comissões, partindo do relatório que estas lhe incumbam.

Ver rubrica: B.1.19

Cumpre

23. Que todos os administradores possam fazer efectivo o direito a merecer a informação adicional que julguem necessária sobre assuntos da competência do Conselho. E que, salvo se os Estatutos ou o Regulamento do Conselho estabeleçam em contrário, dirijam o seu requerimento ao Presidente ou ao Secretário do Conselho.

Ver rubrica: B.1.42

Cumpre

24. Que todos os administradores tenham direito a obter da sociedade a assessoria necessária para o cumprimento das suas funções. E que a sociedade obtenha os recursos adequados para o exercício deste direito, que em circunstâncias especiais poderá incluir a assessoria externa a cargo da empresa.

Ver rubrica: B.1.41

Cumpre

25. Que as sociedades estabeleçam um programa de orientação que proporcione aos novos administradores um conhecimento rápido e suficiente da empresa, bem como das suas regras de governação corporativa. E que ofereçam também aos administradores programas de actualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselhem.

Cumpre

26. Que as sociedades exijam que os administradores dediquem à sua função o tempo e esforço necessários para a desempenhar com eficácia e, em consequência:

a) Que os administradores informem à Comissão de Nomeações das suas restantes obrigações profissionais, por poderem interferir com a dedicação exigida;

b) Que as sociedades estabeleçam regras sobre o número de conselhos de que possam fazer parte os seus administradores.

Ver rubricas: B.1.8, B.1.9 e B.1.17

Cumpre parcialmente

A Sociedade não considerou conveniente até agora limitar o número de conselhos.

27. Que a proposta de nomeação ou reeleição de administradores que se elevem pelo Conselho à Assembleia Geral de Accionistas, bem como a sua nomeação provisória por cooptação, se aprovem pelo Conselho:

a) A proposta da Comissão de Nomeações, no caso de administradores independentes.

b) Relatório prévio da Comissão de Nomeações, no caso dos restantes administradores.

Ver rubrica: B.1.2

Cumpre

28. Que as sociedades tornem pública através do seu *website*, e mantenham actualizada, a seguinte informação sobre os seus administradores:

a) Perfil profissional e biográfico;

b) Outros Conselhos de administração a que pertença, que se trate ou não de sociedades cotadas;

c) Indicação da categoria de administrador a que pertença segundo corresponda, mencionando-se, no caso de administradores dominicais, o accionista que representem ou com quem tenham vínculos.

d) Data da sua primeira nomeação como administrador na sociedade, bem como dos posteriores, e;

e) Acções da companhia, e opções sobre elas, das que seja titular.

Cumpre

29. Que os administradores independentes não permaneçam como tal durante um período continuado superior a 12 anos.

Ver rubrica: B.1.2

Cumpre

30. Que os administradores dominicais apresentem o seu despedimento quando o accionista que representem venda integralmente a sua participação accionista. E que também o façam, no número que corresponda, quando dito accionista reduza sua participação accionista até um nível que exija a redução do número de seus administradores dominicais.

Ver rubricas: A.2, A.3 e B.1.2

Cumpre

31. Que o Conselho de Administração não proponha a cessação de nenhum administrador independente antes do cumprimento do período estatutário para o que tivesse sido nomeado, salvo quando por justa causa, apreciada pelo Conselho relatório prévio da Comissão de Nomeações. Em particular, entender-se-á que existe justa causa quando o administrador não tiver cumprido os deveres inerentes ao seu cargo ou incorrido em algumas das circunstâncias descritas na rubrica 5 do número III de definições deste Código.

Também se poderá propor a cessação de administradores independentes por resultado de Ofertas Públicas de Aquisição, fusões ou outras operações societárias similares que suponham uma mudança na estrutura do capital da sociedade quando tais mudanças na estrutura do Conselho venham propiciadas pelo critério de proporcionalidade assinalada na Recomendação 12.

Ver rubricas: B.1.2, B.1.5 e B.1.26

Cumpre

32. Que as sociedades estabeleçam regras que obriguem aos administradores a informar e, se for o caso, a demitirem-se com base em situações que possam prejudicar ao crédito e reputação da sociedade e, em particular, lhes obriguem a informar o Conselho das causas penais nas que apareçam como imputados, bem como das suas posteriores vicissitudes processuais.

Que se um administrador for processado ou se abra contra ele auto de abertura de julgamento oral por algum dos delitos assinalados no Artigo 124º da Lei de Sociedades Anónimas, o Conselho examine o caso tão cedo quanto possível e, com base nas suas circunstâncias concretas, decida se procede ou não que o administrador mantenha o seu cargo. E que o Conselho dê conta de tudo isso, de forma explícita, no Relatório Anual de Governação Corporativo.

Ver rubricas: B.1.43 e B.1.44

Cumpre

33. Que todos os administradores expressem claramente a sua oposição quando considerem que alguma proposta de decisão submetida ao Conselho possa ser contrária ao interesse social. E que o mesmo façam, em especial os independentes e demais administradores a quem não afecte o potencial conflito de interesse, quando se trate de decisões que possam prejudicar os accionistas não representados no Conselho.

E que quando o Conselho adopte decisões significativas ou reiteradas sobre as quais o administrador tenha formulado sérias reservas, este retire as conclusões que procedam e, se optar por demitir, explique as razões na carta a que se refere a recomendação seguinte. Esta Recomendação afecta também o Secretário do Conselho, ainda que não tenha a condição de administrador.

Cumpre

34. Que quando, seja por despedimento ou por outro motivo, um administrador cesse o seu cargo antes do termo de seu mandato, explique as razões numa carta que remeterá a todos os membros do Conselho. E que, sem prejuízo de que dita cessação se comunique como facto relevante, do motivo da cessação se dê conta no Relatório Anual de Governação Corporativo.

Ver rubrica: B.1.5

Cumpre

35. Que a política de retribuições aprovada pelo Conselho se pronuncie no mínimo sobre as seguintes questões:

a) Custo dos componentes fixos, com decomposição, se for o caso, dos honorários por participação no Conselho e nas suas Comissões e uma estimativa da retribuição fixa anual a que dêem origem;

b) Conceitos retributivos de carácter variável, incluindo, em particular:

i) Tipos de administradores aos que se apliquem, bem como explicação da importância relativa dos conceitos retributivos variáveis em relação aos fixos.

ii) Critérios de avaliação de resultados em que se baseie qualquer direito a uma remuneração em acções, opções sobre acções ou qualquer componente variável;

iii) Parâmetros fundamentais e fundamento de qualquer sistema de prémios anuais (bónus) ou de outros lucros não satisfeitos em numerário; e

iv) Uma estimativa do custo absoluto das retribuições variáveis às quais dará origem o plano retributivo proposto, em função do grau de cumprimento das hipóteses ou objectivos que tome como referência.

c) Principais características dos sistemas de previsão (por exemplo, pensões complementares, seguros de vida e análogos), com uma estimativa do seu custo ou custo anual equivalente.

d) Condições que deverão respeitar os contratos de quem exerça funções de direcção de topo como administradores executivos, entre as quais se incluirão:

i) Duração;

ii) Prazos de pré-aviso; e

iii) Quaisquer outras cláusulas relativas a prémios de contratação, bem como indemnizações ou blindagem por resolução antecipada ou termo da relação contratual entre a sociedade e o administrador executivo.

Ver rubrica: B.1.15

Cumpre

36. Que se circunscrevam aos administradores executivos as remunerações mediante entrega de acções da sociedade ou de sociedades do grupo, opções sobre acções ou instrumentos referenciados ao valor da acção, retribuições variáveis referentes ao rendimento da sociedade ou sistemas de previsão.

Esta recomendação não abrangerá a entrega de acções, quando se condicione a que os administradores as mantenham até à sua cessação como administrador.

Ver rubricas: A.3 e B.1.3

Cumpre

37. Que a remuneração dos administradores externos seja a necessária para retribuir a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exija; mas não tão elevada por forma a comprometer a sua independência.

Cumpre

38. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade tomem em conta as eventuais ressalvas que constem no relatório do auditor externo e diminuam ditos resultados.

Cumpre

39. Que em caso de retribuições variáveis, as políticas retributivas incorporem as precauções técnicas necessárias para assegurar que tais retribuições estejam de acordo com o desempenho profissional dos seus beneficiários e não derivam simplesmente da evolução geral dos mercados ou do sector de actividade da companhia ou de outras circunstâncias similares.

Cumpre

40. Que o Conselho submeta à votação da Assembleia Geral de Accionistas, como ponto separado da ordem de trabalhos, e com carácter consultivo, um relatório sobre a política de retribuições dos administradores. E que dito relatório seja posto à disposição dos accionistas, de forma separada ou de qualquer outra forma que a sociedade considere conveniente.

Este relatório será centrado especialmente na política de retribuições aprovada pelo Conselho para o ano já em curso, bem como, se for o caso, na prevista para os anos futuros. Abordará todas as questões a que se refere a Recomendação 35, salvo aqueles extremos que possam supor a revelação de informação comercial sensível. Salientará as mudanças mais significativas de tais políticas face à aplicada durante o exercício passado a que se refira a Assembleia Geral. Incluirá também um resumo global de como se aplicou a política de retribuições nesse exercício passado.

Que o Conselho informe o papel desempenhado pela Comissão de Retribuições na elaboração da política de retribuições e, se se tiver utilizado assessoria externa, a identidade dos consultores externos que o tenham prestado.

Ver rubrica: B.1.16

Cumpre

41. Que o Relatório detalhe as retribuições individuais dos administradores durante o exercício e inclua:

a) A decomposição individualizada da remuneração de cada administrador, que incluirá, se for o caso:

i) Os honorários de assistência ou outras retribuições fixas como administrador;

ii) A remuneração adicional como presidente ou membro de alguma comissão do Conselho;

iii) Qualquer remuneração sob a forma de participação em lucros ou prémios, e a razão pela qual se outorgaram;

iv) As contribuições a favor do administrador para planos de pensões de contribuição definida; ou o aumento de direitos consolidados do administrador, quando se tratem de contribuições para planos de prestação definida;

v) Quaisquer indemnizações contratadas ou pagas no caso do fim do exercício das suas funções;

vi) As remunerações devidas a um administrador por outras empresas do grupo;

vii) As retribuições pelo desempenho de funções de direcção de topo dos administradores executivos;

viii) Qualquer outro conceito retributivo diferente dos anteriores, qualquer que seja a sua natureza ou a entidade do grupo que o satisfaça, especialmente quando a consideração de operação vinculada ou a sua omissão distorça a imagem fiel das remunerações totais devidas ao administrador.

b) A decomposição individualizada das eventuais entregas a administradores de acções, opções sobre acções ou qualquer outro instrumento referente ao valor da acção, com destaque de:

i) Número de acções ou opções concedidas no ano, e condições para o seu exercício;

ii) Número de opções exercidas durante o ano, com indicação do número de acções afectas e o preço de exercício;

iii) Número de opções pendentes de exercitar no final de ano, com indicação do seu preço, data e demais requisitos de exercício;

iv) Qualquer modificação durante o ano das condições de exercício de opções já concedidas.

c) Informação sobre a relação, em exercício passado, entre a retribuição obtida pelos administradores executivos e os resultados ou outras medidas de rendimento da sociedade.

Explique

Dá-se cumprimento às exigências legais e os dados entregam-se em acumulado para respeitar a privacidade.

42. Que, quando exista Comissão Delegada ou Executiva (adiante "Comissão Delegada"), a estrutura de participação das diferentes categorias de administradores seja similar à do próprio Conselho e o seu secretário seja o do Conselho.

Ver rubricas: B.2.1 e B.2.6

Cumpre parcialmente

O Conselho considera mais conveniente por razões de conhecimento e dedicação evitar a presença de independentes - integrados em outras comissões - na sua configuração actual.

43. Que o Conselho tenha sempre conhecimento dos assuntos tratados e das decisões adoptadas pela Comissão Delegada e que todos os membros do Conselho recebam cópia das actas das sessões da Comissão Delegada.

Cumpre

44. Que o Conselho de Administração constitua no seu seio, além do Comité de Auditoria exigido pela Lei do Mercado de Valores, uma Comissão, ou duas Comissões separadas, de Nomeações e Retribuições. Que as regras de composição e funcionamento do Comité de Auditoria e da Comissão ou comissões de Nomeações e Retribuições figurem no Regulamento do Conselho, e incluam as seguintes:

a) Que o Conselho designe os membros destas Comissões, tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência dos administradores e as obrigações de cada Comissão; delibere sobre as suas propostas e relatórios; e perante ele tenham de dar conta, no primeiro pleno do Conselho posterior às suas reuniões, da sua actividade e responder pelo trabalho realizado;

b) Que ditas Comissões sejam compostas exclusivamente por administradores externos, com um mínimo de três. O anterior entende-se sem prejuízo da assistência de administradores executivos ou directores de topo, quando assim o acordem de forma expressa os membros da Comissão.

c) Que os seus Presidentes sejam administradores independentes.

d) Que possam recorrer a assessoria externa, quando o considerem necessário para o desempenho das suas funções.

e) Que se lavre acta das suas reuniões, da qual se remeterá cópia a todos os membros do Conselho.

Ver rubricas: B.2.1 e B.2.3

Cumpre parcialmente

Cumprem-se amplamente as alíneas a, b, d e e, e parcialmente a alínea c.

45. Que a supervisão do cumprimento dos códigos internos de conduta e das regras de governação corporativa se atribua à Comissão de Auditoria, à Comissão de Nomeações, ou, se existissem de forma separada, às de Cumprimento ou Governação Corporativa.

Cumpre

46. Que os membros do Comité de Auditoria, e em especial o seu presidente, se designem tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos.

Cumpre

47. Que as sociedades cotadas disponham de uma função de auditoria interna que, sob a supervisão do Comité de Auditoria, zele pelo bom funcionamento dos sistemas de informação e controlo interno.

Cumpre

48. Que o responsável da função de auditoria interna apresente ao Comité de Auditoria o seu plano anual de trabalho; informe directamente das incidências que se apresentem no seu desenvolvimento; e submeta ao final de cada exercício um relatório de actividades.

Cumpre

49. Que a política de controlo e gestão de riscos identifique pelo menos:

a) Os diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais...) que enfrenta a sociedade, incluindo entre os financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos excluídos do balanço;

b) A fixação do nível de risco que a sociedade considere aceitável;

c) As medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, no caso de se verificarem;

d) Os sistemas de informação e controlo interno que se utilizarão para controlar e gerir os citados riscos, incluídos os passivos contingentes ou riscos excluídos do balanço.

Ver rubrica: D

Cumpre

50. Que corresponda ao Comité de Auditoria:

1º Em relação aos sistemas de informação e controlo interno:

a) Supervisionar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa à sociedade e, se for o caso, ao grupo, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correcta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Rever periodicamente os sistemas de controlo interno e gestão de riscos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e dêem a conhecer adequadamente.

c) Zelar pela independência e eficácia da função da auditoria interna; propor a selecção, nomeação, reeleição e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse serviço; receber informação periódica sobre as suas actividades; e verificar que a direcção de topo tem em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.

d) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados comunicar, de forma confidencial e, caso se considere apropriado, anónima, as irregularidades de potencial transgressão, especialmente financeiras e contabilísticas, que advirtam no seio da empresa.

2º Em relação com o auditor externo:

a) Incumbir ao Conselho as propostas de selecção, nomeação, reeleição e substituição do auditor externo, bem como as condições de sua contratação.

b) Receber regularmente do auditor externo informação sobre o plano de auditoria e os resultados da sua execução, e verificar que a direcção de topo tem em conta as suas recomendações.

c) Assegurar a independência do auditor externo e, para tal efeito:

i) Que a sociedade comunique como facto relevante à CNMV a mudança de auditor e o acompanhe de uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor anterior e, se tiverem existido, sobre o seu conteúdo.

ii) Que se assegure de que a sociedade e o auditor respeitam as normas vigentes sobre prestação de serviços diferentes dos de auditoria, os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, as demais normas estabelecidas para assegurar a independência dos auditores;

iii) Que em caso de renúncia do auditor externo examine as circunstâncias que a tenham motivado.

d) No caso de grupos, favorecer que o auditor do grupo assuma a responsabilidade das auditorias das empresas que o integrem.

Ver rubricas: B.1.35, B.2.2, B.2.3 e D.3

Cumpre

51. Que o Comité de Auditoria possa convocar qualquer empregado ou director da sociedade, e inclusive dispor que este compareça sem a presença de nenhum outro director.

Cumpre

52. Que o Comité de Auditoria informe o Conselho, com carácter prévio à adopção por este das correspondentes decisões, sobre os seguintes assuntos assinalados na Recomendação 8:

a) A informação financeira que, por sua condição de cotada, a sociedade deva fazer pública periodicamente. O Comité deve assegurar que as contas intermédias se formulam com os mesmos critérios contabilísticos que as anuais e, para tal fim, considerar a procedência de uma revisão limitada do auditor externo.

b) A criação ou aquisição de participações em entidades de carácter especial ou domiciliadas em países ou territórios que sejam considerados paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transacções ou operações de natureza análoga que, por sua complexidade, pudessem prejudicar a transparência do grupo.

c) As operações relacionadas, salvo se essa função do relatório prévio tenha sido atribuída a outra Comissão das de supervisão e controlo.

Ver rubricas: B.2.2 e B.2.3

Cumpre

53. Que o Conselho de Administração tente apresentar as contas à Assembleia Geral sem reservas nem ressalvas no relatório de auditoria e que, nos casos excepcionais em que existam, tanto o Presidente do Comité de Auditoria como os auditores expliquem com clareza aos accionistas o conteúdo e alcance dessas reservas ou ressalvas.

Ver rubrica: B.1.38

Cumpre

54. Que a maioria dos membros da Comissão de Nomeações - ou de Nomeações e Retribuições, se for uma só – seja formada por administradores independentes.

Ver rubrica: B.2.1

Explique

A composição da Comissão de Nomeações e Retribuições cumpre a exigência da proporção dos existentes grupos de administradores (2 dominicais e 1 independente) e aos acordos de fusão de 2003.

55. Que correspondam à Comissão de Nomeações, além das funções indicadas nas Recomendações precedentes, as seguintes:

a) Avaliar as competências, conhecimentos e experiência necessários no Conselho, definir, em consequência, as funções e aptidões necessárias aos candidatos que devam preencher cada vaga, e avaliar o tempo e dedicação necessário para que possam desempenhar bem as suas funções.

b) Examinar ou organizar, da forma que se entenda adequada, a sucessão do Presidente e do primeiro executivo e, se for o caso, fazer propostas ao Conselho, para que esta sucessão se efectue de forma ordenada e bem planeada.

c) Informar as nomeações e cessações de directores de topo que o primeiro executivo proponha ao Conselho.

d) Informar o Conselho sobre as questões de diversidade do género das assinaladas na Recomendação 14 deste Código.

Ver rubrica: B.2.3

Cumpre

56. Que a Comissão de Nomeações consulte o Presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos. E que qualquer administrador possa solicitar à Comissão de Nomeações que tome em consideração, por os considerar idóneos, potenciais candidatos para preencher vagas de administrador.

Cumpre

57. Que corresponda à Comissão de Retribuições, além das funções indicadas nas Recomendações precedentes, as seguintes:

a) Propor ao Conselho de Administração:

i) A política de retribuição dos administradores e directores de topo;

ii) A retribuição individual dos administradores executivos e as demais condições dos seus contratos.

iii) As condições básicas dos contratos dos directores de topo.

b) Zelar pela observação da política retributiva estabelecida pela sociedade.

Ver rubricas: B.1.14, e B.2.3

Cumpre

58. Que a Comissão de Retribuições consulte o Presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se trate de matérias relativas aos administradores executivos e directores de topo.

Cumpre

G. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Considera-se que existe algum princípio ou aspecto relevante relativo às práticas de governação corporativa aplicado pela sociedade, que não foi abordado pelo presente Relatório, a seguir, mencione e explique seu conteúdo.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.2

A Criteria CaixaCorp, S.A. é uma sociedade controlada pela entidade Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa" (NIF G-58899998), sendo esta, adicionalmente, titular directa de 1.159 acções da Abertis Infraestructuras, S.A.

A Caja de Ahorros de Terrassa, é considerada significativa por ter proposto a nomeação de um administrador.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA A.4

A **abertis** não tem conhecimento de que exista algum tipo de relação relevante entre os titulares de participações significativas, excluindo as que tenham origem nas relações comerciais comuns.

NOTA EXPLICATIVA ALÍNEA A.5

Ver alínea C.2

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.12

A Direcção de Topo recebeu como outros lucros, contribuições por obrigações contraídas em matéria de pensões e seguros de vida e outros com um valor de 541 milhares de euros e 320 milhares de euros.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.37

Em outros trabalhos diferentes dos de auditoria estão incluídos 65 milhares de euros na sociedade e 366 milhares de euros no grupo, por serviços jurídicos prestados pela Landwell.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA B.1.40

Florentino Pérez Rodríguez detém 12,336% na ACS, Actividades de Construcción y Servicios, S.A., através da Inversiones Vesan, S.A.

INFORMAÇÃO ADICIONAL À ALÍNEA C.2

Em seguida detalham-se as operações realizadas com outras entidades relacionadas:

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Abertis Infraestructuras, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 562.599 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio.

• No montante de 71.250 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos Sindicados (limite 71.250).

• No montante de 1.283 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Proveitos Financeiros

• No montante 14.660 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos Financeiros.

• No montante de 102.391 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo de operação Garantias e avales (limite 117.391).

• No montante de 100.000 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos Sindicados (limite 100.000).

• No montante de 0 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo de operação Crédito (limite 60.000).

Entre a Unicaja e a Abertis Infraestructuras, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 40.008 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos Sindicados (limite 40.008).

• No montante de 0 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo de operação Crédito (limite 40.000).

• No montante de 0 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo de operação Garantias e avales (limite 12.000).

Entre o Banco de Valencia, S.A. e a Abertis Infraestructuras, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 0 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo de operação Garantias e avales (limite 15.000).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Abertis Infraestructuras Finance BV tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 100.526 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo de operação Coberturas de taxas de juro e taxas de câmbio.

• No montante de 4.791 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Proveitos financeiros.

• No montante de 2.638 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos financeiros.

Entre o Banco de Valencia, S.A. e a Autopistas Aumar, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 2.299 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Proveitos financeiros

Entre a Talher, S.A. e a Autopistas Aumar, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 3.862 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de serviços

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Autopistas Concesionaria Española, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 3.352 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales (limite 15.000)

• No montante de 3.467 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Comissões de cobranças sobre cartões.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Autopistes de Catalunya, Societat Anònima Concessionària de la Generalitat de Catalunya tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 60.101 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Cobertura de taxa de juro e taxa de câmbio

• No montante de 8.128 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales (limite 12.000).

• No montante de 2.156 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos financeiros.

Entre a UTE Dragados Ramales e a Castellana de Autopistas, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 130.861 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Compras de imobilizado corpóreo. Nesta operação todo o valor adjudicado foi já certificado.

Entre a UTE Túnel VC e a Castellana de Autopistas, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 1.000 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales (limite 1.000). Nesta operação todo o valor adjudicado foi já certificado.

Entre a UTE (Dragados y Acsa-Agbar) e a Castellana de Autopistas, S.A.C.E. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 4.716 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales (limite 6.348). Nesta operação todo o valor adjudicado foi já certificado.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Holding d´Infraestructures de Transport, S.A.S. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 220.000 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Coberturas de taxa de juro e taxa de câmbio.

• No montante de 28.308 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimo sindicado (limite 32.000).

• No montante de 9.927 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Custos financeiros.

• No montante de 3.705 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Proveitos financeiros.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e o Parc Logístic de la Zona Franca, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 20.018 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Crédito sindicado (limite 25.277).

• No montante de 9.000 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Coberturas de juro e taxa de câmbio.

• No montante de 5.183 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Crédito (limite 7.500).

(O Parc Logístic de la Zona Franca, S.A. é uma sociedade controlada em 50%. Os valores apresentados correspondem à participação da **abertis**.)

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 11.342 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales (limite 15.000)

Entre a CaixaRenting, S.A.U. e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 2.250 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Recepção de serviços.

Entre a Sistemas Radiantes F. Moyano, S.A. e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 1.068 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Compra de imobilizado.

Entre a Soc. Española de Montajes Industriales, S.A. (Semi) e a Retevisión I, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 1.013 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Compra de imobilizado.

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Saba Aparcamientos, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 2.113 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Garantias e avales (limite 6.000).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Serviabertis, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 1.338 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Prestação de serviços.

Entre a Sermicro, S.A. e a Serviabertis, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 1.345 milhares de euros, natureza da operação Comercial e tipo da operação Recepção de serviços.

Entre a Unicaja e a Sevisur Logística, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 12.347 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos (limite 15.500).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Hispasat, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 3.996 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos sindicados (limite 3.996).

(A Hispasat, S.A. é uma sociedade participada em 42,06%. Os valores apresentados correspondem à participação da **abertis**.)

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Servicios Audiovisuales Overon, S.L. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 5.100 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos (limite 5.100).

(A Servicios Audiovisuales Overon, S.L. é uma sociedade controlada conjuntamente em 51%. Os valores apresentados correspondem à participação da **abertis**.)

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Araba Logística, S.A. tiveram lugar as seguintes operações relevantes:

• No montante de 5.976 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos (limite 6.883).

• No montante de 1.209 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos (limite 1.906).

(A Araba Logística, S.A. é uma sociedade controlada conjuntamente em 43,98%. Os valores correspondem à participação da **abertis**.)

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Autopista Vasco Aragonesa, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 26.568 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimo sindicado (limite 26.568).

Entre a Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ´la Caixa´ e a Autopista Trados 45, S.A. teve lugar a seguinte operação relevante:

• No montante de 1.076 milhares de euros, natureza da operação Contratual e tipo da operação Empréstimos (limite 1.076).

(A Autopista Trados 45, S.A. é uma sociedade controlada conjuntamente em 50%. Os valores apresentados correspondem à participação da **abertis**.)

• A Abertis Infraestructuras, S.A., em Outubro de 2009 cancelou o empréstimo sindicado no qual a la Caixa participava com um valor de 125.000 milhares de euros.

• A 22 de Dezembro de 2009, foi cancelado um depósito de 50.000 milhares de euros que a Abertis Telecom, S.A. mantinha na la Caixa

• A 31 de Dezembro de 2009 existem compromissos da Autopistas, Concesionaria Española, S.A. com a Dragados, S.A. para a compra de imobilizado no valor de 65.844 milhares de euros.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA C.3

A informação relativa à remuneração do Conselho de Administração e da Direcção de topo detalha-se nas notas B.1.11 e B.1.12, respectivamente.

NOTA EXPLICATIVA À ALÍNEA C.7

A Autopista Vasco Aragonesa Concesionaria Española, S.A., Unipersonal, 100% controlada pela **abertis**, é emitente de valores de renda fixa, especificamente de uma emissão de obrigações, com vencimento em 2015 cotadas nas bolsas de valores oficiais de Espanha.

INFORMAÇÃO ADICIONAL em documento anexo junta-se o relatório de funções e actividades da Comissão de Auditoria e Controlo (2009)

Nesta alínea poder-se-á incluir qualquer outra informação, esclarecimento ou detalhe, relacionados com as secções anteriores do relatório na medida em que sejam relevantes e não repetitivas.

Especificamente indique se a sociedade está sujeita a legislação diferente da espanhola em termos de governo corporativo e nesse caso, inclua essa informação que esteja obrigada a fornecer e seja distinta da exigida no presente relatório.

Definição vinculativa do administrador independente:

Indique se algum dos administradores independentes tem ou teve alguma relação com a sociedade, seus accionistas significativos ou seus directores, que por ter sido suficientemente significativa ou importante, teria determinado que o administrador não pudesse ser considerado como independente em conformidade com a definição recolhida no número 5 do Código Unificado de boa governação:

×NÃO

Data e assinatura

Este relatório anual de governação corporativa foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na sua sessão datada de

23/02/2010

Indique se existiram Administradores que tenham votado contra ou se tenham abstido em relação à aprovação deste Relatório.

×NÃO

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

RELATÓRIO DE FUNÇÕES E ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO (2009)

Relatório da Comissão de Auditoria e Controlo

O presente relatório foi proposto pela Comissão de Auditoria e Controlo ao Conselho de Administração da Abertis Infraestructuras, S.A. (**abertis**) que o aprovou a 23 de Fevereiro de 2010.

COMPOSIÇÃO, RESPONSABILIDADES E FUNCIONAMENTO

A Comissão de Auditoria e Controlo foi criada pelo Conselho de Administração a 14 de Abril de 2002 em resposta às crescentes exigências dos accionistas e mercados em matéria de Governação Corporativa, definidas em Espanha com o denominado "Código da Boa Governação" que recomendava, entre outras medidas, a constituição de Comissões de Auditoria nas sociedades cotadas.

Posteriormente, a Lei 44/2002 de 22 de Novembro (Lei de Medidas de Reforma do Sistema Financeiro) estabeleceu a obrigatoriedade desta Comissão e o cumprimento de determinados requisitos relacionados com sua composição, competências e normas de funcionamento.

Assim sendo, em Maio de 2006 aprovou-se o Código Unificado de Boa Governação que abrange, entre outras, recomendações relacionadas com a composição, competências e normas de funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo.

a) Composição

A Comissão é um órgão interno do Conselho e portanto, é composta por administradores da Sociedade. Os membros da mesma serão em maioria administradores externos (sem funções executivas) nomeados pelo Conselho de Administração e o seu presidente deverá ser eleito de entre esses administradores externos e ser substituído a cada quatro anos podendo ser reeleito uma vez decorrido o prazo de um ano desde a sua cessação. Com estes requisitos, a Comissão reforça e garante a independência das suas opiniões e considerações.

Os administradores que formaram esta Comissão durante o exercício 2009 são:

Cargo	Membros	Data nomeação	Carácter
Presidente	Ernesto Mata López	23/06/03	Externo independente
Vogal	Enrique Corominas Vila(*)	16/04/02	Externo dominical
Vogal	Marcelino Armenter Vidal	26/05/09	Externo dominical
Vogal	Emilio García Gallego	01/04/08	Externo independente
Secretário	Marta Casas Caba	27/11/07	Secretário não administrador

(*) Em 26 de Maio de 2009 deu baixa como administrador, sendo substituído por Marcelino Armenter.

b) Responsabilidades

Tal como se detalha no Artigo 22º dos estatutos sociais da **abertis** e no Artigo 13º do Regulamento do Conselho, as responsabilidades básicas da Comissão de Auditoria e Controlo são as seguintes:

a) Conhecer os processos de informação financeira e os processos de controlo interno da sociedade.

b) Propor a designação do auditor, as condições de contratação, o alcance do mandato profissional e, se for o caso, a revogação ou não renovação.

c) Informar a Assembleia Geral sobre as questões colocadas pelos accionistas em matérias da sua competência.

d) Rever as contas da sociedade e vigiar o cumprimento dos requisitos legais e a correcta aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceites, bem como informar as propostas de modificação de princípios e critérios contabilísticos sugeridos pela direcção.

e) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores, avaliar os resultados de cada auditoria e as respostas da equipa de gestão às suas recomendações e mediar nos casos de discrepâncias entre eles em relação aos princípios e critérios aplicáveis na preparação das demonstrações financeiras.

f) Supervisionar os serviços de auditoria interna, comprovando a adequação e integridade dos mesmos e rever a designação e substituição dos seus responsáveis.

g) Supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, tentando que a opinião sobre as demonstrações financeiras e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa.

h) Relacionar-se com os auditores externos para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria das contas, bem como outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de auditoria.

i) Considerar as sugestões que lhe façam chegar o Presidente do Conselho de Administração, os membros do Conselho, os directores ou os accionistas da sociedade.

c) Funcionamento

Os princípios básicos de actuação e o regime de funcionamento interno da Comissão regem-se pelas normas contidas no Regulamento do Conselho.

A Comissão é um órgão de carácter informativo e consultivo, sem funções executivas, com competências de informação, assessoria e proposta dentro do seu âmbito de actuação.

A Comissão de Auditoria e Controlo reunir-se-á quantas vezes for necessário para o desenvolvimento das suas funções e será convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou por requisição do presidente do Conselho de Administração ou de dois membros da Comissão.

Estará obrigada a assistir às sessões da Comissão, e a prestar-lhe a sua colaboração e acesso à informação que disponha, a qualquer membro da equipa directiva ou do pessoal da sociedade que seja requerido para tal fim. A Comissão também poderá requerer a assistência às suas sessões dos auditores da sociedade.

A Comissão de Auditoria e Controlo ficará validamente constituída quando assistam, presentes ou representados, a maioria de seus membros. Os acordos serão adoptados por maioria de membros assistentes, presentes ou representados.

Sempre que se aplique, e com carácter suplente, serão aplicadas à mesma as normas de funcionamento do Conselho de Administração.

ACTIVIDADES

Durante o exercício 2009 a Comissão de Auditoria e Controlo reuniu por 4 vezes e levou a cabo as actividades que se indicam a seguir:

a) Revisão da informação económico-financeira

Demonstrações financeiras

- Durante o mês de Fevereiro de 2009, a Comissão de Auditoria e Controlo conheceu e informou favoravelmente as demonstrações financeiras e o relatório de gestão, tanto individuais como consolidados da **abertis** correspondentes ao exercício de 2008, antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.
- Conheceu também, em Fevereiro de 2009 as conclusões do trabalho do auditor externo, PricewaterhouseCoopers, sobre as contas do exercício de 2008 e em Setembro 2009 o planeamento da revisão de contas do exercício de 2009.

Demonstrações financeiras intercalares

- Com o objectivo de dar cumprimento ao Real Decreto 1362/2007 que desenvolve a lei da transparência que abrange, entre outras, a obrigação de elaborar demonstrações financeiras intermédias resumidas (demonstrações financeiras e relatório de gestão), foram elaboradas durante o mês de Julho as demonstrações financeiras intermédias resumidas segundo o estabelecido pela NIC 34 (Relato Financeiro Intercalar) e com os mesmos princípios contabilísticos e critérios de valorimetria que os utilizados nas demonstrações financeiras do exercício de 2008.
- No mês de Julho de 2009, as demonstrações financeiras intercalares resumidas foram apresentadas à Comissão de Auditoria e Controlo, antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Informação económico-financeira de periodicidade trimestral

- A Comissão de Auditoria e Controlo contribui para a transparência aos accionistas e mercados, mediante a revisão da informação pública periódica que a sociedade remete à CNMV, uma vez concluída a revisão prévia da Direcção Geral Financeira e da Direcção de Planeamento e Controlo Corporativo da **abertis**, verificando que se apresentam segundo os mesmos princípios contabilísticos e de consolidação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras.

Outra informação: dividendos

- A 29 de Setembro de 2009, pelo motivo da partilha de dividendos, e previamente à apresentação ao Conselho de Administração, foi revista a situação demonstrativa da existência de um lucro que permite a distribuição de um dividendo antecipado e a situação contabilística previsional de liquidez justificativa da existência de liquidez para poder levar a cabo a mesma.

b) Relação com auditores de contas

Nomeação de auditor

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre as suas funções, a de orientar e propor ao Conselho uma proposta de designação do auditor de contas, zelando pela sua independência.

A Comissão decide os critérios de selecção de auditores com o objectivo de conseguir a máxima unificação no Grupo, e atendendo aos critérios de optimização de custos e à obtenção de possíveis sinergias no processo de auditoria. Estão sujeitas a este processo todas as contratações de auditores externos, tanto o da sociedade matriz como os das sociedades participadas maioritariamente por **abertis**.

No exercício de 2007 levou-se a cabo o processo periódico de selecção de auditores de contas. A Comissão de Auditoria e Controlo aprovou para os exercícios de 2007, 2008 e 2009 a nomeação da PricewaterhouseCoopers como empresa auditora da **abertis**, do consolidado e de todas as sociedades espanholas controladas nos sectores de auto-estradas, estacionamentos e parques logísticos, da Deloitte como empresa auditora das sociedades controladas do sector de infra-estruturas de telecomunicações e da KPMG como empresa auditora em regime de co-auditoria com a PricewaterhouseCoopers do Grupo Sanef.

Em consequência, a Comissão de Auditoria e Controlo propôs ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, a incumbência da renovação da empresa PricewaterhouseCoopers como auditor da matriz e do consolidado da **abertis** para o exercício 2009.

Está previsto no primeiro trimestre de 2010 finalizar o processo de selecção de auditores de contas para os exercícios 2010 a 2013 das contas consolidadas e das contas das diversas sociedades controladas do Grupo.

Honorários

- Na sessão de 24 de Fevereiro de 2009, apresentaram-se à Comissão de Auditoria e Controlo a totalidade de honorários das empresas de auditoria (auditor principal e outros auditores), incluindo os relativos a outros serviços profissionais prestados à **abertis** e ao seu grupo, devendo destacar-se que estes serviços profissionais realizados no exercício 2008 não entram em conflito com a actividade de auditoria, respeitando-se as regras de incompatibilidade estabelecidas na Lei Financeira.
- Na sessão de 24 de Novembro de 2009, apresentaram-se à Comissão de Auditoria e Controlo para sua ratificação, as propostas de honorários de auditoria de demonstrações financeiras para o conjunto das sociedades controladas pelo Grupo **abertis** do exercício 2009, em linha com os resultados do processo de selecção levados a cabo no primeiro semestre do exercício 2007.

Independência

- A Comissão de Auditoria e Controlo, verificou que não existem razões objectivas que permitam questionar a independência do auditor de contas, mediante a obtenção de cartas de independência e a revisão de honorários.

c) Acompanhamento da evolução normativa contabilística

A Comissão foi informada em várias sessões sobre a evolução do regulamento da informação financeira que afecta tanto as situações financeiras individuais como consolidadas do Grupo, com especial ênfase na aplicação da IFRIC 12 (interpretação da NIRF relativa a negócios concessionais), da NIRF 3 (relativa a concentrações de actividades comerciais), e no processo de elaboração de uma adaptação sectorial para concessionárias do novo PGC em Espanha.

d) Supervisão da auditoria interna

A Comissão de Auditoria e Controlo tem entre as suas funções a supervisão do sistema de avaliação e controlo interno dos riscos do Grupo **abertis**. Esta função é desenvolvida, fundamentalmente, através das actividades de Auditoria Interna.

Funções

As funções mais relevantes de Auditoria Interna são:

- Avaliar se os sistemas estabelecidos asseguram o cumprimento das políticas, planos, procedimentos, normas e regulamentos, determinando se estão a aplicar-se adequadamente.
- Estabelecer mecanismos para identificar e efectuar um acompanhamento dos riscos inerentes aos vários negócios e processos chave das várias áreas de negócio e de apoio através da permanente avaliação dos controles definidos para eliminá-los.
- Assegurar a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e dos meios utilizados para a sua elaboração. Garantir, através da auditoria informática e da permanente avaliação dos procedimentos, a adequação, utilidade, eficiência, fiabilidade e ressalva da informação e dos sistemas de informação.
- Colaborar com os auditores externos com a finalidade de coordenar o seu trabalho com os objectivos da Auditoria Interna.
- Manter informados a Direcção, o Administrador Delegado e a Comissão de Auditoria e Controlo sobre as anomalias ou irregularidades detectadas, bem como sobre os métodos de correcção propostos.
- Assistir os membros da organização, proporcionando-lhes análises, recomendações, conselhos e informação no que concerne às actividades revistas.

Actividades

Entre as actividades levadas a cabo pela Auditoria Interna no exercício de 2009 e supervisionadas e, se for o caso, aprovadas pela Comissão de Auditoria e Controlo destacamos as seguintes:

Modelo de riscos

Definição de um novo modelo global de gestão de riscos no Grupo abertis, considerando uma nova categorização de riscos e critérios de medição desses riscos.

Adaptação dos mapas de riscos ao novo modelo de gestão de riscos.

Revisões

Realização das revisões incluídas no Plano de Auditoria de 2009 bem como outras revisões originadas por solicitação da direcção ou por iniciativa da própria Auditoria Interna.

Acompanhamento semestral das recomendações propostas nas revisões.

Plano Auditoria 2010

A Comissão de Auditoria e Controlo aprovou na sessão de 24 de Novembro de 2009 o Plano de Auditoria Interna de 2010 elaborado a partir da informação obtida dos mapas de riscos, entre outros.

Previsão de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria e Controlo aprovou, na reunião celebrada em 24 de Novembro de 2009, a previsão de Auditoria Interna para o exercício 2010.

e) Avaliação do funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo

Para dar cumprimento à recomendação do Código Unificado (Código Conthe) de avaliar o funcionamento da Comissão de Auditoria e Controlo, a própria Comissão realizou um relatório de auto-avaliação do seu funcionamento qualificando-o como satisfatório.

Barcelona, 23 de Fevereiro de 2010

PriceWaterhouseCoopers

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Aos Senhores accionistas da Abertis Infraestructuras, S.A.

1. Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da Abertis Infraestructuras, S.A. e suas subsidiárias incluídas nas páginas 3 a 73, que integram o balanço a 31 de Dezembro 2009, a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados, a demonstração de fluxos de caixa consolidados e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado nessa data, cuja preparação é da responsabilidade dos Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas demonstrações financeiras consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das demonstrações financeiras anuais consolidadas e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas realizadas. O nosso trabalho não incluiu a auditoria da informação financeira do exercício de 2009 de certas sociedades participadas directa ou indirectamente, indicadas na Nota 2 b) i) do anexo consolidado, e cujos activos e resultados líquidos atribuíveis aos accionistas da Abertis Infraestructuras, S.A. representam em ambos os casos, 11% das correspondentes contas consolidadas. A mencionada informação financeira foi obtida das demonstrações financeiras dessas sociedades participadas, preparadas conforme os critérios contabilísticos do Grupo que foram auditados por outros auditores. A nossa opinião expressa neste relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Abertis Infraestructuras, S.A. e das suas subsidiárias, baseia-se no que respeita ao contributo destas sociedades, unicamente nos relatórios dos outros auditores.

2. De acordo com a legislação comercial, os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. apresentam para efeitos comparativos, no balanço consolidado, na demonstração dos resultados consolidados, na demonstração do rendimento integral consolidado, na demonstração dos fluxos de caixa consolidados e no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, para além dos valores consolidados do exercício de 2009, os correspondentes ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se exclusivamente às demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2009. Com data de 25 de Fevereiro de 2009 emitimos o nosso relatório de auditoria acerca das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2008 em que expressamos uma opinião favorável.

3. Na nossa opinião, baseada na nossa auditoria e nos relatórios de outros auditores, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2009 em anexo, expressam em todos os aspectos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do capital próprio consolidado, da posição financeira consolidada da Abertis Infraestructuras, S.A. e das suas subsidiárias a 31 de Dezembro de 2009, dos resultados consolidados das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado, dos seus fluxos de caixa consolidados correspondentes ao exercício anual terminado nessa data e contêm a informação necessária e suficiente para a sua interpretação e compreensão adequada, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas pela União Europeia que se mantêm consistentes com as aplicadas no exercício anterior.

4. O relatório de gestão consolidado do exercício de 2009, incluído nas páginas 74 a 121, contém as explicações que os Administradores da Abertis Infraestructuras, S.A. consideram oportunas sobre a situação da Abertis Infraestructuras, S.A. e das suas subsidiárias, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas. Verificámos que a informação contabilística que contém o citado relatório de gestão está de acordo com a das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2009. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão da informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Abertis Infraestructuras, S.A e das suas subsidiárias.

PriceWaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Assinado por

Xavier Brossa Galofré

Sócio – Auditor de Cuentas

24 de Fevereiro de 2010